

Balanço Soteropolitano 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSOLIDADAS



Prefeitura
de Salvador



Prefeitura de Salvador

Edição 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ

DIRETORIA DO TESOIRO MUNICIPAL – DTM

CONTADORIA GERAL MUNICÍPIO – CTM





DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Consolidado Geral

Anexo 1 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Receitas | Valores |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | 9.445.891.577,25 |
| 1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | 3.845.862.919,09 |
| 1.1.1 - Impostos | | | 3.361.430.472,46 |
| 1.1.2 - Taxas | | | 484.432.446,63 |
| 1.2 - Contribuições | | | 516.843.750,12 |
| 1.2.1 - Contribuições Sociais | | | 267.492.388,06 |
| 1.2.4 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | | 249.351.362,06 |
| 1.3 - Receita Patrimonial | | | 488.877.690,61 |
| 1.3.1 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | | | 36.346.217,50 |
| 1.3.2 - Valores Mobiliários | | | 424.664.771,12 |
| 1.3.3 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | | | 27.863.100,40 |
| 1.3.5 - Exploração do Patrimônio Intangível | | | 3.268,73 |
| 1.3.9 - Demais Receitas Patrimoniais | | | 332,86 |
| 1.6 - Receita de Serviços | | | 25.711.753,64 |
| 1.6.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | 775.419,16 |
| 1.6.9 - Outros Serviços | | | 24.936.334,48 |
| 1.7 - Transferências Correntes | | | 4.357.107.110,70 |
| 1.7.1 - Transferências da União e de suas Entidades | | | 2.648.647.450,08 |
| 1.7.2 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | 978.253.482,38 |
| 1.7.4 - Transferências de Instituições Privadas | | | 4.655.471,89 |
| 1.7.5 - Transferências de Outras Instituições Públicas | | | 723.897.010,11 |
| 1.7.9 - Demais Transferências Correntes | | | 1.653.696,24 |
| 1.9 - Outras Receitas Correntes | | | 211.488.353,09 |
| 1.9.1 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | | 107.540.446,70 |
| 1.9.2 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | | 54.048.387,17 |
| 1.9.3 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | | 2.006.308,49 |
| 1.9.4 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | | | 87.224,04 |
| 1.9.9 - Demais Receitas Correntes | | | 47.805.986,69 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | 673.636.156,21 |
| 2.1 - Operações de Crédito | | | 486.599.573,76 |
| 2.1.1 - Operações de Crédito - Mercado Interno | | | 52.093.666,65 |
| 2.1.2 - Operações de Crédito - Mercado Externo | | | 434.505.907,11 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Consolidado Geral
Anexo 1 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|
| 2.2 - Alienação de Bens | | 2.162.497,77 |
| 2.2.1 - Alienação de Bens Móveis | | 19.216,97 |
| 2.2.2 - Alienação de Bens Imóveis | | 2.143.280,80 |
| 2.4 - Transferências de Capital | | 114.882.396,18 |
| 2.4.1 - Transferências da União e de suas Entidades | | 112.268.545,71 |
| 2.4.2 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | 993.364,24 |
| 2.4.4 - Transferências de Instituições Privadas | | 1.620.486,23 |
| 2.9 - Outras Receitas de Capital | | 69.991.688,50 |
| 2.9.9 - Demais Receitas de Capital | | 69.991.688,50 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS | | 395.748.745,08 |
| 7.2 - Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições | | 376.771.150,40 |
| 7.2.1 - Contribuições Sociais Intraorçamentárias | | 376.771.150,40 |
| 7.3 - Receita Patrimonial | | 894.414,89 |
| 7.3.9 - Demais Receitas Patrimoniais - INTRA | | 894.414,89 |
| 7.9 - Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias | | 18.083.179,79 |
| 7.9.9 - Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias | | 18.083.179,79 |
| Total | | 10.515.276.478,54 |





DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Consolidado Geral

Anexo 1 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Despesas | Valores |
|---------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|
| Dezembro | | |
| DESPESAS CORRENTES | | 9.141.627.314,51 |
| 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 3.656.517.110,97 |
| 3.1.90 - Aplicações Diretas | | 3.228.776.962,36 |
| 3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária | | 427.740.148,61 |
| 3.2 - Juros e Encargos da Dívida | | 144.350.508,62 |
| 3.2.90 - Aplicações Diretas | | 143.456.093,73 |
| 3.2.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária | | 894.414,89 |
| 3.3 - Outras Despesas Correntes | | 5.340.759.694,92 |
| 3.3.50 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | | 723.237.174,04 |
| 3.3.60 - Transferência a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos | | 67.871.618,11 |
| 3.3.80 - Transferências ao Exterior | | 2.247.947,50 |
| 3.3.90 - Aplicações Diretas | | 4.547.402.955,27 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 1.792.007.488,96 |
| 4.4 - Investimentos | | 1.470.941.007,37 |
| 4.4.50 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | | 912.893,78 |
| 4.4.90 - Aplicações Diretas | | 1.470.028.113,59 |
| 4.5 - Inversões Financeiras | | 196.003.375,20 |
| 4.5.90 - Aplicações Diretas | | 196.003.375,20 |
| 4.6 - Amortização da Dívida | | 125.063.106,39 |
| 4.6.90 - Aplicações Diretas | | 122.895.839,81 |
| 4.6.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária | | 2.167.266,58 |
| Total | | 10.933.634.803,47 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Consolidado Geral

Anexo 1 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | Resumo | |
|----------------------|-----------------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|
| | RECEITAS CORRENTES: | 9.445.891.577,25 | DESPESAS CORRENTES: | 9.141.627.314,51 |
| | RECEITAS DE CAPITAL: | 673.636.156,21 | DESPESAS DE CAPITAL: | 1.792.007.488,96 |
| | RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS: | 395.748.745,08 | | |
| Total Receita | | 10.515.276.478,54 | Total Despesa | 10.933.634.803,47 |
| | Deficit: | 418.358.324,93 | | |





DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS
Consolidado Geral
Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|------------------|---------------------|
| Dezembro | RECEITAS | DESDOBRAMENTOS | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
| 1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | | 3.845.862.919,09 |
| 1.1.1 - Impostos | | | 3.361.430.472,46 | |
| 1.1.1.2 - Impostos sobre o Patrimônio | | 1.294.281.254,28 | | |
| 1.1.1.2.50 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | | 1.016.519.160,56 | | |
| 1.1.1.2.50.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | | 874.955.525,36 | | |
| 1.1.1.2.50.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | | 22.489.803,94 | | |
| 1.1.1.2.50.04 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros | | 27.642.453,92 | | |
| 1.1.1.2.50.03 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | | 91.431.377,34 | | |
| 1.1.1.2.53 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | | 277.762.093,72 | | |
| 1.1.1.2.53.03 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | | 1.525.658,21 | | |
| 1.1.1.2.53.02 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | | 117.386,91 | | |
| 1.1.1.2.53.01 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | | 275.849.419,21 | | |
| 1.1.1.2.53.04 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | | 269.629,39 | | |
| 1.1.1.3 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | | 426.756.994,59 | | |
| 1.1.1.3.03 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | | 426.756.994,59 | | |
| 1.1.1.3.03.41 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | | 119.291.923,87 | | |
| 1.1.1.3.03.11 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | | 307.465.070,72 | | |
| 1.1.1.4 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | | 1.640.392.223,59 | | |
| 1.1.1.4.51 - Imposto sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | | 1.640.392.223,59 | | |
| 1.1.1.4.51.12 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Multas e Juros | | 26.024.329,27 | | |
| 1.1.1.4.51.13 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa | | 37.113.593,72 | | |
| 1.1.1.4.51.14 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros | | 15.010.142,50 | | |
| 1.1.1.4.51.11 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal | | 1.562.244.158,10 | | |
| 1.1.2 - Taxas | | | 484.432.446,63 | |
| 1.1.2.1 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | | 210.974.028,72 | | |
| 1.1.2.1.01 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | | 200.077.081,32 | | |
| 1.1.2.1.01.03 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | | 9.298.898,93 | | |
| 1.1.2.1.01.02 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros | | 8.187.268,08 | | |
| 1.1.2.1.01.04 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | | 4.901.996,25 | | |
| 1.1.2.1.01.01 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal | | 177.688.918,06 | | |
| 1.1.2.1.04 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | | 1.597.327,20 | | |





DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS
Consolidado Geral
Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | | | | |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------------|
| Dezembro | RECEITAS | DESDOBRAMENTOS | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
| | 1.1.2.1.04.01 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | 1.597.327,20 | | |
| | 1.1.2.1.50 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 9.299.620,20 | | |
| | 1.1.2.1.50.11 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal | 9.299.620,20 | | |
| | 1.1.2.2 - Taxas pela Prestação de Serviços | 273.458.417,91 | | |
| | 1.1.2.2.01 - Taxas pela Prestação de Serviços | 273.458.417,91 | | |
| | 1.1.2.2.01.03 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa | 16.491.226,47 | | |
| | 1.1.2.2.01.04 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros | 5.627.840,98 | | |
| | 1.1.2.2.01.01 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal | 244.486.816,11 | | |
| | 1.1.2.2.01.02 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros | 6.852.534,35 | | |
| | 1.2 - Contribuições | | | 516.843.750,12 |
| | 1.2.1 - Contribuições Sociais | | 267.492.388,06 | |
| | 1.2.1.5 - Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social | 267.492.388,06 | | |
| | 1.2.1.5.01 - Contribuição do Servidor Civil | 267.471.094,62 | | |
| | 1.2.1.5.01.21 - Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal | 23.468.649,01 | | |
| | 1.2.1.5.01.31 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal | 5.876.237,95 | | |
| | 1.2.1.5.01.11 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal | 238.126.207,66 | | |
| | 1.2.1.5.02 - Contribuição Patronal - Servidor Civil | 21.293,44 | | |
| | 1.2.1.5.02.12 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros de Mora | 4.867,06 | | |
| | 1.2.1.5.02.11 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal | 16.426,38 | | |
| | 1.2.4 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | 249.351.362,06 | |
| | 1.2.4.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 249.351.362,06 | | |
| | 1.2.4.1.50 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 249.351.362,06 | | |
| | 1.2.4.1.50.11 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Principal | 249.351.362,06 | | |
| | 1.3 - Receita Patrimonial | | | 488.877.690,61 |
| | 1.3.1 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | | 36.346.217,50 | |
| | 1.3.1.1 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 36.346.217,50 | | |
| | 1.3.1.1.01 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação | 2.763.245,10 | | |
| | 1.3.1.1.01.22 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros | 16.172,52 | | |
| | 1.3.1.1.01.21 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal | 2.640.074,58 | | |
| | 1.3.1.1.01.11 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 106.998,00 | | |
| | 1.3.1.1.02 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Publico | 33.582.972,40 | | |





DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | RECEITAS | | DESDOBRAMENTOS | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|---------------------|
| Dezembro | 1.3.1.1.02.11 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal | | 33.582.972,40 | | |
| | 1.3.2 - Valores Mobiliários | | | 424.664.771,12 | |
| | 1.3.2.1 - Juros e Correções Monetárias | | 424.664.771,12 | | |
| | 1.3.2.1.01 - Remuneração de Depósitos Bancários | | 375.180.226,19 | | |
| | 1.3.2.1.01.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | | 375.180.226,19 | | |
| | 1.3.2.1.04 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | | 49.484.544,93 | | |
| | 1.3.2.1.04.11 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal | | 49.484.544,93 | | |
| | 1.3.3 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | | | 27.863.100,40 | |
| | 1.3.3.1 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte | | 2.201,59 | | |
| | 1.3.3.1.04 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário | | 2.201,59 | | |
| | 1.3.3.1.04.01 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal | | 2.201,59 | | |
| | 1.3.3.9 - Demais Delegação de Serviços Públicos | | 27.860.898,81 | | |
| | 1.3.3.9.99 - Outras Delegação de Serviços Públicos | | 27.860.898,81 | | |
| | 1.3.3.9.99.01 - Outras Delegação de Serviços Públicos - Principal | | 27.860.898,81 | | |
| | 1.3.5 - Exploração do Patrimônio Intangível | | | 3.268,73 | |
| | 1.3.5.1 - Exploração do Patrimônio Intangível | | 3.268,73 | | |
| | 1.3.5.1.02 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial | | 3.268,73 | | |
| | 1.3.5.1.02.11 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal | | 3.268,73 | | |
| | 1.3.9 - Demais Receitas Patrimoniais | | | 332,86 | |
| | 1.3.9.9 - Outras Receitas Patrimoniais | | 332,86 | | |
| | 1.3.9.9.99 - Outras Receitas Patrimoniais | | 332,86 | | |
| | 1.3.9.9.99.11 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal | | 332,86 | | |
| | 1.6 - Receita de Serviços | | | | 25.711.753,64 |
| | 1.6.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | 775.419,16 | |
| | 1.6.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | 775.419,16 | | |
| | 1.6.1.1.01 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | 739.359,16 | | |
| | 1.6.1.1.01.11 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | | 739.359,16 | | |
| | 1.6.1.1.02 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | | 36.060,00 | | |
| | 1.6.1.1.02.11 - Serviço de Inscrição em Concursos Públicos - Principal | | 36.060,00 | | |
| | 1.6.9 - Outros Serviços | | | 24.936.334,48 | |
| | 1.6.9.9 - Outros Serviços | | 24.936.334,48 | | |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | RECEITAS | | DESDOBRAMENTOS | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|------------------|---------------------|
| Dezembro | 1.6.9.9.99 - Outros Serviços | | 24.936.334,48 | | |
| | 1.6.9.9.99.11 - Outros Serviços - Principal | | 24.936.334,48 | | |
| | 1.7 - Transferências Correntes | | | | 4.357.107.110,70 |
| | 1.7.1 - Transferências da União e de suas Entidades | | | 2.648.647.450,08 | |
| | 1.7.1.1 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | | 1.195.654.685,93 | | |
| | 1.7.1.1.51 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | | 1.195.172.549,78 | | |
| | 1.7.1.1.51.11 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | | 1.061.443.563,16 | | |
| | 1.7.1.1.51.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal | | 133.728.986,62 | | |
| | 1.7.1.1.52 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | | 482.136,15 | | |
| | 1.7.1.1.52.11 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal | | 482.136,15 | | |
| | 1.7.1.2 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | | 34.101.532,86 | | |
| | 1.7.1.2.51 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | | 587.114,93 | | |
| | 1.7.1.2.51.11 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | | 587.114,93 | | |
| | 1.7.1.2.52 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | | 33.514.417,93 | | |
| | 1.7.1.2.52.41 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | | 29.161.190,16 | | |
| | 1.7.1.2.52.31 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal | | 4.353.227,77 | | |
| | 1.7.1.3 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | | 1.049.973.116,28 | | |
| | 1.7.1.3.50 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Se | | 1.049.973.116,28 | | |
| | 1.7.1.3.50.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - Princ | | 197.444.057,19 | | |
| | 1.7.1.3.50.21 - Transferência de Recursos do SUS Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hosp - Pri | | 731.208.886,73 | | |
| | 1.7.1.3.50.41 - Transferência de recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | | 16.946.847,24 | | |
| | 1.7.1.3.50.31 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | | 68.979.143,82 | | |
| | 1.7.1.3.50.51 - Transferência de Recursos SUS - Gestão do SUS - Principal | | 35.394.181,30 | | |
| | 1.7.1.4 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | | 51.467.060,59 | | |
| | 1.7.1.4.50 - Transferências do Salário-Educação | | 22.721.254,49 | | |
| | 1.7.1.4.50.11 - Transferências do Salário-Educação - Principal | | 22.721.254,49 | | |
| | 1.7.1.4.51 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | | 2.920,00 | | |
| | 1.7.1.4.51.11 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P | | 2.920,00 | | |
| | 1.7.1.4.52 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | | 21.407.937,74 | | |
| | 1.7.1.4.52.11 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | | 21.407.937,74 | | |
| | 1.7.1.4.53 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nac de Apoio ao Transp Escola - PNATE | | 5.509,86 | | |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | RECEITAS | DESDOBRAMENTOS | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------------|
| Dezembro | 1.7.1.4.53.11 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nac de Apoio ao Transp Escola - PNATE | 5.509,86 | | |
| | 1.7.1.4.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 7.329.438,50 | | |
| | 1.7.1.4.99.11 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pr | 7.329.438,50 | | |
| | 1.7.1.5 - Transf de Recursos Comp Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de V Profis da Educ-FUNDEB | 236.700.656,00 | | |
| | 1.7.1.5.51 - Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 219.359.847,63 | | |
| | 1.7.1.5.51.11 - Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 219.359.847,63 | | |
| | 1.7.1.5.52 - Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR | 17.340.808,37 | | |
| | 1.7.1.5.52.11 - Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR | 17.340.808,37 | | |
| | 1.7.1.6 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 19.080.008,14 | | |
| | 1.7.1.6.50 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 19.080.008,14 | | |
| | 1.7.1.6.50.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 19.080.008,14 | | |
| | 1.7.1.7 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 1.240.652,59 | | |
| | 1.7.1.7.99 - Outras Transferências de Convênios da União | 1.240.652,59 | | |
| | 1.7.1.7.99.11 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 1.240.652,59 | | |
| | 1.7.1.9 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 60.429.737,69 | | |
| | 1.7.1.9.57 - Transferências Especial da União | 500.000,00 | | |
| | 1.7.1.9.57.11 - Transferências Especial da União - Principal | 500.000,00 | | |
| | 1.7.1.9.58 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | 334.257,00 | | |
| | 1.7.1.9.58.11 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | 334.257,00 | | |
| | 1.7.1.9.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 59.595.480,69 | | |
| | 1.7.1.9.99.11 - Outras Transferências da União - Principal | 59.595.480,69 | | |
| | 1.7.2 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | 978.253.482,38 | |
| | 1.7.2.1 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 942.460.945,92 | | |
| | 1.7.2.1.50 - Cota-Parte do ICMS | 662.468.106,16 | | |
| | 1.7.2.1.50.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal | 662.468.106,16 | | |
| | 1.7.2.1.51 - Cota-Parte do IPVA | 274.821.425,98 | | |
| | 1.7.2.1.51.11 - Cota-Parte do IPVA - Principal | 274.821.425,98 | | |
| | 1.7.2.1.52 - Cota-Parte do IPI - Municípios | 4.852.001,40 | | |
| | 1.7.2.1.52.11 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 4.852.001,40 | | |
| | 1.7.2.1.53 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 319.412,38 | | |
| | 1.7.2.1.53.11 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 319.412,38 | | |
| | 1.7.2.9 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 35.792.536,46 | | |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS
Consolidado Geral
Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | RECEITAS | | DESDOBRAMENTOS | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|---------------------|
| Dezembro | | | | | |
| | 1.7.2.9.53 - Cota-Parte da Transfência da Comp Financeira das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 | | 15.794.168,00 | | |
| | 1.7.2.9.53.11 - Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - Principal | | 15.794.168,00 | | |
| | 1.7.2.9.99 - Outras Transferências dos Estados e DF | | 19.998.368,46 | | |
| | 1.7.2.9.99.21 - Outras Transferências dos Estados - Principal | | 19.998.368,46 | | |
| | 1.7.4 - Transferências de Instituições Privadas | | | 4.655.471,89 | |
| | 1.7.4.1 - Transferências de Instituições Privadas | | 4.655.471,89 | | |
| | 1.7.4.1.99 - Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas | | 4.655.471,89 | | |
| | 1.7.4.1.99.11 - Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal | | 4.655.471,89 | | |
| | 1.7.5 - Transferências de Outras Instituições Públicas | | | 723.897.010,11 | |
| | 1.7.5.1 - Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profis da Educ-FUNDEB | | 719.273.126,04 | | |
| | 1.7.5.1.50 - Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profis da Educ-FUNDEB | | 719.273.126,04 | | |
| | 1.7.5.1.50.11 - Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Básica e Valoriz Prof da Educ - FUNDEB | | 719.273.126,04 | | |
| | 1.7.5.9 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas | | 4.623.884,07 | | |
| | 1.7.5.9.99 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas | | 4.623.884,07 | | |
| | 1.7.5.9.99.11 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal | | 4.623.884,07 | | |
| | 1.7.9 - Demais Tranferências Correntes | | | 1.653.696,24 | |
| | 1.7.9.1 - Transferências de Pessoas Físicas | | 1.653.696,24 | | |
| | 1.7.9.1.99 - Outras Transferências de Pessoas Físicas | | 1.653.696,24 | | |
| | 1.7.9.1.99.11 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal | | 1.653.696,24 | | |
| | 1.9 - Outras Receitas Correntes | | | | 211.488.353,09 |
| | 1.9.1 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | | 107.540.446,70 | |
| | 1.9.1.1 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | 107.540.446,70 | | |
| | 1.9.1.1.01 - Multas Previstas em Legislação Específica | | 107.387.196,25 | | |
| | 1.9.1.1.01.12 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora | | 257.877,41 | | |
| | 1.9.1.1.01.11 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | | 107.129.318,84 | | |
| | 1.9.1.1.07 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | | 146.645,09 | | |
| | 1.9.1.1.07.11 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal | | 146.645,09 | | |
| | 1.9.1.1.09 - Multas e Juros Previstos em Contratos | | 6.605,36 | | |
| | 1.9.1.1.09.11 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | | 6.605,36 | | |
| | 1.9.2 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | | 54.048.387,17 | |
| | 1.9.2.2 - Restituições | | 33.976.712,87 | | |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS
Consolidado Geral
Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | RECEITAS | DESDOBRAMENTOS | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------------|
| Dezembro | | | | |
| | 1.9.2.2.01 - Restituição de Convênios | 17.792.295,03 | | |
| | 1.9.2.2.01.11 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal | 17.792.295,03 | | |
| | 1.9.2.2.02 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados | 2.657.455,36 | | |
| | 1.9.2.2.02.11 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal | 2.657.455,36 | | |
| | 1.9.2.2.99 - Outras Restituições | 13.526.962,48 | | |
| | 1.9.2.2.99.01 - Outras Restituições - Principal | 13.526.962,48 | | |
| | 1.9.2.3 - Ressarcimentos | 20.071.674,30 | | |
| | 1.9.2.3.02 - Ressarcimento de Custos | 72.835,42 | | |
| | 1.9.2.3.02.01 - Ressarcimento de Custos - Principal | 72.835,42 | | |
| | 1.9.2.3.99 - Outros Ressarcimentos | 19.998.838,88 | | |
| | 1.9.2.3.99.01 - Outros Ressarcimentos - Principal | 19.998.838,88 | | |
| | 1.9.3 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | 2.006.308,49 | |
| | 1.9.3.1 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 2.006.308,49 | | |
| | 1.9.3.1.03 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) | 2.006.308,49 | | |
| | 1.9.3.1.03.11 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal | 2.006.308,49 | | |
| | 1.9.4 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | | 87.224,04 | |
| | 1.9.4.2 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis | 77.084,14 | | |
| | 1.9.4.2.01 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis | 77.084,14 | | |
| | 1.9.4.2.01.11 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis | 77.084,14 | | |
| | 1.9.4.9 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital | 10.139,90 | | |
| | 1.9.4.9.99 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital | 10.139,90 | | |
| | 1.9.4.9.99.11 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal | 10.139,90 | | |
| | 1.9.9 - Demais Receitas Correntes | | 47.805.986,69 | |
| | 1.9.9.9 - Demais Receitas Correntes | 47.805.986,69 | | |
| | 1.9.9.9.03 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência | 9.347.251,83 | | |
| | 1.9.9.9.03.11 - Compensações Financeiras entre o RGPS e os Reg Próprios de Previdência - Principal | 9.347.251,83 | | |
| | 1.9.9.9.99 - Outras Receitas | 38.458.734,86 | | |
| | 1.9.9.9.99.23 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa | 4.463.961,15 | | |
| | 1.9.9.9.99.24 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.248.567,29 | | |
| | 1.9.9.9.99.32 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros | 72.789,14 | | |
| | 1.9.9.9.99.22 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros | 495.775,78 | | |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | RECEITAS | | DESDOBRAMENTOS | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|---------------------|
| Dezembro | 1.9.9.9.99.21 - Outras Receitas - Primárias - Principal | | 32.177.641,50 | | |
| | 2.1 - Operações de Crédito | | | | 486.599.573,76 |
| | 2.1.1 - Operações de Crédito - Mercado Interno | | | 52.093.666,65 | |
| | 2.1.1.2 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno | | 35.011.900,57 | | |
| | 2.1.1.2.51 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde | | 25.432.043,57 | | |
| | 2.1.1.2.51.11 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal | | 25.432.043,57 | | |
| | 2.1.1.2.54 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública | | 9.579.857,00 | | |
| | 2.1.1.2.54.11 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Adm Pública - Principal | | 9.579.857,00 | | |
| | 2.1.1.9 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | | 17.081.766,08 | | |
| | 2.1.1.9.99 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | | 17.081.766,08 | | |
| | 2.1.1.9.99.11 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | | 17.081.766,08 | | |
| | 2.1.2 - Operações de Crédito - Mercado Externo | | | 434.505.907,11 | |
| | 2.1.2.9 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo | | 434.505.907,11 | | |
| | 2.1.2.9.99 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo | | 434.505.907,11 | | |
| | 2.1.2.9.99.11 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal | | 434.505.907,11 | | |
| | 2.2 - Alienação de Bens | | | | 2.162.497,77 |
| | 2.2.1 - Alienação de Bens Móveis | | | 19.216,97 | |
| | 2.2.1.3 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes | | 19.216,97 | | |
| | 2.2.1.3.01 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes | | 19.216,97 | | |
| | 2.2.1.3.01.11 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | | 19.216,97 | | |
| | 2.2.2 - Alienação de Bens Imóveis | | | 2.143.280,80 | |
| | 2.2.2.1 - Alienação de Bens Imóveis | | 2.143.280,80 | | |
| | 2.2.2.1.01 - Alienação de Bens Imóveis | | 2.143.280,80 | | |
| | 2.2.2.1.01.11 - Alienação de Bens Imóveis - Principal | | 2.143.280,80 | | |
| | 2.4 - Transferências de Capital | | | | 114.882.396,18 |
| | 2.4.1 - Transferências da União e de suas Entidades | | | 112.268.545,71 | |
| | 2.4.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | | 979.380,00 | | |
| | 2.4.1.1.51 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede | | 979.380,00 | | |
| | 2.4.1.1.51.11 - Transferências de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Básica - Principal | | 961.216,00 | | |
| | 2.4.1.1.51.41 - Transferências de Recursos do SUS - Destinados à Vigilância em Saúde - Principal | | 18.164,00 | | |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS
Consolidado Geral
Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | | | | |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------------|
| Dezembro | RECEITAS | DESDOBRAMENTOS | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
| | 2.4.1.3 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 330.000,00 | | |
| | 2.4.1.3.50 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 330.000,00 | | |
| | 2.4.1.3.50.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 330.000,00 | | |
| | 2.4.1.4 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | 110.959.165,71 | | |
| | 2.4.1.4.51 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação | 21.900.334,66 | | |
| | 2.4.1.4.51.11 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 21.900.334,66 | | |
| | 2.4.1.4.99 - Outras Transferências de Convênios da União | 89.058.831,05 | | |
| | 2.4.1.4.99.11 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 89.058.831,05 | | |
| | 2.4.2 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | 993.364,24 | |
| | 2.4.2.9 - Outras Transferências de Recursos dos Estados | 993.364,24 | | |
| | 2.4.2.9.99 - Outras Transferências de Convênio dos Estados | 993.364,24 | | |
| | 2.4.2.9.99.11 - Outras Transferências dos Estados - Principal | 993.364,24 | | |
| | 2.4.4 - Transferências de Instituições Privadas | | 1.620.486,23 | |
| | 2.4.4.1 - Transferências de Instituições Privadas | 1.620.486,23 | | |
| | 2.4.4.1.99 - Outras Transferências de Instituições Privadas | 1.620.486,23 | | |
| | 2.4.4.1.99.11 - Transferências de Instituições Privadas - Principal | 1.620.486,23 | | |
| | 2.9 - Outras Receitas de Capital | | | 69.991.688,50 |
| | 2.9.9 - Demais Receitas de Capital | | 69.991.688,50 | |
| | 2.9.9.9 - Demais Receitas de Capital | 69.991.688,50 | | |
| | 2.9.9.9.99 - Demais Receitas de Capital - Principal | 69.991.688,50 | | |
| | 7.2 - Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições | | | 376.771.150,40 |
| | 7.2.1 - Contribuições Sociais Intraorçamentárias | | 376.771.150,40 | |
| | 7.2.1.5 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social | 376.771.150,40 | | |
| | 7.2.1.5.02 - Contribuição Patronal - Servidor Civil | 374.603.883,82 | | |
| | 7.2.1.5.02.11 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal | 374.603.883,82 | | |
| | 7.2.1.5.03 - Contribuição de Servidor Civil - Parcelamentos | 2.167.266,58 | | |
| | 7.2.1.5.03.11 - CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal | 2.167.266,58 | | |
| | 7.3 - Receita Patrimonial | | | 894.414,89 |
| | 7.3.9 - Demais Receitas Patrimoniais - INTRA | | 894.414,89 | |
| | 7.3.9.9 - Outras Receitas Patrimoniais - INTRA | 894.414,89 | | |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | | | | |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------------------|
| Dezembro | RECEITAS | DESDOBRAMENTOS | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
| | 7.3.9.9.99 - Outras Receitas Patrimoniais - INTRA | 894.414,89 | | |
| | 7.3.9.9.99.11 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal | 894.414,89 | | |
| | 7.9 - Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias | | | 18.083.179,79 |
| | 7.9.9 - Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias | | 18.083.179,79 | |
| | 7.9.9.9 - Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias | 18.083.179,79 | | |
| | 7.9.9.9.01 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra | 12.484.327,95 | | |
| | 7.9.9.9.01.11 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal | 12.484.327,95 | | |
| | 7.9.9.9.99 - Outras Receitas - Correntes INTRA | 5.598.851,84 | | |
| | 7.9.9.9.99.21 - Outras Receitas - Correntes INTRA - Primárias - Principal | 5.598.851,84 | | |
| | TOTAL | | | 10.515.276.478,54 |





DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS
Consolidado Geral
Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | DESpesas | | DESDOBRAMENTOS | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|------------------------------------------------------------------------|----------|--|------------------|------------------|---------------------|
| Dezembro | | | | | |
| 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais | | | | | 3.656.517.110,97 |
| 3.1.90 - Aplicações Diretas | | | | 3.228.776.962,36 | |
| 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares | | | 478.601.308,42 | | |
| 3.1.90.03 - Pensões do RPPS e do Militar | | | 131.674.141,89 | | |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | | | 244.864.612,65 | | |
| 3.1.90.07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | | | 372.128,31 | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 2.182.396.872,39 | | |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | | | 68.963.665,60 | | |
| 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | | 65.689.428,69 | | |
| 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais | | | 1.899.017,68 | | |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | | | 4.433.176,62 | | |
| 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | 2.368.301,19 | | |
| 3.1.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo | | | 38.051.168,69 | | |
| 3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | | | 9.463.140,23 | | |
| 3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária | | | | 427.740.148,61 | |
| 3.1.91.13 - Obrigações Patronais | | | 427.740.148,61 | | |
| 3.2 - Juros e Encargos da Dívida | | | | | 144.350.508,62 |
| 3.2.90 - Aplicações Diretas | | | | 143.456.093,73 | |
| 3.2.90.21 - Juros sobre a dívida por Contrato | | | 128.669.853,22 | | |
| 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a dívida por Contrato | | | 14.786.240,51 | | |
| 3.2.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária | | | | 894.414,89 | |
| 3.2.91.21 - Juros sobre a dívida por Contrato | | | 894.414,89 | | |
| 3.3 - Outras Despesas Correntes | | | | | 5.340.759.694,92 |
| 3.3.50 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | | | | 723.237.174,04 | |
| 3.3.50.41 - Contribuições | | | 5.135.000,00 | | |
| 3.3.50.43 - Subvenções Sociais | | | 216.818.065,32 | | |
| 3.3.50.85 - Transferências por meio de Contrato de Gestão | | | 491.690.870,95 | | |
| 3.3.50.92 - Despesas de Exercício Anteriores | | | 9.593.237,77 | | |
| 3.3.60 - Transferência a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos | | | | 67.871.618,11 | |
| 3.3.60.45 - Subvenções Econômicas | | | 67.871.618,11 | | |
| 3.3.80 - Transferências ao Exterior | | | | 2.247.947,50 | |





DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | DESPESAS | | DESDOBRAMENTOS | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------|--|------------------|------------------|---------------------|
| Dezembro | | | | | |
| | 3.3.80.41 - Contribuições | | 2.247.947,50 | | |
| | 3.3.90 - Aplicações Diretas | | | 4.547.402.955,27 | |
| | 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar | | 18.118.199,87 | | |
| | 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil | | 1.508.056,96 | | |
| | 3.3.90.19 - Auxílio Fardamento | | 4.193.612,76 | | |
| | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | 325.134.154,56 | | |
| | 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras | | 1.515.561,00 | | |
| | 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | 8.961.434,61 | | |
| | 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção | | 2.293.343,59 | | |
| | 3.3.90.34 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização | | 55.304.748,45 | | |
| | 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | | 18.372.559,06 | | |
| | 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 29.215.864,44 | | |
| | 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra | | 743.783.083,50 | | |
| | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.551.314.768,26 | | |
| | 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | | 273.641.313,51 | | |
| | 3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação | | 123.575.262,03 | | |
| | 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas | | 96.830.661,12 | | |
| | 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 97.995.106,50 | | |
| | 3.3.90.49 - Auxílio - Transporte | | 20.532.599,72 | | |
| | 3.3.90.86 - Compensações a Regimes de Previdência | | 6.685,90 | | |
| | 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais | | 45.227.827,70 | | |
| | 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | | 72.114.303,16 | | |
| | 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições | | 57.763.808,57 | | |
| | 4.4 - Investimentos | | | | 1.470.941.007,37 |
| | 4.4.50 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | | | 912.893,78 | |
| | 4.4.50.42 - Auxílios | | 912.893,78 | | |
| | 4.4.90 - Aplicações Diretas | | | 1.470.028.113,59 | |
| | 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 89.607.927,01 | | |
| | 4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ | | 31.596.658,80 | | |
| | 4.4.90.51 - Obras e Instalações | | 1.085.108.333,64 | | |
| | 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | | 187.103.867,92 | | |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS
Consolidado Geral
Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | DESPESAS | DESDOBRAMENTOS | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------------------|
| Dezembro | 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis | 600.000,00 | | |
| | 4.4.90.91 - Sentenças Judiciais | 1.846.003,13 | | |
| | 4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | 4.791.606,42 | | |
| | 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições | 69.373.716,67 | | |
| | 4.5 - Inversões Financeiras | | | 196.003.375,20 |
| | 4.5.90 - Aplicações Diretas | | 196.003.375,20 | |
| | 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis | 33.845.589,70 | | |
| | 4.5.90.65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 21.280.000,00 | | |
| | 4.5.90.91 - Sentenças Judiciais | 79.506.592,71 | | |
| | 4.5.90.93 - Indenizações e Restituições | 61.371.192,79 | | |
| | 4.6 - Amortização da Dívida | | | 125.063.106,39 |
| | 4.6.90 - Aplicações Diretas | | 122.895.839,81 | |
| | 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 122.895.839,81 | | |
| | 4.6.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária | | 2.167.266,58 | |
| | 4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 2.167.266,58 | | |
| TOTAL | | | | 10.933.634.803,47 |





PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 20000 - Câmara Municipal do Salvador | |
| Unidade Gestora | 200002 - UG CMS - Câmara Municipal do Salvador | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 01 - Legislativa | | 252.265.681,29 |
| 031 - Ação Legislativa | | 252.265.681,29 |
| 0015 - Modernização da Gestão Legislativa | | 19.040.184,39 |
| 0012 - Capacitação dos Servidores da CMS | | 62.540,80 |
| 201200 - Capacitação dos Servidores da CMS | | 62.540,80 |
| 0013 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS | | 3.005.800,00 |
| 101301 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS | | 3.005.800,00 |
| 0014 - Publicidade das Ações do Legislativo | | 9.425.203,95 |
| 201400 - Publicidade das Ações do Legislativo | | 9.425.203,95 |
| 0015 - Comunicação da Rádio Câmara | | 2.017.253,37 |
| 201500 - Comunicação da Rádio Câmara | | 2.017.253,37 |
| 0016 - Comunicação da TV Câmara | | 4.478.451,56 |
| 201600 - Comunicação da TV Câmara | | 4.478.451,56 |
| 0275 - Modernização e Restauração do Memorial da CMS | | 50.934,71 |
| 127500 - Modernização e Restauração do Memorial da CMS | | 50.934,71 |
| 0016 - Administração do Legislativo Municipal | | 233.225.496,90 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 187.530.718,91 |
| 250026 - Administração de Pessoal e Encargos - CMS | | 187.530.718,91 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 39.596.203,62 |
| 250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS | | 39.596.203,62 |
| 0503 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação | | 6.098.574,37 |
| 250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação | | 6.098.574,37 |
| | TOTAL | 252.265.681,29 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 20000 - Câmara Municipal do Salvador | |
| Unidade Gestora | 203002 - UG FCF - Fundação Cosme de Farias | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 01 - Legislativa | | 4.189.001,80 |
| 031 - Ação Legislativa | | 4.189.001,80 |
| 0016 - Administração do Legislativo Municipal | | 4.189.001,80 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 3.225.373,40 |
| 250027 - Administração de Pessoal e Encargos - FCF | | 3.225.373,40 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 963.628,40 |
| 250109 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF | | 963.628,40 |
| | TOTAL | 4.189.001,80 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Órgão | 21000 - Secretaria de Governo | |
| Unidade Gestora | 210002 - UG SEGOV - Secretaria de Governo | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 04 - Administração | | 98.267.899,70 |
| 122 - Administração Geral | | 96.750.097,07 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 96.750.097,07 |
| 0302 - Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro | | 17.120.395,26 |
| 230200 - Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro | | 17.120.395,26 |
| 0303 - Manutenção dos Serviços Prestados Pela Ouvidoria | | 887.261,94 |
| 230300 - Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria | | 887.261,94 |
| 0327 - Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS | | 1.717.554,13 |
| 232700 - Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS | | 1.717.554,13 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 49.294.153,56 |
| 250001 - Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV | | 49.294.153,56 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 27.730.732,18 |
| 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV | | 27.730.732,18 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 1.517.802,63 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.517.802,63 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 1.517.802,63 |
| 250215 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV | | 1.517.802,63 |
| | TOTAL | 98.267.899,70 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|
| Órgão | 22000 - Gabinete da Vice Prefeitura | |
| Unidade Gestora | 220002 - UG GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 04 - Administração | | 4.278.635,43 |
| 122 - Administração Geral | | 4.257.653,49 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 4.257.653,49 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 2.094.866,80 |
| 250002 - Administração de Pessoal e Encargos - GABVP | | 2.094.866,80 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 2.162.786,69 |
| 250129 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP | | 2.162.786,69 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 20.981,94 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 20.981,94 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 20.981,94 |
| 250217 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP | | 20.981,94 |
| | TOTAL | 4.278.635,43 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 23000 - Procuradoria Geral do Município | |
| Unidade Gestora | 230002 - UG PGMS - Procuradoria Geral do Município | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 02 - Judiciária | | 75.459.743,61 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | | 31.258,59 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 31.258,59 |
| 0038 - Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual | | 31.258,59 |
| 203800 - Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual | | 31.258,59 |
| 122 - Administração Geral | | 75.245.667,43 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 87.190,00 |
| 0337 - Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial | | 87.190,00 |
| 233700 - Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial | | 87.190,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 75.158.477,43 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 66.140.084,10 |
| 250003 - Administração de Pessoal e Encargos - PGMS | | 66.140.084,10 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 9.018.393,33 |
| 250114 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS | | 9.018.393,33 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 182.817,59 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 182.817,59 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 182.817,59 |
| 250204 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS | | 182.817,59 |
| | TOTAL | 75.459.743,61 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 24000 - Casa Civil | |
| Unidade Gestora | 240002 - UG CASA CIVIL - Casa Civil | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 04 - Administração | | 15.442.033,55 |
| 121 - Planejamento e Orçamento | | 44.900,00 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 44.900,00 |
| 0034 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais | | 44.900,00 |
| 103400 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais | | 44.900,00 |
| 122 - Administração Geral | | 15.131.788,00 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 357.832,66 |
| 0032 - PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto | | 357.832,66 |
| 103200 - PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto | | 357.832,66 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 14.773.955,34 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 11.880.839,41 |
| 250000 - Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL | | 11.880.839,41 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 2.893.115,93 |
| 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL | | 2.893.115,93 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 265.345,55 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 265.345,55 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 265.345,55 |
| 250207 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL | | 265.345,55 |
| 08 - Assistência Social | | 6.733.358,33 |
| 244 - Assistência Comunitária | | 6.733.358,33 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 6.733.358,33 |
| 0033 - Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto | | 6.733.358,33 |
| 103300 - Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto | | 6.733.358,33 |
| | TOTAL | 22.175.391,88 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Órgão | 24000 - Casa Civil | |
| Unidade Gestora | 246002 - UG ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 04 - Administração | | 4.329.402,14 |
| 122 - Administração Geral | | 3.665.491,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 3.665.491,00 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 2.545.131,22 |
| 250007 - Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL | | 2.545.131,22 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 1.120.359,78 |
| 250118 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL | | 1.120.359,78 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 243.471,46 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 243.471,46 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 243.471,46 |
| 250228 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL | | 243.471,46 |
| 130 - Administração de Concessões | | 420.439,68 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 420.439,68 |
| 0036 - Excelência na Concessão de Serviços Públicos | | 420.439,68 |
| 203600 - Excelência na Concessão de Serviços Públicos | | 420.439,68 |
| TOTAL | | 4.329.402,14 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda | |
| Unidade Gestora | 270002 - UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 04 - Administração | | 243.335.927,76 |
| 122 - Administração Geral | | 214.214.827,12 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 5.878.101,38 |
| 0099 - Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados | | 963.640,00 |
| 109900 - Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados | | 963.640,00 |
| 0102 - Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional | | 667.991,00 |
| 110200 - Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional | | 667.991,00 |
| 0103 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas | | 2.826.221,74 |
| 110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas | | 2.826.221,74 |
| 0105 - Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários | | 1.420.248,64 |
| 110500 - Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários | | 1.420.248,64 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 208.336.725,74 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 168.491.985,00 |
| 250004 - Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ | | 168.491.985,00 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 39.844.740,74 |
| 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ | | 39.844.740,74 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 29.121.100,64 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 29.121.100,64 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 29.121.100,64 |
| 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ | | 29.121.100,64 |
| | TOTAL | 243.335.927,76 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| Órgão | 30000 - Secretaria Municipal da Saúde | |
| Unidade Gestora | 301110 - UG FMS - Fundo Municipal de Saúde | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 10 - Saúde | | 2.493.713.130,86 |
| 122 - Administração Geral | | 1.120.088.194,08 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 328.924,00 |
| 0152 - Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde | | 328.924,00 |
| 215200 - Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde | | 328.924,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.119.759.270,08 |
| 0037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública | | 43.450.467,70 |
| 203709 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS | | 43.450.467,70 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 934.757.741,55 |
| 250005 - Administração de Pessoal e Encargos - SMS | | 934.757.741,55 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 141.551.060,83 |
| 250106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS | | 141.551.060,83 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 87.616.486,59 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 87.616.486,59 |
| 0150 - Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS | | 87.616.486,59 |
| 115000 - Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS | | 87.616.486,59 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | | 1.847.721,63 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 1.847.721,63 |
| 0158 - Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública | | 1.847.721,63 |
| 215800 - Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública | | 1.847.721,63 |
| 131 - Comunicação Social | | 1.189.468,50 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 1.189.468,50 |
| 0025 - Informação e Comunicação Social | | 1.189.468,50 |
| 202504 - Informação e Comunicação Social - FMS | | 1.189.468,50 |
| 301 - Atenção Básica | | 131.252.430,27 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 4.220.608,31 |
| 0146 - Novas USFs - Atenção Básica Universal | | 4.220.608,31 |
| 114600 - Novas USFs - Atenção Básica Universal | | 4.220.608,31 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 127.031.821,96 |
| 0323 - Promoção das Ações Básicas de Saúde | | 127.031.821,96 |
| 232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde | | 127.031.821,96 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 1.101.360.516,21 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 955.947.653,02 |
| 0149 - Maternidade Municipal - Mãe Salvador | | 5.876.916,61 |
| 114900 - Maternidade Municipal - Mãe Salvador | | 5.876.916,61 |
| 0151 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade | | 612.657.211,31 |
| 215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade | | 612.657.211,31 |
| 0153 - Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial | | 3.492.731,15 |
| 215300 - Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial | | 3.492.731,15 |
| 0156 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência | | 333.920.793,95 |
| 215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência | | 333.920.793,95 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 145.412.863,19 |
| 0325 - Manutenção do Hospital Municipal | | 145.412.863,19 |
| 232500 - Manutenção do Hospital Municipal | | 145.412.863,19 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | | 44.392.890,64 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 44.392.890,64 |
| 0157 - Assistência Farmacêutica em Ação | | 44.392.890,64 |





PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| | 215700 - Assistência Farmacêutica em Ação | 44.392.890,64 |
| 304 - Vigilância Sanitária | | 4.511.338,85 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 4.511.338,85 |
| 0159 - Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador | | 4.511.338,85 |
| 215900 - Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador | | 4.511.338,85 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | | 1.454.084,09 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 1.454.084,09 |
| 0154 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses | | 1.454.084,09 |
| 215400 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses | | 1.454.084,09 |
| | TOTAL | 2.493.713.130,86 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | | Dezembro |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------|
| Órgão | | 34000 - Secretaria Municipal da Reparação |
| Unidade Gestora | | 340002 - UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 9.699.641,00 |
| 122 - Administração Geral | | 5.442.185,18 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 5.442.185,18 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 2.937.735,50 |
| 250006 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR | | 2.937.735,50 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 2.504.449,68 |
| 250107 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR | | 2.504.449,68 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 1.174.206,56 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.174.206,56 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 1.174.206,56 |
| 250226 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR | | 1.174.206,56 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | 3.083.249,26 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 3.083.249,26 |
| 0226 - Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional | | 262.439,49 |
| 122600 - Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional | | 262.439,49 |
| 0227 - Ações de Políticas Afirmativas LGBTQ+ (Centro de Referência Vida Bruno) | | 210.988,00 |
| 122700 - Ações de Políticas Afirmativas LGBTQ+ (Centro de Referência Vida Bruno) | | 210.988,00 |
| 0228 - Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBTQ+ (Empresa Mais Inclusiva) | | 182.380,33 |
| 122800 - Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBTQ+ (Empresa Mais In | | 182.380,33 |
| 0229 - Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola | | 188.769,27 |
| 222900 - Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola | | 188.769,27 |
| 0230 - Realização de Ações do Observatório Racial e LGBTQ+ | | 559.005,54 |
| 223000 - Realização de Ações do Observatório Racial e LGBTQ+ | | 559.005,54 |
| 0231 - Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa | | 1.464.762,45 |
| 223100 - Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa | | 1.464.762,45 |
| 0232 - Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBTQ+ | | 46.798,34 |
| 223200 - Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBTQ+ | | 46.798,34 |
| 0233 - Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré | | 168.105,84 |
| 123300 - Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré | | 168.105,84 |
| TOTAL | | 9.699.641,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 41000 - Secretaria Municipal de Gestão | |
| Unidade Gestora | 410002 - UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 04 - Administração | | 58.725.219,65 |
| 122 - Administração Geral | | 55.987.854,77 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 1.415.406,56 |
| 0027 - Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional | | 36.900,00 |
| 102700 - Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional | | 36.900,00 |
| 0028 - Plano de Desenvolvimento do Servidor | | 360.992,00 |
| 202800 - Plano de Desenvolvimento do Servidor | | 360.992,00 |
| 0030 - Capacita Mais Servidor | | 1.017.514,56 |
| 203000 - Capacita Mais Servidor | | 1.017.514,56 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 54.572.448,21 |
| 0299 - Operacionalização do Centro Logístico Municipal (CLM) | | 3.371.512,36 |
| 229900 - Operacionalização do Centro Logístico Municipal (CLM) | | 3.371.512,36 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 28.378.430,85 |
| 250008 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE | | 28.378.430,85 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 22.822.505,00 |
| 250136 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE | | 22.822.505,00 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 2.737.364,88 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.737.364,88 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 2.737.364,88 |
| 250225 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE | | 2.737.364,88 |
| | TOTAL | 58.725.219,65 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 41000 - Secretaria Municipal de Gestão | |
| Unidade Gestora | 411010 - UG FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 09 - Previdência Social | | 186.679.743,08 |
| 122 - Administração Geral | | 1.563.970,69 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.563.970,69 |
| 0308 - Manutenção do FUMPRES | | 1.563.970,69 |
| 230800 - Manutenção do FUMPRES | | 1.563.970,69 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 316.222,98 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 316.222,98 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 316.222,98 |
| 250224 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES | | 316.222,98 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | | 162.109.179,32 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 162.109.179,32 |
| 0307 - Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário | | 162.109.179,32 |
| 230700 - Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário | | 162.109.179,32 |
| 274 - Previdência Especial | | 22.690.370,09 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 22.690.370,09 |
| 0309 - Concessão de Benefícios - Previdência Especial | | 22.690.370,09 |
| 230900 - Concessão de Benefícios - Previdência Especial | | 22.690.370,09 |
| | TOTAL | 186.679.743,08 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Mês Referência | Dezembro |
| Órgão | 41000 - Secretaria Municipal de Gestão |
| Unidade Gestora | 411110 - UG FUNFIN - Fundo Financeiro do RPPS |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | |
| TOTAL | |
| 09 - Previdência Social | 432.988.681,99 |
| 122 - Administração Geral | 5.379.336,88 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 5.379.336,88 |
| 0349 - Manutenção do FUNFIN | 5.379.336,88 |
| 234900 - Manutenção do FUNFIN | 5.379.336,88 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 913.146,56 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 913.146,56 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | 913.146,56 |
| 250237 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNFIN | 913.146,56 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | 378.135.373,60 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 378.135.373,60 |
| 0307 - Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário | 378.135.373,60 |
| 230701 - Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUNFIN | 378.135.373,60 |
| 274 - Previdência Especial | 48.560.824,95 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 48.560.824,95 |
| 0309 - Concessão de Benefícios - Previdência Especial | 48.560.824,95 |
| 230901 - Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUNFIN | 48.560.824,95 |
| TOTAL | 432.988.681,99 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Órgão | 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal | |
| Unidade Gestora | 430002 - UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 10 - Saúde | | 10.812.541,02 |
| 122 - Administração Geral | | 9.499.975,32 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 9.499.975,32 |
| 0324 - Manutenção da Diretoria Animal | | 9.499.975,32 |
| 232401 - Manutenção da Diretoria Animal | | 9.499.975,32 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 1.312.565,70 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 1.312.565,70 |
| 0155 - Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet | | 1.312.565,70 |
| 115501 - Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet | | 1.312.565,70 |
| 18 - Gestão Ambiental | | 35.293.269,47 |
| 122 - Administração Geral | | 10.808.649,45 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 10.808.649,45 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 7.641.260,53 |
| 250010 - Administração de Pessoal e Encargos - SECIS | | 7.641.260,53 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 3.167.388,92 |
| 250105 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS | | 3.167.388,92 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 362.915,51 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 362.915,51 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 362.915,51 |
| 250232 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS | | 362.915,51 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | | 24.118.454,41 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 21.686.797,11 |
| 0082 - Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas | | 107.000,00 |
| 108200 - Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas | | 107.000,00 |
| 0083 - Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica | | 100.000,00 |
| 108300 - Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica | | 100.000,00 |
| 0086 - Plantio de Árvores | | 500.000,00 |
| 108600 - Plantio de Árvores | | 500.000,00 |
| 0090 - Verde Vivo - Tratamento Paisagístico no Município de Salvador | | 20.979.797,11 |
| 209000 - Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador | | 20.979.797,11 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.431.657,30 |
| 0276 - Manutenção de Parques, Hortos e Jardim Botânico | | 1.623.242,27 |
| 227600 - Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico | | 1.623.242,27 |
| 0326 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE) | | 808.415,03 |
| 232600 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE) | | 808.415,03 |
| 542 - Controle Ambiental | | 3.250,10 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 3.250,10 |
| 0277 - Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva | | 3.250,10 |
| 227700 - Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva | | 3.250,10 |
| TOTAL | | 46.105.810,49 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão | 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal |
| Unidade Gestora | 430003 - UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | |
| | |
| 15 - Urbanismo | 23.063.902,98 |
| 122 - Administração Geral | 17.842.527,45 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 17.842.527,45 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | 11.843.915,33 |
| 250035 - Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL | 11.843.915,33 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | 5.998.612,12 |
| 250134 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL | 5.998.612,12 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 203.587,86 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 203.587,86 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | 203.587,86 |
| 250231 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL | 203.587,86 |
| 182 - Defesa Civil | 5.017.787,67 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | 5.017.787,67 |
| 0054 - Geomanta Protegendo Encostas | 4.005.900,17 |
| 105400 - Geomanta Protegendo Encostas | 4.005.900,17 |
| 0055 - Salvador Sem Risco | 962.880,00 |
| 105500 - Salvador Sem Risco | 962.880,00 |
| 0056 - Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos | 49.007,50 |
| 205600 - Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos | 49.007,50 |
| TOTAL | 23.063.902,98 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| Órgão | 44000 - Secretaria Municipal da Educação | |
| Unidade Gestora | 441010 - UG FME - Fundo Municipal de Educação | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 12 - Educação | | 2.328.457.248,14 |
| 122 - Administração Geral | | 1.266.048,96 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.266.048,96 |
| 0037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública | | 1.266.048,96 |
| 203707 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME | | 1.266.048,96 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 14.661.912,72 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 14.661.912,72 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 14.661.912,72 |
| 250208 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME | | 14.661.912,72 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | | 5.542,99 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 5.542,99 |
| 0128 - Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais | | 5.542,99 |
| 212800 - Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais | | 5.542,99 |
| 131 - Comunicação Social | | 3.317.067,59 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 3.317.067,59 |
| 0025 - Informação e Comunicação Social | | 3.317.067,59 |
| 202502 - Informação e Comunicação Social - FME | | 3.317.067,59 |
| 361 - Ensino Fundamental | | 1.701.652.927,94 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 403.710.251,58 |
| 0117 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem | | 10.094.916,10 |
| 111700 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem | | 10.094.916,10 |
| 0118 - Regularização de Fluxo Salvador | | 2.131.957,89 |
| 111800 - Regularização de Fluxo Salvador | | 2.131.957,89 |
| 0119 - Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA | | 8.805.900,43 |
| 111900 - Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA | | 8.805.900,43 |
| 0130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental | | 100.549.518,65 |
| 213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental | | 100.549.518,65 |
| 0133 - Construção e Reconstrução de Novas Unidades Ensino Fundamental | | 126.270.864,20 |
| 113300 - Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos | | 126.270.864,20 |
| 0135 - Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental | | 26.763.677,94 |
| 113500 - Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental | | 26.763.677,94 |
| 0260 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral | | 129.093.416,37 |
| 126000 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral | | 129.093.416,37 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.297.942.676,36 |
| 0333 - Manutenção das Unidades de ensino Fundamental | | 438.773.268,49 |
| 233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental | | 438.773.268,49 |
| 0506 - Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental | | 859.169.407,87 |
| 250600 - Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental | | 859.169.407,87 |
| 365 - Educação Infantil | | 599.467.733,30 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 232.217.857,46 |
| 0120 - Pé na Escola - Creche | | 26.356.700,30 |
| 112000 - Pé na Escola - Creche | | 26.356.700,30 |
| 0121 - Pé na Escola - Pré-Escola | | 19.720.442,92 |
| 112100 - Pé na Escola - Pré-Escola | | 19.720.442,92 |
| 0122 - Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais -Pré-Escola | | 64.119.607,76 |
| 212200 - Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola | | 64.119.607,76 |
| 0123 - Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche | | 63.937.763,27 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| | 212300 - Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche | 63.937.763,27 |
| | 0129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola | 18.628.154,76 |
| | 212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola | 18.628.154,76 |
| | 0131 - Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche | 12.993.235,87 |
| | 213100 - Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche | 12.993.235,87 |
| | 0132 - Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos | 21.986.770,44 |
| | 113200 - Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos | 21.986.770,44 |
| | 0134 - Sua Escola de Cara Nova - CMEI | 4.475.182,14 |
| | 113400 - Sua Escola de Cara Nova - CMEI | 4.475.182,14 |
| | 0014 - Administração do Executivo Municipal | 367.249.875,84 |
| | 0331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche | 54.399.690,22 |
| | 233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche | 54.399.690,22 |
| | 0332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré Escola | 87.934.230,07 |
| | 233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola | 87.934.230,07 |
| | 0505 - Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré Escola | 136.569.178,19 |
| | 250500 - Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola | 136.569.178,19 |
| | 0507 - Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches | 88.346.777,36 |
| | 250700 - Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches | 88.346.777,36 |
| | 366 - Educação de Jovens e Adultos | 2.968.303,81 |
| | 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | 2.968.303,81 |
| | 0126 - Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante | 2.968.303,81 |
| | 212600 - Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante | 2.968.303,81 |
| | 367 - Educação Especial | 5.117.710,83 |
| | 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | 5.117.710,83 |
| | 0127 - Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado | 5.117.710,83 |
| | 212700 - Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado | 5.117.710,83 |
| | TOTAL | 2.328.457.248,14 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão | 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública | |
| Unidade Gestora | 450002 - UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 146.754,21 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | 146.754,21 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 146.754,21 |
| 0079 - Ações de Defesa do Consumidor | | 146.754,21 |
| 207900 - Ações de Defesa do Consumidor | | 146.754,21 |
| 15 - Urbanismo | | 669.209.244,74 |
| 122 - Administração Geral | | 85.624.172,65 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 85.624.172,65 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 53.942.112,94 |
| 250013 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP | | 53.942.112,94 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 31.682.059,71 |
| 250128 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP | | 31.682.059,71 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 234.455,50 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 234.455,50 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 234.455,50 |
| 250216 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP | | 234.455,50 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 583.350.616,59 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 583.350.616,59 |
| 0278 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana | | 480.066.120,40 |
| 227800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana | | 480.066.120,40 |
| 0279 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo | | 99.921.033,19 |
| 227900 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo | | 99.921.033,19 |
| 0280 - Manutenção da Salvamar | | 630.090,00 |
| 228000 - Manutenção da Salvamar | | 630.090,00 |
| 0281 - Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais | | 2.733.373,00 |
| 228100 - Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais | | 2.733.373,00 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 281.810,40 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 281.810,40 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 281.810,40 |
| 0077 - Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos | | 281.810,40 |
| 107700 - Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos | | 281.810,40 |
| TOTAL | | 669.637.809,35 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública | |
| Unidade Gestora | 451010 - UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 15 - Urbanismo | | 194.000.226,99 |
| 122 - Administração Geral | | 9.262.354,66 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 9.262.354,66 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 2.559.865,14 |
| 250037 - Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP | | 2.559.865,14 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 6.702.489,52 |
| 250126 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP | | 6.702.489,52 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 72.164,16 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 72.164,16 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 72.164,16 |
| 250214 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP | | 72.164,16 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 184.665.708,17 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 184.665.708,17 |
| 0069 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública | | 108.577.300,19 |
| 206900 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública | | 108.577.300,19 |
| 0070 - Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais | | 25.809.490,24 |
| 207000 - Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais | | 25.809.490,24 |
| 0071 - Telegestão de Iluminação Pública | | 155.838,93 |
| 107100 - Telegestão de Iluminação Pública | | 155.838,93 |
| 0072 - Modernização da Iluminação Pública | | 50.123.078,81 |
| 207200 - Modernização da Iluminação Pública | | 50.123.078,81 |
| | TOTAL | 194.000.226,99 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública | |
| Unidade Gestora | 456002 - UG GCM - Guarda Civil Municipal | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 06 - Segurança Pública | | 125.136.021,95 |
| 122 - Administração Geral | | 122.090.765,74 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 122.090.765,74 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 116.751.261,30 |
| 250014 - Administração de Pessoal e Encargos - GCM | | 116.751.261,30 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 5.339.504,44 |
| 250115 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM | | 5.339.504,44 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 618.904,87 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 618.904,87 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 618.904,87 |
| 250205 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM | | 618.904,87 |
| 181 - Policiamento | | 2.420.715,69 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 2.420.715,69 |
| 0073 - Implantação e Modernização das Instalações Físicas e Bases Avançadas da GCM | | 15.890,70 |
| 107300 - Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM | | 15.890,70 |
| 0074 - Ações de Proteção e Prevenção à Violência contra o Patrimônio e Espaços Públicos | | 1.743.610,46 |
| 207400 - Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos | | 1.743.610,46 |
| 0076 - Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM | | 661.214,53 |
| 207600 - Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM | | 661.214,53 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | | 5.635,65 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 5.635,65 |
| 0075 - Promoção de Medidas de Segurança Ambiental | | 5.635,65 |
| 207500 - Promoção de Medidas de Segurança Ambiental | | 5.635,65 |
| 28 - Encargos Especiais | | 164.961,36 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | | 164.961,36 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 164.961,36 |
| 0902 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 164.961,36 |
| 290200 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 164.961,36 |
| | TOTAL | 125.300.983,31 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública | |
| Unidade Gestora | 457002 - UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 23 - Comércio e Serviços | | 38.483.992,75 |
| 122 - Administração Geral | | 38.430.060,16 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 38.430.060,16 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 35.557.513,61 |
| 250015 - Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB | | 35.557.513,61 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 2.872.546,55 |
| 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB | | 2.872.546,55 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 53.932,59 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 53.932,59 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 53.932,59 |
| 250200 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB | | 53.932,59 |
| 28 - Encargos Especiais | | 507.998,54 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | | 507.998,54 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 306.691,06 |
| 0902 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 306.691,06 |
| 290202 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 306.691,06 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 201.307,48 |
| 0901 - Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | 201.307,48 |
| 290102 - Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | 201.307,48 |
| | TOTAL | 38.991.991,29 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão | 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer |
| Unidade Gestora | 520002 - UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | |
| TOTAL | |
| 08 - Assistência Social | 94.904.448,93 |
| 122 - Administração Geral | 88.374.315,17 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 88.374.315,17 |
| 0318 - Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso | 1.139,90 |
| 231800 - Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso | 1.139,90 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | 19.155.552,07 |
| 250016 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE | 19.155.552,07 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | 69.217.623,20 |
| 250119 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE | 69.217.623,20 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 2.269.271,44 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 2.269.271,44 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | 2.269.271,44 |
| 250210 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE | 2.269.271,44 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 4.260.862,32 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | 1.092.150,00 |
| 0058 - Restaurante Popular - Tem Comida no Prato | 1.092.150,00 |
| 205800 - Restaurante Popular - Tem Comida no Prato | 1.092.150,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 3.168.712,32 |
| 0319 - Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN | 3.168.712,32 |
| 231900 - Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN | 3.168.712,32 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 2.995.032,30 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 2.995.032,30 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | 2.995.032,30 |
| 0059 - Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas | 2.995.032,30 |
| 205900 - Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas | 2.995.032,30 |
| 27 - Desporto e Lazer | 9.672.483,09 |
| 812 - Desporto Comunitário | 9.672.483,09 |
| 0007 - Esporte, Inclusão e Cidadania | 9.672.483,09 |
| 0057 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer | 159.319,15 |
| 105700 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer | 159.319,15 |
| 0061 - Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer | 824.738,69 |
| 206100 - Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer | 824.738,69 |
| 0064 - Apoio à Atletas e Delegações Representativas | 287.000,00 |
| 206400 - Apoio à Atletas e Delegações Representativas | 287.000,00 |
| 0065 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer | 4.245.423,50 |
| 206500 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer | 4.245.423,50 |
| 0067 - Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas | 193.589,60 |
| 106700 - Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas | 193.589,60 |
| 0068 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer | 3.962.412,15 |
| 106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer | 3.962.412,15 |
| TOTAL | 107.571.964,32 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão | 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer | |
| Unidade Gestora | 521010 - UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 08 - Assistência Social | | 166.735.747,34 |
| 122 - Administração Geral | | 15.665.326,46 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 15.665.326,46 |
| 0037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública | | 15.665.326,46 |
| 203708 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS | | 15.665.326,46 |
| 241 - Assistência ao Idoso | | 1.719.143,74 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 1.719.143,74 |
| 0200 - Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos | | 1.719.143,74 |
| 220000 - Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos | | 1.719.143,74 |
| 242 - Assistência ao Portador de Deficiência | | 5.361.456,41 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 5.361.456,41 |
| 0202 - Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência | | 5.361.456,41 |
| 120200 - Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência | | 5.361.456,41 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | | 36.975.689,60 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 36.975.689,60 |
| 0201 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica | | 3.853.528,00 |
| 220100 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica | | 3.853.528,00 |
| 0256 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância | | 25.239.431,00 |
| 125600 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância | | 25.239.431,00 |
| 0345 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial | | 7.882.730,60 |
| 234500 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial | | 7.882.730,60 |
| 244 - Assistência Comunitária | | 107.014.131,13 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 61.962.954,46 |
| 0195 - Reforma e Ampliação de Equipamentos Sociassistências | | 5.669.192,72 |
| 119500 - Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais | | 5.669.192,72 |
| 0205 - Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua | | 10.994.059,67 |
| 220500 - Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua | | 10.994.059,67 |
| 0209 - Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social | | 45.299.702,07 |
| 220900 - Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social | | 45.299.702,07 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 45.051.176,67 |
| 0310 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica | | 6.805.794,68 |
| 231000 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica | | 6.805.794,68 |
| 0311 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial | | 10.864.698,61 |
| 231100 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial | | 10.864.698,61 |
| 0313 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados | | 6.822.699,83 |
| 231300 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados | | 6.822.699,83 |
| 0314 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD | | 409.693,43 |
| 231400 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD | | 409.693,43 |
| 0508 - Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica | | 10.921.620,73 |
| 250800 - Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica | | 10.921.620,73 |
| 0509 - Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial | | 9.226.669,39 |
| 250900 - Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial | | 9.226.669,39 |
| 15 - Urbanismo | | 1.050.000,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade | |
| Unidade Gestora | 530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 26 - Transporte | | 48.283.270,06 |
| 122 - Administração Geral | | 29.846.546,84 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 29.846.546,84 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 18.577.595,70 |
| 250017 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB | | 18.577.595,70 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 11.268.951,14 |
| 250122 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB | | 11.268.951,14 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 2.609.330,89 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.609.330,89 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 2.609.330,89 |
| 250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB | | 2.609.330,89 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 387.453,29 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 387.453,29 |
| 0116 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador | | 387.453,29 |
| 111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador | | 387.453,29 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 2.080.000,00 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 2.080.000,00 |
| 0115 - BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana | | 2.080.000,00 |
| 111500 - BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana | | 2.080.000,00 |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos | | 13.359.939,04 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 2.833.107,55 |
| 0342 - Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical | | 2.833.107,55 |
| 134200 - Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical | | 2.833.107,55 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 10.526.831,49 |
| 0282 - Manutenção do Sistema de Transportes Vertical | | 963.990,67 |
| 228200 - Manutenção do Sistema de Transportes Vertical | | 963.990,67 |
| 0283 - Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas | | 8.103.520,41 |
| 228300 - Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas | | 8.103.520,41 |
| 0284 - Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes | | 46.600,00 |
| 228400 - Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes | | 46.600,00 |
| 0330 - Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus | | 1.412.720,41 |
| 233000 - Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus | | 1.412.720,41 |
| | TOTAL | 48.283.270,06 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade | |
| Unidade Gestora | 531010 - UG FMMU- Fundo Municipal de Mobilidade Urbana | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 26 - Transporte | | 48.859.232,13 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 269.617,71 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 269.617,71 |
| 0003 - Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte | | 269.617,71 |
| 100300 - Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Trai | | 269.617,71 |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos | | 48.589.614,42 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 48.589.614,42 |
| 0004 - Fomento de Ações para Melhoria da Mobilidade Urbana | | 47.030.606,57 |
| 200400 - Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana | | 47.030.606,57 |
| 0005 - Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana | | 1.559.007,85 |
| 100500 - Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilic | | 1.559.007,85 |
| | TOTAL | 48.859.232,13 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade | |
| Unidade Gestora | 536002 - UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 15 - Urbanismo | | 240.453.493,42 |
| 122 - Administração Geral | | 145.898.348,27 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 145.898.348,27 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 117.826.535,57 |
| 250018 - Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR | | 117.826.535,57 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 28.071.812,70 |
| 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR | | 28.071.812,70 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 4.303.323,42 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 4.303.323,42 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 4.303.323,42 |
| 250212 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR | | 4.303.323,42 |
| 131 - Comunicação Social | | 24.101,00 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 24.101,00 |
| 0107 - Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro | | 24.101,00 |
| 210700 - Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro | | 24.101,00 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 43.703.415,34 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 20.500.000,00 |
| 0110 - Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical no Trânsito | | 20.500.000,00 |
| 211000 - Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito | | 20.500.000,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 23.203.415,34 |
| 0285 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de trânsito | | 19.399.520,25 |
| 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito | | 19.399.520,25 |
| 0286 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito | | 3.803.895,09 |
| 228600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito | | 3.803.895,09 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 46.524.305,39 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 46.524.305,39 |
| 0109 - Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito | | 32.387.221,15 |
| 210900 - Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito | | 32.387.221,15 |
| 0113 - Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes. | | 14.137.084,24 |
| 211300 - Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes | | 14.137.084,24 |
| 28 - Encargos Especiais | | 1.656.623,02 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | | 1.656.623,02 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.656.623,02 |
| 0901 - Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | 1.366.000,00 |
| 290101 - Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | 1.366.000,00 |
| 0902 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 290.623,02 |
| 290201 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 290.623,02 |
| | TOTAL | 242.110.116,44 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão | 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | |
| Unidade Gestora | 540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 13 - Cultura | | 27.399.743,27 |
| 122 - Administração Geral | | 10.733.128,69 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 10.733.128,69 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 5.815.521,71 |
| 250019 - Administração de Pessoal e Encargos - SECULT | | 5.815.521,71 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 4.917.606,98 |
| 250131 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT | | 4.917.606,98 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 401.689,20 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 401.689,20 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 401.689,20 |
| 250220 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT | | 401.689,20 |
| 131 - Comunicação Social | | 216.990,49 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | | 216.990,49 |
| 0274 - Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico | | 216.990,49 |
| 227400 - Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico | | 216.990,49 |
| 695 - Turismo | | 16.047.934,89 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | | 16.047.934,89 |
| 0268 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais | | 4.923.629,80 |
| 126800 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais | | 4.923.629,80 |
| 0269 - Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais | | 5.762.000,00 |
| 226900 - Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais | | 5.762.000,00 |
| 0272 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico | | 5.362.305,09 |
| 127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico | | 5.362.305,09 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 104.656.542,60 |
| 695 - Turismo | | 104.656.542,60 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | | 102.644.396,66 |
| 0263 - Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR | | 373.360,88 |
| 126300 - Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR | | 373.360,88 |
| 0264 - Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR | | 73.205.258,39 |
| 126400 - Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR | | 73.205.258,39 |
| 0265 - Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR | | 5.550.000,00 |
| 126500 - Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR | | 5.550.000,00 |
| 0266 - Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR | | 3.538.294,74 |
| 126600 - Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR | | 3.538.294,74 |
| 0267 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo | | 13.395.875,00 |
| 126700 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo | | 13.395.875,00 |
| 0270 - Melhoria da Sinalização Turística | | 1.195.711,25 |
| 227000 - Melhoria da Sinalização Turística | | 1.195.711,25 |
| 0271 - Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo | | 5.385.896,40 |
| 127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo | | 5.385.896,40 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.012.145,94 |
| 0287 - Manutenção de Equipamentos Turísticos | | 2.012.145,94 |
| 228700 - Manutenção de Equipamentos Turísticos | | 2.012.145,94 |
| | TOTAL | 132.056.285,87 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | | Dezembro |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|
| Órgão | | 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |
| Unidade Gestora | | 543002 - UG FGM - Fundação Gregório de Matos |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 11 - Trabalho | | 1.150.000,00 |
| 333 - Empregabilidade | | 1.150.000,00 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 1.150.000,00 |
| 0171 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios | | 1.150.000,00 |
| 117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios | | 1.150.000,00 |
| 13 - Cultura | | 47.009.216,45 |
| 122 - Administração Geral | | 6.836.511,06 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 6.836.511,06 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 4.778.787,84 |
| 250020 - Administração de Pessoal e Encargos - FGM | | 4.778.787,84 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 2.057.723,22 |
| 250133 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM | | 2.057.723,22 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 253.469,93 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 253.469,93 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 253.469,93 |
| 250223 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM | | 253.469,93 |
| 392 - Difusão Cultural | | 39.884.552,90 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | | 36.383.333,82 |
| 0179 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura | | 276.491,63 |
| 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura | | 276.491,63 |
| 0180 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural | | 10.239.582,21 |
| 118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural | | 10.239.582,21 |
| 0181 - Atração e Fomento da Produção Cinematográfica | | 20.116.000,00 |
| 118100 - Atração e Fomento da Produção Cinematográfica | | 20.116.000,00 |
| 0182 - Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades | | 2.849.950,00 |
| 218200 - Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades | | 2.849.950,00 |
| 0183 - Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais | | 1.174.695,26 |
| 118300 - Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaço: | | 1.174.695,26 |
| 0184 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | | 1.724.400,72 |
| 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | | 1.724.400,72 |
| 0186 - Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais | | 2.214,00 |
| 118600 - Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais | | 2.214,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 3.501.219,08 |
| 0288 - Manutenção de Equipamentos Culturais | | 78.324,71 |
| 228800 - Manutenção de Equipamentos Culturais | | 78.324,71 |
| 0289 - Manutenção das Bibliotecas Municipais | | 559.854,74 |
| 228900 - Manutenção das Bibliotecas Municipais | | 559.854,74 |
| 0290 - Manutenção dos Espaços Culturais | | 2.863.039,63 |
| 229000 - Manutenção dos Espaços Culturais | | 2.863.039,63 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | 34.682,56 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 34.682,56 |
| 0029 - Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa | | 34.682,56 |
| 202902 - Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGI | | 34.682,56 |
| TOTAL | | 48.159.216,45 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | |
| Unidade Gestora | 547002 - UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 23 - Comércio e Serviços | | 223.376.212,36 |
| 122 - Administração Geral | | 17.378.311,03 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 17.378.311,03 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 14.182.958,71 |
| 250024 - Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR | | 14.182.958,71 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 3.195.352,32 |
| 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR | | 3.195.352,32 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 106.672,13 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 106.672,13 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 106.672,13 |
| 250209 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR | | 106.672,13 |
| 695 - Turismo | | 205.891.229,20 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | | 205.891.229,20 |
| 0187 - Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte | | 981.418,79 |
| 118700 - Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte | | 981.418,79 |
| 0189 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares | | 204.659.810,41 |
| 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares | | 204.659.810,41 |
| 0191 - Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários | | 250.000,00 |
| 219100 - Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários | | 250.000,00 |
| 26 - Transporte | | 900.895,12 |
| 785 - Transportes Especiais | | 900.895,12 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 900.895,12 |
| 0190 - Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike | | 900.895,12 |
| 119000 - Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike | | 900.895,12 |
| | TOTAL | 224.277.107,48 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão | 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade | |
| Unidade Gestora | 560002 - UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 08 - Assistência Social | | 255.000,00 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | | 255.000,00 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 255.000,00 |
| 0258 - Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares | | 255.000,00 |
| 125800 - Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares | | 255.000,00 |
| 13 - Cultura | | 999.850,76 |
| 392 - Difusão Cultural | | 999.850,76 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 999.850,76 |
| 0290 - Manutenção dos Espaços Culturais | | 999.850,76 |
| 229000 - Manutenção dos Espaços Culturais | | 999.850,76 |
| 15 - Urbanismo | | 305.103.801,78 |
| 122 - Administração Geral | | 44.467.601,57 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 44.467.601,57 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 32.737.260,65 |
| 250034 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN | | 32.737.260,65 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 11.730.340,92 |
| 250103 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN | | 11.730.340,92 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 295.403,54 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 295.403,54 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 295.403,54 |
| 250227 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN | | 295.403,54 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 7.698.069,09 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 79.185,60 |
| 0161 - A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas | | 79.185,60 |
| 116100 - A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas | | 79.185,60 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 6.442.983,49 |
| 0162 - Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas | | 6.442.983,49 |
| 216200 - Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas | | 6.442.983,49 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.175.900,00 |
| 0293 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos | | 1.175.900,00 |
| 229300 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos | | 1.175.900,00 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 252.642.727,58 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 238.146.462,58 |
| 0163 - Canal Livre - Limpeza e Melhoria de escoamento de Canais | | 3.735.000,00 |
| 216300 - Canal Livre - Limpeza e Melhoria de escoamento de Canais | | 3.735.000,00 |
| 0165 - Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas | | 23.606.000,00 |
| 216500 - Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas | | 23.606.000,00 |
| 0166 - Conservar Para não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima | | 30.285.643,15 |
| 216600 - Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima | | 30.285.643,15 |
| 0167 - Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária | | 134.608.650,43 |
| 216700 - Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária | | 134.608.650,43 |
| 0168 - Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem | | 45.911.169,00 |
| 216800 - Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem | | 45.911.169,00 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 14.496.265,00 |
| 0164 - Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã | | 14.496.265,00 |
| 216400 - Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã | | 14.496.265,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | | Dezembro |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão | | 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade |
| Unidade Gestora | | 567002 - UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 15 - Urbanismo | | 59.704.435,34 |
| 122 - Administração Geral | | 11.023,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 11.023,00 |
| 0037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública | | 11.023,00 |
| 203704 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL | | 11.023,00 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 59.693.412,34 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 46.683.849,83 |
| 0007 - Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade | | 20.889.010,80 |
| 100700 - Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade | | 20.889.010,80 |
| 0008 - Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano | | 25.794.839,03 |
| 200800 - Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano | | 25.794.839,03 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 13.009.562,51 |
| 0009 - Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas | | 13.009.562,51 |
| 100900 - Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas | | 13.009.562,51 |
| 22 - Indústria | | 25.258.479,44 |
| 122 - Administração Geral | | 22.027.162,53 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 22.027.162,53 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 13.603.710,57 |
| 250025 - Administração de Pessoal e Encargos - DESAL | | 13.603.710,57 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 8.423.451,96 |
| 250104 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL | | 8.423.451,96 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 73.252,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 73.252,00 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 73.252,00 |
| 250230 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL | | 73.252,00 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 3.158.064,91 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 3.158.064,91 |
| 0010 - Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura | | 3.158.064,91 |
| 201000 - Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercializaçã | | 3.158.064,91 |
| 28 - Encargos Especiais | | 1.469.515,70 |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | | 76.898,28 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 76.898,28 |
| 0903 - Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | | 76.898,28 |
| 290303 - Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | | 76.898,28 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | | 1.392.617,42 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.392.617,42 |
| 0902 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 1.392.617,42 |
| 290205 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 1.392.617,42 |
| TOTAL | | 86.432.430,48 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 57000 - Secretaria Municipal de Comunicação | |
| Unidade Gestora | 570002 - UG SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 24 - Comunicações | | 149.135.767,28 |
| 122 - Administração Geral | | 33.922.261,17 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 33.922.261,17 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 10.023.514,55 |
| 250030 - Administração de Pessoal e Encargos - SECOM | | 10.023.514,55 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 23.898.746,62 |
| 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM | | 23.898.746,62 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 768.281,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 768.281,00 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 768.281,00 |
| 250201 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM | | 768.281,00 |
| 131 - Comunicação Social | | 114.445.225,11 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 114.445.225,11 |
| 0018 - Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo | | 114.445.225,11 |
| 201800 - Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo | | 114.445.225,11 |
| | TOTAL | 149.135.767,28 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão | 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude | |
| Unidade Gestora | 580002 - UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 08 - Assistência Social | | 8.438.952,19 |
| 242 - Assistência ao Portador de Deficiência | | 204.178,98 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 204.178,98 |
| 0343 - Implantação de Novos Conselhos Tutelares | | 204.178,98 |
| 134300 - Implantação de Novos Conselhos Tutelares | | 204.178,98 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | | 8.234.773,21 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 989.604,05 |
| 0256 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância | | 989.000,00 |
| 125600 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância | | 989.000,00 |
| 0259 - Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância | | 604,05 |
| 125900 - Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância | | 604,05 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 7.245.169,16 |
| 0296 - Manutenção dos Conselhos Tutelares | | 2.777.976,28 |
| 229600 - Manutenção dos Conselhos Tutelares | | 2.777.976,28 |
| 0329 - Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares | | 4.467.192,88 |
| 232900 - Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares | | 4.467.192,88 |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 23.615.648,20 |
| 122 - Administração Geral | | 17.009.511,26 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 209.999,35 |
| 0253 - Modernização e Fortalecimento da SPMJ | | 209.999,35 |
| 125300 - Modernização e Fortalecimento da SMPJ | | 209.999,35 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 16.799.511,91 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 5.512.314,93 |
| 250031 - Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ | | 5.512.314,93 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 11.287.196,98 |
| 250116 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ | | 11.287.196,98 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 917.324,92 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 917.324,92 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 917.324,92 |
| 250206 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ | | 917.324,92 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | | 67.162,09 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 67.162,09 |
| 0254 - Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social | | 67.162,09 |
| 225400 - Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco S | | 67.162,09 |
| 244 - Assistência Comunitária | | 4.541.576,31 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 3.124.246,27 |
| 0252 - Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública | | 1.355.505,68 |
| 125200 - Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública | | 1.355.505,68 |
| 0255 - Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher | | 1.768.740,59 |
| 225500 - Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher | | 1.768.740,59 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.417.330,04 |
| 0294 - Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência | | 276.892,61 |
| 229400 - Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulher em Situa | | 276.892,61 |
| 0295 - Manutenção da Casa de Atendimento a Mulher Soteropolitana - Irmã Dulce | | 798.719,64 |
| 229500 - Manutenção da Casa de Atendimento a Mulher Soteropolitana - Irmã Dulce | | 798.719,64 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| 0328 - Manutenção do Centro de Referência Especializada de Atendimento à Mulher Arlete Magalhães - CREAM | | 341.717,79 |
| 232800 - Manutenção do Centro de Referência Especializada de Atendimento à Mulher Arlete Magalhães - | | 341.717,79 |
| 363 - Ensino Profissional | | 106.038,84 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 106.038,84 |
| 0247 - Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens | | 106.038,84 |
| 124700 - Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes | | 106.038,84 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | 974.034,78 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 974.034,78 |
| 0248 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres | | 470.786,78 |
| 124800 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres | | 470.786,78 |
| 0251 - Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino | | 503.248,00 |
| 125100 - Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino | | 503.248,00 |
| | TOTAL | 32.054.600,39 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude | |
| Unidade Gestora | 581110 - UG FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 08 - Assistência Social | | 2.595.394,90 |
| 131 - Comunicação Social | | 25.000,00 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 25.000,00 |
| 0025 - Informação e Comunicação Social | | 25.000,00 |
| 202500 - Informação e Comunicação Social - FMDCA | | 25.000,00 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | | 2.570.394,90 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 2.570.394,90 |
| 0023 - Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social | | 2.570.394,90 |
| 202300 - Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação d | | 2.570.394,90 |
| | TOTAL | 2.595.394,90 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude | |
| Unidade Gestora | 583002 - UG FCM - Fundação Cidade Mãe | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 08 - Assistência Social | | 15.622.293,19 |
| 122 - Administração Geral | | 11.979.317,94 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 11.979.317,94 |
| 0315 - Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial | | 697.157,57 |
| 231500 - Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial | | 697.157,57 |
| 0316 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento, voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens | | 5.321.208,81 |
| 231600 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens | | 5.321.208,81 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 4.451.670,26 |
| 250029 - Administração de Pessoal e Encargos - FCM | | 4.451.670,26 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 1.509.281,30 |
| 250111 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM | | 1.509.281,30 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 402.447,38 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 402.447,38 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 402.447,38 |
| 250202 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM | | 402.447,38 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | | 3.240.527,87 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 3.240.527,87 |
| 0040 - Novos Centros de Convivência Socioassistencial | | 2.184.180,63 |
| 104000 - Novos Centros de Convivência Socioassistencial | | 2.184.180,63 |
| 0041 - Expansão do Serviço de Acolhimento Voltado para Crianças e Jovens | | 398.516,60 |
| 204100 - Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens | | 398.516,60 |
| 0042 - Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM | | 6.825,07 |
| 204200 - Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM | | 6.825,07 |
| 0043 - Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens | | 9.642,45 |
| 204300 - Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens | | 9.642,45 |
| 0044 - Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais | | 641.363,12 |
| 104400 - Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais | | 641.363,12 |
| | TOTAL | 15.622.293,19 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão | 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda | |
| Unidade Gestora | 590002 - UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 11 - Trabalho | | 20.320.275,45 |
| 122 - Administração Geral | | 12.984.026,43 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 12.984.026,43 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 5.804.878,41 |
| 250028 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC | | 5.804.878,41 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 7.179.148,02 |
| 250113 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC | | 7.179.148,02 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 480.493,46 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 480.493,46 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 480.493,46 |
| 250203 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC | | 480.493,46 |
| 333 - Empregabilidade | | 2.691.860,01 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 2.691.860,01 |
| 0171 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios | | 2.691.860,01 |
| 117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios | | 2.691.860,01 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | | 4.163.895,55 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 4.147.095,55 |
| 0172 - Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva | | 4.147.095,55 |
| 117200 - Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva | | 4.147.095,55 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 16.800,00 |
| 0174 - Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC | | 16.800,00 |
| 117400 - Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC | | 16.800,00 |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 941.659,73 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | 941.659,73 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 941.659,73 |
| 0248 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres | | 941.659,73 |
| 124800 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres | | 941.659,73 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | | 3.577.148,12 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 1.340.891,53 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 1.340.891,53 |
| 0217 - Universidade Digital | | 1.340.891,53 |
| 121700 - Universidade Digital | | 1.340.891,53 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | | 2.236.256,59 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 2.236.256,59 |
| 0175 - Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica | | 2.236.256,59 |
| 117500 - Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica | | 2.236.256,59 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 1.540.447,50 |
| 130 - Administração de Concessões | | 1.257.947,50 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 1.257.947,50 |
| 0338 - Dinamização e Fomento à Concessão de PPPs e Outras Parcerias | | 1.257.947,50 |
| 133800 - Dinamização e Fomento à Concessão de PPPs e Outras Parcerias | | 1.257.947,50 |
| 333 - Empregabilidade | | 282.500,00 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 282.500,00 |
| 0176 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local | | 282.500,00 |
| 117600 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local | | 282.500,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda | |
| Unidade Gestora | 591010 - UG FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 11 - Trabalho | | 3.109.735,43 |
| 122 - Administração Geral | | 567,24 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 567,24 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 567,24 |
| 250142 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT | | 567,24 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 28.786,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 28.786,00 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 28.786,00 |
| 250235 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT | | 28.786,00 |
| 333 - Empregabilidade | | 15.498,00 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 15.498,00 |
| 0095 - Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor | | 15.498,00 |
| 209500 - Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor | | 15.498,00 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | | 3.064.884,19 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 3.064.884,19 |
| 0097 - Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM | | 3.064.884,19 |
| 209700 - Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM | | 3.064.884,19 |
| | TOTAL | 3.109.735,43 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Órgão | 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda | |
| Unidade Gestora | 591110 - UG FCE - Fundo de Crédito Emergencial | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 11 - Trabalho | | 142.455,03 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | | 142.455,03 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 142.455,03 |
| 0019 - CREDSALVADOR | | 142.455,03 |
| 101900 - CREDSALVADOR | | 142.455,03 |
| | TOTAL | 142.455,03 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | |
| Unidade Gestora | 600002 - UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 15 - Urbanismo | | 96.392.530,55 |
| 122 - Administração Geral | | 83.470.074,77 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 83.470.074,77 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 46.332.175,49 |
| 250021 - Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR | | 46.332.175,49 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 37.137.899,28 |
| 250132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR | | 37.137.899,28 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 11.434.624,25 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 6.431.545,90 |
| 0138 - Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização | | 6.431.545,90 |
| 113800 - Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização | | 6.431.545,90 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 5.003.078,35 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 5.003.078,35 |
| 250222 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR | | 5.003.078,35 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 1.487.831,53 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 1.487.831,53 |
| 0160 - Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas | | 1.487.831,53 |
| 216000 - Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas | | 1.487.831,53 |
| 28 - Encargos Especiais | | 807.941,43 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | | 807.941,43 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 807.941,43 |
| 0902 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 807.941,43 |
| 290206 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 807.941,43 |
| | TOTAL | 97.200.471,98 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Mês Referência | Dezembro |
| Órgão | 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano |
| Unidade Gestora | 603002 - UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | |
| TOTAL | |
| 15 - Urbanismo | 29.405.020,20 |
| 122 - Administração Geral | 16.180.135,68 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 16.180.135,68 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | 13.129.584,67 |
| 250022 - Administração de Pessoal e Encargos - FMLF | 13.129.584,67 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | 3.050.551,01 |
| 250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF | 3.050.551,01 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 231.434,32 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 231.434,32 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | 231.434,32 |
| 250213 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF | 231.434,32 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | 12.993.450,20 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | 12.993.450,20 |
| 0144 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos | 12.898.300,20 |
| 114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos | 12.898.300,20 |
| 0145 - Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS | 95.150,00 |
| 114500 - Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS | 95.150,00 |
| TOTAL | 29.405.020,20 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | | Dezembro |
|-------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão | | 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas |
| Unidade Gestora | | 610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 04 - Administração | | 348.502,94 |
| 122 - Administração Geral | | 348.502,94 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 348.502,94 |
| 0032 - PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto | | 348.502,94 |
| 103200 - PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto | | 348.502,94 |
| 15 - Urbanismo | | 136.962.440,61 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 136.962.440,61 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 136.962.440,61 |
| 0219 - Novo Mané Dendê | | 136.962.440,61 |
| 121900 - Novo Mané Dendê | | 136.962.440,61 |
| 16 - Habitação | | 151.405.839,89 |
| 122 - Administração Geral | | 24.693.787,85 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 24.693.787,85 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 7.904.663,06 |
| 250023 - Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA | | 7.904.663,06 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 16.789.124,79 |
| 250125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA | | 16.789.124,79 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 400.339,97 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 400.339,97 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 400.339,97 |
| 250229 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA | | 400.339,97 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 38.850.321,10 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 30.165.651,63 |
| 0223 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação | | 30.165.651,63 |
| 122300 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação | | 30.165.651,63 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 8.684.669,47 |
| 0222 - Indenização e Desapropriação de Imóveis | | 8.684.669,47 |
| 122200 - Indenização e Desapropriação de Imóveis | | 8.684.669,47 |
| 482 - Habitação Urbana | | 87.461.390,97 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 87.461.390,97 |
| 0218 - Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais | | 1.082.821,04 |
| 121800 - Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais | | 1.082.821,04 |
| 0220 - Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais | | 82.262.420,93 |
| 122000 - Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais | | 82.262.420,93 |
| 0221 - Casa Legal Regularização Fundiária | | 4.116.149,00 |
| 122100 - Casa Legal Regularização Fundiária | | 4.116.149,00 |
| 17 - Saneamento | | 1.490.926,35 |
| 512 - Saneamento Básico Urbano | | 1.490.926,35 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 1.490.926,35 |
| 0224 - Elaboração e implementação do Plano de Saneamento Básico | | 1.490.926,35 |
| 122400 - Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico | | 1.490.926,35 |
| TOTAL | | 290.207.709,79 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão | 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas | |
| Unidade Gestora | 616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 10 - Saúde | | 3.155.646,06 |
| 301 - Atenção Básica | | 1.079.666,06 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.079.666,06 |
| 0323 - Promoção das Ações Básicas de Saúde | | 1.079.666,06 |
| 232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde | | 1.079.666,06 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 1.849.350,00 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 1.849.350,00 |
| 0155 - Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet | | 1.709.000,00 |
| 115501 - Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet | | 1.709.000,00 |
| 0156 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência | | 140.350,00 |
| 215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência | | 140.350,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | | 226.630,00 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 226.630,00 |
| 0159 - Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador | | 226.630,00 |
| 215900 - Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador | | 226.630,00 |
| 13 - Cultura | | 7.700.000,00 |
| 695 - Turismo | | 7.700.000,00 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | | 7.700.000,00 |
| 0268 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais | | 7.700.000,00 |
| 126800 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais | | 7.700.000,00 |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 7.940.344,75 |
| 244 - Assistência Comunitária | | 7.940.344,75 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 7.940.344,75 |
| 0255 - Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher | | 7.940.344,75 |
| 225500 - Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher | | 7.940.344,75 |
| 15 - Urbanismo | | 507.525.934,99 |
| 122 - Administração Geral | | 37.651.197,43 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 37.651.197,43 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 30.565.469,94 |
| 250033 - Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP | | 30.565.469,94 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 7.085.727,49 |
| 250130 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP | | 7.085.727,49 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 166.735,04 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 166.735,04 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 166.735,04 |
| 250219 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP | | 166.735,04 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 469.458.002,52 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 73.605.300,36 |
| 0239 - Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima | | 50.598.700,06 |
| 123900 - Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima | | 50.598.700,06 |
| 0242 - Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos | | 23.006.600,30 |
| 124200 - Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos | | 23.006.600,30 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 314.832.694,77 |
| 0236 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária | | 157.814.585,93 |
| 123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária | | 157.814.585,93 |
| 0244 - Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias | | 23.231.698,65 |
| 124400 - Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias | | 23.231.698,65 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| | 0245 - Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias | 133.786.410,19 |
| | 124500 - Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias | 133.786.410,19 |
| | 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | 763.436,00 |
| | 0241 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia | 763.436,00 |
| | 124100 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia | 763.436,00 |
| | 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | 47.186.754,46 |
| | 0238 - Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas | 47.186.754,46 |
| | 123800 - Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas | 47.186.754,46 |
| | 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | 33.069.816,93 |
| | 0237 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos | 33.069.816,93 |
| | 123700 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos | 33.069.816,93 |
| | 452 - Serviços Urbanos | 250.000,00 |
| | 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | 250.000,00 |
| | 0240 - Modernização das Instalações Físicas da SUCOP | 250.000,00 |
| | 124000 - Modernização das Instalações Físicas da SUCOP | 250.000,00 |
| | 16 - Habitação | 1.081.178,35 |
| | 482 - Habitação Urbana | 1.081.178,35 |
| | 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | 1.081.178,35 |
| | 0220 - Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais | 1.081.178,35 |
| | 122000 - Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais | 1.081.178,35 |
| | 17 - Saneamento | 69.719.958,70 |
| | 512 - Saneamento Básico Urbano | 69.719.958,70 |
| | 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | 69.719.958,70 |
| | 0246 - Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento | 69.719.958,70 |
| | 124600 - Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento | 69.719.958,70 |
| | 18 - Gestão Ambiental | 2.398.765,31 |
| | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 1.691.011,65 |
| | 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | 1.000.000,00 |
| | 0083 - Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica | 1.000.000,00 |
| | 108300 - Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica | 1.000.000,00 |
| | 0014 - Administração do Executivo Municipal | 691.011,65 |
| | 0326 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE) | 691.011,65 |
| | 232600 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE) | 691.011,65 |
| | 542 - Controle Ambiental | 707.753,66 |
| | 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | 707.753,66 |
| | 0089 - Mais Coleta Seletiva | 707.753,66 |
| | 108900 - Mais Coleta Seletiva | 707.753,66 |
| | 23 - Comércio e Serviços | 872.569,99 |
| | 452 - Serviços Urbanos | 872.569,99 |
| | 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | 872.569,99 |
| | 0077 - Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos | 872.569,99 |
| | 107700 - Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos | 872.569,99 |
| | 26 - Transporte | 123.167.990,46 |
| | 451 - Infra-Estrutura Urbana | 123.167.990,46 |
| | 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | 123.167.990,46 |
| | 0003 - Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte | 10.127.876,00 |
| | 100300 - Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Tra | 10.127.876,00 |
| | 0116 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador | 113.040.114,46 |
| | 111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador | 113.040.114,46 |
| | 27 - Desporto e Lazer | 22.480.395,75 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 812 - Desporto Comunitário | | 22.480.395,75 |
| 0007 - Esporte, Inclusão e Cidadania | | 22.480.395,75 |
| 0068 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer | | 22.480.395,75 |
| 106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer | | 22.480.395,75 |
| 28 - Encargos Especiais | | 62.112,71 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | | 62.112,71 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 62.112,71 |
| 0902 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 62.112,71 |
| 290208 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 62.112,71 |
| | TOTAL | 746.104.897,07 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 62000 - Controladoria Geral do Município de Salvador | |
| Unidade Gestora | 620002 - UG CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 04 - Administração | | 19.263.802,95 |
| 122 - Administração Geral | | 17.030.322,17 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 17.030.322,17 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 17.030.322,17 |
| 250039 - Administração de Pessoal e Encargos - CGM | | 17.030.322,17 |
| 124 - Controle Interno | | 2.188.081,78 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 3.000,00 |
| 0047 - Salvador Cidade Transparente | | 3.000,00 |
| 104700 - Salvador Cidade Transparente | | 3.000,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.185.081,78 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 2.185.081,78 |
| 250138 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM | | 2.185.081,78 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 45.399,00 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 45.399,00 |
| 0341 - Implantação do Parque Tecnológico da CGM | | 45.399,00 |
| 134100 - Implantação do Parque Tecnológico da CGM | | 45.399,00 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 69.275,00 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 69.275,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 69.275,00 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 69.275,00 |
| 250233 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM | | 69.275,00 |
| | TOTAL | 19.333.077,95 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Mês Referência | Dezembro |
| Órgão | 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia |
| Unidade Gestora | 630002 - UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | |
| TOTAL | |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 88.165.431,00 |
| 122 - Administração Geral | 11.072.944,18 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 11.072.944,18 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | 3.923.696,19 |
| 250040 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT | 3.923.696,19 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | 7.149.247,99 |
| 250139 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT | 7.149.247,99 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 20.390.406,47 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 20.390.406,47 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | 20.390.406,47 |
| 250234 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT | 20.390.406,47 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 56.702.080,35 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | 47.370.480,65 |
| 0211 - Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada | 22.032.297,61 |
| 121100 - Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada | 22.032.297,61 |
| 0212 - Bairros Inteligentes - Cidade Digital | 500.000,00 |
| 121200 - Bairros Inteligentes - Cidade Digital | 500.000,00 |
| 0215 - Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação | 24.385.501,36 |
| 121500 - Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação | 24.385.501,36 |
| 0262 - Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade | 452.681,68 |
| 126200 - Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade | 452.681,68 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | 9.331.599,70 |
| 0213 - Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS | 9.331.599,70 |
| 121300 - Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS | 9.331.599,70 |
| TOTAL | 88.165.431,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | |
| Unidade Gestora | 637002 - UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 04 - Administração | | 1.301.500,00 |
| 122 - Administração Geral | | 1.301.500,00 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 1.301.500,00 |
| 0235 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital | | 1.301.500,00 |
| 123501 - Participação em Constituição ou Aumento de Captial - Cogel | | 1.301.500,00 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | | 38.812.807,97 |
| 122 - Administração Geral | | 36.472.187,12 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 36.472.187,12 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 34.430.927,73 |
| 250038 - Administração de Pessoal e Encargos - COGEL | | 34.430.927,73 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 2.041.259,39 |
| 250137 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL | | 2.041.259,39 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 2.340.620,85 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 784.470,29 |
| 0001 - Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas | | 784.470,29 |
| 100100 - Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas | | 784.470,29 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 1.332.173,40 |
| 0002 - Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital | | 1.332.173,40 |
| 100200 - Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital | | 1.332.173,40 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 223.977,16 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 223.977,16 |
| 250218 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL | | 223.977,16 |
| 28 - Encargos Especiais | | 271.577,04 |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | | 2.772,56 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.772,56 |
| 0903 - Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | | 2.772,56 |
| 290304 - Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | | 2.772,56 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | | 268.804,48 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 268.804,48 |
| 0902 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 268.804,48 |
| 290209 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 268.804,48 |
| | TOTAL | 40.385.885,01 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|
| Mês Referência | Dezembro | |
| Órgão | 80000 - Encargos Gerais do Município | |
| Unidade Gestora | 800003 - UG EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
| 04 - Administração | | 65.778.701,56 |
| 122 - Administração Geral | | 65.778.701,56 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 19.978.500,00 |
| 0235 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital | | 19.978.500,00 |
| 123500 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital | | 19.978.500,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 45.800.201,56 |
| 0300 - Encargos Diversos da PMS / EGM - SEFAZ | | 13.609.439,35 |
| 230000 - Encargos Diversos da PMS | | 13.609.439,35 |
| 0336 - Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo | | 32.190.762,21 |
| 233600 - Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo | | 32.190.762,21 |
| 28 - Encargos Especiais | | 544.098.804,62 |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | | 269.333.944,17 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 269.333.944,17 |
| 0903 - Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | | 269.333.944,17 |
| 290305 - Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | | 269.333.944,17 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | | 274.764.860,45 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 274.764.860,45 |
| 0901 - Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | 92.649.570,41 |
| 290108 - Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | 92.649.570,41 |
| 0902 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 182.115.290,04 |
| 290210 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | 182.115.290,04 |
| | TOTAL | 609.877.506,18 |



PROGRAMA DE TRABALHO
Consolidado Geral
Anexo 6 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício 2023

Valores em R\$

| | | | |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Mês Referência | Dezembro | | |
| Órgão | 80000 - Encargos Gerais do Município | | |
| Unidade Gestora | 800004 - UG EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município | | |
| | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 04 - Administração | | | 58.821.894,19 |
| 122 - Administração Geral | | | 58.821.894,19 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | | 58.821.894,19 |
| 0306 - Encargos Diversos da PMS / EGM SEMGE | | | 58.821.894,19 |
| 230600 - Encargos Diversos da PMS | | | 58.821.894,19 |
| | | TOTAL | 58.821.894,19 |
| | | TOTAL GERAL | 10.933.634.803,47 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 01 - Legislativa | | 256.454.683,09 |
| 031 - Ação Legislativa | | 256.454.683,09 |
| 0015 - Modernização da Gestão Legislativa | | 19.040.184,39 |
| 0012 - Capacitação dos Servidores da CMS | | 62.540,80 |
| 201200 - Capacitação dos Servidores da CMS | | 62.540,80 |
| 0013 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS | | 3.005.800,00 |
| 101301 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS | | 3.005.800,00 |
| 0014 - Publicidade das Ações do Legislativo | | 9.425.203,95 |
| 201400 - Publicidade das Ações do Legislativo | | 9.425.203,95 |
| 0015 - Comunicação da Rádio Câmara | | 2.017.253,37 |
| 201500 - Comunicação da Rádio Câmara | | 2.017.253,37 |
| 0016 - Comunicação da TV Câmara | | 4.478.451,56 |
| 201600 - Comunicação da TV Câmara | | 4.478.451,56 |
| 0275 - Modernização e Restauração do Memorial da CMS | | 50.934,71 |
| 127500 - Modernização e Restauração do Memorial da CMS | | 50.934,71 |
| 0016 - Administração do Legislativo Municipal | | 237.414.498,70 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 190.756.092,31 |
| 250026 - Administração de Pessoal e Encargos - CMS | | 187.530.718,91 |
| 250027 - Administração de Pessoal e Encargos - FCF | | 3.225.373,40 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 40.559.832,02 |
| 250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS | | 39.596.203,62 |
| 250109 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF | | 963.628,40 |
| 0503 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação | | 6.098.574,37 |
| 250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação | | 6.098.574,37 |
| 02 - Judiciária | | 75.459.743,61 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | | 31.258,59 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 31.258,59 |
| 0038 - Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual | | 31.258,59 |
| 203800 - Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual | | 31.258,59 |
| 122 - Administração Geral | | 75.245.667,43 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 87.190,00 |
| 0337 - Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial | | 87.190,00 |
| 233700 - Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial | | 87.190,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 75.158.477,43 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 66.140.084,10 |
| 250003 - Administração de Pessoal e Encargos - PGMS | | 66.140.084,10 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 9.018.393,33 |
| 250114 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS | | 9.018.393,33 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 182.817,59 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 182.817,59 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 182.817,59 |
| 250204 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS | | 182.817,59 |
| 04 - Administração | | 569.893.519,87 |
| 121 - Planejamento e Orçamento | | 44.900,00 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 44.900,00 |
| 0034 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais | | 44.900,00 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 103400 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais | | 44.900,00 |
| 122 - Administração Geral | | 533.288.632,31 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 2.121.742,16 |
| 0027 - Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional | | 36.900,00 |
| 102700 - Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional | | 36.900,00 |
| 0028 - Plano de Desenvolvimento do Servidor | | 360.992,00 |
| 202800 - Plano de Desenvolvimento do Servidor | | 360.992,00 |
| 0030 - Capacita Mais Servidor | | 1.017.514,56 |
| 203000 - Capacita Mais Servidor | | 1.017.514,56 |
| 0032 - PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto | | 706.335,60 |
| 103200 - PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto | | 706.335,60 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 27.158.101,38 |
| 0099 - Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados | | 963.640,00 |
| 109900 - Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados | | 963.640,00 |
| 0102 - Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional | | 667.991,00 |
| 110200 - Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional | | 667.991,00 |
| 0103 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas | | 2.826.221,74 |
| 110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas | | 2.826.221,74 |
| 0105 - Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários | | 1.420.248,64 |
| 110500 - Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários | | 1.420.248,64 |
| 0235 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital | | 21.280.000,00 |
| 123500 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital | | 19.978.500,00 |
| 123501 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital - Cogel | | 1.301.500,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 504.008.788,77 |
| 0299 - Operacionalização do Centro Logístico Municipal (CLM) | | 3.371.512,36 |
| 229900 - Operacionalização do Centro Logístico Municipal (CLM) | | 3.371.512,36 |
| 0300 - Encargos Diversos da PMS / EGM - SEFAZ | | 13.609.439,35 |
| 230000 - Encargos Diversos da PMS | | 13.609.439,35 |
| 0302 - Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro | | 17.120.395,26 |
| 230200 - Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro | | 17.120.395,26 |
| 0303 - Manutenção dos Serviços Prestados Pela Ouvidoria | | 887.261,94 |
| 230300 - Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria | | 887.261,94 |
| 0306 - Encargos Diversos da PMS / EGM SEMGE | | 58.821.894,19 |
| 230600 - Encargos Diversos da PMS | | 58.821.894,19 |
| 0327 - Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS | | 1.717.554,13 |
| 232700 - Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS | | 1.717.554,13 |
| 0336 - Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo | | 32.190.762,21 |
| 233600 - Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo | | 32.190.762,21 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 279.715.729,01 |
| 250000 - Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL | | 11.880.839,41 |
| 250001 - Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV | | 49.294.153,56 |
| 250002 - Administração de Pessoal e Encargos - GABVP | | 2.094.866,80 |
| 250004 - Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ | | 168.491.985,00 |
| 250007 - Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL | | 2.545.131,22 |
| 250008 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE | | 28.378.430,85 |
| 250039 - Administração de Pessoal e Encargos - CGM | | 17.030.322,17 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 96.574.240,32 |
| 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL | | 2.893.115,93 |
| 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ | | 39.844.740,74 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 250118 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL | | 1.120.359,78 |
| 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV | | 27.730.732,18 |
| 250129 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP | | 2.162.786,69 |
| 250136 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE | | 22.822.505,00 |
| 124 - Controle Interno | | 2.188.081,78 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 3.000,00 |
| 0047 - Salvador Cidade Transparente | | 3.000,00 |
| 104700 - Salvador Cidade Transparente | | 3.000,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.185.081,78 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 2.185.081,78 |
| 250138 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM | | 2.185.081,78 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 33.951.466,10 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 45.399,00 |
| 0341 - Implantação do Parque Tecnológico da CGM | | 45.399,00 |
| 134100 - Implantação do Parque Tecnológico da CGM | | 45.399,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 33.906.067,10 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 33.906.067,10 |
| 250207 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL | | 265.345,55 |
| 250215 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV | | 1.517.802,63 |
| 250217 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP | | 20.981,94 |
| 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ | | 29.121.100,64 |
| 250225 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE | | 2.737.364,88 |
| 250228 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL | | 243.471,46 |
| 130 - Administração de Concessões | | 420.439,68 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 420.439,68 |
| 0036 - Excelência na Concessão de Serviços Públicos | | 420.439,68 |
| 203600 - Excelência na Concessão de Serviços Públicos | | 420.439,68 |
| 06 - Segurança Pública | | 125.136.021,95 |
| 122 - Administração Geral | | 122.090.765,74 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 122.090.765,74 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 116.751.261,30 |
| 250014 - Administração de Pessoal e Encargos - GCM | | 116.751.261,30 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 5.339.504,44 |
| 250115 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM | | 5.339.504,44 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 618.904,87 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 618.904,87 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 618.904,87 |
| 250205 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM | | 618.904,87 |
| 181 - Policiamento | | 2.420.715,69 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 2.420.715,69 |
| 0073 - Implantação e Modernização das Instalações Físicas e Bases Avançadas da GCM | | 15.890,70 |
| 107300 - Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM | | 15.890,70 |
| 0074 - Ações de Proteção e Prevenção à Violência contra o Patrimônio e Espaços Públicos | | 1.743.610,46 |
| 207400 - Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos | | 1.743.610,46 |
| 0076 - Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM | | 661.214,53 |
| 207600 - Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM | | 661.214,53 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | | 5.635,65 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 5.635,65 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 0075 - Promoção de Medidas de Segurança Ambiental | | 5.635,65 |
| 207500 - Promoção de Medidas de Segurança Ambiental | | 5.635,65 |
| 08 - Assistência Social | | 296.818.232,11 |
| 122 - Administração Geral | | 116.018.959,57 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 116.018.959,57 |
| 0037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública | | 15.665.326,46 |
| 203708 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS | | 15.665.326,46 |
| 0315 - Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial | | 697.157,57 |
| 231500 - Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial | | 697.157,57 |
| 0316 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento, voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens | | 5.321.208,81 |
| 231600 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens | | 5.321.208,81 |
| 0318 - Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso | | 1.139,90 |
| 231800 - Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso | | 1.139,90 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 23.607.222,33 |
| 250016 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE | | 19.155.552,07 |
| 250029 - Administração de Pessoal e Encargos - FCM | | 4.451.670,26 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 70.726.904,50 |
| 250111 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM | | 1.509.281,30 |
| 250119 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE | | 69.217.623,20 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 2.671.718,82 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.671.718,82 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 2.671.718,82 |
| 250202 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM | | 402.447,38 |
| 250210 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE | | 2.269.271,44 |
| 131 - Comunicação Social | | 25.000,00 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 25.000,00 |
| 0025 - Informação e Comunicação Social | | 25.000,00 |
| 202500 - Informação e Comunicação Social - FMDCA | | 25.000,00 |
| 241 - Assistência ao Idoso | | 3.252.180,97 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 3.252.180,97 |
| 0049 - Garantia de Direitos a Pessoa Idosa | | 1.533.037,23 |
| 204900 - Garantia de Direitos à Pessoa Idosa | | 1.533.037,23 |
| 0200 - Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos | | 1.719.143,74 |
| 220000 - Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos | | 1.719.143,74 |
| 242 - Assistência ao Portador de Deficiência | | 5.565.635,39 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 5.565.635,39 |
| 0202 - Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência | | 5.361.456,41 |
| 120200 - Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência | | 5.361.456,41 |
| 0343 - Implantação de Novos Conselhos Tutelares | | 204.178,98 |
| 134300 - Implantação de Novos Conselhos Tutelares | | 204.178,98 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | | 51.276.385,58 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 44.031.216,42 |
| 0023 - Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social | | 2.570.394,90 |
| 202300 - Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social | | 2.570.394,90 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 0040 - Novos Centros de Convivência Socioassistencial | | 2.184.180,63 |
| 104000 - Novos Centros de Convivência Socioassistencial | | 2.184.180,63 |
| 0041 - Expansão do Serviço de Acolhimento Voltado para Crianças e Jovens | | 398.516,60 |
| 204100 - Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens | | 398.516,60 |
| 0042 - Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM | | 6.825,07 |
| 204200 - Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM | | 6.825,07 |
| 0043 - Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens | | 9.642,45 |
| 204300 - Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens | | 9.642,45 |
| 0044 - Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais | | 641.363,12 |
| 104400 - Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais | | 641.363,12 |
| 0201 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica | | 3.853.528,00 |
| 220100 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica | | 3.853.528,00 |
| 0256 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância | | 26.228.431,00 |
| 125600 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância | | 26.228.431,00 |
| 0258 - Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares | | 255.000,00 |
| 125800 - Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares | | 255.000,00 |
| 0259 - Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância | | 604,05 |
| 125900 - Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância | | 604,05 |
| 0345 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial | | 7.882.730,60 |
| 234500 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial | | 7.882.730,60 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 7.245.169,16 |
| 0296 - Manutenção dos Conselhos Tutelares | | 2.777.976,28 |
| 229600 - Manutenção dos Conselhos Tutelares | | 2.777.976,28 |
| 0329 - Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares | | 4.467.192,88 |
| 232900 - Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares | | 4.467.192,88 |
| 244 - Assistência Comunitária | | 113.747.489,46 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 61.962.954,46 |
| 0195 - Reforma e Ampliação de Equipamentos Sociassistências | | 5.669.192,72 |
| 119500 - Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais | | 5.669.192,72 |
| 0205 - Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua | | 10.994.059,67 |
| 220500 - Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua | | 10.994.059,67 |
| 0209 - Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social | | 45.299.702,07 |
| 220900 - Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social | | 45.299.702,07 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 6.733.358,33 |
| 0033 - Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto | | 6.733.358,33 |
| 103300 - Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto | | 6.733.358,33 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 45.051.176,67 |
| 0310 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica | | 6.805.794,68 |
| 231000 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica | | 6.805.794,68 |
| 0311 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial | | 10.864.698,61 |
| 231100 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial | | 10.864.698,61 |
| 0313 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados | | 6.822.699,83 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 231300 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados | | 6.822.699,83 |
| 0314 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD | | 409.693,43 |
| 231400 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD | | 409.693,43 |
| 0508 - Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica | | 10.921.620,73 |
| 250800 - Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica | | 10.921.620,73 |
| 0509 - Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial | | 9.226.669,39 |
| 250900 - Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial | | 9.226.669,39 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | | 4.260.862,32 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 1.092.150,00 |
| 0058 - Restaurante Popular - Tem Comida no Prato | | 1.092.150,00 |
| 205800 - Restaurante Popular - Tem Comida no Prato | | 1.092.150,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 3.168.712,32 |
| 0319 - Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN | | 3.168.712,32 |
| 231900 - Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN | | 3.168.712,32 |
| 09 - Previdência Social | | 619.668.425,07 |
| 122 - Administração Geral | | 6.943.307,57 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 6.943.307,57 |
| 0308 - Manutenção do FUMPRES | | 1.563.970,69 |
| 230800 - Manutenção do FUMPRES | | 1.563.970,69 |
| 0349 - Manutenção do FUNFIN | | 5.379.336,88 |
| 234900 - Manutenção do FUNFIN | | 5.379.336,88 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 1.229.369,54 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.229.369,54 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 1.229.369,54 |
| 250224 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES | | 316.222,98 |
| 250237 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNFIN | | 913.146,56 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | | 540.244.552,92 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 540.244.552,92 |
| 0307 - Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário | | 540.244.552,92 |
| 230700 - Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário | | 162.109.179,32 |
| 230701 - Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUNFIN | | 378.135.373,60 |
| 274 - Previdência Especial | | 71.251.195,04 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 71.251.195,04 |
| 0309 - Concessão de Benefícios - Previdência Especial | | 71.251.195,04 |
| 230900 - Concessão de Benefícios - Previdência Especial | | 22.690.370,09 |
| 230901 - Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUNFIN | | 48.560.824,95 |
| 10 - Saúde | | 2.507.681.317,94 |
| 122 - Administração Geral | | 1.129.588.169,40 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 328.924,00 |
| 0152 - Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde | | 328.924,00 |
| 215200 - Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde | | 328.924,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.129.259.245,40 |
| 0037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública | | 43.450.467,70 |
| 203709 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS | | 43.450.467,70 |
| 0324 - Manutenção da Diretoria Animal | | 9.499.975,32 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 232401 - Manutenção da Diretoria Animal | | 9.499.975,32 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 934.757.741,55 |
| 250005 - Administração de Pessoal e Encargos - SMS | | 934.757.741,55 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 141.551.060,83 |
| 250106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS | | 141.551.060,83 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 87.616.486,59 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 87.616.486,59 |
| 0150 - Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS | | 87.616.486,59 |
| 115000 - Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS | | 87.616.486,59 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | | 1.847.721,63 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 1.847.721,63 |
| 0158 - Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública | | 1.847.721,63 |
| 215800 - Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública | | 1.847.721,63 |
| 131 - Comunicação Social | | 1.189.468,50 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 1.189.468,50 |
| 0025 - Informação e Comunicação Social | | 1.189.468,50 |
| 202504 - Informação e Comunicação Social - FMS | | 1.189.468,50 |
| 301 - Atenção Básica | | 132.332.096,33 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 4.220.608,31 |
| 0146 - Novas USFs - Atenção Básica Universal | | 4.220.608,31 |
| 114600 - Novas USFs - Atenção Básica Universal | | 4.220.608,31 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 128.111.488,02 |
| 0323 - Promoção das Ações Básicas de Saúde | | 128.111.488,02 |
| 232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde | | 128.111.488,02 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 1.104.522.431,91 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 959.109.568,72 |
| 0149 - Maternidade Municipal - Mãe Salvador | | 5.876.916,61 |
| 114900 - Maternidade Municipal - Mãe Salvador | | 5.876.916,61 |
| 0151 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade | | 612.657.211,31 |
| 215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade | | 612.657.211,31 |
| 0153 - Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial | | 3.492.731,15 |
| 215300 - Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial | | 3.492.731,15 |
| 0155 - Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet | | 3.021.565,70 |
| 115501 - Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet | | 3.021.565,70 |
| 0156 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência | | 334.061.143,95 |
| 215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência | | 334.061.143,95 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 145.412.863,19 |
| 0325 - Manutenção do Hospital Municipal | | 145.412.863,19 |
| 232500 - Manutenção do Hospital Municipal | | 145.412.863,19 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | | 44.392.890,64 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 44.392.890,64 |
| 0157 - Assistência Farmacêutica em Ação | | 44.392.890,64 |
| 215700 - Assistência Farmacêutica em Ação | | 44.392.890,64 |
| 304 - Vigilância Sanitária | | 4.737.968,85 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 4.737.968,85 |
| 0159 - Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador | | 4.737.968,85 |
| 215900 - Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador | | 4.737.968,85 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | | 1.454.084,09 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 1.454.084,09 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 0154 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses | | 1.454.084,09 |
| 215400 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses | | 1.454.084,09 |
| 11 - Trabalho | | 24.722.465,91 |
| 122 - Administração Geral | | 12.984.593,67 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 12.984.593,67 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 5.804.878,41 |
| 250028 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC | | 5.804.878,41 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 7.179.715,26 |
| 250113 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC | | 7.179.148,02 |
| 250142 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT | | 567,24 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 509.279,46 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 509.279,46 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 509.279,46 |
| 250203 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC | | 480.493,46 |
| 250235 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT | | 28.786,00 |
| 333 - Empregabilidade | | 3.857.358,01 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 3.857.358,01 |
| 0095 - Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor | | 15.498,00 |
| 209500 - Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor | | 15.498,00 |
| 0171 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios | | 3.841.860,01 |
| 117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios | | 3.841.860,01 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | | 7.371.234,77 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 7.354.434,77 |
| 0019 - CREDSALVADOR | | 142.455,03 |
| 101900 - CREDSALVADOR | | 142.455,03 |
| 0097 - Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM | | 3.064.884,19 |
| 209700 - Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM | | 3.064.884,19 |
| 0172 - Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva | | 4.147.095,55 |
| 117200 - Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva | | 4.147.095,55 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 16.800,00 |
| 0174 - Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC | | 16.800,00 |
| 117400 - Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC | | 16.800,00 |
| 12 - Educação | | 2.328.457.248,14 |
| 122 - Administração Geral | | 1.266.048,96 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.266.048,96 |
| 0037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública | | 1.266.048,96 |
| 203707 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME | | 1.266.048,96 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 14.661.912,72 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 14.661.912,72 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 14.661.912,72 |
| 250208 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME | | 14.661.912,72 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | | 5.542,99 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 5.542,99 |
| 0128 - Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais | | 5.542,99 |
| 212800 - Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais | | 5.542,99 |
| 131 - Comunicação Social | | 3.317.067,59 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 3.317.067,59 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 0025 - Informação e Comunicação Social | | 3.317.067,59 |
| 202502 - Informação e Comunicação Social - FME | | 3.317.067,59 |
| 361 - Ensino Fundamental | | 1.701.652.927,94 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 403.710.251,58 |
| 0117 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem | | 10.094.916,10 |
| 111700 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem | | 10.094.916,10 |
| 0118 - Regularização de Fluxo Salvador | | 2.131.957,89 |
| 111800 - Regularização de Fluxo Salvador | | 2.131.957,89 |
| 0119 - Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA | | 8.805.900,43 |
| 111900 - Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA | | 8.805.900,43 |
| 0130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental | | 100.549.518,65 |
| 213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental | | 100.549.518,65 |
| 0133 - Construção e Reconstrução de Novas Unidades Ensino Fundamental | | 126.270.864,20 |
| 113300 - Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos | | 126.270.864,20 |
| 0135 - Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental | | 26.763.677,94 |
| 113500 - Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental | | 26.763.677,94 |
| 0260 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral | | 129.093.416,37 |
| 126000 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral | | 129.093.416,37 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.297.942.676,36 |
| 0333 - Manutenção das Unidades de ensino Fundamental | | 438.773.268,49 |
| 233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental | | 438.773.268,49 |
| 0506 - Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental | | 859.169.407,87 |
| 250600 - Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental | | 859.169.407,87 |
| 365 - Educação Infantil | | 599.467.733,30 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 232.217.857,46 |
| 0120 - Pé na Escola - Creche | | 26.356.700,30 |
| 112000 - Pé na Escola - Creche | | 26.356.700,30 |
| 0121 - Pé na Escola - Pré-Escola | | 19.720.442,92 |
| 112100 - Pé na Escola - Pré-Escola | | 19.720.442,92 |
| 0122 - Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais -Pré-Escola | | 64.119.607,76 |
| 212200 - Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola | | 64.119.607,76 |
| 0123 - Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche | | 63.937.763,27 |
| 212300 - Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche | | 63.937.763,27 |
| 0129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola | | 18.628.154,76 |
| 212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola | | 18.628.154,76 |
| 0131 - Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche | | 12.993.235,87 |
| 213100 - Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche | | 12.993.235,87 |
| 0132 - Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos | | 21.986.770,44 |
| 113200 - Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos | | 21.986.770,44 |
| 0134 - Sua Escola de Cara Nova - CMEI | | 4.475.182,14 |
| 113400 - Sua Escola de Cara Nova - CMEI | | 4.475.182,14 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 367.249.875,84 |
| 0331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche | | 54.399.690,22 |
| 233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche | | 54.399.690,22 |
| 0332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré Escola | | 87.934.230,07 |
| 233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola | | 87.934.230,07 |
| 0505 - Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré Escola | | 136.569.178,19 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 250500 - Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola | | 136.569.178,19 |
| 0507 - Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches | | 88.346.777,36 |
| 250700 - Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches | | 88.346.777,36 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | | 2.968.303,81 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 2.968.303,81 |
| 0126 - Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante | | 2.968.303,81 |
| 212600 - Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante | | 2.968.303,81 |
| 367 - Educação Especial | | 5.117.710,83 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 5.117.710,83 |
| 0127 - Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado | | 5.117.710,83 |
| 212700 - Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado | | 5.117.710,83 |
| 13 - Cultura | | 83.108.810,48 |
| 122 - Administração Geral | | 17.569.639,75 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 17.569.639,75 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 10.594.309,55 |
| 250019 - Administração de Pessoal e Encargos - SECULT | | 5.815.521,71 |
| 250020 - Administração de Pessoal e Encargos - FGM | | 4.778.787,84 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 6.975.330,20 |
| 250131 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT | | 4.917.606,98 |
| 250133 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM | | 2.057.723,22 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 655.159,13 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 655.159,13 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 655.159,13 |
| 250220 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT | | 401.689,20 |
| 250223 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM | | 253.469,93 |
| 131 - Comunicação Social | | 216.990,49 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | | 216.990,49 |
| 0274 - Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico | | 216.990,49 |
| 227400 - Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico | | 216.990,49 |
| 392 - Difusão Cultural | | 40.884.403,66 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | | 36.383.333,82 |
| 0179 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura | | 276.491,63 |
| 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura | | 276.491,63 |
| 0180 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural | | 10.239.582,21 |
| 118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural | | 10.239.582,21 |
| 0181 - Atração e Fomento da Produção Cinematográfica | | 20.116.000,00 |
| 118100 - Atração e Fomento da Produção Cinematográfica | | 20.116.000,00 |
| 0182 - Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades | | 2.849.950,00 |
| 218200 - Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades | | 2.849.950,00 |
| 0183 - Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais | | 1.174.695,26 |
| 118300 - Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais | | 1.174.695,26 |
| 0184 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | | 1.724.400,72 |
| 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | | 1.724.400,72 |
| 0186 - Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais | | 2.214,00 |
| 118600 - Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais | | 2.214,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 4.501.069,84 |
| 0288 - Manutenção de Equipamentos Culturais | | 78.324,71 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 228800 - Manutenção de Equipamentos Culturais | | 78.324,71 |
| 0289 - Manutenção das Bibliotecas Municipais | | 559.854,74 |
| 228900 - Manutenção das Bibliotecas Municipais | | 559.854,74 |
| 0290 - Manutenção dos Espaços Culturais | | 3.862.890,39 |
| 229000 - Manutenção dos Espaços Culturais | | 3.862.890,39 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | 34.682,56 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 34.682,56 |
| 0029 - Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa | | 34.682,56 |
| 202902 - Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM | | 34.682,56 |
| 695 - Turismo | | 23.747.934,89 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | | 23.747.934,89 |
| 0268 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais | | 12.623.629,80 |
| 126800 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais | | 12.623.629,80 |
| 0269 - Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais | | 5.762.000,00 |
| 226900 - Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais | | 5.762.000,00 |
| 0272 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico | | 5.362.305,09 |
| 127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico | | 5.362.305,09 |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 45.339.080,19 |
| 122 - Administração Geral | | 22.451.696,44 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 209.999,35 |
| 0253 - Modernização e Fortalecimento da SPMJ | | 209.999,35 |
| 125300 - Modernização e Fortalecimento da SMPJ | | 209.999,35 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 22.241.697,09 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 8.450.050,43 |
| 250006 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR | | 2.937.735,50 |
| 250031 - Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ | | 5.512.314,93 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 13.791.646,66 |
| 250107 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR | | 2.504.449,68 |
| 250116 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ | | 11.287.196,98 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 2.091.531,48 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.091.531,48 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 2.091.531,48 |
| 250206 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ | | 917.324,92 |
| 250226 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR | | 1.174.206,56 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | | 67.162,09 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 67.162,09 |
| 0254 - Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social | | 67.162,09 |
| 225400 - Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social | | 67.162,09 |
| 244 - Assistência Comunitária | | 12.481.921,06 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 11.064.591,02 |
| 0252 - Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública | | 1.355.505,68 |
| 125200 - Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública | | 1.355.505,68 |
| 0255 - Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher | | 9.709.085,34 |
| 225500 - Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher | | 9.709.085,34 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.417.330,04 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 0294 - Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência | | 276.892,61 |
| 229400 - Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência | | 276.892,61 |
| 0295 - Manutenção da Casa de Atendimento a Mulher Soteropolitana - Irmã Dulce | | 798.719,64 |
| 229500 - Manutenção da Casa de Atendimento a Mulher Soteropolitana - Irmã Dulce | | 798.719,64 |
| 0328 - Manutenção do Centro de Referência Especializada de Atendimento à Mulher Arlete Magalhães - CREAM | | 341.717,79 |
| 232800 - Manutenção do Centro de Referência Especializada de Atendimento à Mulher Arlete Magalhães - CREAM | | 341.717,79 |
| 363 - Ensino Profissional | | 106.038,84 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 106.038,84 |
| 0247 - Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens | | 106.038,84 |
| 124700 - Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens | | 106.038,84 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | 8.140.730,28 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 7.993.976,07 |
| 0059 - Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas | | 2.995.032,30 |
| 205900 - Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas | | 2.995.032,30 |
| 0226 - Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional | | 262.439,49 |
| 122600 - Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional | | 262.439,49 |
| 0227 - Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno) | | 210.988,00 |
| 122700 - Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno) | | 210.988,00 |
| 0228 - Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva) | | 182.380,33 |
| 122800 - Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva) | | 182.380,33 |
| 0229 - Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola | | 188.769,27 |
| 222900 - Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola | | 188.769,27 |
| 0230 - Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+ | | 559.005,54 |
| 223000 - Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+ | | 559.005,54 |
| 0231 - Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa | | 1.464.762,45 |
| 223100 - Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa | | 1.464.762,45 |
| 0232 - Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+ | | 46.798,34 |
| 223200 - Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+ | | 46.798,34 |
| 0233 - Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré | | 168.105,84 |
| 123300 - Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré | | 168.105,84 |
| 0248 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres | | 1.412.446,51 |
| 124800 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres | | 1.412.446,51 |
| 0251 - Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino | | 503.248,00 |
| 125100 - Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino | | 503.248,00 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 146.754,21 |
| 0079 - Ações de Defesa do Consumidor | | 146.754,21 |
| 207900 - Ações de Defesa do Consumidor | | 146.754,21 |
| 15 - Urbanismo | | 2.262.871.031,60 |
| 122 - Administração Geral | | 440.407.435,48 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 440.407.435,48 |
| 0037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública | | 11.023,00 |
| 203704 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL | | 11.023,00 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 308.936.919,73 |
| 250013 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP | | 53.942.112,94 |
| 250018 - Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR | | 117.826.535,57 |
| 250021 - Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR | | 46.332.175,49 |
| 250022 - Administração de Pessoal e Encargos - FMLF | | 13.129.584,67 |
| 250033 - Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP | | 30.565.469,94 |
| 250034 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN | | 32.737.260,65 |
| 250035 - Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL | | 11.843.915,33 |
| 250037 - Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP | | 2.559.865,14 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 131.459.492,75 |
| 250103 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN | | 11.730.340,92 |
| 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR | | 28.071.812,70 |
| 250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF | | 3.050.551,01 |
| 250126 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP | | 6.702.489,52 |
| 250128 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP | | 31.682.059,71 |
| 250130 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP | | 7.085.727,49 |
| 250132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR | | 37.137.899,28 |
| 250134 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL | | 5.998.612,12 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 16.941.728,09 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 6.431.545,90 |
| 0138 - Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização | | 6.431.545,90 |
| 113800 - Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização | | 6.431.545,90 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 10.510.182,19 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 10.510.182,19 |
| 250212 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR | | 4.303.323,42 |
| 250213 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF | | 231.434,32 |
| 250214 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP | | 72.164,16 |
| 250216 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP | | 234.455,50 |
| 250219 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP | | 166.735,04 |
| 250222 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR | | 5.003.078,35 |
| 250227 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN | | 295.403,54 |
| 250231 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL | | 203.587,86 |
| 131 - Comunicação Social | | 24.101,00 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 24.101,00 |
| 0107 - Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro | | 24.101,00 |
| 210700 - Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro | | 24.101,00 |
| 182 - Defesa Civil | | 5.017.787,67 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 5.017.787,67 |
| 0054 - Geomanta Protegendo Encostas | | 4.005.900,17 |
| 105400 - Geomanta Protegendo Encostas | | 4.005.900,17 |
| 0055 - Salvador Sem Risco | | 962.880,00 |
| 105500 - Salvador Sem Risco | | 962.880,00 |
| 0056 - Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos | | 49.007,50 |
| 205600 - Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos | | 49.007,50 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 733.046.621,63 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 120.368.335,79 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 0007 - Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade | | 20.889.010,80 |
| 100700 - Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade | | 20.889.010,80 |
| 0008 - Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano | | 25.794.839,03 |
| 200800 - Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano | | 25.794.839,03 |
| 0161 - A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas | | 79.185,60 |
| 116100 - A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas | | 79.185,60 |
| 0239 - Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima | | 50.598.700,06 |
| 123900 - Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima | | 50.598.700,06 |
| 0242 - Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos | | 23.006.600,30 |
| 124200 - Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos | | 23.006.600,30 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 349.830.088,81 |
| 0009 - Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas | | 13.009.562,51 |
| 100900 - Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas | | 13.009.562,51 |
| 0110 - Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical no Trânsito | | 20.500.000,00 |
| 211000 - Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito | | 20.500.000,00 |
| 0160 - Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas | | 1.487.831,53 |
| 216000 - Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas | | 1.487.831,53 |
| 0236 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária | | 157.814.585,93 |
| 123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária | | 157.814.585,93 |
| 0244 - Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias | | 23.231.698,65 |
| 124400 - Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias | | 23.231.698,65 |
| 0245 - Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias | | 133.786.410,19 |
| 124500 - Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias | | 133.786.410,19 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 151.769.326,81 |
| 0144 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos | | 12.898.300,20 |
| 114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos | | 12.898.300,20 |
| 0145 - Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS | | 95.150,00 |
| 114500 - Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS | | 95.150,00 |
| 0219 - Novo Mané Dendê | | 138.012.440,61 |
| 121900 - Novo Mané Dendê | | 138.012.440,61 |
| 0241 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia | | 763.436,00 |
| 124100 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia | | 763.436,00 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 47.186.754,46 |
| 0238 - Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas | | 47.186.754,46 |
| 123800 - Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas | | 47.186.754,46 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 39.512.800,42 |
| 0162 - Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas | | 6.442.983,49 |
| 216200 - Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas | | 6.442.983,49 |
| 0237 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos | | 33.069.816,93 |
| 123700 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos | | 33.069.816,93 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 24.379.315,34 |
| 0285 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de trânsito | | 19.399.520,25 |
| 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito | | 19.399.520,25 |
| 0286 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito | | 3.803.895,09 |
| 228600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito | | 3.803.895,09 |
| 0293 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos | | 1.175.900,00 |
| 229300 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos | | 1.175.900,00 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 1.067.433.357,73 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 422.812.170,75 |
| 0069 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública | | 108.577.300,19 |
| 206900 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública | | 108.577.300,19 |
| 0070 - Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais | | 25.809.490,24 |
| 207000 - Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais | | 25.809.490,24 |
| 0071 - Telegestão de Iluminação Pública | | 155.838,93 |
| 107100 - Telegestão de Iluminação Pública | | 155.838,93 |
| 0072 - Modernização da Iluminação Pública | | 50.123.078,81 |
| 207200 - Modernização da Iluminação Pública | | 50.123.078,81 |
| 0163 - Canal Livre - Limpeza e Melhoria de escoamento de Canais | | 3.735.000,00 |
| 216300 - Canal Livre - Limpeza e Melhoria de escoamento de Canais | | 3.735.000,00 |
| 0165 - Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas | | 23.606.000,00 |
| 216500 - Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas | | 23.606.000,00 |
| 0166 - Conservar Para não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima | | 30.285.643,15 |
| 216600 - Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima | | 30.285.643,15 |
| 0167 - Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária | | 134.608.650,43 |
| 216700 - Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária | | 134.608.650,43 |
| 0168 - Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem | | 45.911.169,00 |
| 216800 - Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem | | 45.911.169,00 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 61.020.570,39 |
| 0109 - Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito | | 32.387.221,15 |
| 210900 - Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito | | 32.387.221,15 |
| 0113 - Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes. | | 14.137.084,24 |
| 211300 - Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes | | 14.137.084,24 |
| 0164 - Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã | | 14.496.265,00 |
| 216400 - Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã | | 14.496.265,00 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 250.000,00 |
| 0240 - Modernização das Instalações Físicas da SUCOP | | 250.000,00 |
| 124000 - Modernização das Instalações Físicas da SUCOP | | 250.000,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 583.350.616,59 |
| 0278 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana | | 480.066.120,40 |
| 227800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana | | 480.066.120,40 |
| 0279 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo | | 99.921.033,19 |
| 227900 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo | | 99.921.033,19 |
| 0280 - Manutenção da Salvamar | | 630.090,00 |
| 228000 - Manutenção da Salvamar | | 630.090,00 |
| 0281 - Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais | | 2.733.373,00 |
| 228100 - Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais | | 2.733.373,00 |
| 16 - Habitação | | 152.487.018,24 |
| 122 - Administração Geral | | 24.693.787,85 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 24.693.787,85 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 7.904.663,06 |
| 250023 - Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA | | 7.904.663,06 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 16.789.124,79 |
| 250125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA | | 16.789.124,79 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 400.339,97 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 400.339,97 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 400.339,97 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 250229 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA | | 400.339,97 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 38.850.321,10 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 30.165.651,63 |
| 0223 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação | | 30.165.651,63 |
| 122300 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação | | 30.165.651,63 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 8.684.669,47 |
| 0222 - Indenização e Desapropriação de Imóveis | | 8.684.669,47 |
| 122200 - Indenização e Desapropriação de Imóveis | | 8.684.669,47 |
| 482 - Habitação Urbana | | 88.542.569,32 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 88.542.569,32 |
| 0218 - Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais | | 1.082.821,04 |
| 121800 - Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais | | 1.082.821,04 |
| 0220 - Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais | | 83.343.599,28 |
| 122000 - Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais | | 83.343.599,28 |
| 0221 - Casa Legal Regularização Fundiária | | 4.116.149,00 |
| 122100 - Casa Legal Regularização Fundiária | | 4.116.149,00 |
| 17 - Saneamento | | 71.210.885,05 |
| 512 - Saneamento Básico Urbano | | 71.210.885,05 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 71.210.885,05 |
| 0224 - Elaboração e implementação do Plano de Saneamento Básico | | 1.490.926,35 |
| 122400 - Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico | | 1.490.926,35 |
| 0246 - Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento | | 69.719.958,70 |
| 124600 - Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento | | 69.719.958,70 |
| 18 - Gestão Ambiental | | 37.692.034,78 |
| 122 - Administração Geral | | 10.808.649,45 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 10.808.649,45 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 7.641.260,53 |
| 250010 - Administração de Pessoal e Encargos - SECIS | | 7.641.260,53 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 3.167.388,92 |
| 250105 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS | | 3.167.388,92 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 362.915,51 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 362.915,51 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 362.915,51 |
| 250232 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS | | 362.915,51 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | | 25.809.466,06 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 22.686.797,11 |
| 0082 - Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas | | 107.000,00 |
| 108200 - Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas | | 107.000,00 |
| 0083 - Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica | | 1.100.000,00 |
| 108300 - Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica | | 1.100.000,00 |
| 0086 - Plantio de Árvores | | 500.000,00 |
| 108600 - Plantio de Árvores | | 500.000,00 |
| 0090 - Verde Vivo - Tratamento Paisagístico no Município de Salvador | | 20.979.797,11 |
| 209000 - Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador | | 20.979.797,11 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 3.122.668,95 |
| 0276 - Manutenção de Parques, Hortos e Jardim Botânico | | 1.623.242,27 |
| 227600 - Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico | | 1.623.242,27 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 0326 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE) | | 1.499.426,68 |
| 232600 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE) | | 1.499.426,68 |
| 542 - Controle Ambiental | | 711.003,76 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 707.753,66 |
| 0089 - Mais Coleta Seletiva | | 707.753,66 |
| 108900 - Mais Coleta Seletiva | | 707.753,66 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 3.250,10 |
| 0277 - Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva | | 3.250,10 |
| 227700 - Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva | | 3.250,10 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | | 130.555.387,09 |
| 122 - Administração Geral | | 47.545.131,30 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 47.545.131,30 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 38.354.623,92 |
| 250038 - Administração de Pessoal e Encargos - COGEL | | 34.430.927,73 |
| 250040 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT | | 3.923.696,19 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 9.190.507,38 |
| 250137 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL | | 2.041.259,39 |
| 250139 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT | | 7.149.247,99 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 24.071.918,85 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 2.125.361,82 |
| 0001 - Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas | | 784.470,29 |
| 100100 - Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas | | 784.470,29 |
| 0217 - Universidade Digital | | 1.340.891,53 |
| 121700 - Universidade Digital | | 1.340.891,53 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 1.332.173,40 |
| 0002 - Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital | | 1.332.173,40 |
| 100200 - Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital | | 1.332.173,40 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 20.614.383,63 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 20.614.383,63 |
| 250218 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL | | 223.977,16 |
| 250234 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT | | 20.390.406,47 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | | 58.938.336,94 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 2.236.256,59 |
| 0175 - Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica | | 2.236.256,59 |
| 117500 - Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica | | 2.236.256,59 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 47.370.480,65 |
| 0211 - Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada | | 22.032.297,61 |
| 121100 - Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada | | 22.032.297,61 |
| 0212 - Bairros Inteligentes - Cidade Digital | | 500.000,00 |
| 121200 - Bairros Inteligentes - Cidade Digital | | 500.000,00 |
| 0215 - Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação | | 24.385.501,36 |
| 121500 - Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação | | 24.385.501,36 |
| 0262 - Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade | | 452.681,68 |
| 126200 - Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade | | 452.681,68 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 9.331.599,70 |
| 0213 - Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS | | 9.331.599,70 |
| 121300 - Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS | | 9.331.599,70 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 22 - Indústria | | 25.258.479,44 |
| 122 - Administração Geral | | 22.027.162,53 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 22.027.162,53 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 13.603.710,57 |
| 250025 - Administração de Pessoal e Encargos - DESAL | | 13.603.710,57 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 8.423.451,96 |
| 250104 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL | | 8.423.451,96 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 73.252,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 73.252,00 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 73.252,00 |
| 250230 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL | | 73.252,00 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 3.158.064,91 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 3.158.064,91 |
| 0010 - Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura | | 3.158.064,91 |
| 201000 - Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura | | 3.158.064,91 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 369.280.850,60 |
| 122 - Administração Geral | | 55.808.371,19 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 55.808.371,19 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 49.740.472,32 |
| 250015 - Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB | | 35.557.513,61 |
| 250024 - Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR | | 14.182.958,71 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 6.067.898,87 |
| 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB | | 2.872.546,55 |
| 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR | | 3.195.352,32 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 229.879,72 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 229.879,72 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 229.879,72 |
| 250200 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB | | 53.932,59 |
| 250209 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR | | 106.672,13 |
| 250233 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM | | 69.275,00 |
| 130 - Administração de Concessões | | 1.257.947,50 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 1.257.947,50 |
| 0338 - Dinamização e Fomento à Concessão de PPPs e Outras Parcerias | | 1.257.947,50 |
| 133800 - Dinamização e Fomento à Concessão de PPPs e Outras Parcerias | | 1.257.947,50 |
| 333 - Empregabilidade | | 282.500,00 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 282.500,00 |
| 0176 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local | | 282.500,00 |
| 117600 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local | | 282.500,00 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 1.154.380,39 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 1.154.380,39 |
| 0077 - Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos | | 1.154.380,39 |
| 107700 - Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos | | 1.154.380,39 |
| 695 - Turismo | | 310.547.771,80 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | | 308.535.625,86 |
| 0187 - Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte | | 981.418,79 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 118700 - Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte | | 981.418,79 |
| 0189 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares | | 204.659.810,41 |
| 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares | | 204.659.810,41 |
| 0191 - Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários | | 250.000,00 |
| 219100 - Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários | | 250.000,00 |
| 0263 - Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR | | 373.360,88 |
| 126300 - Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR | | 373.360,88 |
| 0264 - Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR | | 73.205.258,39 |
| 126400 - Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR | | 73.205.258,39 |
| 0265 - Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR | | 5.550.000,00 |
| 126500 - Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR | | 5.550.000,00 |
| 0266 - Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR | | 3.538.294,74 |
| 126600 - Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR | | 3.538.294,74 |
| 0267 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo | | 13.395.875,00 |
| 126700 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo | | 13.395.875,00 |
| 0270 - Melhoria da Sinalização Turística | | 1.195.711,25 |
| 227000 - Melhoria da Sinalização Turística | | 1.195.711,25 |
| 0271 - Salvador Te Espesa - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo | | 5.385.896,40 |
| 127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo | | 5.385.896,40 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.012.145,94 |
| 0287 - Manutenção de Equipamentos Turísticos | | 2.012.145,94 |
| 228700 - Manutenção de Equipamentos Turísticos | | 2.012.145,94 |
| 24 - Comunicações | | 149.135.767,28 |
| 122 - Administração Geral | | 33.922.261,17 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 33.922.261,17 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 10.023.514,55 |
| 250030 - Administração de Pessoal e Encargos - SECOM | | 10.023.514,55 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 23.898.746,62 |
| 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM | | 23.898.746,62 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 768.281,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 768.281,00 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 768.281,00 |
| 250201 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM | | 768.281,00 |
| 131 - Comunicação Social | | 114.445.225,11 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 114.445.225,11 |
| 0018 - Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo | | 114.445.225,11 |
| 201800 - Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo | | 114.445.225,11 |
| 26 - Transporte | | 221.211.387,77 |
| 122 - Administração Geral | | 29.846.546,84 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 29.846.546,84 |
| 0500 - Administração de Pessoal e Encargos | | 18.577.595,70 |
| 250017 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB | | 18.577.595,70 |
| 0501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | 11.268.951,14 |
| 250122 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB | | 11.268.951,14 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | | TOTAL |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 2.609.330,89 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.609.330,89 |
| 0502 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação | | 2.609.330,89 |
| 250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB | | 2.609.330,89 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 123.825.061,46 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 123.825.061,46 |
| 0003 - Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte | | 10.397.493,71 |
| 100300 - Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte | | 10.397.493,71 |
| 0116 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador | | 113.427.567,75 |
| 111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador | | 113.427.567,75 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 2.080.000,00 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 2.080.000,00 |
| 0115 - BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana | | 2.080.000,00 |
| 111500 - BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana | | 2.080.000,00 |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos | | 61.949.553,46 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 51.422.721,97 |
| 0004 - Fomento de Ações para Melhoria da Mobilidade Urbana | | 47.030.606,57 |
| 200400 - Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana | | 47.030.606,57 |
| 0005 - Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana | | 1.559.007,85 |
| 100500 - Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana | | 1.559.007,85 |
| 0342 - Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical | | 2.833.107,55 |
| 134200 - Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical | | 2.833.107,55 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 10.526.831,49 |
| 0282 - Manutenção do Sistema de Transportes Vertical | | 963.990,67 |
| 228200 - Manutenção do Sistema de Transportes Vertical | | 963.990,67 |
| 0283 - Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas | | 8.103.520,41 |
| 228300 - Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas | | 8.103.520,41 |
| 0284 - Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes | | 46.600,00 |
| 228400 - Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes | | 46.600,00 |
| 0330 - Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus | | 1.412.720,41 |
| 233000 - Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus | | 1.412.720,41 |
| 785 - Transportes Especiais | | 900.895,12 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 900.895,12 |
| 0190 - Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike | | 900.895,12 |
| 119000 - Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike | | 900.895,12 |
| 27 - Desporto e Lazer | | 32.152.878,84 |
| 812 - Desporto Comunitário | | 32.152.878,84 |
| 0007 - Esporte, Inclusão e Cidadania | | 32.152.878,84 |
| 0057 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer | | 159.319,15 |
| 105700 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer | | 159.319,15 |
| 0061 - Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer | | 824.738,69 |
| 206100 - Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer | | 824.738,69 |
| 0064 - Apoio à Atletas e Delegações Representativas | | 287.000,00 |
| 206400 - Apoio à Atletas e Delegações Representativas | | 287.000,00 |



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Consolidado Geral

Anexo 7 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

Mês Referência Dezembro

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO | TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 0065 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer | 4.245.423,50 |
| 206500 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer | 4.245.423,50 |
| 0067 - Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas | 193.589,60 |
| 106700 - Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas | 193.589,60 |
| 0068 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer | 26.442.807,90 |
| 106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer | 26.442.807,90 |
| 28 - Encargos Especiais | 549.039.534,42 |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | 269.413.615,01 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 269.413.615,01 |
| 0903 - Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | 269.413.615,01 |
| 290303 - Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | 76.898,28 |
| 290304 - Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | 2.772,56 |
| 290305 - Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | 269.333.944,17 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 279.625.919,41 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | 306.691,06 |
| 0902 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 306.691,06 |
| 290202 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 306.691,06 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 279.319.228,35 |
| 0901 - Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | 94.216.877,89 |
| 290101 - Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | 1.366.000,00 |
| 290102 - Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | 201.307,48 |
| 290108 - Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | 92.649.570,41 |
| 0902 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 185.102.350,46 |
| 290200 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 164.961,36 |
| 290201 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 290.623,02 |
| 290205 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 1.392.617,42 |
| 290206 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 807.941,43 |
| 290208 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 62.112,71 |
| 290209 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 268.804,48 |
| 290210 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 182.115.290,04 |
| TOTAL | 10.933.634.803,47 |



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 8 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | |
|----------------------------------------------------------|----------|----------------|----------------|-----------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA | | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
| 01 - Legislativa | | 256.454.683,09 | - | 256.454.683,09 |
| 031 - Ação Legislativa | | 256.454.683,09 | - | 256.454.683,09 |
| 0015 - Modernização da Gestão Legislativa | | 19.040.184,39 | - | 19.040.184,39 |
| 0016 - Administração do Legislativo Municipal | | 237.414.498,70 | - | 237.414.498,70 |
| 02 - Judiciária | | 75.459.743,61 | - | 75.459.743,61 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | | 31.258,59 | - | 31.258,59 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 31.258,59 | - | 31.258,59 |
| 122 - Administração Geral | | 75.245.667,43 | - | 75.245.667,43 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 87.190,00 | - | 87.190,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 75.158.477,43 | - | 75.158.477,43 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 182.817,59 | - | 182.817,59 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 182.817,59 | - | 182.817,59 |
| 04 - Administração | | 410.285.737,13 | 159.607.782,74 | 569.893.519,87 |
| 121 - Planejamento e Orçamento | | 44.900,00 | - | 44.900,00 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 44.900,00 | - | 44.900,00 |
| 122 - Administração Geral | | 373.680.849,57 | 159.607.782,74 | 533.288.632,31 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 1.476.275,99 | 645.466,17 | 2.121.742,16 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 23.158.378,97 | 3.999.722,41 | 27.158.101,38 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 349.046.194,61 | 154.962.594,16 | 504.008.788,77 |
| 124 - Controle Interno | | 2.188.081,78 | - | 2.188.081,78 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 3.000,00 | - | 3.000,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.185.081,78 | - | 2.185.081,78 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 33.951.466,10 | - | 33.951.466,10 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 45.399,00 | - | 45.399,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 33.906.067,10 | - | 33.906.067,10 |
| 130 - Administração de Concessões | | 420.439,68 | - | 420.439,68 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 420.439,68 | - | 420.439,68 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 8 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | |
|----------------------------------------------------------|----------|----------------|---------------|-----------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA | | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
| 06 - Segurança Pública | | 125.136.021,95 | - | 125.136.021,95 |
| 122 - Administração Geral | | 122.090.765,74 | - | 122.090.765,74 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 122.090.765,74 | - | 122.090.765,74 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 618.904,87 | - | 618.904,87 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 618.904,87 | - | 618.904,87 |
| 181 - Policiamento | | 2.420.715,69 | - | 2.420.715,69 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 2.420.715,69 | - | 2.420.715,69 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | | 5.635,65 | - | 5.635,65 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 5.635,65 | - | 5.635,65 |
| 08 - Assistência Social | | 206.186.257,52 | 90.631.974,59 | 296.818.232,11 |
| 122 - Administração Geral | | 98.217.992,86 | 17.800.966,71 | 116.018.959,57 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 98.217.992,86 | 17.800.966,71 | 116.018.959,57 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 2.671.718,82 | - | 2.671.718,82 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.671.718,82 | - | 2.671.718,82 |
| 131 - Comunicação Social | | - | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | - | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 241 - Assistência ao Idoso | | 1.033.328,01 | 2.218.852,96 | 3.252.180,97 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 1.033.328,01 | 2.218.852,96 | 3.252.180,97 |
| 242 - Assistência ao Portador de Deficiência | | 2.726.978,85 | 2.838.656,54 | 5.565.635,39 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 2.726.978,85 | 2.838.656,54 | 5.565.635,39 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | | 38.881.924,88 | 12.394.460,70 | 51.276.385,58 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 31.636.755,72 | 12.394.460,70 | 44.031.216,42 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 7.245.169,16 | - | 7.245.169,16 |
| 244 - Assistência Comunitária | | 59.508.549,50 | 54.238.939,96 | 113.747.489,46 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 30.801.987,36 | 31.160.967,10 | 61.962.954,46 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 121.392,76 | 6.611.965,57 | 6.733.358,33 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 28.585.169,38 | 16.466.007,29 | 45.051.176,67 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | | 3.145.764,60 | 1.115.097,72 | 4.260.862,32 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 1.092.150,00 | - | 1.092.150,00 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 8 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | |
|---------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 2.053.614,60 | 1.115.097,72 | 3.168.712,32 |
| 09 - Previdência Social | 71.251.195,04 | 548.417.230,03 | 619.668.425,07 |
| 122 - Administração Geral | - | 6.943.307,57 | 6.943.307,57 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | - | 6.943.307,57 | 6.943.307,57 |
| 126 - Tecnologia da Informação | - | 1.229.369,54 | 1.229.369,54 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | - | 1.229.369,54 | 1.229.369,54 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | - | 540.244.552,92 | 540.244.552,92 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | - | 540.244.552,92 | 540.244.552,92 |
| 274 - Previdência Especial | 71.251.195,04 | - | 71.251.195,04 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 71.251.195,04 | - | 71.251.195,04 |
| 10 - Saúde | 1.154.356.553,91 | 1.353.324.764,03 | 2.507.681.317,94 |
| 122 - Administração Geral | 842.315.417,82 | 287.272.751,58 | 1.129.588.169,40 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | 328.924,00 | - | 328.924,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 841.986.493,82 | 287.272.751,58 | 1.129.259.245,40 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 29.263.727,85 | 58.352.758,74 | 87.616.486,59 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | 29.263.727,85 | 58.352.758,74 | 87.616.486,59 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.124.957,00 | 722.764,63 | 1.847.721,63 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | 1.124.957,00 | 722.764,63 | 1.847.721,63 |
| 131 - Comunicação Social | 1.189.468,50 | - | 1.189.468,50 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | 1.189.468,50 | - | 1.189.468,50 |
| 301 - Atenção Básica | 56.545.199,09 | 75.786.897,24 | 132.332.096,33 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | 1.577.412,50 | 2.643.195,81 | 4.220.608,31 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 54.967.786,59 | 73.143.701,43 | 128.111.488,02 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 210.547.762,37 | 893.974.669,54 | 1.104.522.431,91 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | 209.407.436,28 | 749.702.132,44 | 959.109.568,72 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 1.140.326,09 | 144.272.537,10 | 145.412.863,19 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 13.169.299,20 | 31.223.591,44 | 44.392.890,64 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | 13.169.299,20 | 31.223.591,44 | 44.392.890,64 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 8 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | |
|---------------------------------------------------------|----------|------------------|------------------|------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA | | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
| 304 - Vigilância Sanitária | | 4.936,88 | 4.733.031,97 | 4.737.968,85 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 4.936,88 | 4.733.031,97 | 4.737.968,85 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | | 195.785,20 | 1.258.298,89 | 1.454.084,09 |
| 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida | | 195.785,20 | 1.258.298,89 | 1.454.084,09 |
| 11 - Trabalho | | 24.722.465,91 | - | 24.722.465,91 |
| 122 - Administração Geral | | 12.984.593,67 | - | 12.984.593,67 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 12.984.593,67 | - | 12.984.593,67 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 509.279,46 | - | 509.279,46 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 509.279,46 | - | 509.279,46 |
| 333 - Empregabilidade | | 3.857.358,01 | - | 3.857.358,01 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 3.857.358,01 | - | 3.857.358,01 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | | 7.371.234,77 | - | 7.371.234,77 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 7.354.434,77 | - | 7.354.434,77 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 16.800,00 | - | 16.800,00 |
| 12 - Educação | | 1.101.058.836,11 | 1.227.398.412,03 | 2.328.457.248,14 |
| 122 - Administração Geral | | 1.266.048,96 | - | 1.266.048,96 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.266.048,96 | - | 1.266.048,96 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 10.293.520,17 | 4.368.392,55 | 14.661.912,72 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 10.293.520,17 | 4.368.392,55 | 14.661.912,72 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | | 5.542,99 | - | 5.542,99 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 5.542,99 | - | 5.542,99 |
| 131 - Comunicação Social | | 3.317.067,59 | - | 3.317.067,59 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 3.317.067,59 | - | 3.317.067,59 |
| 361 - Ensino Fundamental | | 779.522.088,74 | 922.130.839,20 | 1.701.652.927,94 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 203.150.140,65 | 200.560.110,93 | 403.710.251,58 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 576.371.948,09 | 721.570.728,27 | 1.297.942.676,36 |
| 365 - Educação Infantil | | 302.806.489,83 | 296.661.243,47 | 599.467.733,30 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | | 127.583.163,99 | 104.634.693,47 | 232.217.857,46 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 8 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência Dezembro | | | |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 175.223.325,84 | 192.026.550,00 | 367.249.875,84 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | 2.627.968,75 | 340.335,06 | 2.968.303,81 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | 2.627.968,75 | 340.335,06 | 2.968.303,81 |
| 367 - Educação Especial | 1.220.109,08 | 3.897.601,75 | 5.117.710,83 |
| 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro | 1.220.109,08 | 3.897.601,75 | 5.117.710,83 |
| 13 - Cultura | 55.180.733,23 | 27.928.077,25 | 83.108.810,48 |
| 122 - Administração Geral | 17.569.639,75 | - | 17.569.639,75 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 17.569.639,75 | - | 17.569.639,75 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 655.159,13 | - | 655.159,13 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 655.159,13 | - | 655.159,13 |
| 131 - Comunicação Social | 216.990,49 | - | 216.990,49 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | 216.990,49 | - | 216.990,49 |
| 392 - Difusão Cultural | 19.956.326,41 | 20.928.077,25 | 40.884.403,66 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | 15.455.256,57 | 20.928.077,25 | 36.383.333,82 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 4.501.069,84 | - | 4.501.069,84 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 34.682,56 | - | 34.682,56 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | 34.682,56 | - | 34.682,56 |
| 695 - Turismo | 16.747.934,89 | 7.000.000,00 | 23.747.934,89 |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | 16.747.934,89 | 7.000.000,00 | 23.747.934,89 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 37.228.998,66 | 8.110.081,53 | 45.339.080,19 |
| 122 - Administração Geral | 22.265.488,44 | 186.208,00 | 22.451.696,44 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | 23.791,35 | 186.208,00 | 209.999,35 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 22.241.697,09 | - | 22.241.697,09 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 2.091.531,48 | - | 2.091.531,48 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | 2.091.531,48 | - | 2.091.531,48 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 67.162,09 | - | 67.162,09 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | 67.162,09 | - | 67.162,09 |
| 244 - Assistência Comunitária | 5.607.966,31 | 6.873.954,75 | 12.481.921,06 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 8 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | |
|----------------------------------------------------------|----------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA | | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 4.190.636,27 | 6.873.954,75 | 11.064.591,02 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.417.330,04 | - | 1.417.330,04 |
| 363 - Ensino Profissional | | 106.038,84 | - | 106.038,84 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 106.038,84 | - | 106.038,84 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | 7.090.811,50 | 1.049.918,78 | 8.140.730,28 |
| 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária | | 7.090.811,50 | 903.164,57 | 7.993.976,07 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | - | 146.754,21 | 146.754,21 |
| 15 - Urbanismo | | 1.527.465.569,57 | 735.405.462,03 | 2.262.871.031,60 |
| 122 - Administração Geral | | 410.958.504,11 | 29.448.931,37 | 440.407.435,48 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 410.958.504,11 | 29.448.931,37 | 440.407.435,48 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 9.325.383,92 | 7.616.344,17 | 16.941.728,09 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 6.101.000,00 | 330.545,90 | 6.431.545,90 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 3.224.383,92 | 7.285.798,27 | 10.510.182,19 |
| 131 - Comunicação Social | | - | 24.101,00 | 24.101,00 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | - | 24.101,00 | 24.101,00 |
| 182 - Defesa Civil | | 5.017.787,67 | - | 5.017.787,67 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 5.017.787,67 | - | 5.017.787,67 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 538.196.546,29 | 194.850.075,34 | 733.046.621,63 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 119.386.307,88 | 982.027,91 | 120.368.335,79 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 282.490.480,99 | 67.339.607,82 | 349.830.088,81 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 73.976.101,83 | 77.793.224,98 | 151.769.326,81 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 37.880.145,22 | 9.306.609,24 | 47.186.754,46 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 23.287.610,37 | 16.225.190,05 | 39.512.800,42 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 1.175.900,00 | 23.203.415,34 | 24.379.315,34 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 563.967.347,58 | 503.466.010,15 | 1.067.433.357,73 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 236.343.127,58 | 186.469.043,17 | 422.812.170,75 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 14.496.265,00 | 46.524.305,39 | 61.020.570,39 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 250.000,00 | - | 250.000,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 312.877.955,00 | 270.472.661,59 | 583.350.616,59 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Consolidado Geral
Anexo 8 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | | | | |
|---------------------------------------------------|--|----------------|---------------|-----------------|
| Dezembro | | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA | | | | |
| 16 - Habitação | | 113.999.489,65 | 38.487.528,59 | 152.487.018,24 |
| 122 - Administração Geral | | 24.693.787,85 | - | 24.693.787,85 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 24.693.787,85 | - | 24.693.787,85 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 400.339,97 | - | 400.339,97 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 400.339,97 | - | 400.339,97 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 38.577.443,76 | 272.877,34 | 38.850.321,10 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 29.892.774,29 | 272.877,34 | 30.165.651,63 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 8.684.669,47 | - | 8.684.669,47 |
| 482 - Habitação Urbana | | 50.327.918,07 | 38.214.651,25 | 88.542.569,32 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 50.327.918,07 | 38.214.651,25 | 88.542.569,32 |
| 17 - Saneamento | | 69.410.924,64 | 1.799.960,41 | 71.210.885,05 |
| 512 - Saneamento Básico Urbano | | 69.410.924,64 | 1.799.960,41 | 71.210.885,05 |
| 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida | | 69.410.924,64 | 1.799.960,41 | 71.210.885,05 |
| 18 - Gestão Ambiental | | 37.192.036,78 | 499.998,00 | 37.692.034,78 |
| 122 - Administração Geral | | 10.808.649,45 | - | 10.808.649,45 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 10.808.649,45 | - | 10.808.649,45 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 362.915,51 | - | 362.915,51 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 362.915,51 | - | 362.915,51 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | | 25.309.468,06 | 499.998,00 | 25.809.466,06 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 22.186.799,11 | 499.998,00 | 22.686.797,11 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 3.122.668,95 | - | 3.122.668,95 |
| 542 - Controle Ambiental | | 711.003,76 | - | 711.003,76 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 707.753,66 | - | 707.753,66 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 3.250,10 | - | 3.250,10 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | | 117.575.583,33 | 12.979.803,76 | 130.555.387,09 |
| 122 - Administração Geral | | 47.545.131,30 | - | 47.545.131,30 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 8 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | |
|---------------------------------------------------|----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA | | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 47.545.131,30 | - | 47.545.131,30 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 24.071.918,85 | - | 24.071.918,85 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 2.125.361,82 | - | 2.125.361,82 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 1.332.173,40 | - | 1.332.173,40 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 20.614.383,63 | - | 20.614.383,63 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | | 45.958.533,18 | 12.979.803,76 | 58.938.336,94 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 2.236.256,59 | - | 2.236.256,59 |
| 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente | | 34.390.676,89 | 12.979.803,76 | 47.370.480,65 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 9.331.599,70 | - | 9.331.599,70 |
| 22 - Indústria | | 25.258.479,44 | - | 25.258.479,44 |
| 122 - Administração Geral | | 22.027.162,53 | - | 22.027.162,53 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 22.027.162,53 | - | 22.027.162,53 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 73.252,00 | - | 73.252,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 73.252,00 | - | 73.252,00 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 3.158.064,91 | - | 3.158.064,91 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 3.158.064,91 | - | 3.158.064,91 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 263.047.253,14 | 106.233.597,46 | 369.280.850,60 |
| 122 - Administração Geral | | 55.529.574,24 | 278.796,95 | 55.808.371,19 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 55.529.574,24 | 278.796,95 | 55.808.371,19 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 229.879,72 | - | 229.879,72 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 229.879,72 | - | 229.879,72 |
| 130 - Administração de Concessões | | 1.257.947,50 | - | 1.257.947,50 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 1.257.947,50 | - | 1.257.947,50 |
| 333 - Empregabilidade | | 282.500,00 | - | 282.500,00 |
| 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda | | 282.500,00 | - | 282.500,00 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 1.154.380,39 | - | 1.154.380,39 |
| 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade | | 1.154.380,39 | - | 1.154.380,39 |
| 695 - Turismo | | 204.592.971,29 | 105.954.800,51 | 310.547.771,80 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 8 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | |
|---------------------------------------------------------|----------|----------------|----------------|-----------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA | | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
| 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo | | 202.580.825,35 | 105.954.800,51 | 308.535.625,86 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.012.145,94 | - | 2.012.145,94 |
| 24 - Comunicações | | 149.135.767,28 | - | 149.135.767,28 |
| 122 - Administração Geral | | 33.922.261,17 | - | 33.922.261,17 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 33.922.261,17 | - | 33.922.261,17 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 768.281,00 | - | 768.281,00 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 768.281,00 | - | 768.281,00 |
| 131 - Comunicação Social | | 114.445.225,11 | - | 114.445.225,11 |
| 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa | | 114.445.225,11 | - | 114.445.225,11 |
| 26 - Transporte | | 170.410.225,58 | 50.801.162,19 | 221.211.387,77 |
| 122 - Administração Geral | | 29.846.546,84 | - | 29.846.546,84 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 29.846.546,84 | - | 29.846.546,84 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 2.609.330,89 | - | 2.609.330,89 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 2.609.330,89 | - | 2.609.330,89 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | | 74.594.207,33 | 49.230.854,13 | 123.825.061,46 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 74.594.207,33 | 49.230.854,13 | 123.825.061,46 |
| 452 - Serviços Urbanos | | 2.080.000,00 | - | 2.080.000,00 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 2.080.000,00 | - | 2.080.000,00 |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos | | 60.379.245,40 | 1.570.308,06 | 61.949.553,46 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 49.852.413,91 | 1.570.308,06 | 51.422.721,97 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 10.526.831,49 | - | 10.526.831,49 |
| 785 - Transportes Especiais | | 900.895,12 | - | 900.895,12 |
| 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível | | 900.895,12 | - | 900.895,12 |
| 27 - Desporto e Lazer | | 30.764.262,43 | 1.388.616,41 | 32.152.878,84 |
| 812 - Desporto Comunitário | | 30.764.262,43 | 1.388.616,41 | 32.152.878,84 |
| 0007 - Esporte, Inclusão e Cidadania | | 30.764.262,43 | 1.388.616,41 | 32.152.878,84 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Consolidado Geral

Anexo 8 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | |
|-------------------------------------------------------|----------|----------------|-------------------------|--------------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA | | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
| 28 - Encargos Especiais | | 474.610.369,18 | 74.429.165,24 | 549.039.534,42 |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | | 266.774.170,40 | 2.639.444,61 | 269.413.615,01 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 266.774.170,40 | 2.639.444,61 | 269.413.615,01 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | | 207.836.198,78 | 71.789.720,63 | 279.625.919,41 |
| 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal | | 154.965,23 | 151.725,83 | 306.691,06 |
| 0014 - Administração do Executivo Municipal | | 207.681.233,55 | 71.637.994,80 | 279.319.228,35 |
| | | TOTAL | 4.437.443.616,29 | 10.933.634.803,47 |



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Consolidado Geral

Anexo 9 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| ÓRGÃOS/UNIDADES GESTORAS/FUNÇÕES | | VALORES EMPENHADOS |
| 20000 - Câmara Municipal do Salvador | | 256.454.683,09 |
| 200002 - UG CMS - Câmara Municipal do Salvador | | 252.265.681,29 |
| 01 - Legislativa | | 252.265.681,29 |
| 203002 - UG FCF - Fundação Cosme de Farias | | 4.189.001,80 |
| 01 - Legislativa | | 4.189.001,80 |
| 21000 - Secretaria de Governo | | 98.267.899,70 |
| 210002 - UG SEGOV - Secretaria de Governo | | 98.267.899,70 |
| 04 - Administração | | 98.267.899,70 |
| 22000 - Gabinete da Vice Prefeitura | | 4.278.635,43 |
| 220002 - UG GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura | | 4.278.635,43 |
| 04 - Administração | | 4.278.635,43 |
| 23000 - Procuradoria Geral do Município | | 75.459.743,61 |
| 230002 - UG PGMS - Procuradoria Geral do Município | | 75.459.743,61 |
| 02 - Judiciária | | 75.459.743,61 |
| 24000 - Casa Civil | | 26.504.794,02 |
| 240002 - UG CASA CIVIL - Casa Civil | | 22.175.391,88 |
| 04 - Administração | | 15.442.033,55 |
| 08 - Assistência Social | | 6.733.358,33 |
| 246002 - UG ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador | | 4.329.402,14 |
| 04 - Administração | | 4.329.402,14 |
| 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda | | 243.335.927,76 |
| 270002 - UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda | | 243.335.927,76 |
| 04 - Administração | | 243.335.927,76 |
| 30000 - Secretaria Municipal da Saúde | | 2.493.713.130,86 |
| 301110 - UG FMS - Fundo Municipal de Saúde | | 2.493.713.130,86 |
| 10 - Saúde | | 2.493.713.130,86 |
| 34000 - Secretaria Municipal da Reparação | | 9.699.641,00 |
| 340002 - UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação | | 9.699.641,00 |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 9.699.641,00 |
| 41000 - Secretaria Municipal de Gestão | | 678.393.644,72 |
| 410002 - UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão | | 58.725.219,65 |
| 04 - Administração | | 58.725.219,65 |
| 411010 - UG FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor | | 186.679.743,08 |
| 09 - Previdência Social | | 186.679.743,08 |
| 411110 - UG FUNFIN - Fundo Financeiro do RPPS | | 432.988.681,99 |
| 09 - Previdência Social | | 432.988.681,99 |
| 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal | | 69.169.713,47 |
| 430002 - UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal | | 46.105.810,49 |
| 10 - Saúde | | 10.812.541,02 |
| 18 - Gestão Ambiental | | 35.293.269,47 |
| 430003 - UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador | | 23.063.902,98 |



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Consolidado Geral

Anexo 9 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| ÓRGÃOS/UNIDADES GESTORAS/FUNÇÕES | | VALORES EMPENHADOS |
| 15 - Urbanismo | | 23.063.902,98 |
| 44000 - Secretaria Municipal da Educação | | 2.328.457.248,14 |
| 441010 - UG FME - Fundo Municipal de Educação | | 2.328.457.248,14 |
| 12 - Educação | | 2.328.457.248,14 |
| 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública | | 1.027.931.010,94 |
| 450002 - UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública | | 669.637.809,35 |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 146.754,21 |
| 15 - Urbanismo | | 669.209.244,74 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 281.810,40 |
| 451010 - UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública | | 194.000.226,99 |
| 15 - Urbanismo | | 194.000.226,99 |
| 456002 - UG GCM - Guarda Civil Municipal | | 125.300.983,31 |
| 06 - Segurança Pública | | 125.136.021,95 |
| 28 - Encargos Especiais | | 164.961,36 |
| 457002 - UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador | | 38.991.991,29 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 38.483.992,75 |
| 28 - Encargos Especiais | | 507.998,54 |
| 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer | | 276.890.748,89 |
| 520002 - UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer | | 107.571.964,32 |
| 08 - Assistência Social | | 94.904.448,93 |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 2.995.032,30 |
| 27 - Desporto e Lazer | | 9.672.483,09 |
| 521010 - UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social | | 167.785.747,34 |
| 08 - Assistência Social | | 166.735.747,34 |
| 15 - Urbanismo | | 1.050.000,00 |
| 521210 - UG FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa | | 1.533.037,23 |
| 08 - Assistência Social | | 1.533.037,23 |
| 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade | | 339.252.618,63 |
| 530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade | | 48.283.270,06 |
| 26 - Transporte | | 48.283.270,06 |
| 531010 - UG FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana | | 48.859.232,13 |
| 26 - Transporte | | 48.859.232,13 |
| 536002 - UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador | | 242.110.116,44 |
| 15 - Urbanismo | | 240.453.493,42 |
| 28 - Encargos Especiais | | 1.656.623,02 |
| 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | | 404.492.609,80 |
| 540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | | 132.056.285,87 |
| 13 - Cultura | | 27.399.743,27 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 104.656.542,60 |
| 543002 - UG FGM - Fundação Gregório de Matos | | 48.159.216,45 |
| 11 - Trabalho | | 1.150.000,00 |
| 13 - Cultura | | 47.009.216,45 |
| 547002 - UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo | | 224.277.107,48 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 223.376.212,36 |
| 26 - Transporte | | 900.895,12 |



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Consolidado Geral

Anexo 9 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| ÓRGÃOS/UNIDADES GESTORAS/FUNÇÕES | | VALORES EMPENHADOS |
| 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade | | 392.791.083,02 |
| 560002 - UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade | | 306.358.652,54 |
| 08 - Assistência Social | | 255.000,00 |
| 13 - Cultura | | 999.850,76 |
| 15 - Urbanismo | | 305.103.801,78 |
| 567002 - UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador | | 86.432.430,48 |
| 15 - Urbanismo | | 59.704.435,34 |
| 22 - Indústria | | 25.258.479,44 |
| 28 - Encargos Especiais | | 1.469.515,70 |
| 57000 - Secretaria Municipal de Comunicação | | 149.135.767,28 |
| 570002 - UG SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação | | 149.135.767,28 |
| 24 - Comunicações | | 149.135.767,28 |
| 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude | | 50.272.288,48 |
| 580002 - UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude | | 32.054.600,39 |
| 08 - Assistência Social | | 8.438.952,19 |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 23.615.648,20 |
| 581110 - UG FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | 2.595.394,90 |
| 08 - Assistência Social | | 2.595.394,90 |
| 583002 - UG FCM - Fundação Cidade Mãe | | 15.622.293,19 |
| 08 - Assistência Social | | 15.622.293,19 |
| 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda | | 29.631.721,26 |
| 590002 - UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda | | 26.379.530,80 |
| 11 - Trabalho | | 20.320.275,45 |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 941.659,73 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | | 3.577.148,12 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 1.540.447,50 |
| 591010 - UG FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho | | 3.109.735,43 |
| 11 - Trabalho | | 3.109.735,43 |
| 591110 - UG FCE - Fundo de Crédito Emergencial | | 142.455,03 |
| 11 - Trabalho | | 142.455,03 |
| 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | | 126.605.492,18 |
| 600002 - UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | | 97.200.471,98 |
| 15 - Urbanismo | | 96.392.530,55 |
| 28 - Encargos Especiais | | 807.941,43 |
| 603002 - UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira | | 29.405.020,20 |
| 15 - Urbanismo | | 29.405.020,20 |
| 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas | | 1.036.312.606,86 |
| 610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas | | 290.207.709,79 |
| 04 - Administração | | 348.502,94 |
| 15 - Urbanismo | | 136.962.440,61 |
| 16 - Habitação | | 151.405.839,89 |
| 17 - Saneamento | | 1.490.926,35 |
| 616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador | | 746.104.897,07 |
| 10 - Saúde | | 3.155.646,06 |



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Consolidado Geral

Anexo 9 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|
| ÓRGÃOS/UNIDADES GESTORAS/FUNÇÕES | | VALORES EMPENHADOS |
| 13 - Cultura | | 7.700.000,00 |
| 14 - Direitos da Cidadania | | 7.940.344,75 |
| 15 - Urbanismo | | 507.525.934,99 |
| 16 - Habitação | | 1.081.178,35 |
| 17 - Saneamento | | 69.719.958,70 |
| 18 - Gestão Ambiental | | 2.398.765,31 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 872.569,99 |
| 26 - Transporte | | 123.167.990,46 |
| 27 - Desporto e Lazer | | 22.480.395,75 |
| 28 - Encargos Especiais | | 62.112,71 |
| 62000 - Controladoria Geral do Município de Salvador | | 19.333.077,95 |
| 620002 - UG CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador | | 19.333.077,95 |
| 04 - Administração | | 19.263.802,95 |
| 23 - Comércio e Serviços | | 69.275,00 |
| 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | | 128.551.316,01 |
| 630002 - UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | | 88.165.431,00 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | | 88.165.431,00 |
| 637002 - UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador | | 40.385.885,01 |
| 04 - Administração | | 1.301.500,00 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | | 38.812.807,97 |
| 28 - Encargos Especiais | | 271.577,04 |
| 80000 - Encargos Gerais do Município | | 668.699.400,37 |
| 800003 - UG EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município | | 609.877.506,18 |
| 04 - Administração | | 65.778.701,56 |
| 28 - Encargos Especiais | | 544.098.804,62 |
| 800004 - UG EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município | | 58.821.894,19 |
| 04 - Administração | | 58.821.894,19 |
| | TOTAL | 10.933.634.803,47 |



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| 1 - Receitas Correntes | | 9.037.295.957,00 | 9.445.891.577,25 | 408.595.620,25 | - |
| 1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 3.536.517.178,00 | 3.845.862.919,09 | 309.345.741,09 | - |
| 1.1.1 - Impostos | | 3.053.876.000,00 | 3.361.430.472,46 | 307.554.472,46 | - |
| 1.1.1.2 - Impostos sobre o Patrimônio | | 1.226.044.000,00 | 1.294.281.254,28 | 68.237.254,28 | - |
| 1.1.1.2.50 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | | 949.752.000,00 | 1.016.519.160,56 | 66.767.160,56 | - |
| 1.1.1.2.50.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | | 845.325.000,00 | 874.955.525,36 | 29.630.525,36 | - |
| 1.1.1.2.50.01.11 - IPTU - Fonte 500.1 (60%) | | 481.167.000,00 | 831.735.418,07 | 350.568.418,07 | - |
| 1.1.1.2.50.01.12 - IPTU - Fonte 500.1 (25%) | | 200.486.000,00 | - | - | 200.486.000,00 |
| 1.1.1.2.50.01.13 - IPTU - Fonte 500.1 (15%) | | 120.292.000,00 | - | - | 120.292.000,00 |
| 1.1.1.2.50.01.21 - IPTU PPI - Fonte 500.1 (60%) | | 15.851.000,00 | 26.300.970,46 | 10.449.970,46 | - |
| 1.1.1.2.50.01.22 - IPTU PPI - Fonte 500.1 (25%) | | 6.605.000,00 | - | - | 6.605.000,00 |
| 1.1.1.2.50.01.23 - IPTU PPI - Fonte 500.1 (15%) | | 3.963.000,00 | - | - | 3.963.000,00 |
| 1.1.1.2.50.01.31 - IPTU PAD - Fonte 500.1 (60%) | | 10.177.000,00 | 16.919.136,83 | 6.742.136,83 | - |
| 1.1.1.2.50.01.32 - IPTU PAD - Fonte 500.1 (25%) | | 4.240.000,00 | - | - | 4.240.000,00 |
| 1.1.1.2.50.01.33 - IPTU PAD - Fonte 500.1 (15%) | | 2.544.000,00 | - | - | 2.544.000,00 |
| 1.1.1.2.50.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | | 22.948.000,00 | 22.489.803,94 | - | 458.196,06 |
| 1.1.1.2.50.02.11 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 500.1 (60%) | | 8.984.000,00 | 13.327.469,45 | 4.343.469,45 | - |
| 1.1.1.2.50.02.12 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 500.1 (25%) | | 3.744.000,00 | - | - | 3.744.000,00 |
| 1.1.1.2.50.02.13 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 500.1 (15%) | | 2.246.000,00 | - | - | 2.246.000,00 |
| 1.1.1.2.50.02.21 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PPI - Fonte 500.1 (60%) | | 1.631.000,00 | 1.882.173,53 | 251.173,53 | - |
| 1.1.1.2.50.02.22 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PPI - Fonte 500.1 (25%) | | 680.000,00 | - | - | 680.000,00 |
| 1.1.1.2.50.02.23 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PPI - Fonte 500.1 (15%) | | 408.000,00 | - | - | 408.000,00 |





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.1.1.2.50.02.31 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PAD - Fonte 500.1 (60%) | 3.153.000,00 | 7.280.160,96 | 4.127.160,96 | - |
| | 1.1.1.2.50.02.32 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PAD - Fonte 500.1 (25%) | 1.314.000,00 | - | - | 1.314.000,00 |
| | 1.1.1.2.50.02.33 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PAD - Fonte 500.1 (15%) | 788.000,00 | - | - | 788.000,00 |
| | 1.1.1.2.50.03 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 60.348.000,00 | 91.431.377,34 | 31.083.377,34 | - |
| | 1.1.1.2.50.03.11 - Dívida Ativa IPTU - Fonte 500.1 (60%) | 10.001.000,00 | 23.709.844,14 | 13.708.844,14 | - |
| | 1.1.1.2.50.03.12 - Dívida Ativa IPTU - Fonte 500.1 (25%) | 4.167.000,00 | - | - | 4.167.000,00 |
| | 1.1.1.2.50.03.13 - Dívida Ativa IPTU - Fonte 500.1 (15%) | 2.500.000,00 | - | - | 2.500.000,00 |
| | 1.1.1.2.50.03.21 - Dívida Ativa IPTU REFIS - Fonte 500.1 (60%) | - | 27,36 | 27,36 | - |
| | 1.1.1.2.50.03.31 - Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 500.1 (60%) | 16.577.000,00 | 41.365.079,05 | 24.788.079,05 | - |
| | 1.1.1.2.50.03.32 - Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 500.1 (25%) | 6.907.000,00 | - | - | 6.907.000,00 |
| | 1.1.1.2.50.03.33 - Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 500.1 (15%) | 4.144.000,00 | - | - | 4.144.000,00 |
| | 1.1.1.2.50.03.41 - Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 500.1 (60%) | 9.631.000,00 | 26.356.426,79 | 16.725.426,79 | - |
| | 1.1.1.2.50.03.42 - Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 500.1 (25%) | 4.013.000,00 | - | - | 4.013.000,00 |
| | 1.1.1.2.50.03.43 - Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 500.1 (15%) | 2.408.000,00 | - | - | 2.408.000,00 |
| | 1.1.1.2.50.04 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros | 21.131.000,00 | 27.642.453,92 | 6.511.453,92 | - |
| | 1.1.1.2.50.04.11 - Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 500.1 (60%) | 1.415.000,00 | 2.682.044,02 | 1.267.044,02 | - |
| | 1.1.1.2.50.04.12 - Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 500.1 (25%) | 590.000,00 | - | - | 590.000,00 |
| | 1.1.1.2.50.04.13 - Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 500.1 (15%) | 354.000,00 | - | - | 354.000,00 |
| | 1.1.1.2.50.04.21 - Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 500.1 (60%) | 3.117.000,00 | 3.665.342,93 | 548.342,93 | - |
| | 1.1.1.2.50.04.22 - Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 500.1 (25%) | 1.299.000,00 | - | - | 1.299.000,00 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | 1.1.1.2.50.04.23 - Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 500.1 (15%) | 779.000,00 | - | - | 779.000,00 |
| | | 1.1.1.2.50.04.31 - Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 500.1 (60%) | 8.146.000,00 | 21.295.066,97 | 13.149.066,97 | - |
| | | 1.1.1.2.50.04.32 - Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 500.1 (25%) | 3.394.000,00 | - | - | 3.394.000,00 |
| | | 1.1.1.2.50.04.33 - Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 500.1 (15%) | 2.037.000,00 | - | - | 2.037.000,00 |
| | | 1.1.1.2.53 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 276.292.000,00 | 277.762.093,72 | 1.470.093,72 | - |
| | | 1.1.1.2.53.01 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 275.346.000,00 | 275.849.419,21 | 503.419,21 | - |
| | | 1.1.1.2.53.01.11 - ITIV - Fonte 500.1 (60%) | 165.158.000,00 | 275.761.514,85 | 110.603.514,85 | - |
| | | 1.1.1.2.53.01.12 - ITIV - Fonte 500.1 (25%) | 68.816.000,00 | - | - | 68.816.000,00 |
| | | 1.1.1.2.53.01.13 - ITIV - Fonte 500.1 (15%) | 41.289.000,00 | - | - | 41.289.000,00 |
| | | 1.1.1.2.53.01.21 - ITIV PPI - Fonte 500.1 (60%) | 48.000,00 | 76.955,23 | 28.955,23 | - |
| | | 1.1.1.2.53.01.22 - ITIV PPI - Fonte 500.1 (25%) | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 |
| | | 1.1.1.2.53.01.23 - ITIV PPI - Fonte 500.1 (15%) | 12.000,00 | - | - | 12.000,00 |
| | | 1.1.1.2.53.01.31 - ITIV PAD - Fonte 500.1 (60%) | 2.000,00 | 10.949,13 | 8.949,13 | - |
| | | 1.1.1.2.53.01.32 - ITIV PAD - Fonte 500.1 (25%) | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 |
| | | 1.1.1.2.53.02 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 210.000,00 | 117.386,91 | - | 92.613,09 |
| | | 1.1.1.2.53.02.11 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 500.1 (60%) | 95.000,00 | 76.224,67 | - | 18.775,33 |
| | | 1.1.1.2.53.02.12 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ Tr InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 500.1 (25%) | 40.000,00 | - | - | 40.000,00 |
| | | 1.1.1.2.53.02.13 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ Tr InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 500.1 (15%) | 24.000,00 | - | - | 24.000,00 |
| | | 1.1.1.2.53.02.21 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 500.1 (60%) | 29.000,00 | 35.090,28 | 6.090,28 | - |



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.1.1.2.53.02.22 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 500.1 (25%) | 12.000,00 | - | - | 12.000,00 |
| | 1.1.1.2.53.02.23 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 500.1 (15%) | 7.000,00 | - | - | 7.000,00 |
| | 1.1.1.2.53.02.31 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ TrInterVivos de Bens Imóv ITIV PAD - Fonte 500.1 (60%) | 2.000,00 | 6.071,96 | 4.071,96 | - |
| | 1.1.1.2.53.02.32 - Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV PAD - Fonte 500.1 (25%) | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 |
| | 1.1.1.2.53.03 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 283.000,00 | 1.525.658,21 | 1.242.658,21 | - |
| | 1.1.1.2.53.03.11 - Dívida Ativa ITIV - Fonte 500.1 (60%) | 68.000,00 | 1.154.095,98 | 1.086.095,98 | - |
| | 1.1.1.2.53.03.12 - Dívida Ativa ITIV - Fonte 500.1 (25%) | 28.000,00 | - | - | 28.000,00 |
| | 1.1.1.2.53.03.13 - Dívida Ativa ITIV - Fonte 500.1 (15%) | 17.000,00 | - | - | 17.000,00 |
| | 1.1.1.2.53.03.31 - Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 500.1 (60%) | 62.000,00 | 317.702,51 | 255.702,51 | - |
| | 1.1.1.2.53.03.32 - Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 500.1 (25%) | 26.000,00 | - | - | 26.000,00 |
| | 1.1.1.2.53.03.33 - Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 500.1 (15%) | 15.000,00 | - | - | 15.000,00 |
| | 1.1.1.2.53.03.41 - Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 500.1 (60%) | 40.000,00 | 53.859,72 | 13.859,72 | - |
| | 1.1.1.2.53.03.42 - Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 500.1 (25%) | 17.000,00 | - | - | 17.000,00 |
| | 1.1.1.2.53.03.43 - Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 500.1 (15%) | 10.000,00 | - | - | 10.000,00 |
| | 1.1.1.2.53.04 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 453.000,00 | 269.629,39 | - | 183.370,61 |
| | 1.1.1.2.53.04.11 - Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 500.1 (60%) | 15.000,00 | 11.580,28 | - | 3.419,72 |
| | 1.1.1.2.53.04.12 - Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 500.1 (25%) | 6.000,00 | - | - | 6.000,00 |
| | 1.1.1.2.53.04.13 - Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 500.1 (15%) | 4.000,00 | - | - | 4.000,00 |
| | 1.1.1.2.53.04.21 - Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 500.1 (60%) | 69.000,00 | 65.604,66 | - | 3.395,34 |
| | 1.1.1.2.53.04.22 - Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 500.1 (25%) | 29.000,00 | - | - | 29.000,00 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 1.1.1.2.53.04.23 - Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 500.1 (15%) | 17.000,00 | - | - | 17.000,00 |
| | | 1.1.1.2.53.04.31 - Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 500.1 (60%) | 188.000,00 | 192.444,45 | 4.444,45 | - |
| | | 1.1.1.2.53.04.32 - Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 500.1 (25%) | 78.000,00 | - | - | 78.000,00 |
| | | 1.1.1.2.53.04.33 - Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 500.1 (15%) | 47.000,00 | - | - | 47.000,00 |
| | | 1.1.1.3 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 340.600.000,00 | 426.756.994,59 | 86.156.994,59 | - |
| | | 1.1.1.3.03 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 340.600.000,00 | 426.756.994,59 | 86.156.994,59 | - |
| | | 1.1.1.3.03.11 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 275.423.000,00 | 307.465.070,72 | 32.042.070,72 | - |
| | | 1.1.1.3.03.11.01 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 500.1 (60%) | 165.254.000,00 | 307.465.070,72 | 142.211.070,72 | - |
| | | 1.1.1.3.03.11.02 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 500.1 (25%) | 68.856.000,00 | - | - | 68.856.000,00 |
| | | 1.1.1.3.03.11.03 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 500.1 (15%) | 41.313.000,00 | - | - | 41.313.000,00 |
| | | 1.1.1.3.03.41 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 65.177.000,00 | 119.291.923,87 | 54.114.923,87 | - |
| | | 1.1.1.3.03.41.01 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 500.1 (60%) | 39.106.000,00 | 119.291.923,87 | 80.185.923,87 | - |
| | | 1.1.1.3.03.41.02 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 500.1 (25%) | 16.294.000,00 | - | - | 16.294.000,00 |
| | | 1.1.1.3.03.41.03 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 500.1 (15%) | 9.777.000,00 | - | - | 9.777.000,00 |
| | | 1.1.1.4 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | 1.487.232.000,00 | 1.640.392.223,59 | 153.160.223,59 | - |
| | | 1.1.1.4.51 - Imposto sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 1.487.232.000,00 | 1.640.392.223,59 | 153.160.223,59 | - |
| | | 1.1.1.4.51.11 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal | 1.432.569.000,00 | 1.562.244.158,10 | 129.675.158,10 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 1.1.1.4.51.11.11 - ISS - Fonte 500.1 (60%) | 863.474.000,00 | 1.519.610.214,67 | 656.136.214,67 | - |
| | | 1.1.1.4.51.11.12 - ISS - Fonte 500.1 (25%) | 338.739.000,00 | - | - | 338.739.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.11.13 - ISS - Fonte 500.1 (15%) | 203.243.000,00 | - | - | 203.243.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.11.21 - ISS PPI - Fonte 500.1 (60%) | 5.620.000,00 | 9.167.893,99 | 3.547.893,99 | - |
| | | 1.1.1.4.51.11.22 - ISS PPI - Fonte 500.1 (25%) | 2.342.000,00 | - | - | 2.342.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.11.23 - ISS PPI - Fonte 500.1 (15%) | 1.405.000,00 | - | - | 1.405.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.11.31 - ISS PAD - Fonte 500.1 (60%) | 8.338.000,00 | 27.617.752,59 | 19.279.752,59 | - |
| | | 1.1.1.4.51.11.32 - ISS PAD - Fonte 500.1 (25%) | 3.474.000,00 | - | - | 3.474.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.11.33 - ISS PAD - Fonte 500.1 (15%) | 2.084.000,00 | - | - | 2.084.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.11.41 - ISS Autônomo - Fonte 500.1 (60%) | 1.825.000,00 | 4.835.602,20 | 3.010.602,20 | - |
| | | 1.1.1.4.51.11.42 - ISS Autônomo - Fonte 500.1 (25%) | 760.000,00 | - | - | 760.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.11.43 - ISS Autônomo - Fonte 500.1 (15%) | 456.000,00 | - | - | 456.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.11.51 - ISS Autônomo PPI - Fonte 500.1 (60%) | 117.000,00 | 291.383,91 | 174.383,91 | - |
| | | 1.1.1.4.51.11.52 - ISS Autônomo PPI - Fonte 500.1 (25%) | 49.000,00 | - | - | 49.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.11.53 - ISS Autônomo PPI - Fonte 500.1 (15%) | 29.000,00 | - | - | 29.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.11.61 - ISS Autônomo PAD - Fonte 500.1 (60%) | 368.000,00 | 721.310,74 | 353.310,74 | - |
| | | 1.1.1.4.51.11.62 - ISS Autônomo PAD - Fonte 500.1 (25%) | 154.000,00 | - | - | 154.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.11.63 - ISS Autônomo PAD - Fonte 500.1 (15%) | 92.000,00 | - | - | 92.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.12 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 18.924.000,00 | 26.024.329,27 | 7.100.329,27 | - |
| | | Multas e Juros | | | | |
| | | 1.1.1.4.51.12.11 - Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS - Fonte 500.1 (60%) | 6.589.000,00 | 14.029.787,43 | 7.440.787,43 | - |
| | | 1.1.1.4.51.12.12 - Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS - Fonte 500.1 (25%) | 2.746.000,00 | - | - | 2.746.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.12.13 - Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS - Fonte 500.1 (15%) | 1.647.000,00 | - | - | 1.647.000,00 |
| | | 1.1.1.4.51.12.21 - Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PPI - Fonte 500.1 (60%) | 968.000,00 | 2.014.085,62 | 1.046.085,62 | - |
| | | 1.1.1.4.51.12.22 - Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PPI - Fonte 500.1 (25%) | 404.000,00 | - | - | 404.000,00 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.1.1.4.51.12.23 - Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PPI - Fonte 500.1 (15%) | 242.000,00 | - | - | 242.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.12.31 - Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PAD - Fonte 500.1 (60%) | 3.797.000,00 | 9.980.456,22 | 6.183.456,22 | - |
| | 1.1.1.4.51.12.32 - Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PAD - Fonte 500.1 (25%) | 1.582.000,00 | - | - | 1.582.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.12.33 - Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PAD - Fonte 500.1 (15%) | 949.000,00 | - | - | 949.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.13 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa | 21.889.000,00 | 37.113.593,72 | 15.224.593,72 | - |
| | 1.1.1.4.51.13.11 - Dívida Ativa ISS - Fonte 500.1 (60%) | 5.009.000,00 | 8.220.871,26 | 3.211.871,26 | - |
| | 1.1.1.4.51.13.12 - Dívida Ativa ISS - Fonte 500.1 (25%) | 2.087.000,00 | - | - | 2.087.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.13.13 - Dívida Ativa ISS - Fonte 500.1 (15%) | 1.252.000,00 | - | - | 1.252.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.13.31 - Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 500.1 (60%) | 4.961.000,00 | 16.557.266,96 | 11.596.266,96 | - |
| | 1.1.1.4.51.13.32 - Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 500.1 (25%) | 2.067.000,00 | - | - | 2.067.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.13.33 - Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 500.1 (15%) | 1.240.000,00 | - | - | 1.240.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.13.41 - Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 500.1 (60%) | 3.164.000,00 | 12.335.455,50 | 9.171.455,50 | - |
| | 1.1.1.4.51.13.42 - Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 500.1 (25%) | 1.318.000,00 | - | - | 1.318.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.13.43 - Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 500.1 (15%) | 791.000,00 | - | - | 791.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.14 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros | 13.850.000,00 | 15.010.142,50 | 1.160.142,50 | - |
| | 1.1.1.4.51.14.11 - Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 500.1 (60%) | 2.830.000,00 | 451.909,65 | - | 2.378.090,35 |
| | 1.1.1.4.51.14.12 - Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 500.1 (25%) | 1.179.000,00 | - | - | 1.179.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.14.13 - Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 500.1 (15%) | 707.000,00 | - | - | 707.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.14.21 - Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 500.1 (60%) | 2.572.000,00 | 6.739.024,54 | 4.167.024,54 | - |
| | 1.1.1.4.51.14.22 - Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 500.1 (25%) | 1.072.000,00 | - | - | 1.072.000,00 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.1.1.4.51.14.23 - Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 500.1 (15%) | 643.000,00 | - | - | 643.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.14.31 - Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 500.1 (60%) | 2.908.000,00 | 7.819.208,31 | 4.911.208,31 | - |
| | 1.1.1.4.51.14.32 - Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 500.1 (25%) | 1.212.000,00 | - | - | 1.212.000,00 |
| | 1.1.1.4.51.14.33 - Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 500.1 (15%) | 727.000,00 | - | - | 727.000,00 |
| 1.1.2 - Taxas | | 482.641.178,00 | 484.432.446,63 | 1.791.268,63 | - |
| 1.1.2.1 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | | 189.040.178,00 | 210.974.028,72 | 21.933.850,72 | - |
| 1.1.2.1.01 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | | 179.306.000,00 | 200.077.081,32 | 20.771.081,32 | - |
| 1.1.2.1.01.01 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal | | 158.680.000,00 | 177.688.918,06 | 19.008.918,06 | - |
| 1.1.2.1.01.01.05 - Taxa de Licença de Localização - TLL | | 9.377.000,00 | 18.381.336,26 | 9.004.336,26 | - |
| 1.1.2.1.01.01.06 - Taxa de Licença de Localização - TLL PPI | | 1.000,00 | 622,37 | - | 377,63 |
| 1.1.2.1.01.01.08 - Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP | | 11.761.000,00 | 15.692.875,48 | 3.931.875,48 | - |
| 1.1.2.1.01.01.09 - Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP PPI | | 3.000,00 | 5.770,98 | 2.770,98 | - |
| 1.1.2.1.01.01.14 - Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF | | 132.094.000,00 | 130.942.097,36 | - | 1.151.902,64 |
| 1.1.2.1.01.01.15 - Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PPI | | 745.000,00 | 2.099.216,68 | 1.354.216,68 | - |
| 1.1.2.1.01.01.16 - Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PAD | | 4.699.000,00 | 10.566.998,93 | 5.867.998,93 | - |
| 1.1.2.1.01.02 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros | | 8.415.000,00 | 8.187.268,08 | - | 227.731,92 |
| 1.1.2.1.01.02.04 - Multas e Juros de Mora TLP PPI | | - | 290,75 | 290,75 | - |
| 1.1.2.1.01.02.07 - Multas e Juros de Mora TFF | | 5.170.000,00 | 4.200.348,02 | - | 969.651,98 |
| 1.1.2.1.01.02.08 - Multas e Juros de Mora - TFF PPI | | 103.000,00 | 66.353,49 | - | 36.646,51 |
| 1.1.2.1.01.02.09 - Multas e Juros de Mora - TFF PAD | | 2.985.000,00 | 3.576.891,44 | 591.891,44 | - |
| 1.1.2.1.01.02.11 - Multas e Juros de Mora TLL | | 157.000,00 | 343.335,55 | 186.335,55 | - |





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | 1.1.2.1.01.02.12 - Multas e Juros de Mora TLL - PPI | - | 48,83 | 48,83 | - |
| | | 1.1.2.1.01.03 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 4.951.000,00 | 9.298.898,93 | 4.347.898,93 | - |
| | | 1.1.2.1.01.03.04 - Dívida Ativa - TFF | 518.000,00 | 1.949.855,76 | 1.431.855,76 | - |
| | | 1.1.2.1.01.03.05 - Dívida Ativa TFF - REFIS | 3.179.000,00 | - | - | 3.179.000,00 |
| | | 1.1.2.1.01.03.06 - Dívida Ativa TFF - PPI | 336.000,00 | 2.363.540,11 | 2.027.540,11 | - |
| | | 1.1.2.1.01.03.07 - Dívida Ativa TFF - PAD | 918.000,00 | 4.985.503,06 | 4.067.503,06 | - |
| | | 1.1.2.1.01.04 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 7.260.000,00 | 4.901.996,25 | - | 2.358.003,75 |
| | | 1.1.2.1.01.04.04 - Multas e Juros de Mora da D.A - TFF | - | 306.068,97 | 306.068,97 | - |
| | | 1.1.2.1.01.04.05 - Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PPI | 2.101.000,00 | 293.467,87 | - | 1.807.532,13 |
| | | 1.1.2.1.01.04.06 - Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PAD | 5.159.000,00 | 4.302.459,41 | - | 856.540,59 |
| | | 1.1.2.1.04 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | 1.172.000,00 | 1.597.327,20 | 425.327,20 | - |
| | | 1.1.2.1.04.01 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | 1.172.000,00 | 1.597.327,20 | 425.327,20 | - |
| | | 1.1.2.1.04.01.01 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | 1.172.000,00 | 1.597.327,20 | 425.327,20 | - |
| | | 1.1.2.1.50 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 8.562.178,00 | 9.299.620,20 | 737.442,20 | - |
| | | 1.1.2.1.50.11 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal | 8.562.178,00 | 9.299.620,20 | 737.442,20 | - |
| | | 1.1.2.1.50.11.04 - Taxa de Vigilância Sanitária TVS - Fonte 753.3 | 8.562.178,00 | 9.299.620,20 | 737.442,20 | - |
| | | 1.1.2.2 - Taxas pela Prestação de Serviços | 293.601.000,00 | 273.458.417,91 | - | 20.142.582,09 |
| | | 1.1.2.2.01 - Taxas pela Prestação de Serviços | 293.601.000,00 | 273.458.417,91 | - | 20.142.582,09 |
| | | 1.1.2.2.01.01 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal | 271.235.000,00 | 244.486.816,11 | - | 26.748.183,89 |
| | | 1.1.2.2.01.01.01 - Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD | 262.214.000,00 | 236.478.426,56 | - | 25.735.573,44 |
| | | 1.1.2.2.01.01.02 - Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PPI | 4.728.000,00 | 3.745.686,88 | - | 982.313,12 |
| | | 1.1.2.2.01.01.03 - Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PAD | 4.293.000,00 | 4.262.702,67 | - | 30.297,33 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.1.2.2.01.02 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros | 6.248.000,00 | 6.852.534,35 | 604.534,35 | - |
| | 1.1.2.2.01.02.01 - Multas e Juros de Mora TL/TRSD | 4.404.000,00 | 4.835.149,62 | 431.149,62 | - |
| | 1.1.2.2.01.02.02 - Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PPI | 465.000,00 | 288.731,67 | - | 176.268,33 |
| | 1.1.2.2.01.02.03 - Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PAD | 1.379.000,00 | 1.728.653,06 | 349.653,06 | - |
| | 1.1.2.2.01.03 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa | 11.632.000,00 | 16.491.226,47 | 4.859.226,47 | - |
| | 1.1.2.2.01.03.01 - Dívida Ativa TL (TRSD) | 2.891.000,00 | 5.502.664,65 | 2.611.664,65 | - |
| | 1.1.2.2.01.03.02 - Dívida Ativa TL (TRSD) - REFIS | - | 4,47 | 4,47 | - |
| | 1.1.2.2.01.03.03 - Dívida Ativa TL (TRSD) - PPI | 4.621.000,00 | 5.241.172,37 | 620.172,37 | - |
| | 1.1.2.2.01.03.04 - Dívida Ativa TL (TRSD) - PAD | 4.120.000,00 | 5.747.384,98 | 1.627.384,98 | - |
| | 1.1.2.2.01.04 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros | 4.486.000,00 | 5.627.840,98 | 1.141.840,98 | - |
| | 1.1.2.2.01.04.01 - Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) | 586.000,00 | 762.513,45 | 176.513,45 | - |
| | 1.1.2.2.01.04.02 - Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PPI | 874.000,00 | 515.387,86 | - | 358.612,14 |
| | 1.1.2.2.01.04.03 - Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PAD | 3.026.000,00 | 4.349.939,67 | 1.323.939,67 | - |
| 1.2 - Contribuições | | 517.189.000,00 | 516.843.750,12 | - | 345.249,88 |
| 1.2.1 - Contribuições Sociais | | 259.510.000,00 | 267.492.388,06 | 7.982.388,06 | - |
| 1.2.1.5 - Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social | | 259.510.000,00 | 267.492.388,06 | 7.982.388,06 | - |
| 1.2.1.5.01 - Contribuição do Servidor Civil | | 259.323.000,00 | 267.471.094,62 | 8.148.094,62 | - |
| 1.2.1.5.01.11 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal | | 226.274.000,00 | 238.126.207,66 | 11.852.207,66 | - |
| 1.2.1.5.01.11.01 - Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 800.3 | | 226.274.000,00 | 75.552.959,19 | - | 150.721.040,81 |
| 1.2.1.5.01.11.04 - Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 801.3 | | - | 162.573.248,47 | 162.573.248,47 | - |
| 1.2.1.5.01.21 - Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal | | 26.558.000,00 | 23.468.649,01 | - | 3.089.350,99 |
| 1.2.1.5.01.21.01 - Contribuições do Servidor Inativo p/ o RPPS - Fonte 800.3 | | 26.558.000,00 | 7.708.059,54 | - | 18.849.940,46 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | 1.2.1.5.01.21.02 - Contribuições do Servidor Inativo p/ o RPPS - Fonte 801.3 | - | 15.760.589,47 | 15.760.589,47 | - |
| | | 1.2.1.5.01.31 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal | 6.491.000,00 | 5.876.237,95 | - | 614.762,05 |
| | | 1.2.1.5.01.31.01 - Contribuições de Pensionista p/ o RPPS - Fonte 800.3 | 6.305.000,00 | 1.726.419,18 | - | 4.578.580,82 |
| | | 1.2.1.5.01.31.02 - Contribuições Previdenciárias do Segurado - Pensão Parlamentar - Fonte 800.3 | 186.000,00 | 34.957,71 | - | 151.042,29 |
| | | 1.2.1.5.01.31.03 - Contribuições de Pensionista p/ o RPPS - Fonte 801.3 | - | 4.042.019,83 | 4.042.019,83 | - |
| | | 1.2.1.5.01.31.04 - Contribuições Previdenciárias do Segurado - Pensão Parlamentar - Fonte 801.3 | - | 72.841,23 | 72.841,23 | - |
| | | 1.2.1.5.02 - Contribuição Patronal - Servidor Civil | 187.000,00 | 21.293,44 | - | 165.706,56 |
| | | 1.2.1.5.02.11 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal | 99.000,00 | 16.426,38 | - | 82.573,62 |
| | | 1.2.1.5.02.11.01 - Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (24%) - Fonte 800.3 (03) | 99.000,00 | 15.896,50 | - | 83.103,50 |
| | | 1.2.1.5.02.11.02 - Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (0,8%) - Fonte 800.3 (03) | - | 529,88 | 529,88 | - |
| | | 1.2.1.5.02.12 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros de Mora | 88.000,00 | 4.867,06 | - | 83.132,94 |
| | | 1.2.1.5.02.12.01 - Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal - Fonte 800.3 | 88.000,00 | 2.201,50 | - | 85.798,50 |
| | | 1.2.1.5.02.12.02 - Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal - Fonte 801.3 | - | 2.665,56 | 2.665,56 | - |
| | | 1.2.4 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 257.679.000,00 | 249.351.362,06 | - | 8.327.637,94 |
| | | 1.2.4.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 257.679.000,00 | 249.351.362,06 | - | 8.327.637,94 |
| | | 1.2.4.1.50 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 257.679.000,00 | 249.351.362,06 | - | 8.327.637,94 |
| | | 1.2.4.1.50.11 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Principal | 257.679.000,00 | 249.351.362,06 | - | 8.327.637,94 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| | | 1.2.4.1.50.11.01 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 751.1 | 180.375.000,00 | 174.545.953,43 | - | 5.829.046,57 |
| | | 1.2.4.1.50.11.02 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 501.1 | 77.304.000,00 | 74.805.408,63 | - | 2.498.591,37 |
| | | 1.3 - Receita Patrimonial | 367.656.117,00 | 488.877.690,61 | 121.221.573,61 | - |
| | | 1.3.1 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 39.803.270,00 | 36.346.217,50 | - | 3.457.052,50 |
| | | 1.3.1.1 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 39.803.270,00 | 36.346.217,50 | - | 3.457.052,50 |
| | | 1.3.1.1.01 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação | 10.713.000,00 | 2.763.245,10 | - | 7.949.754,90 |
| | | 1.3.1.1.01.11 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 63.000,00 | 106.998,00 | 43.998,00 | - |
| | | 1.3.1.1.01.11.05 - Outras Receitas de Aluguéis - Fonte 501.1 | 38.000,00 | 22.548,00 | - | 15.452,00 |
| | | 1.3.1.1.01.11.07 - Aluguéis de Espaços Culturais - Fonte 501.1 | 25.000,00 | 84.450,00 | 59.450,00 | - |
| | | 1.3.1.1.01.21 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal | 10.645.000,00 | 2.640.074,58 | - | 8.004.925,42 |
| | | 1.3.1.1.01.21.01 - Foros | 8.067.000,00 | 31.899,44 | - | 8.035.100,56 |
| | | 1.3.1.1.01.21.02 - Transferência de Domínio Útil | 1.835.000,00 | 1.421.129,57 | - | 413.870,43 |
| | | 1.3.1.1.01.21.03 - Venda de Domínio Útil | 740.000,00 | 1.184.581,58 | 444.581,58 | - |
| | | 1.3.1.1.01.21.04 - Transferência de Domínio Útil - PPI | 3.000,00 | 2.420,08 | - | 579,92 |
| | | 1.3.1.1.01.21.05 - Transferência de Domínio Útil - PAD | - | 43,91 | 43,91 | - |
| | | 1.3.1.1.01.22 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros | 5.000,00 | 16.172,52 | 11.172,52 | - |
| | | 1.3.1.1.01.22.01 - Multas e Juros de Mora de Laudêmio - TDU | 4.000,00 | 15.716,75 | 11.716,75 | - |
| | | 1.3.1.1.01.22.02 - Multas e Juros de Mora de Domínio Útil - PPI | 1.000,00 | 432,50 | - | 567,50 |
| | | 1.3.1.1.01.22.03 - Multas e Juros de Mora de Domínio Útil - PAD | - | 23,27 | 23,27 | - |
| | | 1.3.1.1.02 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Público | 29.090.270,00 | 33.582.972,40 | 4.492.702,40 | - |
| | | 1.3.1.1.02.11 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal | 29.090.270,00 | 33.582.972,40 | 4.492.702,40 | - |
| | | 1.3.1.1.02.11.03 - Permissão de Uso de Feiras e Mercados | 554.000,00 | 899.637,89 | 345.637,89 | - |
| | | 1.3.1.1.02.11.04 - Permissão de Uso - Fonte 501.1 | 197.000,00 | 143.316,05 | - | 53.683,95 |
| | | 1.3.1.1.02.11.06 - Autorização de Uso | 36.000,00 | 2.380,03 | - | 33.619,97 |





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | 1.3.1.1.02.11.07 - Concessão de Uso - Fonte 501.1 | 40.000,00 | 53.720,74 | 13.720,74 | - |
| | | 1.3.1.1.02.11.09 - Concessão de Direito Real de Uso | 1.000,00 | 4.770,14 | 3.770,14 | - |
| | | 1.3.1.1.02.11.11 - Outorga do Direito de Construir Lei 7400/08, art 321, II item e | 16.814.270,00 | 17.769.319,53 | 955.049,53 | - |
| | | 1.3.1.1.02.11.12 - Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF | 108.000,00 | 432.919,12 | 324.919,12 | - |
| | | 1.3.1.1.02.11.14 - Estacionamento - Fonte 501.4 | 11.000.000,00 | 14.130.634,13 | 3.130.634,13 | - |
| | | 1.3.1.1.02.11.15 - Concessão de Uso - PAD | 274.000,00 | 84.855,18 | - | 189.144,82 |
| | | 1.3.1.1.02.11.16 - Concessão de Uso - Fonte 753.3 | 66.000,00 | 54.168,95 | - | 11.831,05 |
| | | 1.3.1.1.02.11.17 - Concessão de Direito Real de Uso - PAD | - | 520,80 | 520,80 | - |
| | | 1.3.1.1.02.11.18 - Permissão de Uso - PAD - Fonte 501.1 | - | 6.729,84 | 6.729,84 | - |
| | | 1.3.2 - Valores Mobiliários | 327.847.847,00 | 424.664.771,12 | 96.816.924,12 | - |
| | | 1.3.2.1 - Juros e Correções Monetárias | 327.845.847,00 | 424.664.771,12 | 96.818.924,12 | - |
| | | 1.3.2.1.01 - Remuneração de Depósitos Bancários | 315.776.847,00 | 375.180.226,19 | 59.403.379,19 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 315.776.847,00 | 375.180.226,19 | 59.403.379,19 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.02 - Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.4 | 1.728.000,00 | 2.146.056,34 | 418.056,34 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.03 - Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 669.3 | 1.211.000,00 | 2.358.694,17 | 1.147.694,17 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.04 - Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 752.4 | 1.500.000,00 | 9.286.595,95 | 7.786.595,95 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.05 - Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 753.4 | 500.000,00 | - | - | 500.000,00 |
| | | 1.3.2.1.01.11.06 - Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.5 | 319.000,00 | 229.569,88 | - | 89.430,12 |
| | | 1.3.2.1.01.11.09 - Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 759.3 | 600.000,00 | 255.634,01 | - | 344.365,99 |
| | | 1.3.2.1.01.11.11 - Fundo de Aplicação Diária - Renda Variável - Fonte 500/501/753/899 (00) | - | 1.323,53 | 1.323,53 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.13 - Fundo de Aplicação Diária - Renda Variável - Fonte 669/753/759 (11) | - | 2.751,87 | 2.751,87 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | | 1.3.2.1.01.11.21 - FUNDEB - Fonte 540.3 | 37.824.000,00 | 43.618.115,03 | 5.794.115,03 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.22 - FMS - Fonte 602.3 - Covid19 | 1.635.376,00 | 1.635.423,56 | 47,56 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.23 - FMS - Fonte 500.1 | - | 11.099.210,60 | 11.099.210,60 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.24 - FMS - Fonte 600.3 | 15.637.000,00 | 33.805.243,73 | 18.168.243,73 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.25 - FMS - Fonte 631.3 | 130.000,00 | 189.859,71 | 59.859,71 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.26 - Royalties - Fonte 704.1 | 1.295.000,00 | 1.447.867,55 | 152.867,55 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.28 - FUNDURBS - FONTE 799.1 | 2.254.591,00 | 2.445.809,54 | 191.218,54 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.29 - CIDE - Fonte 750.1 | 180.000,00 | 199.312,25 | 19.312,25 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.30 - CFEM - Fonte 704.1 | 83.000,00 | 129.548,88 | 46.548,88 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.32 - FMAS - Fonte 660.3 | 1.588.000,00 | 4.434.591,02 | 2.846.591,02 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.33 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - Fonte 669.3 | 118.000,00 | 1.883.055,99 | 1.765.055,99 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.34 - Salário de Educação - Fonte 550.3 | 1.919.192,00 | 5.518.514,10 | 3.599.322,10 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.35 - FNDE - Fonte 569.3 | 18.000,00 | 79.596,06 | 61.596,06 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.36 - FMAS - FONTE 661.3 | 236.000,00 | 1.044.460,32 | 808.460,32 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.37 - COSIP - FONTE 751.1 | 1.438.000,00 | 3.830.170,16 | 2.392.170,16 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.38 - FCBA - FONTE 749.1 | 1.000,00 | 1.162,28 | 162,28 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.40 - Manutenção de Desenvolvimento do Ensino MDE - Fonte 500 (01) | - | 6.141.392,68 | 6.141.392,68 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.41 - FNDE - Fonte 570.3 | 454.000,00 | 2.666.094,23 | 2.212.094,23 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.42 - Transferências de Convênio - Outros - Fonte 700.1 | 950.000,00 | 2.158.697,14 | 1.208.697,14 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.44 - Conv. de União - Entidades de Adm. Ind. - FONTE 700.4 | 140.000,00 | 320.446,17 | 180.446,17 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.45 - Op. Cred. Interna - FONTE 754.1 | 977.000,00 | 987.072,64 | 10.072,64 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.46 - Op. Créd. Externa - FONTE 754.1 | 3.567.000,00 | 4.550.379,95 | 983.379,95 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.47 - Alienações de Bens - Adm Dir - FONTE 755.1 | 580.000,00 | 283.043,27 | - | 296.956,73 |
| | | 1.3.2.1.01.11.49 - FMS - Fonte 601.3 | 2.016.000,00 | 2.483.076,63 | 467.076,63 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.50 - FMS - Fonte 621.3 | 1.770.385,00 | 1.843.178,33 | 72.793,33 | - |
| | | 1.3.2.1.01.11.52 - Rendimento de CODECON - Fonte 799.1 | 158.000,00 | 603.656,76 | 445.656,76 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.3.2.1.01.11.53 - FNDE / PNAE - Fonte 552.3 | 1.056.366,00 | 1.179.119,74 | 122.753,74 | - |
| | 1.3.2.1.01.11.55 - FNDE - Fonte 551.3 | 1.000,00 | 266,98 | - | 733,02 |
| | 1.3.2.1.01.11.57 - Alienações de Bens - Adm Ind - FONTE 756.4 | - | 737,37 | 737,37 | - |
| | 1.3.2.1.01.11.58 - Rendimento de Doações Internacionais para EPI - Fonte 749.1 | 23.000,00 | 18.150,34 | - | 4.849,66 |
| | 1.3.2.1.01.11.59 - Rendimento de Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc - Fonte 799.1 | 28.000,00 | 20.685,61 | - | 7.314,39 |
| | 1.3.2.1.01.11.62 - Aplicações Extramercado - Fonte 501.4 | 11.000,00 | 13.141,19 | 2.141,19 | - |
| | 1.3.2.1.01.11.64 - Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.1 | 40.000.000,00 | 221.732.425,88 | 181.732.425,88 | - |
| | 1.3.2.1.01.11.65 - Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.4 | - | 220.922,25 | 220.922,25 | - |
| | 1.3.2.1.01.11.66 - Manutenção de Desenvolvimento do Ensino MDE - Fonte 501.1 | 7.384.000,00 | - | - | 7.384.000,00 |
| | 1.3.2.1.01.11.67 - Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.1 | 169.774.000,00 | - | - | 169.774.000,00 |
| | 1.3.2.1.01.11.71 - Rendimento FMS - Fonte 753 .3 | 774.937,00 | 850.553,78 | 75.616,78 | - |
| | 1.3.2.1.01.11.74 - FMS - Fonte 604.3 - Agentes Comunitários e Endemias | 1.700.000,00 | 513.802,12 | - | 1.186.197,88 |
| | 1.3.2.1.01.11.75 - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU - Fonte 759.3 | 223.000,00 | 401.824,63 | 178.824,63 | - |
| | 1.3.2.1.01.11.76 - Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 753.5 | 408.000,00 | 406.662,34 | - | 1.337,66 |
| | 1.3.2.1.01.11.77 - FMS - Fonte 501.1 | 13.566.000,00 | - | - | 13.566.000,00 |
| | 1.3.2.1.01.11.78 - Transferências de Convênio - Outros - Fonte 701 (2.24) | - | 115.994,27 | 115.994,27 | - |
| | 1.3.2.1.01.11.79 - Rendimento - Fonte 1.665.4 | - | 1.046,93 | 1.046,93 | - |
| | 1.3.2.1.01.11.80 - FNDE - PNATE - Fonte 553.3 | - | 179,94 | 179,94 | - |
| | 1.3.2.1.01.11.82 - Rendimento - Fonte 1.605.3 | - | 819.685,70 | 819.685,70 | - |
| | 1.3.2.1.01.11.83 - Rendimento LC 195-2022 - Fonte 715.1 e 716.1 | - | 1.205.422,79 | 1.205.422,79 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | | 1.3.2.1.04 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 12.069.000,00 | 49.484.544,93 | 37.415.544,93 | - |
| | | 1.3.2.1.04.11 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal | 12.069.000,00 | 49.484.544,93 | 37.415.544,93 | - |
| | | 1.3.2.1.04.11.01 - Fundo de Aplicação Diária - Fonte 800.3 | 3.282.000,00 | 8.385.964,11 | 5.103.964,11 | - |
| | | 1.3.2.1.04.11.02 - Fundo de Aplicação Diária - Fonte 802.3 | 114.000,00 | 1.554.027,54 | 1.440.027,54 | - |
| | | 1.3.2.1.04.11.03 - Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 800.3 | 8.673.000,00 | 11.583.773,55 | 2.910.773,55 | - |
| | | 1.3.2.1.04.11.04 - Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 801.3 | - | 11.312.573,04 | 11.312.573,04 | - |
| | | 1.3.2.1.04.11.07 - Fundo de Aplicação Diária - Fonte 801.3 | - | 16.648.206,69 | 16.648.206,69 | - |
| | | 1.3.2.2 - Dividendos | 2.000,00 | - | - | 2.000,00 |
| | | 1.3.2.2.01 - Dividendos | 2.000,00 | - | - | 2.000,00 |
| | | 1.3.2.2.01.11 - Dividendos - Principal | 2.000,00 | - | - | 2.000,00 |
| | | 1.3.2.2.01.11.03 - Dividendos - Fonte 800.3 | 2.000,00 | - | - | 2.000,00 |
| | | 1.3.3 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 2.000,00 | 27.863.100,40 | 27.861.100,40 | - |
| | | 1.3.3.1 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte | 2.000,00 | 2.201,59 | 201,59 | - |
| | | 1.3.3.1.01 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviários | 2.000,00 | - | - | 2.000,00 |
| | | 1.3.3.1.01.01 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviários - Principal | 2.000,00 | - | - | 2.000,00 |
| | | 1.3.3.1.01.01.01 - Receita de Outorga dos Serv de Transp Coletivo Local e Intermunicipal - Fonte 753.3 | 2.000,00 | - | - | 2.000,00 |
| | | 1.3.3.1.04 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário | - | 2.201,59 | 2.201,59 | - |
| | | 1.3.3.1.04.01 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal | - | 2.201,59 | 2.201,59 | - |
| | | 1.3.3.1.04.01.01 - Receita de Outorga dos Serviços de Transp Marítimo de Passageiros - Fonte 753 (12) | - | 2.201,59 | 2.201,59 | - |
| | | 1.3.3.9 - Demais Delegação de Serviços Públicos | - | 27.860.898,81 | 27.860.898,81 | - |
| | | 1.3.3.9.99 - Outras Delegação de Serviços Públicos | - | 27.860.898,81 | 27.860.898,81 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.3.3.9.99.01 - Outras Delegação de Serviços Públicos - Principal | - | 27.860.898,81 | 27.860.898,81 | - |
| | 1.3.3.9.99.01.02 - Concessão de Serviço de Público com Uso de Mobiliário Urbano | - | 27.860.898,81 | 27.860.898,81 | - |
| 1.3.5 - | Exploração do Patrimônio Intangível | 3.000,00 | 3.268,73 | 268,73 | - |
| 1.3.5.1 - | Exploração do Patrimônio Intangível | 3.000,00 | 3.268,73 | 268,73 | - |
| | 1.3.5.1.02 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial | 3.000,00 | 3.268,73 | 268,73 | - |
| | 1.3.5.1.02.11 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal | 3.000,00 | 3.268,73 | 268,73 | - |
| | 1.3.5.1.02.11.01 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Fonte 501.1 | 3.000,00 | 3.268,73 | 268,73 | - |
| 1.3.9 - | Demais Receitas Patrimoniais | - | 332,86 | 332,86 | - |
| 1.3.9.9 - | Outras Receitas Patrimoniais | - | 332,86 | 332,86 | - |
| 1.3.9.9.99 - | Outras Receitas Patrimoniais | - | 332,86 | 332,86 | - |
| | 1.3.9.9.99.11 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal | - | 332,86 | 332,86 | - |
| | 1.3.9.9.99.11.03 - Receitas de Descontos Financeiros Obtidos - Fonte 501 (00) | - | 332,86 | 332,86 | - |
| 1.5 - | Receita Industrial | 19.000,00 | - | - | 19.000,00 |
| 1.5.1 - | Receita Industrial | 19.000,00 | - | - | 19.000,00 |
| 1.5.1.1 - | Receita Industrial | 19.000,00 | - | - | 19.000,00 |
| | 1.5.1.1.01 - Receita Industrial | 19.000,00 | - | - | 19.000,00 |
| | 1.5.1.1.01.11 - Receita Industrial - Principal | 19.000,00 | - | - | 19.000,00 |
| | 1.5.1.1.01.11.01 - Receita de Peças Pré-Moldadas | 19.000,00 | - | - | 19.000,00 |
| 1.6 - | Receita de Serviços | 26.406.572,00 | 25.711.753,64 | - | 694.818,36 |
| 1.6.1 - | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 1.192.000,00 | 775.419,16 | - | 416.580,84 |
| 1.6.1.1 - | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 1.192.000,00 | 775.419,16 | - | 416.580,84 |
| | 1.6.1.1.01 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 1.192.000,00 | 739.359,16 | - | 452.640,84 |
| | 1.6.1.1.01.11 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 1.192.000,00 | 739.359,16 | - | 452.640,84 |
| | 1.6.1.1.01.11.02 - Serviços de Vendas de Editais - Fonte 501.1 | 1.188.000,00 | 716.582,00 | - | 471.418,00 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.6.1.1.01.11.05 - Outros Serviços Administrativos - Fonte 501.4 | 1.000,00 | 15.858,01 | 14.858,01 | - |
| | 1.6.1.1.01.11.09 - Outros Serviços Administrativos - Fonte 800.3 | 3.000,00 | 1.578,10 | - | 1.421,90 |
| | 1.6.1.1.01.11.11 - Outros Serviços Administrativos - Fonte 801.3 | - | 5.341,05 | 5.341,05 | - |
| | 1.6.1.1.02 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | - | 36.060,00 | 36.060,00 | - |
| | 1.6.1.1.02.11 - Serviço de Inscrição em Concursos Públicos - Principal | - | 36.060,00 | 36.060,00 | - |
| | 1.6.1.1.02.11.02 - Serviço de Inscrição em Concursos Públicos - Fonte 599/659/669/759 (11) | - | 36.060,00 | 36.060,00 | - |
| 1.6.9 - Outros Serviços | | 25.214.572,00 | 24.936.334,48 | - | 278.237,52 |
| 1.6.9.9 - Outros Serviços | | 25.214.572,00 | 24.936.334,48 | - | 278.237,52 |
| 1.6.9.9.99 - Outros Serviços | | 25.214.572,00 | 24.936.334,48 | - | 278.237,52 |
| | 1.6.9.9.99.11 - Outros Serviços - Principal | 25.214.572,00 | 24.936.334,48 | - | 278.237,52 |
| | 1.6.9.9.99.11.02 - Patrocinio Festas Populares - Fonte 899.1 | 22.216.572,00 | 23.336.572,80 | 1.120.000,80 | - |
| | 1.6.9.9.99.11.06 - Receita de Serviços de Bilheteria - Fonte 501.1 | 2.998.000,00 | 1.416.171,80 | - | 1.581.828,20 |
| | 1.6.9.9.99.11.08 - Receita de Outros Serviços - Fonte 501 (50) | - | 183.589,88 | 183.589,88 | - |
| 1.7 - Transferências Correntes | | 4.386.524.021,00 | 4.357.107.110,70 | - | 29.416.910,30 |
| 1.7.1 - Transferências da União e de suas Entidades | | 2.678.821.945,00 | 2.648.647.450,08 | - | 30.174.494,92 |
| 1.7.1.1 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | | 1.208.479.000,00 | 1.195.654.685,93 | - | 12.824.314,07 |
| | 1.7.1.1.51 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 1.208.160.000,00 | 1.195.172.549,78 | - | 12.987.450,22 |
| | 1.7.1.1.51.11 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 1.099.146.000,00 | 1.061.443.563,16 | - | 37.702.436,84 |
| | 1.7.1.1.51.11.01 - CotaParte do FPM - Cota Mensal - Fonte 500.1 (60%) | 824.360.000,00 | 1.326.804.453,65 | 502.444.453,65 | - |
| | 1.7.1.1.51.11.02 - CotaParte do FPM - Cota Mensal - Fonte 500.1 (25%) | 343.483.000,00 | - | - | 343.483.000,00 |
| | 1.7.1.1.51.11.03 - CotaParte do FPM - Cota Mensal - Fonte 500.1 (15%) | 206.090.000,00 | - | - | 206.090.000,00 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| | | 1.7.1.1.51.11.99 - Dedução de Receita do FPM FUNDEB e Redutor Financeiro | -274.787.000,00 | -265.360.890,49 | 9.426.109,51 | - |
| | | 1.7.1.1.51.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal | 109.014.000,00 | 133.728.986,62 | 24.714.986,62 | - |
| | | 1.7.1.1.51.21.01 - Cota Parte do FPM 1% - Dezembro - Fonte 500.1 (75%) | 38.856.000,00 | 58.875.393,83 | 20.019.393,83 | - |
| | | 1.7.1.1.51.21.02 - Cota Parte do FPM 1% - Dezembro - Fonte 500.1 (25%) | 12.952.000,00 | - | - | 12.952.000,00 |
| | | 1.7.1.1.51.21.03 - Cota parte do FPM 1% - Julho (75%) | 34.324.000,00 | 60.238.047,63 | 25.914.047,63 | - |
| | | 1.7.1.1.51.21.04 - Cota parte do FPM 1% - Julho (25%) | 11.441.000,00 | - | - | 11.441.000,00 |
| | | 1.7.1.1.51.21.05 - CotaParte do FPM - Setembro - Fonte 500.1 (75%) | 8.581.000,00 | 14.615.545,16 | 6.034.545,16 | - |
| | | 1.7.1.1.51.21.06 - CotaParte do FPM - Setembro - Fonte 500.1 (25%) | 2.860.000,00 | - | - | 2.860.000,00 |
| | | 1.7.1.1.52 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 319.000,00 | 482.136,15 | 163.136,15 | - |
| | | 1.7.1.1.52.11 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal | 319.000,00 | 482.136,15 | 163.136,15 | - |
| | | 1.7.1.1.52.11.01 - CotaParte do Imp s/ a Prop Territorial Rural - Fonte 500.1 (60%) | 239.000,00 | 602.670,06 | 363.670,06 | - |
| | | 1.7.1.1.52.11.02 - CotaParte do Imp s/ a Prop Territorial Rural - Fonte 500.1 (25%) | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |
| | | 1.7.1.1.52.11.03 - CotaParte do Imp s/ a Prop Territorial Rural - Fonte 500.1 (15%) | 60.000,00 | - | - | 60.000,00 |
| | | 1.7.1.1.52.11.99 - Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ITR | -80.000,00 | -120.533,91 | - | 40.533,91 |
| | | 1.7.1.2 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 47.515.000,00 | 34.101.532,86 | - | 13.413.467,14 |
| | | 1.7.1.2.51 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 1.565.000,00 | 587.114,93 | - | 977.885,07 |
| | | 1.7.1.2.51.11 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 1.565.000,00 | 587.114,93 | - | 977.885,07 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.7.1.2.51.11.01 - Cota Parte da Comp Financ de Recursos Minerais CFEM | 1.565.000,00 | 587.114,93 | - | 977.885,07 |
| | 1.7.1.2.52 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | 27.143.000,00 | 33.514.417,93 | 6.371.417,93 | - |
| | 1.7.1.2.52.31 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal | 3.556.000,00 | 4.353.227,77 | 797.227,77 | - |
| | 1.7.1.2.52.31.01 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial | 3.556.000,00 | 4.353.227,77 | 797.227,77 | - |
| | 1.7.1.2.52.41 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 23.587.000,00 | 29.161.190,16 | 5.574.190,16 | - |
| | 1.7.1.2.52.41.01 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 23.587.000,00 | 29.161.190,16 | 5.574.190,16 | - |
| | 1.7.1.2.99 - Outras Transferências Decor. da Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 18.807.000,00 | - | - | 18.807.000,00 |
| | 1.7.1.2.99.11 - Outras Transferências Decor. da Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 18.807.000,00 | - | - | 18.807.000,00 |
| | 1.7.1.2.99.11.01 - Cessão Onerosa - Bônus Pré-Sal - Fonte 704.1 | 18.807.000,00 | - | - | 18.807.000,00 |
| | 1.7.1.3 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 1.054.117.607,00 | 1.049.973.116,28 | - | 4.144.490,72 |
| | 1.7.1.3.50 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Se | 1.054.117.607,00 | 1.049.973.116,28 | - | 4.144.490,72 |
| | 1.7.1.3.50.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - Princ | 959.422.000,00 | 197.444.057,19 | - | 761.977.942,81 |
| | 1.7.1.3.50.11.01 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica 600.3 | 871.440.000,00 | 150.046.433,19 | - | 721.393.566,81 |
| | 1.7.1.3.50.11.02 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica 604.3 | 87.982.000,00 | 47.397.624,00 | - | 40.584.376,00 |
| | 1.7.1.3.50.21 - Transferência de Recursos do SUS Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hosp - Pri | 56.268.200,00 | 731.208.886,73 | 674.940.686,73 | - |
| | 1.7.1.3.50.21.01 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospital | 56.268.200,00 | 731.208.886,73 | 674.940.686,73 | - |





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | | 1.7.1.3.50.31 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 3.148.226,00 | 68.979.143,82 | 65.830.917,82 | - |
| | | 1.7.1.3.50.31.01 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | - | 23.852.243,82 | 23.852.243,82 | - |
| | | 1.7.1.3.50.31.02 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - ACE e ACS | 3.148.226,00 | 45.126.900,00 | 41.978.674,00 | - |
| | | 1.7.1.3.50.41 - Transferência de recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | - | 16.946.847,24 | 16.946.847,24 | - |
| | | 1.7.1.3.50.41.01 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | - | 16.946.847,24 | 16.946.847,24 | - |
| | | 1.7.1.3.50.51 - Transferência de Recursos SUS - Gestão do SUS - Principal | 35.279.181,00 | 35.394.181,30 | 115.000,30 | - |
| | | 1.7.1.3.50.51.01 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Piso enfermagem - 605 | 35.279.181,00 | 35.279.181,30 | 0,30 | - |
| | | 1.7.1.3.50.51.02 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Fonte 600 | - | 115.000,00 | 115.000,00 | - |
| | | 1.7.1.4 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 47.659.937,00 | 51.467.060,59 | 3.807.123,59 | - |
| | | 1.7.1.4.50 - Transferências do Salário-Educação | 26.250.000,00 | 22.721.254,49 | - | 3.528.745,51 |
| | | 1.7.1.4.50.11 - Transferências do Salário-Educação - Principal | 26.250.000,00 | 22.721.254,49 | - | 3.528.745,51 |
| | | 1.7.1.4.50.11.01 - Transferência do Salário-Educação | 26.250.000,00 | 22.721.254,49 | - | 3.528.745,51 |
| | | 1.7.1.4.51 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 2.000,00 | 2.920,00 | 920,00 | - |
| | | 1.7.1.4.51.11 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P | 2.000,00 | 2.920,00 | 920,00 | - |
| | | 1.7.1.4.51.11.02 - Transf Diretas do FNDE ref Prog Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fonte 551.3 | 2.000,00 | 2.920,00 | 920,00 | - |
| | | 1.7.1.4.52 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 21.407.937,00 | 21.407.937,74 | 0,74 | - |
| | | 1.7.1.4.52.11 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 21.407.937,00 | 21.407.937,74 | 0,74 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | 1.7.1.4.52.11.02 - Transf Diretas do FNDE ref Prog Nac de Alim Escolar - PNAE - Fonte 552.3 | 21.407.937,00 | 21.407.937,74 | 0,74 | - |
| | | 1.7.1.4.53 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nac de Apoio ao Transp Escola - PNATE | - | 5.509,86 | 5.509,86 | - |
| | | 1.7.1.4.53.11 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nac de Apoio ao Transp Escola - PNATE | - | 5.509,86 | 5.509,86 | - |
| | | 1.7.1.4.53.11.01 - Transf Diretas do FNDE ref Prog Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | - | 5.509,86 | 5.509,86 | - |
| | | 1.7.1.4.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | - | 7.329.438,50 | 7.329.438,50 | - |
| | | 1.7.1.4.99.11 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pr | - | 7.329.438,50 | 7.329.438,50 | - |
| | | 1.7.1.4.99.11.03 - Outras Transf Diretas do FNDE - Fundo Nacional do Desenv da Educação - Fonte 569 (15) | - | 7.329.438,50 | 7.329.438,50 | - |
| | | 1.7.1.5 - Transf de Recursos Comp Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de V Profis da Educ-FUNDEB | 262.888.808,00 | 236.700.656,00 | - | 26.188.152,00 |
| | | 1.7.1.5.51 - Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 245.548.000,00 | 219.359.847,63 | - | 26.188.152,37 |
| | | 1.7.1.5.51.11 - Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 245.548.000,00 | 219.359.847,63 | - | 26.188.152,37 |
| | | 1.7.1.5.51.11.81 - Outras Transferências - Fonte 541.3 | 245.548.000,00 | - | - | 245.548.000,00 |
| | | 1.7.1.5.51.11.91 - Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 541 (20/21) | - | 219.359.847,63 | 219.359.847,63 | - |
| | | 1.7.1.5.52 - Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR | 17.340.808,00 | 17.340.808,37 | 0,37 | - |
| | | 1.7.1.5.52.11 - Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR | 17.340.808,00 | 17.340.808,37 | 0,37 | - |
| | | 1.7.1.5.52.11.91 - Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 543.3 | 17.340.808,00 | 17.340.808,37 | 0,37 | - |
| | | 1.7.1.6 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 12.606.000,00 | 19.080.008,14 | 6.474.008,14 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | | 1.7.1.6.50 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 12.606.000,00 | 19.080.008,14 | 6.474.008,14 | - |
| | | 1.7.1.6.50.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 12.606.000,00 | 19.080.008,14 | 6.474.008,14 | - |
| | | 1.7.1.6.50.11.01 - Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Fonte 660.3 | 12.606.000,00 | 19.080.008,14 | 6.474.008,14 | - |
| | | 1.7.1.7 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 1.500.000,00 | 1.240.652,59 | - | 259.347,41 |
| | | 1.7.1.7.52 - Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 1.500.000,00 | - | - | 1.500.000,00 |
| | | 1.7.1.7.52.11 - Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal | 1.500.000,00 | - | - | 1.500.000,00 |
| | | 1.7.1.7.52.11.04 - Transf da União p/ Programas de Amparo ao Trabalhador - Fonte 714.3 | 1.500.000,00 | - | - | 1.500.000,00 |
| | | 1.7.1.7.99 - Outras Transferências de Convênios da União | - | 1.240.652,59 | 1.240.652,59 | - |
| | | 1.7.1.7.99.11 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal | - | 1.240.652,59 | 1.240.652,59 | - |
| | | 1.7.1.7.99.11.03 - Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 700 (24) | - | 1.240.652,59 | 1.240.652,59 | - |
| | | 1.7.1.9 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 44.055.593,00 | 60.429.737,69 | 16.374.144,69 | - |
| | | 1.7.1.9.57 - Transferências Especial da União | - | 500.000,00 | 500.000,00 | - |
| | | 1.7.1.9.57.11 - Transferências Especial da União - Principal | - | 500.000,00 | 500.000,00 | - |
| | | 1.7.1.9.57.11.01 - Transferências Especial da União - Fonte 706.1 - Emenda Ind. | - | 500.000,00 | 500.000,00 | - |
| | | 1.7.1.9.58 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | - | 334.257,00 | 334.257,00 | - |
| | | 1.7.1.9.58.11 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | - | 334.257,00 | 334.257,00 | - |
| | | 1.7.1.9.58.11.01 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | - | 334.257,00 | 334.257,00 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.7.1.9.60 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399 | 18.722.000,00 | - | - | 18.722.000,00 |
| | 1.7.1.9.60.11 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399 | 18.722.000,00 | - | - | 18.722.000,00 |
| | 1.7.1.9.60.11.01 - Transferências da União - Lei Aldir Blanc - Apoio Cultural - Fonte 719.1 | 18.722.000,00 | - | - | 18.722.000,00 |
| | 1.7.1.9.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 25.333.593,00 | 59.595.480,69 | 34.261.887,69 | - |
| | 1.7.1.9.99.11 - Outras Transferências da União - Principal | 25.333.593,00 | 59.595.480,69 | 34.261.887,69 | - |
| | 1.7.1.9.99.11.02 - Apoio Financeiro ao Município - AFM - Fonte 711 | 329.593,00 | 32.959.205,86 | 32.629.612,86 | - |
| | 1.7.1.9.99.11.03 - Outras Transferências da União - Fonte 500 (00) | - | 3.676.827,00 | 3.676.827,00 | - |
| | 1.7.1.9.99.11.07 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC - Fonte 717.3 | 2.000.000,00 | - | - | 2.000.000,00 |
| | 1.7.1.9.99.11.08 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - Audiovisual - LC 195 - Fonte 715.1 | 16.372.000,00 | 16.340.239,02 | - | 31.760,98 |
| | 1.7.1.9.99.11.09 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - Demais Setores - LC 195 - Fonte 716.1 | 6.632.000,00 | 6.619.208,81 | - | 12.791,19 |
| | 1.7.2 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.003.765.958,00 | 978.253.482,38 | - | 25.512.475,62 |
| | 1.7.2.1 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 977.019.000,00 | 942.460.945,92 | - | 34.558.054,08 |
| | 1.7.2.1.50 - Cota-Parte do ICMS | 759.920.000,00 | 662.468.106,16 | - | 97.451.893,84 |
| | 1.7.2.1.50.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal | 759.920.000,00 | 662.468.106,16 | - | 97.451.893,84 |
| | 1.7.2.1.50.11.01 - Cota-Parte do ICMS - Fonte 500.1 (60%) | 569.940.000,00 | 828.085.132,42 | 258.145.132,42 | - |
| | 1.7.2.1.50.11.02 - Cota-Parte do ICMS - Fonte 500.1 (25%) | 237.475.000,00 | - | - | 237.475.000,00 |
| | 1.7.2.1.50.11.03 - Cota-Parte do ICMS - Fonte 500.1 (15%) | 142.485.000,00 | - | - | 142.485.000,00 |
| | 1.7.2.1.50.11.99 - Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS | -189.980.000,00 | -165.617.026,26 | 24.362.973,74 | - |
| | 1.7.2.1.51 - Cota-Parte do IPVA | 209.406.000,00 | 274.821.425,98 | 65.415.425,98 | - |





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.7.2.1.51.11 - Cota-Parte do IPVA - Principal | 209.406.000,00 | 274.821.425,98 | 65.415.425,98 | - |
| | 1.7.2.1.51.11.01 - Cota-Parte do IPVA - Fonte 500.1 (60%) | 157.054.000,00 | 343.526.781,22 | 186.472.781,22 | - |
| | 1.7.2.1.51.11.02 - Cota-Parte do IPVA - Fonte 500.1 (25%) | 65.439.000,00 | - | - | 65.439.000,00 |
| | 1.7.2.1.51.11.03 - Cota-Parte do IPVA - Fonte 500.1 (15%) | 39.264.000,00 | - | - | 39.264.000,00 |
| | 1.7.2.1.51.11.99 - Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IPVA | -52.351.000,00 | -68.705.355,24 | - | 16.354.355,24 |
| | 1.7.2.1.52 - Cota-Parte do IPI - Municípios | 5.702.000,00 | 4.852.001,40 | - | 849.998,60 |
| | 1.7.2.1.52.11 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 5.702.000,00 | 4.852.001,40 | - | 849.998,60 |
| | 1.7.2.1.52.11.01 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 500.1 (60%) | 4.276.000,00 | 6.065.001,73 | 1.789.001,73 | - |
| | 1.7.2.1.52.11.02 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 500.1 (25%) | 1.782.000,00 | - | - | 1.782.000,00 |
| | 1.7.2.1.52.11.03 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 500.1 (15%) | 1.069.000,00 | - | - | 1.069.000,00 |
| | 1.7.2.1.52.11.99 - Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPI Exportação | -1.425.000,00 | -1.213.000,33 | 211.999,67 | - |
| | 1.7.2.1.53 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 1.991.000,00 | 319.412,38 | - | 1.671.587,62 |
| | 1.7.2.1.53.11 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 1.991.000,00 | 319.412,38 | - | 1.671.587,62 |
| | 1.7.2.1.53.11.01 - Cota-Parte da CIDE (Contrib de Interv no Domínio Econômico) | 1.991.000,00 | 319.412,38 | - | 1.671.587,62 |
| | 1.7.2.9 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 26.746.958,00 | 35.792.536,46 | 9.045.578,46 | - |
| | 1.7.2.9.53 - Cota-Parte da Transfênci da Comp Financeira das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 | 7.678.580,00 | 15.794.168,00 | 8.115.588,00 | - |
| | 1.7.2.9.53.11 - Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - Principal | 7.678.580,00 | 15.794.168,00 | 8.115.588,00 | - |
| | 1.7.2.9.53.11.01 - Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - 502 | 7.678.580,00 | 19.742.709,96 | 12.064.129,96 | - |
| | 1.7.2.9.53.11.99 - Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ICMS LC 194 | - | -3.948.541,96 | - | 3.948.541,96 |





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | 1.7.2.9.99 - Outras Transferências dos Estados e DF | 19.068.378,00 | 19.998.368,46 | 929.990,46 | - |
| | | 1.7.2.9.99.21 - Outras Transferências dos Estados - Principal | 19.068.378,00 | 19.998.368,46 | 929.990,46 | - |
| | | 1.7.2.9.99.21.02 - Outras Transferências dos Estados - Fonte 621.3 | 18.901.378,00 | 18.979.909,59 | 78.531,59 | - |
| | | 1.7.2.9.99.21.05 - Rateio do Rendimento ICMS (5.402-X) | 167.000,00 | 1.018.458,87 | 851.458,87 | - |
| | | 1.7.4 - Transferências de Instituições Privadas | 3.396.000,00 | 4.655.471,89 | 1.259.471,89 | - |
| | | 1.7.4.1 - Transferências de Instituições Privadas | 3.396.000,00 | 4.655.471,89 | 1.259.471,89 | - |
| | | 1.7.4.1.99 - Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas | 3.396.000,00 | 4.655.471,89 | 1.259.471,89 | - |
| | | 1.7.4.1.99.11 - Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal | 3.396.000,00 | 4.655.471,89 | 1.259.471,89 | - |
| | | 1.7.4.1.99.11.04 - Transf. de Inst. Privadas PJ - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - Fonte 669 (11) | - | 3.189.914,14 | 3.189.914,14 | - |
| | | 1.7.4.1.99.11.08 - Doações de Instituições Privadas - Fonte 599/659/669/759 (11) | - | 1.465.557,75 | 1.465.557,75 | - |
| | | 1.7.4.1.99.11.09 - Doações de Instituições Privadas - Situações de Calamidade Pública - Fonte 669.3 | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 |
| | | 1.7.4.1.99.11.13 - Transferências de Instituições Privadas - Fonte 669.3 | 3.095.000,00 | - | - | 3.095.000,00 |
| | | 1.7.4.1.99.11.14 - Transferências de Instituições Privadas - Fonte 759.3 | 300.000,00 | - | - | 300.000,00 |
| | | 1.7.5 - Transferências de Outras Instituições Públicas | 696.748.118,00 | 723.897.010,11 | 27.148.892,11 | - |
| | | 1.7.5.1 - Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profis da Educ-FUNDEB | 696.748.118,00 | 719.273.126,04 | 22.525.008,04 | - |
| | | 1.7.5.1.50 - Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profis da Educ-FUNDEB | 696.748.118,00 | 719.273.126,04 | 22.525.008,04 | - |
| | | 1.7.5.1.50.11 - Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Básica e Valoriz Prof da Educ - FUNDEB | 696.748.118,00 | 719.273.126,04 | 22.525.008,04 | - |
| | | 1.7.5.1.50.11.11 - FPM - Fonte 540.3 | 303.325.118,00 | 320.334.179,95 | 17.009.061,95 | - |
| | | 1.7.5.1.50.11.21 - ICMS - Fonte 540.3 | 355.311.000,00 | 367.626.715,10 | 12.315.715,10 | - |
| | | 1.7.5.1.50.11.31 - IPI - Fonte 540.3 | 12.915.000,00 | 2.575.405,98 | - | 10.339.594,02 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.7.5.1.50.11.51 - ITR - Fonte 540.3 | 117.000,00 | 742.908,74 | 625.908,74 | - |
| | 1.7.5.1.50.11.61 - IPVA - Fonte 540.3 | 23.553.000,00 | 24.831.059,86 | 1.278.059,86 | - |
| | 1.7.5.1.50.11.71 - ITCMD - Fonte 540.3 | 1.527.000,00 | 3.162.856,41 | 1.635.856,41 | - |
| 1.7.5.9 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas | | - | 4.623.884,07 | 4.623.884,07 | - |
| 1.7.5.9.99 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas | | - | 4.623.884,07 | 4.623.884,07 | - |
| 1.7.5.9.99.11 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal | | - | 4.623.884,07 | 4.623.884,07 | - |
| 1.7.5.9.99.11.02 - Doações de Instituições Públicas - Fonte 599/659/669/759 (11) | | - | 4.623.884,07 | 4.623.884,07 | - |
| 1.7.9 - Demais Tranferências Correntes | | 3.792.000,00 | 1.653.696,24 | - | 2.138.303,76 |
| 1.7.9.1 - Transferências de Pessoas Físicas | | 3.792.000,00 | 1.653.696,24 | - | 2.138.303,76 |
| 1.7.9.1.99 - Outras Transferências de Pessoas Físicas | | 3.792.000,00 | 1.653.696,24 | - | 2.138.303,76 |
| 1.7.9.1.99.11 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal | | 3.792.000,00 | 1.653.696,24 | - | 2.138.303,76 |
| 1.7.9.1.99.11.01 - Transferência de Pessoas Físicas - Fonte 669.3 | | 3.792.000,00 | 1.653.696,24 | - | 2.138.303,76 |
| 1.9 - Outras Receitas Correntes | | 202.984.069,00 | 211.488.353,09 | 8.504.284,09 | - |
| 1.9.1 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | 79.322.000,00 | 107.540.446,70 | 28.218.446,70 | - |
| 1.9.1.1 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | 79.322.000,00 | 107.540.446,70 | 28.218.446,70 | - |
| 1.9.1.1.01 - Multas Previstas em Legislação Específica | | 79.221.000,00 | 107.387.196,25 | 28.166.196,25 | - |
| 1.9.1.1.01.11 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | | 79.001.000,00 | 107.129.318,84 | 28.128.318,84 | - |
| 1.9.1.1.01.11.01 - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito | | 75.696.000,00 | 103.573.720,40 | 27.877.720,40 | - |
| 1.9.1.1.01.11.02 - Receita de Multas de Infração RMI - Fonte 501.1 | | 2.785.000,00 | 2.366.774,50 | - | 418.225,50 |
| 1.9.1.1.01.11.09 - Receita de Multas CODECON - Fonte 799.1 | | 240.000,00 | 660.262,93 | 420.262,93 | - |
| 1.9.1.1.01.11.11 - Receita de Multas CODECON - PAD - Fonte 799.1 | | 12.000,00 | - | - | 12.000,00 |
| 1.9.1.1.01.11.12 - Receita de Multas Contratuais FMMU - Fonte 759 (12) | | - | 21,42 | 21,42 | - |





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | | 1.9.1.1.01.11.14 - Receita de Multas de Infração RMI - SEMOB - Fonte 759.3 | 154.000,00 | 245.569,73 | 91.569,73 | - |
| | | 1.9.1.1.01.11.16 - Receita de Multas CODECON - Fonte 501.1 | 114.000,00 | 282.969,86 | 168.969,86 | - |
| | | 1.9.1.1.01.12 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora | 220.000,00 | 257.877,41 | 37.877,41 | - |
| | | 1.9.1.1.01.12.01 - Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito | 188.000,00 | 257.877,41 | 69.877,41 | - |
| | | 1.9.1.1.01.12.03 - Multas e Juros da Receita de CODECON - PPI - Fonte 799.1 | 2.000,00 | - | - | 2.000,00 |
| | | 1.9.1.1.01.12.04 - Multas e Juros da Receita de CODECON - PAD - Fonte 799.1 | 12.000,00 | - | - | 12.000,00 |
| | | 1.9.1.1.01.12.05 - Multas e Juros da Receita de CODECON - Fonte 501.1 | 8.000,00 | - | - | 8.000,00 |
| | | 1.9.1.1.01.12.06 - Multas e Juros da Receita de CODECON - PPI - Fonte 501.1 | 2.000,00 | - | - | 2.000,00 |
| | | 1.9.1.1.01.12.07 - Multas e Juros da Receita de CODECON - PAD - Fonte 501.1 | 8.000,00 | - | - | 8.000,00 |
| | | 1.9.1.1.07 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | 101.000,00 | 146.645,09 | 45.645,09 | - |
| | | 1.9.1.1.07.11 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal | 101.000,00 | 146.645,09 | 45.645,09 | - |
| | | 1.9.1.1.07.11.01 - Multas Aplicadas pelo TCM | 101.000,00 | 146.645,09 | 45.645,09 | - |
| | | 1.9.1.1.09 - Multas e Juros Previstos em Contratos | - | 6.605,36 | 6.605,36 | - |
| | | 1.9.1.1.09.11 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | - | 6.605,36 | 6.605,36 | - |
| | | 1.9.1.1.09.11.01 - Receita de Multas Contratuais - Fonte 659 | - | 6.605,36 | 6.605,36 | - |
| | | 1.9.2 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 60.600.069,00 | 54.048.387,17 | - | 6.551.681,83 |
| | | 1.9.2.2 - Restituições | 35.876.145,00 | 33.976.712,87 | - | 1.899.432,13 |
| | | 1.9.2.2.01 - Restituição de Convênios | 14.329.000,00 | 17.792.295,03 | 3.463.295,03 | - |
| | | 1.9.2.2.01.11 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal | 14.329.000,00 | 17.792.295,03 | 3.463.295,03 | - |
| | | 1.9.2.2.01.11.01 - Restituições de Convênios - Fonte 501.1 | 14.233.000,00 | 17.399.860,82 | 3.166.860,82 | - |
| | | 1.9.2.2.01.11.03 - Restituições de Convênios - Fonte 669.3 | 2.000,00 | 100.666,22 | 98.666,22 | - |
| | | 1.9.2.2.01.11.06 - Restituições de Convênios - Fonte 660.3 | 80.000,00 | 137.202,23 | 57.202,23 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.9.2.2.01.11.07 - Restituições de Convênios - Fonte 661.3 | 14.000,00 | 154.565,76 | 140.565,76 | - |
| | 1.9.2.2.02 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados | - | 2.657.455,36 | 2.657.455,36 | - |
| | 1.9.2.2.02.11 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal | - | 2.657.455,36 | 2.657.455,36 | - |
| | 1.9.2.2.02.11.01 - Restituição de Crédito a Receber de Entidades Federais - Fonte 501.1 | - | 2.657.455,36 | 2.657.455,36 | - |
| | 1.9.2.2.99 - Outras Restituições | 21.547.145,00 | 13.526.962,48 | - | 8.020.182,52 |
| | 1.9.2.2.99.01 - Outras Restituições - Principal | 21.547.145,00 | 13.526.962,48 | - | 8.020.182,52 |
| | 1.9.2.2.99.01.11 - Restituições da Folha - Fonte 501.1 | 18.651.000,00 | 5.009.865,90 | - | 13.641.134,10 |
| | 1.9.2.2.99.01.12 - Restituições da Folha - Fonte 659.3 (02/11) | 55.000,00 | 2.499.476,13 | 2.444.476,13 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.13 - Restituições da Folha - Fonte 800.3 | 19.000,00 | 103.190,10 | 84.190,10 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.15 - Restituições da Folha - Fonte 600/602/604/605 | - | 699,24 | 699,24 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.17 - Restituições da Folha - Fonte 802.3 | - | 200,00 | 200,00 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.18 - Restituições da Folha - Fonte 801.3 | - | 1.404.143,43 | 1.404.143,43 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.31 - Restituições de Importâncias - Fonte 501 (00) | - | 2.403,01 | 2.403,01 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.32 - Restituições de Importâncias - Fonte 501.4 | 2.000,00 | 32.037,19 | 30.037,19 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.33 - Restituições de Importâncias - Fonte 501.1 | 33.000,00 | - | - | 33.000,00 |
| | 1.9.2.2.99.01.41 - Devolução de Suprimentos de Fundo - Fonte 501.1 | 200.000,00 | 10.614,22 | - | 189.385,78 |
| | 1.9.2.2.99.01.43 - Devolução de Diária - Fonte 501.1 | 6.000,00 | 67.753,39 | 61.753,39 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.46 - Devolução de Crédito Emergencial - Fonte 759.3 | 200.000,00 | 834.555,52 | 634.555,52 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.47 - Restituições de Importâncias - Fonte 501.5 | 3.000,00 | 8,30 | - | 2.991,70 |
| | 1.9.2.2.99.01.49 - Devolução de Diária - Fonte 501.4 | - | 6.738,72 | 6.738,72 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.50 - Restituições de Importâncias - Fonte 753.5 | - | 430,71 | 430,71 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.73 - Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 757.1 | 2.000.000,00 | 2.480.849,92 | 480.849,92 | - |
| | 1.9.2.2.99.01.77 - Restituições de Importâncias - Fonte 599/659/669/759 (11) | - | 74.239,96 | 74.239,96 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | | 1.9.2.2.99.01.79 - Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 501.1 | - | 332.102,88 | 332.102,88 | - |
| | | 1.9.2.2.99.01.81 - Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 501.5/ 753.5 (50) | 378.145,00 | 667.149,86 | 289.004,86 | - |
| | | 1.9.2.2.99.01.82 - Devolução de Diária - Fonte 1.753.5 | - | 504,00 | 504,00 | - |
| | | 1.9.2.3 - Ressarcimentos | 24.723.924,00 | 20.071.674,30 | - | 4.652.249,70 |
| | | 1.9.2.3.02 - Ressarcimento de Custos | - | 72.835,42 | 72.835,42 | - |
| | | 1.9.2.3.02.01 - Ressarcimento de Custos - Principal | - | 72.835,42 | 72.835,42 | - |
| | | 1.9.2.3.02.01.01 - Ressarcimento de Custos - Fonte 501.1 | - | 72.835,42 | 72.835,42 | - |
| | | 1.9.2.3.99 - Outros Ressarcimentos | 24.723.924,00 | 19.998.838,88 | - | 4.725.085,12 |
| | | 1.9.2.3.99.01 - Outros Ressarcimentos - Principal | 24.723.924,00 | 19.998.838,88 | - | 4.725.085,12 |
| | | 1.9.2.3.99.01.01 - Ressarcimento de Adiantamento - Fonte 659.3 (02/11) | - | 149,00 | 149,00 | - |
| | | 1.9.2.3.99.01.02 - Ressarcimento ao Erário - Fonte 600.3 | 5.000,00 | 5.770,55 | 770,55 | - |
| | | 1.9.2.3.99.01.04 - Ressarcimento ao Erário - Fonte 501.1 | 8.225.000,00 | 3.363.373,38 | - | 4.861.626,62 |
| | | 1.9.2.3.99.01.14 - Ressarcimento ao Erário - Fonte 599/659/669/759 (11) | - | 48.349,58 | 48.349,58 | - |
| | | 1.9.2.3.99.01.18 - Ressarcimento ao Erário - Fonte 602.3 | 16.493.924,00 | 16.581.196,37 | 87.272,37 | - |
| | | 1.9.3 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 12.500.000,00 | 2.006.308,49 | - | 10.493.691,51 |
| | | 1.9.3.1 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 12.500.000,00 | 2.006.308,49 | - | 10.493.691,51 |
| | | 1.9.3.1.03 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) | 12.500.000,00 | 2.006.308,49 | - | 10.493.691,51 |
| | | 1.9.3.1.03.11 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal | 12.500.000,00 | 2.006.308,49 | - | 10.493.691,51 |
| | | 1.9.3.1.03.11.01 - Depósitos Abandonados - Dinheiro e/ou Objetos de Valor | 12.500.000,00 | 2.006.308,49 | - | 10.493.691,51 |
| | | 1.9.4 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | - | 87.224,04 | 87.224,04 | - |
| | | 1.9.4.2 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis | - | 77.084,14 | 77.084,14 | - |
| | | 1.9.4.2.01 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis | - | 77.084,14 | 77.084,14 | - |
| | | 1.9.4.2.01.11 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis | - | 77.084,14 | 77.084,14 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.9.4.2.01.11.01 - Multas e Juros de Alienação de Bens Imóveis - Taxa SELIC | - | 77.084,14 | 77.084,14 | - |
| | 1.9.4.9 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital | - | 10.139,90 | 10.139,90 | - |
| | 1.9.4.9.99 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital | - | 10.139,90 | 10.139,90 | - |
| | 1.9.4.9.99.11 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal | - | 10.139,90 | 10.139,90 | - |
| | 1.9.4.9.99.11.01 - Multas e Juros de Amortização Crédito Emergencial | - | 10.139,90 | 10.139,90 | - |
| | 1.9.9 - Demais Receitas Correntes | 50.562.000,00 | 47.805.986,69 | - | 2.756.013,31 |
| | 1.9.9.9 - Demais Receitas Correntes | 50.562.000,00 | 47.805.986,69 | - | 2.756.013,31 |
| | 1.9.9.9.03 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência | 4.381.000,00 | 9.347.251,83 | 4.966.251,83 | - |
| | 1.9.9.9.03.11 - Compensações Financeiras entre o RGPS e os Reg Próprios de Previdência - Principal | 4.381.000,00 | 9.347.251,83 | 4.966.251,83 | - |
| | 1.9.9.9.03.11.01 - Compensação Previdenciária RGPS X RPPS - Fonte 800.3 | 4.381.000,00 | 3.829.347,43 | - | 551.652,57 |
| | 1.9.9.9.03.11.02 - Compensação Previdenciária RGPS X RPPS - Fonte 801.3 | - | 5.517.904,40 | 5.517.904,40 | - |
| | 1.9.9.9.99 - Outras Receitas | 46.181.000,00 | 38.458.734,86 | - | 7.722.265,14 |
| | 1.9.9.9.99.21 - Outras Receitas - Primárias - Principal | 23.426.000,00 | 32.177.641,50 | 8.751.641,50 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.01 - Outras Receitas Eventuais | - | 88,27 | 88,27 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.02 - Preço do Serviço de Expediente PSE | 1.000,00 | 2.206,46 | 1.206,46 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.05 - Preço de Serviço Público PSP - Fonte 753.1 | 9.344.000,00 | 16.516.687,00 | 7.172.687,00 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.06 - Preço de Serviço Público PSP - Fonte 753.4 (Transalvador) | 500.000,00 | 669.048,32 | 169.048,32 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.09 - Preço pela Utilização de Logradouro Público PULP | 3.075.000,00 | 2.746.925,94 | - | 328.074,06 |
| | 1.9.9.9.99.21.15 - Rec Prov de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos | 5.500.000,00 | 5.998.260,74 | 498.260,74 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.31 - Preço de Publicidade em Transporte Público - PSP - Fonte 753.3 | 745.000,00 | 1.573.028,25 | 828.028,25 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.9.9.9.99.21.32 - PSP - Serviço Público de Transp Coletivo de Pas por Onibus - STCO - Fonte 753.3 | 238.000,00 | 526.814,10 | 288.814,10 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.33 - Preço de Serviço Público - PSP - Taxi - Fonte 753.3 | 728.000,00 | 1.550.423,69 | 822.423,69 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.34 - Preço de Serviço Público - PSP - ESCOLAR - Fonte 753.3 | 80.000,00 | 112.307,78 | 32.307,78 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.35 - PSP - Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC - Fonte 753.3 | 9.000,00 | 30.257,74 | 21.257,74 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.36 - Preço de Serviço Público - PSP - TURISMO - Fonte 753.3 | 37.000,00 | 4.842,23 | - | 32.157,77 |
| | 1.9.9.9.99.21.37 - Preço de Serviço Público - PSP - ASCENSORES - Fonte 753.3 | 234.000,00 | 426.679,12 | 192.679,12 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.38 - Preço de Serviço Público - PSP - MOTO TAXI - Fonte 753.3 | 575.000,00 | 9.164,28 | - | 565.835,72 |
| | 1.9.9.9.99.21.39 - Outras Receitas Não Tributárias - PPI - Fonte 501.1 | 1.260.000,00 | 237.810,07 | - | 1.022.189,93 |
| | 1.9.9.9.99.21.41 - Preço de Serviço Público PSP - Fonte 753.5 (Empresas) | 1.100.000,00 | 1.764.253,90 | 664.253,90 | - |
| | 1.9.9.9.99.21.42 - Ingressos Provenientes de Créditos de Sequestros Judiciais - Fonte 753.5 | - | 8.843,61 | 8.843,61 | - |
| | 1.9.9.9.99.22 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros | 2.180.000,00 | 495.775,78 | - | 1.684.224,22 |
| | 1.9.9.9.99.22.01 - Outras Multas e Juros de Mora - Fonte 501.1 | 505.000,00 | 409.289,27 | - | 95.710,73 |
| | 1.9.9.9.99.22.09 - Outras Multas PAD - Fonte 501.1 | 842.000,00 | 58.541,45 | - | 783.458,55 |
| | 1.9.9.9.99.22.19 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - PPI - Fonte 501.1 | 833.000,00 | 27.945,06 | - | 805.054,94 |
| | 1.9.9.9.99.23 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa | 13.542.000,00 | 4.463.961,15 | - | 9.078.038,85 |
| | 1.9.9.9.99.23.02 - Dívida Ativa de Multas Aplicadas pelo TCM | 9.000,00 | 3.466,03 | - | 5.533,97 |
| | 1.9.9.9.99.23.03 - Dívida Ativa RMI | 8.514.000,00 | 1.935.708,95 | - | 6.578.291,05 |
| | 1.9.9.9.99.23.06 - Dívida Ativa de Ressarcimentos Aplicados pelo TCM | - | 3.432,98 | 3.432,98 | - |
| | 1.9.9.9.99.23.08 - Dívida Ativa RMI PPI | 2.538.000,00 | 875.213,95 | - | 1.662.786,05 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 1.9.9.9.99.23.09 - Dívida Ativa RMI PAD | 2.453.000,00 | 903.528,24 | - | 1.549.471,76 |
| | 1.9.9.9.99.23.11 - Dívida Ativa de Multas Aplicadas pelo TCM PAD | - | 392,13 | 392,13 | - |
| | 1.9.9.9.99.23.17 - Dívida Ativa de CODECON - Fonte 799 (07) | - | 568.679,08 | 568.679,08 | - |
| | 1.9.9.9.99.23.18 - Dívida Ativa de CODECON - PPI - Fonte 799.1 | 13.000,00 | 24.645,40 | 11.645,40 | - |
| | 1.9.9.9.99.23.19 - Dívida Ativa de CODECON - PAD - Fonte 799.1 | 15.000,00 | 148.894,39 | 133.894,39 | - |
| | 1.9.9.9.99.24 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 6.512.000,00 | 1.248.567,29 | - | 5.263.432,71 |
| | 1.9.9.9.99.24.01 - Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas Principal | 1.149.000,00 | 22.680,34 | - | 1.126.319,66 |
| | 1.9.9.9.99.24.03 - Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas PPI | 826.000,00 | - | - | 826.000,00 |
| | 1.9.9.9.99.24.04 - Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas PAD | 895.000,00 | 2.122,70 | - | 892.877,30 |
| | 1.9.9.9.99.24.08 - Multas e Juros da DA de CODECON - Fonte 799.1 | 2.000,00 | - | - | 2.000,00 |
| | 1.9.9.9.99.24.09 - Multas e Juros da DA de CODECON - PPI - Fonte 799 (07/00) | - | 2.520,35 | 2.520,35 | - |
| | 1.9.9.9.99.24.10 - Multas e Juros da DA de CODECON - PAD - Fonte 799 (07/00) | - | 128.135,23 | 128.135,23 | - |
| | 1.9.9.9.99.24.11 - Multas e Juros da D.A do RMI - Fonte 501.1 | 1.455.000,00 | 253.090,50 | - | 1.201.909,50 |
| | 1.9.9.9.99.24.12 - Multas e Juros da D.A do RMI - PPI - Fonte 501.1 | 884.000,00 | 110.922,94 | - | 773.077,06 |
| | 1.9.9.9.99.24.13 - Multas e Juros da D.A do RMI - PAD- Fonte 501.1 | 1.301.000,00 | 729.095,23 | - | 571.904,77 |
| | 1.9.9.9.99.32 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros | 521.000,00 | 72.789,14 | - | 448.210,86 |
| | 1.9.9.9.99.32.01 - Multas e Juros de Mora Foro | 521.000,00 | 72.789,14 | - | 448.210,86 |
| 2 - Receitas de Capital | | 1.173.679.479,00 | 673.636.156,21 | - | 500.043.322,79 |
| 2.1 - Operações de Crédito | | 823.568.000,00 | 486.599.573,76 | - | 336.968.426,24 |
| 2.1.1 - Operações de Crédito - Mercado Interno | | 229.575.000,00 | 52.093.666,65 | - | 177.481.333,35 |





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| 2.1.1.2 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno | | - | 35.011.900,57 | 35.011.900,57 | - |
| 2.1.1.2.51 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde | | - | 25.432.043,57 | 25.432.043,57 | - |
| 2.1.1.2.51.11 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal | | - | 25.432.043,57 | 25.432.043,57 | - |
| 2.1.1.2.51.11.01 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde | | - | 25.432.043,57 | 25.432.043,57 | - |
| 2.1.1.2.54 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública | | - | 9.579.857,00 | 9.579.857,00 | - |
| 2.1.1.2.54.11 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Adm Pública - Principal | | - | 9.579.857,00 | 9.579.857,00 | - |
| 2.1.1.2.54.11.01 - Op de Créd Int para Programas de Modernização da Adm Pub | | - | 9.579.857,00 | 9.579.857,00 | - |
| 2.1.1.9 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | | 229.575.000,00 | 17.081.766,08 | - | 212.493.233,92 |
| 2.1.1.9.99 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | | 229.575.000,00 | 17.081.766,08 | - | 212.493.233,92 |
| 2.1.1.9.99.11 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | | 229.575.000,00 | 17.081.766,08 | - | 212.493.233,92 |
| 2.1.1.9.99.11.01 - Operações de Créditos Internas - Contratual - Empréstimos | | 229.575.000,00 | 17.081.766,08 | - | 212.493.233,92 |
| 2.1.2 - Operações de Crédito - Mercado Externo | | 593.993.000,00 | 434.505.907,11 | - | 159.487.092,89 |
| 2.1.2.2 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | | 593.993.000,00 | - | - | 593.993.000,00 |
| 2.1.2.2.01 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | | 593.993.000,00 | - | - | 593.993.000,00 |
| 2.1.2.2.01.11 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | | 593.993.000,00 | - | - | 593.993.000,00 |
| 2.1.2.2.01.11.01 - Operações de Crédito Externas Contratuais | | 593.993.000,00 | - | - | 593.993.000,00 |
| 2.1.2.9 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo | | - | 434.505.907,11 | 434.505.907,11 | - |
| 2.1.2.9.99 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo | | - | 434.505.907,11 | 434.505.907,11 | - |
| 2.1.2.9.99.11 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal | | - | 434.505.907,11 | 434.505.907,11 | - |
| 2.1.2.9.99.11.01 - Operações de Crédito Externas Contratuais - Mercado Externo | | - | 434.505.907,11 | 434.505.907,11 | - |
| 2.2 - Alienação de Bens | | 30.000.000,00 | 2.162.497,77 | - | 27.837.502,23 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| 2.2.1 - Alienação de Bens Móveis | | - | 19.216,97 | 19.216,97 | - |
| 2.2.1.3 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes | | - | 19.216,97 | 19.216,97 | - |
| 2.2.1.3.01 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes | | - | 19.216,97 | 19.216,97 | - |
| 2.2.1.3.01.11 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | | - | 19.216,97 | 19.216,97 | - |
| 2.2.1.3.01.11.04 - Móveis e Utensílios - Adm Ind | | - | 11.957,28 | 11.957,28 | - |
| 2.2.1.3.01.11.06 - Equipamentos - Adm. Ind. | | - | 1.012,87 | 1.012,87 | - |
| 2.2.1.3.01.11.09 - Veículos - Fundos Municipais | | - | 6.200,00 | 6.200,00 | - |
| 2.2.1.3.01.11.10 - Instrumentos Musicais e Artístico - Adm Ind | | - | 46,82 | 46,82 | - |
| 2.2.2 - Alienação de Bens Imóveis | | 30.000.000,00 | 2.143.280,80 | - | 27.856.719,20 |
| 2.2.2.1 - Alienação de Bens Imóveis | | 30.000.000,00 | 2.143.280,80 | - | 27.856.719,20 |
| 2.2.2.1.01 - Alienação de Bens Imóveis | | 30.000.000,00 | 2.143.280,80 | - | 27.856.719,20 |
| 2.2.2.1.01.11 - Alienação de Bens Imóveis - Principal | | 30.000.000,00 | 2.143.280,80 | - | 27.856.719,20 |
| 2.2.2.1.01.11.01 - Alienação de Outros Bens Imóveis | | 30.000.000,00 | 2.143.280,80 | - | 27.856.719,20 |
| 2.4 - Transferências de Capital | | 245.911.479,00 | 114.882.396,18 | - | 131.029.082,82 |
| 2.4.1 - Transferências da União e de suas Entidades | | 242.418.115,00 | 112.268.545,71 | - | 130.149.569,29 |
| 2.4.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | | - | 979.380,00 | 979.380,00 | - |
| 2.4.1.1.51 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede | | - | 979.380,00 | 979.380,00 | - |
| 2.4.1.1.51.11 - Transferências de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Básica - Principal | | - | 961.216,00 | 961.216,00 | - |
| 2.4.1.1.51.11.01 - Transf de Rec do SUS - Atenção Básica - Fonte 601 (32) | | - | 961.216,00 | 961.216,00 | - |
| 2.4.1.1.51.41 - Transferências de Recursos do SUS - Destinados à Vigilância em Saúde - Principal | | - | 18.164,00 | 18.164,00 | - |
| 2.4.1.1.51.41.01 - Transf de Rec do SUS - Vigilância em Saúde - Fonte 601 (32) | | - | 18.164,00 | 18.164,00 | - |
| 2.4.1.3 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | - | 330.000,00 | 330.000,00 | - |
| 2.4.1.3.50 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | - | 330.000,00 | 330.000,00 | - |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Consolidado Geral

Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
|----------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | 2.4.1.3.50.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | - | 330.000,00 | 330.000,00 | - |
| | | 2.4.1.3.50.11.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fonte 660.3 | - | 330.000,00 | 330.000,00 | - |
| | | 2.4.1.4 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | 241.918.115,00 | 110.959.165,71 | - | 130.958.949,29 |
| | | 2.4.1.4.50 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 3.138.000,00 | - | - | 3.138.000,00 |
| | | 2.4.1.4.50.11 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 3.138.000,00 | - | - | 3.138.000,00 |
| | | 2.4.1.4.50.11.01 - Transf. de Convênios da União para o SUS | 3.138.000,00 | - | - | 3.138.000,00 |
| | | 2.4.1.4.51 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação | 1.460.115,00 | 21.900.334,66 | 20.440.219,66 | - |
| | | 2.4.1.4.51.11 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 1.460.115,00 | 21.900.334,66 | 20.440.219,66 | - |
| | | 2.4.1.4.51.11.01 - Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Educação - Fonte 570 (22) | 1.460.115,00 | 21.900.334,66 | 20.440.219,66 | - |
| | | 2.4.1.4.99 - Outras Transferências de Convênios da União | 237.320.000,00 | 89.058.831,05 | - | 148.261.168,95 |
| | | 2.4.1.4.99.11 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 237.320.000,00 | 89.058.831,05 | - | 148.261.168,95 |
| | | 2.4.1.4.99.11.05 - Outras Transf de Convênios da União - Fonte 700.1 | 237.320.000,00 | 33.890.668,40 | - | 203.429.331,60 |
| | | 2.4.1.4.99.11.08 - Outras Transf de Convênios da União - Fonte 501.1 | - | 55.168.162,65 | 55.168.162,65 | - |
| | | 2.4.1.9 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 500.000,00 | - | - | 500.000,00 |
| | | 2.4.1.9.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 500.000,00 | - | - | 500.000,00 |
| | | 2.4.1.9.99.11 - Outras Transferências da União - Principal | 500.000,00 | - | - | 500.000,00 |
| | | 2.4.1.9.99.11.01 - Transf da União p/ Programas de Amparo ao Trabalhador - Fonte 714.3 | 500.000,00 | - | - | 500.000,00 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| 2.4.2 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | 3.493.364,00 | 993.364,24 | - | 2.499.999,76 |
| 2.4.2.2 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 |
| 2.4.2.2.50 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 |
| 2.4.2.2.50.11 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 |
| 2.4.2.2.50.11.01 - Transf de Conv dos Estados para o SUS | | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 |
| 2.4.2.9 - Outras Transferências de Recursos dos Estados | | 3.293.364,00 | 993.364,24 | - | 2.299.999,76 |
| 2.4.2.9.51 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |
| 2.4.2.9.51.11 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal | | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |
| 2.4.2.9.51.11.01 - Transf de Recursos Destinados a Programas de Educação | | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |
| 2.4.2.9.99 - Outras Transferências de Convênio dos Estados | | 3.193.364,00 | 993.364,24 | - | 2.199.999,76 |
| 2.4.2.9.99.11 - Outras Transferências dos Estados - Principal | | 993.364,00 | 993.364,24 | 0,24 | - |
| 2.4.2.9.99.11.02 - Termo de Cooperação Técnica dos Estados - Fonte 1.701.3 (24) | | 993.364,00 | 993.364,24 | 0,24 | - |
| 2.4.2.9.99.21 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | | 2.200.000,00 | - | - | 2.200.000,00 |
| 2.4.2.9.99.21.02 - Outras Transf de Convênios dos Estados | | 2.200.000,00 | - | - | 2.200.000,00 |
| 2.4.4 - Transferências de Instituições Privadas | | - | 1.620.486,23 | 1.620.486,23 | - |
| 2.4.4.1 - Transferências de Instituições Privadas | | - | 1.620.486,23 | 1.620.486,23 | - |
| 2.4.4.1.99 - Outras Transferências de Instituições Privadas | | - | 1.620.486,23 | 1.620.486,23 | - |
| 2.4.4.1.99.11 - Transferências de Instituições Privadas - Principal | | - | 1.620.486,23 | 1.620.486,23 | - |
| 2.4.4.1.99.11.02 - Cota de Solidariedade - Habitação de Interesse Social - HIS | | - | 1.620.486,23 | 1.620.486,23 | - |
| 2.9 - Outras Receitas de Capital | | 74.200.000,00 | 69.991.688,50 | - | 4.208.311,50 |
| 2.9.9 - Demais Receitas de Capital | | 74.200.000,00 | 69.991.688,50 | - | 4.208.311,50 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 2.9.9.9 - Demais Receitas de Capital | 74.200.000,00 | 69.991.688,50 | - | 4.208.311,50 |
| | 2.9.9.9.99 - Demais Receitas de Capital | 74.200.000,00 | 69.991.688,50 | - | 4.208.311,50 |
| | 2.9.9.9.99.11 - Demais Receitas de Capital - Principal | 74.200.000,00 | 69.991.688,50 | - | 4.208.311,50 |
| | 2.9.9.9.99.11.02 - Depósito Sob Aviso à Disposição da Justiça | 70.000.000,00 | 69.991.688,50 | - | 8.311,50 |
| | 2.9.9.9.99.11.03 - Amortização do Crédito Emergencial Concedido | 4.200.000,00 | - | - | 4.200.000,00 |
| 7 - | Receitas Correntes Intra Orçamentárias | 391.384.000,00 | 395.748.745,08 | 4.364.745,08 | - |
| 7.2 - | Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições | 379.501.000,00 | 376.771.150,40 | - | 2.729.849,60 |
| 7.2.1 - | Contribuições Sociais Intraorçamentárias | 379.501.000,00 | 376.771.150,40 | - | 2.729.849,60 |
| 7.2.1.5 - | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social | 379.501.000,00 | 376.771.150,40 | - | 2.729.849,60 |
| 7.2.1.5.02 - | Contribuição Patronal - Servidor Civil | 348.918.000,00 | 374.603.883,82 | 25.685.883,82 | - |
| 7.2.1.5.02.11 - | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal | 348.918.000,00 | 374.603.883,82 | 25.685.883,82 | - |
| 7.2.1.5.02.11.01 - | Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 800.3 | 336.141.000,00 | 118.471.832,32 | - | 217.669.167,68 |
| 7.2.1.5.02.11.02 - | Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 802.3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 12.777.000,00 | 14.696.146,92 | 1.919.146,92 | - |
| 7.2.1.5.02.11.04 - | Contribuição Patronal para o RPPS - Fonte 802.3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | - | 14.696.146,92 | 14.696.146,92 | - |
| 7.2.1.5.02.11.05 - | Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 801.3 | - | 226.739.757,66 | 226.739.757,66 | - |
| 7.2.1.5.03 - | Contribuição de Servidor Civil - Parcelamentos | 4.572.000,00 | 2.167.266,58 | - | 2.404.733,42 |
| 7.2.1.5.03.11 - | CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal | 4.572.000,00 | 2.167.266,58 | - | 2.404.733,42 |
| 7.2.1.5.03.11.01 - | Contribuição do RPPS em Regime de Parcelamento - Intra Orç - Fonte 800.3 | 4.572.000,00 | 1.074.192,98 | - | 3.497.807,02 |
| 7.2.1.5.03.11.03 - | Contribuição do RPPS em Regime de Parcelamento - Intra Orç - Fonte 801.3 | - | 1.093.073,60 | 1.093.073,60 | - |
| 7.2.1.5.50 - | Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionista | 26.011.000,00 | - | - | 26.011.000,00 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| | 7.2.1.5.50.11 - Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para o RPPS - Principal | 26.011.000,00 | - | - | 26.011.000,00 |
| | 7.2.1.5.50.11.01 - Contribuição Patronal Inativo Civil | 26.011.000,00 | - | - | 26.011.000,00 |
| 7.3 - Receita Patrimonial | | 533.000,00 | 894.414,89 | 361.414,89 | - |
| 7.3.9 - Demais Receitas Patrimoniais - INTRA | | 533.000,00 | 894.414,89 | 361.414,89 | - |
| 7.3.9.9 - Outras Receitas Patrimoniais - INTRA | | 533.000,00 | 894.414,89 | 361.414,89 | - |
| 7.3.9.9.99 - Outras Receitas Patrimoniais - INTRA | | 533.000,00 | 894.414,89 | 361.414,89 | - |
| 7.3.9.9.99.11 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal | | 533.000,00 | 894.414,89 | 361.414,89 | - |
| 7.3.9.9.99.11.01 - Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - FUMPRES/FUMPREV - Fonte 800.3 | | 533.000,00 | 427.088,90 | - | 105.911,10 |
| 7.3.9.9.99.11.03 - Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - FUNFIN - Fonte 801 | | - | 467.325,99 | 467.325,99 | - |
| 7.6 - Receita de Serviços Intraorçamentária | | 150.000,00 | - | - | 150.000,00 |
| 7.6.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intraorçamentário | | 150.000,00 | - | - | 150.000,00 |
| 7.6.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra | | 150.000,00 | - | - | 150.000,00 |
| 7.6.1.1.01 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | 150.000,00 | - | - | 150.000,00 |
| 7.6.1.1.01.11 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | | 150.000,00 | - | - | 150.000,00 |
| 7.6.1.1.01.11.01 - Receita de Outros Serviços Comerciais | | 150.000,00 | - | - | 150.000,00 |
| 7.7 - Transferências Correntes - Intra Orçamentárias | | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 |
| 7.7.3 - Transferências de Cønvenios dos Municípios e Suas Entidades | | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 |
| 7.7.3.2 - Transferências de Cønvenios dos Municípios e Suas Entidades | | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 |
| 7.7.3.2.01 - Transferências de Cønvenios dos Municípios e Suas Entidades | | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 |
| 7.7.3.2.01.11 - Transferências de Cønvenios dos Municípios - Intra - Principal | | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 |
| 7.7.3.2.01.11.01 - Transferências de Convênios dos Municípios - Fonte 665.4 - Intra Orç. | | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 |
| 7.9 - Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias | | 11.000.000,00 | 18.083.179,79 | 7.083.179,79 | - |
| 7.9.9 - Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias | | 11.000.000,00 | 18.083.179,79 | 7.083.179,79 | - |





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Consolidado Geral
Anexo 10 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|--------------------------|------------------|----------------------|
| | Título | Orçada | Arrecadada | Diferença para + | Diferença para - |
| 7.9.9.9 - Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias | | 11.000.000,00 | 18.083.179,79 | 7.083.179,79 | - |
| 7.9.9.9.01 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra | | 11.000.000,00 | 12.484.327,95 | 1.484.327,95 | - |
| 7.9.9.9.01.11 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal | | 11.000.000,00 | 12.484.327,95 | 1.484.327,95 | - |
| 7.9.9.9.01.11.01 - Contribuição Extraordinária do Tesouro Municipal - Poupança Pública Prev - Ft 800.3 | | 11.000.000,00 | 3.967.819,39 | - | 7.032.180,61 |
| 7.9.9.9.01.11.02 - Contribuição Extraordinária do Tesouro Munic - Poupança Pública Prev - Fonte 801.3 | | - | 8.516.508,56 | 8.516.508,56 | - |
| 7.9.9.9.99 - Outras Receitas - Correntes INTRA | | - | 5.598.851,84 | 5.598.851,84 | - |
| 7.9.9.9.99.21 - Outras Receitas - Correntes INTRA - Primárias - Principal | | - | 5.598.851,84 | 5.598.851,84 | - |
| 7.9.9.9.99.21.01 - Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 800.3 | | - | 2.414.476,42 | 2.414.476,42 | - |
| 7.9.9.9.99.21.02 - Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 801.3 | | - | 3.184.375,42 | 3.184.375,42 | - |
| TOTAL | | 10.602.359.436,00 | 10.515.276.478,54 | - | 87.082.957,46 |





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Consolidado Geral
Anexo 11 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Autorizada | | | Realizada | Diferença |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| | | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| Unidade Orçamentária | 20002 - CMS - Câmara Municipal do Salvador | | | | | |
| | Despesas Correntes | 265.175.305,00 | - | 265.175.305,00 | 251.800.698,48 | 13.374.606,52 |
| | Despesas de Capital | 1.261.400,00 | - | 1.261.400,00 | 464.982,81 | 796.417,19 |
| | Total | 266.436.705,00 | - | 266.436.705,00 | 252.265.681,29 | 14.171.023,71 |
| Unidade Orçamentária | 20100 - FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador | | | | | |
| | Despesas Correntes | 2.000,00 | - | 2.000,00 | - | 2.000,00 |
| | Despesas de Capital | 1.000,00 | - | 1.000,00 | - | 1.000,00 |
| | Total | 3.000,00 | - | 3.000,00 | - | 3.000,00 |
| Unidade Orçamentária | 20302 - FCF - Fundação Cosme de Farias | | | | | |
| | Despesas Correntes | 4.201.000,00 | - | 4.201.000,00 | 4.189.001,80 | 11.998,20 |
| | Total | 4.201.000,00 | - | 4.201.000,00 | 4.189.001,80 | 11.998,20 |
| Unidade Orçamentária | 21002 - SEGOV - Secretaria de Governo | | | | | |
| | Despesas Correntes | 101.071.111,00 | - | 101.071.111,00 | 98.118.250,81 | 2.952.860,19 |
| | Despesas de Capital | 183.000,00 | - | 183.000,00 | 149.648,89 | 33.351,11 |
| | Total | 101.254.111,00 | - | 101.254.111,00 | 98.267.899,70 | 2.986.211,30 |
| Unidade Orçamentária | 22002 - GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura | | | | | |
| | Despesas Correntes | 4.556.000,00 | - | 4.556.000,00 | 4.278.635,43 | 277.364,57 |
| | Despesas de Capital | 8.000,00 | - | 8.000,00 | - | 8.000,00 |
| | Total | 4.564.000,00 | - | 4.564.000,00 | 4.278.635,43 | 285.364,57 |
| Unidade Orçamentária | 23002 - PGMS - Procuradoria Geral do Município | | | | | |
| | Despesas Correntes | 75.605.903,00 | - | 75.605.903,00 | 75.158.990,88 | 446.912,12 |
| | Despesas de Capital | 3.921.337,00 | - | 3.921.337,00 | 300.752,73 | 3.620.584,27 |





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Consolidado Geral

Anexo 11 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Autorizada | | | Realizada | Diferença |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| | | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| Total | | 79.527.240,00 | - | 79.527.240,00 | 75.459.743,61 | 4.067.496,39 |
| Unidade Orçamentária | 24002 - CASA CIVIL - Casa Civil | | | | | |
| Despesas Correntes | | 41.589.649,00 | - | 41.589.649,00 | 20.750.110,80 | 20.839.538,20 |
| Despesas de Capital | | 5.852.522,00 | - | 5.852.522,00 | 1.425.281,08 | 4.427.240,92 |
| Total | | 47.442.171,00 | - | 47.442.171,00 | 22.175.391,88 | 25.266.779,12 |
| Unidade Orçamentária | 24602 - ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador | | | | | |
| Despesas Correntes | | 4.447.300,00 | - | 4.447.300,00 | 4.156.912,02 | 290.387,98 |
| Despesas de Capital | | 176.000,00 | - | 176.000,00 | 172.490,12 | 3.509,88 |
| Total | | 4.623.300,00 | - | 4.623.300,00 | 4.329.402,14 | 293.897,86 |
| Unidade Orçamentária | 27002 - SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda | | | | | |
| Despesas Correntes | | 235.753.157,00 | - | 235.753.157,00 | 233.777.376,08 | 1.975.780,92 |
| Despesas de Capital | | 70.494.972,00 | - | 70.494.972,00 | 9.558.551,68 | 60.936.420,32 |
| Total | | 306.248.129,00 | - | 306.248.129,00 | 243.335.927,76 | 62.912.201,24 |
| Unidade Orçamentária | 27100 - FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas | | | | | |
| Despesas de Capital | | 41.000,00 | - | 41.000,00 | - | 41.000,00 |
| Total | | 41.000,00 | - | 41.000,00 | - | 41.000,00 |
| Unidade Orçamentária | 30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde | | | | | |
| Despesas Correntes | | 2.591.200.921,94 | - | 2.591.200.921,94 | 2.445.263.886,32 | 145.937.035,62 |
| Despesas de Capital | | 69.766.233,00 | - | 69.766.233,00 | 48.449.244,54 | 21.316.988,46 |
| Total | | 2.660.967.154,94 | - | 2.660.967.154,94 | 2.493.713.130,86 | 167.254.024,08 |
| Unidade Orçamentária | 34002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação | | | | | |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Consolidado Geral
Anexo 11 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Autorizada | | | Realizada | Diferença |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| | | | | | | |
| | | 9.815.600,00 | - | 9.815.600,00 | 9.660.221,83 | 155.378,17 |
| | | 60.100,00 | - | 60.100,00 | 39.419,17 | 20.680,83 |
| | | Total | - | 9.875.700,00 | 9.699.641,00 | 176.059,00 |
| Unidade Orçamentária | 41002 - SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão | | | | | |
| | | 60.306.760,00 | - | 60.306.760,00 | 58.386.560,61 | 1.920.199,39 |
| | | 338.660,00 | - | 338.660,00 | 338.659,04 | 0,96 |
| | | Total | - | 60.645.420,00 | 58.725.219,65 | 1.920.200,35 |
| Unidade Orçamentária | 41100 - FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor | | | | | |
| | | 186.633.751,00 | - | 186.633.751,00 | 186.633.743,08 | 7,92 |
| | | 46.000,00 | - | 46.000,00 | 46.000,00 | - |
| | | Total | - | 186.679.751,00 | 186.679.743,08 | 7,92 |
| Unidade Orçamentária | 41110 - FUNFIN - Fundo Financeiro do RPPS | | | | | |
| | | 1.385.000,00 | 627.380.449,00 | 628.765.449,00 | 432.049.908,02 | 196.715.540,98 |
| | | -170.000,00 | 4.180.000,00 | 4.010.000,00 | 938.773,97 | 3.071.226,03 |
| | | Total | 631.560.449,00 | 632.775.449,00 | 432.988.681,99 | 199.786.767,01 |
| Unidade Orçamentária | 41120 - FUNPREV - Fundo Previdenciário | | | | | |
| | | - | 2.000,00 | 2.000,00 | - | 2.000,00 |
| | | Total | 2.000,00 | 2.000,00 | - | 2.000,00 |
| Unidade Orçamentária | 43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal | | | | | |
| | | 46.328.308,00 | - | 46.328.308,00 | 44.215.137,82 | 2.113.170,18 |
| | | 8.112.206,69 | - | 8.112.206,69 | 1.890.672,67 | 6.221.534,02 |





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Consolidado Geral

Anexo 11 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Autorizada | | | Realizada | Diferença |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| | | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| Total | | 54.440.514,69 | - | 54.440.514,69 | 46.105.810,49 | 8.334.704,20 |
| Unidade Orçamentária | 43003 - CODESAL - Defesa Civil de Salvador | | | | | |
| Despesas Correntes | | 19.648.950,00 | - | 19.648.950,00 | 18.239.619,06 | 1.409.330,94 |
| Despesas de Capital | | 5.044.050,00 | - | 5.044.050,00 | 4.824.283,92 | 219.766,08 |
| Total | | 24.693.000,00 | - | 24.693.000,00 | 23.063.902,98 | 1.629.097,02 |
| Unidade Orçamentária | 44100 - FME - Fundo Municipal de Educação | | | | | |
| Despesas Correntes | | 2.306.622.479,00 | 6.000.000,00 | 2.312.622.479,00 | 2.089.846.122,85 | 222.776.356,15 |
| Despesas de Capital | | 331.862.606,00 | 1.310.000,00 | 333.172.606,00 | 238.611.125,29 | 94.561.480,71 |
| Total | | 2.638.485.085,00 | 7.310.000,00 | 2.645.795.085,00 | 2.328.457.248,14 | 317.337.836,86 |
| Unidade Orçamentária | 45002 - SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública | | | | | |
| Despesas Correntes | | 690.145.479,00 | - | 690.145.479,00 | 658.402.211,18 | 31.743.267,82 |
| Despesas de Capital | | 23.753.351,01 | - | 23.753.351,01 | 11.235.598,17 | 12.517.752,84 |
| Total | | 713.898.830,01 | - | 713.898.830,01 | 669.637.809,35 | 44.261.020,66 |
| Unidade Orçamentária | 45100 - FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública | | | | | |
| Despesas Correntes | | 157.048.289,00 | - | 157.048.289,00 | 152.957.101,84 | 4.091.187,16 |
| Despesas de Capital | | 41.246.584,00 | - | 41.246.584,00 | 41.043.125,15 | 203.458,85 |
| Total | | 198.294.873,00 | - | 198.294.873,00 | 194.000.226,99 | 4.294.646,01 |
| Unidade Orçamentária | 45602 - GCM - Guarda Civil Municipal | | | | | |
| Despesas Correntes | | 126.148.514,00 | - | 126.148.514,00 | 124.040.170,19 | 2.108.343,81 |
| Despesas de Capital | | 1.290.300,00 | - | 1.290.300,00 | 1.260.813,12 | 29.486,88 |
| Total | | 127.438.814,00 | - | 127.438.814,00 | 125.300.983,31 | 2.137.830,69 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Consolidado Geral
Anexo 11 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Autorizada | | | Realizada | Diferença |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| | | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| Unidade Orçamentária | 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador | | | | | |
| | Despesas Correntes | 43.379.978,00 | - | 43.379.978,00 | 38.981.983,69 | 4.397.994,31 |
| | Despesas de Capital | 143.000,00 | - | 143.000,00 | 10.007,60 | 132.992,40 |
| | Total | 43.522.978,00 | - | 43.522.978,00 | 38.991.991,29 | 4.530.986,71 |
| Unidade Orçamentária | 52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer | | | | | |
| | Despesas Correntes | 110.768.065,00 | - | 110.768.065,00 | 101.457.224,47 | 9.310.840,53 |
| | Despesas de Capital | 7.289.054,25 | - | 7.289.054,25 | 6.114.739,85 | 1.174.314,40 |
| | Total | 118.057.119,25 | - | 118.057.119,25 | 107.571.964,32 | 10.485.154,93 |
| Unidade Orçamentária | 52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | |
| | Despesas Correntes | 195.665.135,00 | - | 195.665.135,00 | 162.905.872,80 | 32.759.262,20 |
| | Despesas de Capital | 6.518.235,00 | - | 6.518.235,00 | 4.879.874,54 | 1.638.360,46 |
| | Total | 202.183.370,00 | - | 202.183.370,00 | 167.785.747,34 | 34.397.622,66 |
| Unidade Orçamentária | 52120 - FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa | | | | | |
| | Despesas Correntes | 3.200.451,00 | - | 3.200.451,00 | 1.200.937,23 | 1.999.513,77 |
| | Despesas de Capital | 1.608.900,00 | - | 1.608.900,00 | 332.100,00 | 1.276.800,00 |
| | Total | 4.809.351,00 | - | 4.809.351,00 | 1.533.037,23 | 3.276.313,77 |
| Unidade Orçamentária | 52130 - FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência | | | | | |
| | Despesas Correntes | 180.000,00 | - | 180.000,00 | - | 180.000,00 |
| | Despesas de Capital | 120.000,00 | - | 120.000,00 | - | 120.000,00 |
| | Total | 300.000,00 | - | 300.000,00 | - | 300.000,00 |
| Unidade Orçamentária | 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade | | | | | |





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Consolidado Geral
Anexo 11 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Autorizada | | | Realizada | Diferença |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| | | 45.021.485,00 | - | 45.021.485,00 | 41.560.359,91 | 3.461.125,09 |
| | | 197.831.297,54 | - | 197.831.297,54 | 6.722.910,15 | 191.108.387,39 |
| | Total | 242.852.782,54 | - | 242.852.782,54 | 48.283.270,06 | 194.569.512,48 |
| Unidade Orçamentária | 53100 - FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana | | | | | |
| | Despesas Correntes | 85.996.380,00 | - | 85.996.380,00 | 48.859.232,13 | 37.137.147,87 |
| | Despesas de Capital | 9.443.124,00 | - | 9.443.124,00 | - | 9.443.124,00 |
| | Total | 95.439.504,00 | - | 95.439.504,00 | 48.859.232,13 | 46.580.271,87 |
| Unidade Orçamentária | 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador | | | | | |
| | Despesas Correntes | 276.622.724,00 | - | 276.622.724,00 | 238.607.792,72 | 38.014.931,28 |
| | Despesas de Capital | 7.162.733,00 | - | 7.162.733,00 | 3.502.323,72 | 3.660.409,28 |
| | Total | 283.785.457,00 | - | 283.785.457,00 | 242.110.116,44 | 41.675.340,56 |
| Unidade Orçamentária | 54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | | | | | |
| | Despesas Correntes | 89.705.064,00 | - | 89.705.064,00 | 74.158.033,40 | 15.547.030,60 |
| | Despesas de Capital | 71.940.893,00 | - | 71.940.893,00 | 57.898.252,47 | 14.042.640,53 |
| | Total | 161.645.957,00 | - | 161.645.957,00 | 132.056.285,87 | 29.589.671,13 |
| Unidade Orçamentária | 54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos | | | | | |
| | Despesas Correntes | 71.817.429,24 | - | 71.817.429,24 | 47.995.997,85 | 23.821.431,39 |
| | Despesas de Capital | 187.000,00 | - | 187.000,00 | 163.218,60 | 23.781,40 |
| | Total | 72.004.429,24 | - | 72.004.429,24 | 48.159.216,45 | 23.845.212,79 |
| Unidade Orçamentária | 54702 - SALTUR - Empresa Salvador Turismo | | | | | |
| | Despesas Correntes | 231.788.572,00 | - | 231.788.572,00 | 224.236.196,51 | 7.552.375,49 |
| | Despesas de Capital | 248.000,00 | - | 248.000,00 | 40.910,97 | 207.089,03 |





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Consolidado Geral
Anexo 11 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Autorizada | | | Realizada | Diferença |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| | | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| Total | | 232.036.572,00 | - | 232.036.572,00 | 224.277.107,48 | 7.759.464,52 |
| Unidade Orçamentária | 56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade | | | | | |
| Despesas Correntes | | 279.322.610,76 | - | 279.322.610,76 | 272.724.993,25 | 6.597.617,51 |
| Despesas de Capital | | 34.770.927,00 | - | 34.770.927,00 | 33.633.659,29 | 1.137.267,71 |
| Total | | 314.093.537,76 | - | 314.093.537,76 | 306.358.652,54 | 7.734.885,22 |
| Unidade Orçamentária | 56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador | | | | | |
| Despesas Correntes | | 60.544.700,00 | - | 60.544.700,00 | 59.474.751,23 | 1.069.948,77 |
| Despesas de Capital | | 27.068.300,00 | - | 27.068.300,00 | 26.957.679,25 | 110.620,75 |
| Total | | 87.613.000,00 | - | 87.613.000,00 | 86.432.430,48 | 1.180.569,52 |
| Unidade Orçamentária | 57002 - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação | | | | | |
| Despesas Correntes | | 150.648.225,00 | - | 150.648.225,00 | 149.044.766,46 | 1.603.458,54 |
| Despesas de Capital | | 165.000,00 | - | 165.000,00 | 91.000,82 | 73.999,18 |
| Total | | 150.813.225,00 | - | 150.813.225,00 | 149.135.767,28 | 1.677.457,72 |
| Unidade Orçamentária | 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude | | | | | |
| Despesas Correntes | | 32.896.737,00 | - | 32.896.737,00 | 29.368.703,59 | 3.528.033,41 |
| Despesas de Capital | | 8.431.951,25 | - | 8.431.951,25 | 2.685.896,80 | 5.746.054,45 |
| Total | | 41.328.688,25 | - | 41.328.688,25 | 32.054.600,39 | 9.274.087,86 |
| Unidade Orçamentária | 58110 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | | | | |
| Despesas Correntes | | 11.277.048,00 | - | 11.277.048,00 | 2.439.240,06 | 8.837.807,94 |
| Despesas de Capital | | 2.819.039,00 | - | 2.819.039,00 | 156.154,84 | 2.662.884,16 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Desenvolvido por INDRA



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Consolidado Geral
Anexo 11 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Autorizada | | | Realizada | Diferença |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| Total | | 14.096.087,00 | - | 14.096.087,00 | 2.595.394,90 | 11.500.692,10 |
| Unidade Orçamentária | 58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe | | | | | |
| Despesas Correntes | | 16.498.780,00 | - | 16.498.780,00 | 15.370.281,48 | 1.128.498,52 |
| Despesas de Capital | | 279.220,00 | - | 279.220,00 | 252.011,71 | 27.208,29 |
| Total | | 16.778.000,00 | - | 16.778.000,00 | 15.622.293,19 | 1.155.706,81 |
| Unidade Orçamentária | 59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda | | | | | |
| Despesas Correntes | | 58.742.997,00 | - | 58.742.997,00 | 26.225.926,87 | 32.517.070,13 |
| Despesas de Capital | | 805.557,00 | - | 805.557,00 | 153.603,93 | 651.953,07 |
| Total | | 59.548.554,00 | - | 59.548.554,00 | 26.379.530,80 | 33.169.023,20 |
| Unidade Orçamentária | 59100 - FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho | | | | | |
| Despesas Correntes | | 4.695.600,00 | - | 4.695.600,00 | 2.723.203,52 | 1.972.396,48 |
| Despesas de Capital | | 864.400,00 | - | 864.400,00 | 386.531,91 | 477.868,09 |
| Total | | 5.560.000,00 | - | 5.560.000,00 | 3.109.735,43 | 2.450.264,57 |
| Unidade Orçamentária | 59110 - FCE - Fundo de Crédito Emergencial | | | | | |
| Despesas Correntes | | 150.000,00 | - | 150.000,00 | 142.455,03 | 7.544,97 |
| Despesas de Capital | | 3.000.000,00 | - | 3.000.000,00 | - | 3.000.000,00 |
| Total | | 3.150.000,00 | - | 3.150.000,00 | 142.455,03 | 3.007.544,97 |
| Unidade Orçamentária | 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | | | | | |
| Despesas Correntes | | 97.022.733,00 | - | 97.022.733,00 | 94.961.289,25 | 2.061.443,75 |
| Despesas de Capital | | 2.288.184,00 | - | 2.288.184,00 | 2.239.182,73 | 49.001,27 |
| Total | | 99.310.917,00 | - | 99.310.917,00 | 97.200.471,98 | 2.110.445,02 |





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Consolidado Geral
Anexo 11 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Autorizada | | | Realizada | Diferença |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| Unidade Orçamentária | 60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira | | | | | |
| | Despesas Correntes | 19.750.700,00 | - | 19.750.700,00 | 18.683.941,08 | 1.066.758,92 |
| | Despesas de Capital | 12.559.300,00 | - | 12.559.300,00 | 10.721.079,12 | 1.838.220,88 |
| | Total | 32.310.000,00 | - | 32.310.000,00 | 29.405.020,20 | 2.904.979,80 |
| Unidade Orçamentária | 61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas | | | | | |
| | Despesas Correntes | 94.041.955,00 | 1.520.000,00 | 95.561.955,00 | 71.390.134,92 | 24.171.820,08 |
| | Despesas de Capital | 313.735.176,65 | 630.000,00 | 314.365.176,65 | 218.817.574,87 | 95.547.601,78 |
| | Total | 407.777.131,65 | 2.150.000,00 | 409.927.131,65 | 290.207.709,79 | 119.719.421,86 |
| Unidade Orçamentária | 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador | | | | | |
| | Despesas Correntes | 52.709.356,06 | - | 52.709.356,06 | 51.448.888,54 | 1.260.467,52 |
| | Despesas de Capital | 900.966.960,61 | - | 900.966.960,61 | 694.656.008,53 | 206.310.952,08 |
| | Total | 953.676.316,67 | - | 953.676.316,67 | 746.104.897,07 | 207.571.419,60 |
| Unidade Orçamentária | 62002 - CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador | | | | | |
| | Despesas Correntes | 20.314.610,00 | - | 20.314.610,00 | 19.286.398,63 | 1.028.211,37 |
| | Despesas de Capital | 67.850,00 | - | 67.850,00 | 46.679,32 | 21.170,68 |
| | Total | 20.382.460,00 | - | 20.382.460,00 | 19.333.077,95 | 1.049.382,05 |
| Unidade Orçamentária | 63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | | | | | |
| | Despesas Correntes | 67.207.682,00 | - | 67.207.682,00 | 46.791.348,20 | 20.416.333,80 |
| | Despesas de Capital | 58.256.771,00 | - | 58.256.771,00 | 41.374.082,80 | 16.882.688,20 |
| | Total | 125.464.453,00 | - | 125.464.453,00 | 88.165.431,00 | 37.299.022,00 |





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Consolidado Geral

Anexo 11 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | Autorizada | | | Realizada | Diferença |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| Unidade Orçamentária | 63100 - FINOVA - Fundo Municipal de Inovação | | | | | |
| | Despesas Correntes | 2.320.000,00 | - | 2.320.000,00 | - | 2.320.000,00 |
| | Despesas de Capital | 480.000,00 | - | 480.000,00 | - | 480.000,00 |
| | Total | 2.800.000,00 | - | 2.800.000,00 | - | 2.800.000,00 |
| Unidade Orçamentária | 63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador | | | | | |
| | Despesas Correntes | 39.806.800,00 | - | 39.806.800,00 | 38.993.785,48 | 813.014,52 |
| | Despesas de Capital | 1.435.200,00 | - | 1.435.200,00 | 1.392.099,53 | 43.100,47 |
| | Total | 41.242.000,00 | - | 41.242.000,00 | 40.385.885,01 | 856.114,99 |
| Unidade Orçamentária | 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz) | | | | | |
| | Despesas Correntes | 294.043.449,00 | - | 294.043.449,00 | 291.847.022,92 | 2.196.426,08 |
| | Despesas de Capital | 324.112.784,00 | - | 324.112.784,00 | 318.030.483,26 | 6.082.300,74 |
| | Total | 618.156.233,00 | - | 618.156.233,00 | 609.877.506,18 | 8.278.726,82 |
| Unidade Orçamentária | 80004 - EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge) | | | | | |
| | Despesas Correntes | 59.577.776,00 | - | 59.577.776,00 | 58.821.894,19 | 755.881,81 |
| | Total | 59.577.776,00 | - | 59.577.776,00 | 58.821.894,19 | 755.881,81 |
| Unidade Orçamentária | 99999 - Reserva de Contingência | | | | | |
| | Reserva de Contingência | 20.000.000,00 | - | 20.000.000,00 | - | 20.000.000,00 |
| | Total | 20.000.000,00 | - | 20.000.000,00 | - | 20.000.000,00 |
| TOTAIS | | 12.021.290.698,00 | 641.022.449,00 | 12.662.313.147,00 | 10.933.634.803,47 | 1.728.678.343,53 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Consolidado Geral

Anexo 12 – Lei Federal Nº 4320/1964

Período: Janeiro a Dezembro de 2023.

Valores em R\$

| Receitas Orçamentarias | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) =(c-b) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|
| Receitas Correntes (I) | 9.113.337.000,00 | 9.428.679.957,00 | 9.841.640.322,33 | 412.960.365,33 |
| Receita Tributária | 3.485.192.000,00 | 3.536.517.178,00 | 3.845.862.919,09 | 309.345.741,09 |
| Receita de Contribuições | 896.690.000,00 | 896.690.000,00 | 893.614.900,52 | -3.075.099,48 |
| Receita Patrimonial | 297.182.000,00 | 368.189.117,00 | 489.772.105,50 | 121.582.988,50 |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - |
| Receita Industrial | 19.000,00 | 19.000,00 | - | -19.000,00 |
| Receita de Serviços | 24.341.000,00 | 26.556.572,00 | 25.711.753,64 | -844.818,36 |
| Transferências Correntes | 4.212.801.000,00 | 4.386.724.021,00 | 4.357.107.110,70 | -29.616.910,30 |
| Outras Receitas Correntes | 197.112.000,00 | 213.984.069,00 | 229.571.532,88 | 15.587.463,88 |
| Receitas de Capital (II) | 1.171.226.000,00 | 1.173.679.479,00 | 673.636.156,21 | -500.043.322,79 |
| Operações de Crédito | 823.568.000,00 | 823.568.000,00 | 486.599.573,76 | -336.968.426,24 |
| Alienação de Bens | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 2.162.497,77 | -27.837.502,23 |
| Amortizações de Empréstimos | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | 243.458.000,00 | 245.911.479,00 | 114.882.396,18 | -131.029.082,82 |
| Outras Receitas de Capital | 74.200.000,00 | 74.200.000,00 | 69.991.688,50 | -4.208.311,50 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III) | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) | 10.284.563.000,00 | 10.602.359.436,00 | 10.515.276.478,54 | -87.082.957,46 |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (V) | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) | 10.284.563.000,00 | 10.602.359.436,00 | 10.515.276.478,54 | -87.082.957,46 |
| Déficit (VII) | | | 418.358.324,93 | |
| TOTAL (VIII) = (VI + (VII)) | 10.284.563.000,00 | 10.602.359.436,00 | 10.933.634.803,47 | -87.082.957,46 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais) | | | | |
| Superávit Financeiro | | 2.059.953.711,00 | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | - | - |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Consolidado Geral

Anexo 12 – Lei Federal Nº 4320/1964

Período: Janeiro a Dezembro de 2023.

Valores em R\$

| Despesa Orçamentária | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes (IX) | 8.453.093.000,00 | 10.078.304.968,00 | 9.141.627.314,51 | 8.848.965.435,94 | 8.500.143.149,38 | 936.677.653,49 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.672.068.000,00 | 3.914.906.719,00 | 3.656.517.110,97 | 3.656.231.063,81 | 3.611.090.145,07 | 258.389.608,03 |
| Juros e Encargos da Dívida | 115.450.000,00 | 145.463.810,00 | 144.350.508,62 | 144.350.508,62 | 144.350.508,62 | 1.113.301,38 |
| Outras Despesas Correntes | 4.665.575.000,00 | 6.017.934.439,00 | 5.340.759.694,92 | 5.048.383.863,51 | 4.744.702.495,69 | 677.174.744,08 |
| Despesas de Capital (X) | 1.811.450.000,00 | 2.563.998.179,00 | 1.792.007.488,96 | 1.641.943.025,86 | 1.484.275.717,32 | 771.990.690,04 |
| Investimentos | 1.591.320.000,00 | 2.233.494.456,00 | 1.470.941.007,37 | 1.330.430.770,01 | 1.173.951.592,99 | 762.553.448,63 |
| Inversões Financeiras | 101.572.000,00 | 205.257.583,00 | 196.003.375,20 | 186.449.149,46 | 185.261.017,94 | 9.254.207,80 |
| Amortização da Dívida | 118.558.000,00 | 125.246.140,00 | 125.063.106,39 | 125.063.106,39 | 125.063.106,39 | 183.033,61 |
| Reserva de Contingência (XI) | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | - | - | - | 20.000.000,00 |
| Reserva do RPPS (XII) | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 10.284.543.000,00 | 12.662.303.147,00 | 10.933.634.803,47 | 10.490.908.461,80 | 9.984.418.866,70 | 1.728.668.343,53 |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV) | 20.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV) | 10.284.563.000,00 | 12.662.313.147,00 | 10.933.634.803,47 | 10.490.908.461,80 | 9.984.418.866,70 | 1.728.678.343,53 |
| Superávit (XVI) | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 10.284.563.000,00 | 12.662.313.147,00 | 10.933.634.803,47 | 10.490.908.461,80 | 9.984.418.866,70 | 1.728.678.343,53 |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Consolidado Geral**Anexo 12 – Lei Federal Nº 4320/1964**

Período: Janeiro a Dezembro de 2023.

Valores em R\$

| Quadro Execução dos Restos a Pagar Não Processados | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | SALDO |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| Despesas Correntes | 13.285.279,41 | 308.014.150,45 | 245.464.807,83 | 244.831.568,66 | 66.529.076,58 | 9.938.784,62 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | 535.161,42 | 319.709,68 | 319.709,68 | 215.451,73 | 0,01 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 13.285.279,41 | 307.478.989,03 | 245.145.098,15 | 244.511.858,98 | 66.313.624,85 | 9.938.784,61 |
| Despesas de Capital | 1.346.694,70 | 103.818.703,60 | 79.998.466,12 | 79.750.522,92 | 24.864.750,95 | 550.124,43 |
| Investimentos | 1.346.694,70 | 103.818.703,60 | 79.998.466,12 | 79.750.522,92 | 24.864.750,95 | 550.124,43 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 14.631.974,11 | 411.832.854,05 | 325.463.273,95 | 324.582.091,58 | 91.393.827,53 | 10.488.909,05 |



| Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados | INSCRITOS | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| Despesas Correntes | 42.716.610,08 | 11.223.457,55 | 10.223.253,76 | 4.578,88 | 43.712.234,99 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.885.676,80 | 7.795.823,42 | 7.491.413,16 | 87,44 | 8.189.999,62 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 34.830.933,28 | 3.427.634,13 | 2.731.840,60 | 4.491,44 | 35.522.235,37 |
| Despesas de Capital | 1.399.837,31 | 223.516,36 | 436.816,36 | - | 1.186.537,31 |
| Investimentos | 1.376.650,90 | 223.516,36 | 436.816,36 | - | 1.163.350,90 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 23.186,41 | - | - | - | 23.186,41 |
| TOTAL | 44.116.447,39 | 11.446.973,91 | 10.660.070,12 | 4.578,88 | 44.898.772,30 |



BALANÇO FINANCEIRO
Consolidado Geral
Anexo 13 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| INGRESSOS | Janeiro a Dezembro/2023 | Janeiro a Dezembro/2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Receita Orçamentária (I) | 10.515.276.478,54 | 9.663.547.827,51 |
| Ordinária | 5.992.129.310,28 | 6.076.017.589,46 |
| Vinculada | 4.523.147.168,26 | 3.587.530.238,05 |
| 540 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo | 762.891.241,07 | 702.038.294,57 |
| 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 219.359.847,63 | 244.178.474,48 |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 17.340.808,37 | - |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | 28.239.768,59 | 23.944.942,71 |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 3.186,98 | 2.125,79 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 22.587.057,48 | 13.520.513,51 |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 5.689,80 | - |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 7.409.034,56 | 31.030,93 |
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação | 24.566.428,89 | 2.428.492,37 |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação | 75.454,46 | - |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 955.980.425,26 | 973.460.621,65 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 3.462.456,63 | 3.392.430,91 |
| 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Recurs | 18.216.619,93 | 14.287.166,10 |
| 604 - Transf governo Federal Destinada a remuneraçã de ACS e ACE | 93.038.326,12 | 38.451.157,40 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem | 36.099.566,24 | - |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 20.823.087,92 | 14.435.155,55 |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde | 189.859,71 | 199.856,89 |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | 2.553.365,57 | - |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 23.981.801,39 | 22.849.940,01 |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 1.199.026,08 | 4.695.240,87 |
| 665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social | 1.046,93 | 2.090,27 |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 15.190.320,94 | 13.074.294,90 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | 37.585.080,45 | 47.169.058,79 |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 1.109.358,51 | 1.356.409,67 |
| 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 35.678.949,29 | 59.033.447,10 |
| 706 - Transferência Especial da União | 525.383,85 | - |





BALANÇO FINANCEIRO
Consolidado Geral
Anexo 13 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| INGRESSOS | Janeiro a Dezembro/2023 | Janeiro a Dezembro/2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 711 - Demais Transferencias Obrigatórios não decorrentes de repartições de receitas | 32.959.205,86 | - |
| 715 - Transferencia Destinada ao setor cultural - Audiovisual - LC 195 art 5 | 17.244.782,28 | - |
| 716 - Transferencia Destinada ao setor cultural - demais setores da cultura- LC 195 art 8 | 6.920.088,34 | - |
| 717 - Assitencia financeira ao Transporte coletivo - art 5 - inciso iv - ec 123/22 | - | 31.053.164,23 |
| 718 - Auxílio Finnceiro - Outorgaa Crédito Tributário ICMS - Art 5º Inciso IV EC 123/2022 | - | 2.367.681,60 |
| 749 - Outras vinculações de transferências | 19.312,62 | 16.649,84 |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 518.724,63 | 1.819.613,62 |
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 178.376.123,59 | 155.248.621,03 |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 80.286.907,05 | 102.884.845,95 |
| 753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições | 539.285.194,28 | 14.317.886,42 |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito | 492.137.026,35 | 367.281.218,23 |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 2.509.608,21 | 7.917.041,05 |
| 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 13.754,34 | 617,63 |
| 757 - Recursos de depósitos judiciais ç Lides das quais o ente faz parte | 2.480.849,92 | - |
| 758 - Recursos de depósitos judiciais ç Lides das quais o ente não faz parte | 69.991.688,50 | 58.625.994,08 |
| 759 - Recursos vinculados a fundos | 1.390.083,97 | 4.566.312,26 |
| 799 - Outras vinculações legais | 23.976.670,29 | 23.214.172,48 |
| 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 235.300.286,80 | 633.319.399,55 |
| 801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 457.340.574,40 | - |
| 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 30.946.521,38 | 6.346.275,61 |
| 899 - Outros Recursos Vinculados | 23.336.572,80 | - |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 8.632.359.571,97 | 7.188.083.882,34 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 8.003.336.672,04 | 6.931.950.471,59 |
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária | 629.022.899,93 | 256.133.410,75 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 5.556.776.242,37 | 4.625.538.206,35 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 442.726.341,67 | 411.832.854,05 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 506.489.595,10 | 11.446.973,91 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.579.789.092,88 | 4.181.339.938,25 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 27.771.212,72 | 20.918.440,14 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | 3.259.769.306,47 | 2.616.189.737,41 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 3.030.098.123,07 | 2.270.278.327,74 |
| Valores Vinculados RPPS | 108.426.357,05 | 74.496.264,80 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 121.244.826,35 | 271.415.144,87 |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | 27.964.181.599,35 | 24.093.359.653,61 |





BALANÇO FINANCEIRO
Consolidado Geral
Anexo 13 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| DISPÊNDIOS | Janeiro a Dezembro/2023 | Janeiro a Dezembro/2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Despesa Orçamentária (VI) | 10.933.634.803,47 | 9.116.353.616,24 |
| Ordinária | 6.496.191.187,18 | 5.740.795.808,12 |
| Vinculada | 4.437.443.616,29 | 3.375.557.808,12 |
| 540 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo | 737.780.918,22 | 713.413.268,00 |
| 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 383.877.620,30 | 162.385.218,90 |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 15.188.043,16 | - |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | 58.737.834,33 | 13.519.954,48 |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 2.072,79 | 6.240,40 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 29.444.642,02 | 18.702.048,83 |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 191.700,91 | 53.108,75 |
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação | 2.175.580,30 | 1.434.835,74 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 988.353.497,12 | 929.165.667,59 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 9.386.062,70 | 886.347,08 |
| 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Recurs | 44.649.670,35 | 26.464.749,69 |
| 604 - Transf governo Federal Destinada a remuneraçã de ACS e ACE | 92.410.953,87 | 38.451.156,65 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem | 30.843.075,88 | - |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 31.176.832,17 | 16.229.628,46 |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde | 385.720,34 | 94.650,50 |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 25.921.171,71 | 16.724.573,90 |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 1.338.632,27 | 1.369.282,58 |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 4.129.191,33 | 2.785.757,18 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | 55.658.514,04 | 37.405.836,58 |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 1.845.414,92 | 390.900,00 |
| 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 31.538.462,42 | 48.968.661,36 |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de repartições de receitas | 329.592,05 | - |
| 715 - Transferência Destinada ao setor cultural - Audiovisual - LC 195 art 5 | 14.320.000,00 | - |
| 716 - Transferência Destinada ao setor cultural - demais setores da cultura- LC 195 art 8 | 6.608.040,00 | - |
| 717 - Assistência financeira ao Transporte coletivo - art 5 - inciso iv - ec 123/22 | 11.300,21 | 31.023.030,32 |
| 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º Inciso IV EC 123/2022 | - | 823.676,80 |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 1.806.529,11 | 926.196,21 |





BALANÇO FINANCEIRO
Consolidado Geral
Anexo 13 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| DISPÊNDIOS | Janeiro a Dezembro/2023 | Janeiro a Dezembro/2022 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 192.154.812,07 | 146.105.118,58 |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 99.718.797,53 | 71.699.497,08 |
| 753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições | 455.851.089,65 | 11.870.630,77 |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito | 438.636.810,79 | 495.175.307,13 |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 2.499.545,17 | 15.587.773,00 |
| 758 - Recursos de depósitos judiciais ç Lides das quais o ente não faz parte | 69.991.688,50 | 58.625.994,08 |
| 759 - Recursos vinculados a fundos | 230.000,00 | 2.661.591,06 |
| 799 - Outras vinculações legais | 39.714.236,61 | 8.648.241,12 |
| 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 162.109.179,32 | 497.550.205,46 |
| 801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 378.142.059,50 | - |
| 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 8.165.991,21 | 6.408.659,84 |
| 899 - Outros Recursos Vinculados | 22.118.333,42 | - |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 8.632.359.571,97 | 7.188.083.882,34 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 8.003.336.672,04 | 6.931.950.471,59 |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária | 629.022.899,93 | 256.133.410,75 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 5.106.107.168,22 | 4.529.152.848,56 |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | 324.582.091,58 | 295.157.873,27 |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados | 10.660.070,12 | 45.204.777,42 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.623.652.108,74 | 4.163.897.252,24 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 147.212.897,78 | 24.892.945,63 |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | 3.292.080.055,69 | 3.259.769.306,47 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 3.292.080.055,69 | 3.030.098.123,07 |
| Valores Vinculados RPPS | - | 108.426.357,05 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | - | 121.244.826,35 |
| TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 27.964.181.599,35 | 24.093.359.653,61 |





BALANÇO FINANCEIRO
Consolidado Geral
Anexo 13 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| Especificação | JANEIRO a DEZEMBRO/2023 | | | JANEIRO a DEZEMBRO/2022 | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| | Receita Orçamentária (a) | Deduções Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| Ordinária | 6.809.226.536,99 | 817.097.226,71 | 5.992.129.310,28 | 6.716.690.382,98 | 640.672.793,52 | 6.076.017.589,46 |
| Vinculada | 4.587.799.683,96 | 64.652.515,70 | 4.523.147.168,26 | 3.589.343.411,34 | 1.813.173,29 | 3.587.530.238,05 |
| 540 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo | 762.891.241,07 | - | 762.891.241,07 | 702.038.294,57 | - | 702.038.294,57 |
| 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 219.359.847,63 | - | 219.359.847,63 | 244.178.474,48 | - | 244.178.474,48 |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 17.340.808,37 | - | 17.340.808,37 | - | - | - |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | 28.239.768,59 | - | 28.239.768,59 | 23.944.942,71 | - | 23.944.942,71 |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 3.186,98 | - | 3.186,98 | 2.125,79 | - | 2.125,79 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 22.587.057,48 | - | 22.587.057,48 | 13.520.513,51 | - | 13.520.513,51 |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 5.689,80 | - | 5.689,80 | - | - | - |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 7.409.034,56 | - | 7.409.034,56 | 31.030,93 | - | 31.030,93 |
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação | 24.566.428,89 | - | 24.566.428,89 | 2.428.492,37 | - | 2.428.492,37 |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação | 75.454,46 | - | 75.454,46 | - | - | - |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 955.980.425,26 | - | 955.980.425,26 | 973.460.621,65 | - | 973.460.621,65 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 3.462.456,63 | - | 3.462.456,63 | 3.392.430,91 | - | 3.392.430,91 |





BALANÇO FINANCEIRO
Consolidado Geral
Anexo 13 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---|---------------|---------------|---|---------------|
| 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Recurs | 18.216.619,93 | - | 18.216.619,93 | 14.287.166,10 | - | 14.287.166,10 |
| 604 - Transf governo Federal Destinada a remuneração de ACS e ACE | 93.038.326,12 | - | 93.038.326,12 | 38.451.157,40 | - | 38.451.157,40 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem | 36.099.566,24 | - | 36.099.566,24 | - | - | - |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 20.823.087,92 | - | 20.823.087,92 | 14.435.155,55 | - | 14.435.155,55 |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde | 189.859,71 | - | 189.859,71 | 199.856,89 | - | 199.856,89 |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | 2.553.365,57 | - | 2.553.365,57 | - | - | - |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 23.981.801,39 | - | 23.981.801,39 | 22.849.940,01 | - | 22.849.940,01 |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 1.199.026,08 | - | 1.199.026,08 | 4.695.240,87 | - | 4.695.240,87 |
| 665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social | 1.046,93 | - | 1.046,93 | 2.090,27 | - | 2.090,27 |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 15.190.320,94 | - | 15.190.320,94 | 13.074.294,90 | - | 13.074.294,90 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | 37.585.080,45 | - | 37.585.080,45 | 47.169.058,79 | - | 47.169.058,79 |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 1.109.358,51 | - | 1.109.358,51 | 1.356.409,67 | - | 1.356.409,67 |
| 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 35.678.949,29 | - | 35.678.949,29 | 59.033.447,10 | - | 59.033.447,10 |
| 706 - Transferência Especial da União | 525.383,85 | - | 525.383,85 | - | - | - |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de repartições de receitas | 32.959.205,86 | - | 32.959.205,86 | - | - | - |
| 715 - Transferência Destinada ao setor cultural - Audiovisual - LC 195 art 5 | 17.244.782,28 | - | 17.244.782,28 | - | - | - |
| 716 - Transferência Destinada ao setor cultural - demais setores da cultura- LC 195 art 8 | 6.920.088,34 | - | 6.920.088,34 | - | - | - |





BALANÇO FINANCEIRO
Consolidado Geral
Anexo 13 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 717 - Assistência financeira ao Transporte coletivo - art 5 - inciso iv - ec 123/22 | - | - | - | 31.053.164,23 | - | 31.053.164,23 |
| 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário | - | - | - | 2.959.602,00 | 591.920,40 | 2.367.681,60 |
| ICMS - Art 5º Inciso IV EC 123/2022 | | | | | | |
| 749 - Outras vinculações de transferências | 19.312,62 | - | 19.312,62 | 16.649,84 | - | 16.649,84 |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 518.724,63 | - | 518.724,63 | 1.819.613,62 | - | 1.819.613,62 |
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 178.376.123,59 | - | 178.376.123,59 | 155.248.621,03 | - | 155.248.621,03 |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 81.182.944,63 | 896.037,58 | 80.286.907,05 | 103.975.229,03 | 1.090.383,08 | 102.884.845,95 |
| 753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições | 603.041.672,40 | 63.756.478,12 | 539.285.194,28 | 14.317.886,42 | - | 14.317.886,42 |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito | 492.137.026,35 | - | 492.137.026,35 | 367.281.218,23 | - | 367.281.218,23 |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 2.509.608,21 | - | 2.509.608,21 | 7.917.041,05 | - | 7.917.041,05 |
| 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 13.754,34 | - | 13.754,34 | 617,63 | - | 617,63 |
| 757 - Recursos de depósitos judiciais ç Lides das quais o ente faz parte | 2.480.849,92 | - | 2.480.849,92 | - | - | - |
| 758 - Recursos de depósitos judiciais ç Lides das quais o ente não faz parte | 69.991.688,50 | - | 69.991.688,50 | 58.625.994,08 | - | 58.625.994,08 |
| 759 - Recursos vinculados a fundos | 1.390.083,97 | - | 1.390.083,97 | 4.566.312,26 | - | 4.566.312,26 |
| 799 - Outras vinculações legais | 23.976.670,29 | - | 23.976.670,29 | 23.214.172,48 | - | 23.214.172,48 |
| 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 235.300.286,80 | - | 235.300.286,80 | 633.450.269,36 | 130.869,81 | 633.319.399,55 |
| 801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 457.340.574,40 | - | 457.340.574,40 | - | - | - |
| 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 30.946.521,38 | - | 30.946.521,38 | 6.346.275,61 | - | 6.346.275,61 |
| 899 - Outros Recursos Vinculados | 23.336.572,80 | - | 23.336.572,80 | - | - | - |
| TOTAL | 11.397.026.220,95 | 881.749.742,41 | 10.515.276.478,54 | 10.306.033.794,32 | 642.485.966,81 | 9.663.547.827,51 |





BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | Dezembro/2023 | Dezembro/2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 3.292.080.055,69 | 3.030.098.123,07 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 3.086.738.632,36 | 2.886.751.833,73 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 3.086.738.632,36 | 2.886.751.833,73 |
| CONTA ÚNICA | 1.422.846,85 | 584.851,31 |
| CONTA ÚNICA | 1.422.846,85 | 584.851,31 |
| CONTA ÚNICA RPPS | 267,42 | 16,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO | 242,97 | - |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | - | 16,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 24,45 | - |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 2.848.242,72 | 4.467.653,37 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - C/C | 2.848.242,72 | 4.467.653,37 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL | 2.664.174.833,56 | 2.636.061.885,88 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL | 2.664.174.833,56 | 2.636.061.885,88 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO | 376.113.811,83 | - |
| =RECURSOS APLICADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS - FUNFIN (F) | 376.113.811,83 | - |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 29.296.223,79 | 2.096.719,88 |
| =RECURSOS APLICADOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDOS RPPS (F) | 29.296.223,79 | 2.096.719,88 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | 12.882.406,19 | 243.540.707,29 |
| =RECURSOS APLICADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FUMPRES /FUNPREV (F) | 12.882.406,19 | 243.540.707,29 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E VINCULADOS | 205.341.423,33 | 143.346.289,34 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 205.341.423,33 | 143.346.289,34 |
| GARANTIAS | 3.921.144,89 | 3.545.188,80 |
| DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES | 3.921.144,89 | 3.545.188,80 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 145.352.824,55 | 135.454.884,25 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 145.352.824,55 | 135.454.884,25 |
| PRECATÓRIOS | 52.068.194,14 | - |
| CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS - REGISTRA NA ENTIDADE DEVEDORA | 52.068.194,14 | - |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 3.999.259,75 | 4.346.216,29 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 3.999.259,75 | 4.346.216,29 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 1.988.523.194,86 | 2.393.783.099,63 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 1.772.584.882,83 | 2.125.565.497,60 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO | 1.772.584.882,83 | 2.125.517.201,59 |
| IMPOSTOS | 1.339.686.614,98 | 1.757.363.391,30 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | 5.017,09 | - |
| IPTU | 1.304.537.192,99 | 1.706.845.663,17 |
| ISS | 35.144.404,90 | 50.517.728,13 |
| TAXAS | 231.867.344,18 | 219.431.819,81 |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 110.197.556,57 | 95.186.274,49 |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 121.669.787,61 | 124.245.545,32 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | 201.030.923,67 | 148.721.990,48 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA



BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 201.030.923,67 | 148.721.990,48 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO | - | 48.296,01 |
| IMPOSTOS | - | 48.296,01 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | - | 48.296,01 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 18.789.812,36 | 19.624.367,88 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 18.789.812,36 | 19.624.367,88 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 18.789.812,36 | 19.624.367,88 |
| DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 18.789.812,36 | 19.624.367,88 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 261.641.457,85 | 273.513.011,62 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO | 261.641.457,85 | 273.513.011,62 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS | 209.010.620,74 | 219.306.315,39 |
| DÍVIDA ATIVA DO IPTU | 137.277.318,69 | 109.090.806,94 |
| DÍVIDA ATIVA DO ITIV | 2.399.505,78 | 885.307,59 |
| DÍVIDA ATIVA DO ISS | 69.330.472,80 | 109.326.877,39 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS | 3.323,47 | 3.323,47 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS | 52.630.837,11 | 54.206.696,23 |
| DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 23.648.543,61 | 25.326.972,87 |
| DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 28.982.293,50 | 28.879.723,36 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 12.478.660,18 | 10.660.763,31 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO | 12.478.660,18 | 10.660.763,31 |
| DÍVIDA ATIVA DE MULTAS | 12.478.660,18 | 10.660.763,31 |
| DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS MULTAS | 12.478.660,18 | 10.660.763,31 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | (76.971.618,36) | (35.580.540,78) |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | (76.971.618,36) | (35.580.540,78) |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | (7.370.012,68) | (7.774.759,31) |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | (7.370.012,68) | (7.774.759,31) |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | (67.122.826,00) | (26.692.039,28) |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS | (58.356.541,92) | (23.042.737,31) |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS | (8.766.284,08) | (3.649.301,97) |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | (2.478.779,68) | (1.113.742,19) |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | (2.478.779,68) | (1.113.742,19) |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 325.444.119,86 | 321.860.537,54 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | 165.407.402,00 | 107.550.111,70 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 165.407.402,00 | 107.550.111,70 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | 431.519,43 | 393.554,11 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS | 1.710,28 | 1.710,28 |
| 13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO | 4.432,33 | - |
| FÉRIAS - ADIANTAMENTO | 311.133,56 | 279.942,58 |
| 1/3 DE FÉRIAS - ADIANTAMENTO | 114.243,26 | 111.901,25 |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS | 5.600,00 | - |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS | 5.600,00 | - |
| ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 164.970.282,57 | 107.156.557,59 |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS | 164.970.282,57 | 107.156.557,59 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 94.127,71 | 59.042,75 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO | 94.127,71 | 59.042,75 |
| IRRF A COMPENSAR | 93.058,26 | 57.847,28 |
| IRRF A COMPENSAR | 93.058,26 | 57.847,28 |
| INSS A COMPENSAR (F) | 1.069,45 | 1.195,47 |





BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| INSS A COMPENSAR (F) | 1.069,45 | 1.195,47 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | 181.983,09 | - |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDAÇÃO | 181.983,09 | - |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES | 4.086,65 | - |
| PROCESSOS ADMINISTRATIVOS | | |
| CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO | 4.086,65 | - |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 177.896,44 | - |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERV. TOMADA DE CONTAS ESPEC | 177.896,44 | - |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER | 4.773.761,94 | 121.244.826,35 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 4.773.761,94 | 121.244.826,35 |
| VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL | 13.977,57 | 122.026,88 |
| VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL | 13.977,57 | 122.026,88 |
| CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS | 4.759.784,37 | 121.122.799,47 |
| CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS - REGISTRA NA ENTIDADE DEVEDORA | 4.759.784,37 | 121.122.799,47 |
| CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | 35.053.491,36 | 237,04 |
| CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | 237,04 |
| OUTROS CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER | - | 237,04 |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL/SEGURADO | - | 237,04 |
| CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS | 35.053.491,36 | - |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER | 33.932.332,58 | - |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO | 33.932.332,58 | - |
| CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR | 1.121.158,78 | - |
| CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR | 1.121.158,78 | - |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 159.280.349,05 | 130.691.872,19 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 159.280.349,05 | 130.691.872,19 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 9.576.611,90 | 5.945.611,53 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) | 9.576.611,90 | 5.945.611,53 |
| CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS | 149.064.279,24 | 124.577.408,94 |
| CRÉDITOS A RECEBER DE INFRAÇÕES LEGAIS | 149.064.279,24 | 124.577.408,94 |
| CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS | 32.835,92 | 52.538,12 |
| CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS | 32.835,92 | 52.538,12 |
| CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS | 586.342,34 | 107.469,99 |
| CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS | 586.342,34 | 107.469,99 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 20.279,65 | 8.843,61 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO (P) | 20.279,65 | 8.843,61 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | (39.346.995,29) | (37.685.552,49) |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | (39.346.995,29) | (37.685.552,49) |
| (-) AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | (39.346.995,29) | (37.685.552,49) |
| (-) OUTRAS PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | (39.346.995,29) | (37.685.552,49) |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 120.160.161,28 | 118.150.199,29 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 9.158.323,49 | 9.723.842,24 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS - CONSOLIDAÇÃO | 9.158.323,49 | 9.723.842,24 |
| TÍTULOS PÚBLICOS | 9.158.323,49 | 9.723.842,24 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA



BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| TÍTULOS PÚBLICOS - CAUÇÕES | 9.158.323,49 | 9.723.842,24 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS | 111.001.837,79 | 108.426.357,05 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS - CONSOLIDAÇÃO | 111.001.837,79 | 108.426.357,05 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | 13.531.231,64 | 108.426.357,05 |
| TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL - CAPITALIZAÇÃO | 13.531.231,64 | 102.114.337,64 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA - RPPS - CAPITALIZAÇÃO | - | 6.312.019,41 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO | 97.470.606,15 | - |
| TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL - REPARTIÇÃO | 73.305.052,20 | - |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA | 24.165.553,95 | - |
| ESTOQUES | 374.417.730,81 | 307.749.323,13 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO | 6.510.426,15 | 5.438.484,32 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO | 6.510.426,15 | 5.438.484,32 |
| MERCADORIAS PARA DOAÇÃO | 6.510.426,15 | 5.438.484,32 |
| ESTOQUES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 6.510.426,15 | 5.438.484,32 |
| ALMOXARIFADO | 368.205.198,16 | 302.285.697,53 |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | 368.205.198,16 | 302.285.697,53 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 43.609.570,45 | 50.480.348,01 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 43.609.570,45 | 50.480.348,01 |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 13.927.057,55 | 9.244.075,15 |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 8.011.884,21 | 8.712.206,04 |
| MERENDA ESCOLAR | 5.915.173,34 | 531.869,11 |
| MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 239.159.424,51 | 184.749.415,18 |
| MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 239.159.424,51 | 184.749.415,18 |
| AUTOPEÇAS | 5.005.873,93 | 4.524.555,87 |
| AUTOPEÇAS | 5.005.873,93 | 4.524.555,87 |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | 33.712.751,94 | 37.593.209,42 |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | 33.712.751,94 | 37.593.209,42 |
| MATERIAIS GRÁFICOS | 551.198,00 | 4.353.433,07 |
| MATERIAIS GRÁFICOS | 551.198,00 | 4.353.433,07 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 32.239.321,78 | 11.340.660,83 |
| MATERIAIS DE EXPEDIENTE | 32.239.321,78 | 11.340.660,83 |
| OUTROS ESTOQUES | 201.455,57 | 25.141,28 |
| OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO | 201.455,57 | 25.141,28 |
| OUTROS ESTOQUES | 201.455,57 | 25.141,28 |
| MATERIAIS PIROTÉCNICOS | 18.758,08 | 12.491,28 |
| MATERIAIS PERECÍVEIS - EXCETO GÊNERO ALIMENTÍCIO | 12.650,00 | 12.650,00 |
| MATERIAIS A REUTILIZAR | 170.047,49 | - |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | (499.349,07) | - |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO | (499.349,07) | - |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | (499.349,07) | - |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | (499.349,07) | - |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | 79.476.900,00 | 79.476.900,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | 79.476.900,00 | 79.476.900,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO | 79.476.900,00 | 79.476.900,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA - BENS IMÓVEIS | 79.476.900,00 | 79.476.900,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA - BENS USO ESPECIAL | 79.476.900,00 | 79.476.900,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 13.754,70 | 10.346,72 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | 4.130,37 | 2.850,22 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA



BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO | 4.130,37 | 2.850,22 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | 4.130,37 | 2.850,22 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO | 4.130,37 | 2.850,22 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | 9.624,33 | 7.496,50 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO | 9.624,33 | 7.496,50 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | 9.624,33 | 7.496,50 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO | 9.624,33 | 7.496,50 |
| Total do ATIVO CIRCULANTE | 6.180.115.917,20 | 6.251.128.529,38 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 34.176.429.652,10 | 35.962.317.405,41 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 34.012.699.810,97 | 35.959.101.712,04 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 34.012.699.810,97 | 35.959.101.712,04 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 20.001.628.596,33 | 21.158.811.570,26 |
| IMPOSTOS | 19.268.575.160,76 | 20.286.785.349,87 |
| TAXAS | 669.315.439,65 | 808.288.224,47 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | 63.737.995,92 | 63.737.995,92 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 24.133,33 | 24.133,33 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | 24.133,33 | 24.133,33 |
| DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 18.623.709.691,78 | 19.939.384.862,19 |
| CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | - | 19.773.449.447,83 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | 165.935.414,36 | 165.935.414,36 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS | 16.580.404.301,18 | - |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS | 1.841.730.572,87 | - |
| DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 35.639.403,37 | - |
| DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 702.013.003,49 | 618.892.060,61 |
| DIVIDA ATIVA DE MULTAS | 443.699.919,01 | 618.892.060,61 |
| DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 258.313.084,48 | - |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | (5.314.675.613,96) | (5.758.010.914,35) |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | (3.158.576,86) | (11.106.799,01) |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | (5.192.697.484,67) | (5.642.217.668,95) |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | (118.819.552,43) | (104.686.446,39) |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 163.729.841,13 | 3.215.693,37 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 163.729.841,13 | 3.215.693,37 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 1.284,68 | 1.284,68 |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (INSS) A COMPENSAR | 1.284,68 | 1.284,68 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 161.182.676,30 | - |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 161.182.676,30 | - |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 329.839,06 | 343.536,05 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 329.839,06 | 343.536,05 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO | 2.429.367,03 | 3.073.659,22 |
| CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS | - | 2.528.007,79 |
| CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 1.883.715,60 | - |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO | 545.651,43 | 545.651,43 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | (213.325,94) | (202.786,58) |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO | (213.325,94) | (202.786,58) |
| INVESTIMENTOS | 26.072.979,11 | 4.750.000,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | 24.319.975,71 | 4.750.000,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO | 24.319.975,71 | 4.750.000,00 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA



BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | 24.319.975,71 | 4.750.000,00 |
| PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS | 23.018.475,71 | - |
| PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COLIGADAS | 1.301.500,00 | 4.750.000,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 1.753.003,40 | - |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO | 1.753.003,40 | - |
| OBRAS DE ARTE E OUTROS BENS SINGULARES | 1.753.003,40 | - |
| OBRAS DE ARTE E OUTROS BENS SINGULARES | 1.753.003,40 | - |
| IMOBILIZADO | 10.953.977.688,81 | 7.228.874.404,43 |
| BENS MÓVEIS | 864.993.450,77 | 687.833.832,27 |
| BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 864.993.450,77 | 687.833.832,27 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 126.299.952,98 | 109.110.938,98 |
| APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | 37.500,00 | 37.500,00 |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 176.633,47 | 569.521,03 |
| APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | 96.266.372,09 | 88.762.598,84 |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES | 2.202.165,78 | 2.202.846,37 |
| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 18.470.685,52 | 12.885.466,52 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | 4.803,80 | - |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS | 4.950.780,11 | 633.815,19 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS | 1.491.352,07 | 1.368.954,67 |
| OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2.699.660,14 | 2.650.236,36 |
| BENS DE INFORMÁTICA | 375.291.413,98 | 271.118.105,09 |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 320.611.452,41 | 214.404.486,06 |
| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 54.679.961,57 | 56.713.619,03 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 278.601.157,89 | 227.829.420,86 |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 26.396.133,98 | 21.691.000,44 |
| MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | 139.412,91 | 139.412,91 |
| MOBILIÁRIO EM GERAL | 170.074.834,32 | 124.461.132,54 |
| UTENSÍLIOS EM GERAL | 81.990.776,68 | 81.537.874,97 |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 24.551.976,97 | 16.593.469,63 |
| COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 7.929.740,55 | 226.883,73 |
| INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS | 650.978,28 | 615.992,58 |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 14.813.970,22 | 14.593.305,40 |
| OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 1.157.287,92 | 1.157.287,92 |
| VEÍCULOS | 54.841.135,44 | 53.180.911,03 |
| VEÍCULOS EM GERAL | 13.364.166,45 | 11.694.974,11 |
| VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | 41.408.722,23 | 41.417.690,16 |
| EMBARCAÇÕES | 68.246,76 | 68.246,76 |
| BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO | - | 306.286,39 |
| BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS | - | 306.286,39 |
| ARMAMENTOS | 2.130.960,91 | 1.326.414,05 |
| ARMAMENTOS | 2.130.960,91 | 1.326.414,05 |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | 3.276.852,60 | 8.368.286,24 |
| BENS MÓVEIS A ALIENAR | 106.417,08 | 5.197.850,72 |
| OUTROS BENS MÓVEIS | 3.170.435,52 | 3.170.435,52 |
| BENS IMÓVEIS | 10.360.265.994,41 | 6.768.985.598,99 |
| BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO | 10.360.265.994,41 | 6.768.985.598,99 |
| BENS DE USO ESPECIAL | 3.819.959.204,79 | 3.019.515.334,86 |
| IMÓVEIS COMERCIAIS | 26.738.126,68 | 26.706.868,09 |
| EDIFÍCIOS | 190.081.926,82 | 2.153.645.310,88 |
| TERRENOS/GLEBAS | 162.052.252,78 | 147.551.298,86 |
| IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL | 373.461.864,49 | 259.157.778,28 |
| FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS | 2.686.530.059,30 | 226.843.429,05 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA



BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| IMÓVEIS DE USO RECREATIVO | 128.170.758,27 | - |
| HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE | 250.445.102,21 | 205.610.649,70 |
| ESTACIONAMENTOS E GARAGENS | 2.479.114,24 | - |
| BENS DOMINICAIS | 318.320.424,11 | 292.949.334,54 |
| SALAS | 15.623.952,39 | - |
| TERRENOS | 302.696.471,72 | 292.949.334,54 |
| BENS DE USO COMUM DO POVO | 1.945.956.647,05 | 117.666.976,61 |
| RUAS | 1.839.837.488,61 | 76.307.855,24 |
| PRAÇAS | 83.534.859,65 | 41.355.589,36 |
| PONTES | 50.689,35 | - |
| VIADUTOS | 350.107,86 | - |
| SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 3.532,01 | 3.532,01 |
| TÚNEIS | 349.896,83 | - |
| OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO | 21.830.072,74 | - |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | 4.093.567.684,71 | 3.233.896.228,16 |
| OBRAS EM ANDAMENTO | 4.051.149.372,19 | 3.223.541.111,35 |
| ESTUDOS E PROJETOS | 42.418.312,52 | 10.355.116,81 |
| INSTALAÇÕES | 3.184.930,26 | 3.184.930,26 |
| INSTALAÇÕES | 3.184.930,26 | 3.184.930,26 |
| BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS | 158.512.621,96 | 81.008.313,03 |
| EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS | 158.512.621,96 | 81.008.313,03 |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | 20.764.481,53 | 20.764.481,53 |
| OUTROS BENS IMÓVEIS | 20.764.481,53 | 20.764.481,53 |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | (271.256.368,62) | (227.945.026,83) |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | (271.256.368,62) | (227.945.026,83) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | (218.774.973,91) | (214.181.015,55) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | (61.057.420,98) | (38.423.637,78) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA | (48.787.351,42) | (39.433.380,83) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | (72.824.052,87) | (96.609.170,26) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | (7.865.168,05) | (8.490.443,62) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS | (20.768.598,94) | (19.472.079,76) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO | (6.829.039,78) | (6.828.783,83) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE ARMAMENTOS | (247.471,48) | (182.041,95) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS | (395.870,39) | (4.741.477,52) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS | (52.433.036,71) | (13.715.653,28) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL | (18.927.871,00) | (10.209.451,93) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS | (599.959,77) | - |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO | (28.980.775,04) | - |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES | (1.345.418,99) | (1.048.631,00) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS | (2.361.991,82) | (2.244.482,42) |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS | (217.020,09) | (213.087,93) |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS | (48.358,00) | (48.358,00) |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS | (48.358,00) | (48.358,00) |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | (25.387,75) | - |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | (25.387,75) | - |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS | (25.387,75) | 292.949.334,54 |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE INFORMÁTICA | (289,14) | - |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | (25.098,61) | - |
| INTANGÍVEL | 97.342.865,94 | 78.791.529,33 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA



BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| SOFTWARES | 97.480.568,06 | 78.928.727,73 |
| SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO | 97.480.568,06 | 78.928.727,73 |
| SOFTWARES | 42.808.397,86 | 40.483.827,10 |
| SOFTWARES | 42.808.397,86 | 40.483.827,10 |
| SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO | 54.672.170,20 | 38.444.900,63 |
| SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO | 54.672.170,20 | 38.444.900,63 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | (137.702,12) | (137.198,40) |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO | (137.702,12) | (137.198,40) |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES | (137.702,12) | (137.198,40) |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES | (137.702,12) | (137.198,40) |
| Total do ATIVO NÃO CIRCULANTE | 45.253.823.185,96 | 43.274.733.339,17 |
| TOTAL DO ATIVO | 51.433.939.103,16 | 49.525.861.868,55 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 332.381.511,10 | 323.544.868,57 |
| PESSOAL A PAGAR | 246.373.577,69 | 266.817.728,94 |
| PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | 246.373.577,69 | 266.817.728,94 |
| PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO | 220.039.927,91 | 236.425.623,67 |
| SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO | 5.357.769,25 | 2.965.171,90 |
| FÉRIAS | 214.682.158,66 | 233.460.451,77 |
| PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL | 7.739.600,64 | 7.739.600,64 |
| PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 7.739.600,64 | 7.739.600,64 |
| PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 18.594.049,14 | 22.652.504,63 |
| PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 18.594.049,14 | 22.652.504,63 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | - | 3.361.712,58 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO | - | 3.361.712,58 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO | - | 3.361.712,58 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO / DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 3.361.712,58 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 86.007.933,41 | 53.365.427,05 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS | 35.053.491,36 | - |
| CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | 35.053.491,36 | - |
| CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE | 35.053.491,36 | - |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO | 50.954.442,05 | 53.365.427,05 |
| INSS A PAGAR | 26.566.702,41 | 31.941.441,55 |
| INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES | 26.368.094,82 | 31.729.814,80 |
| INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS | 198.607,59 | 211.626,75 |
| FGTS | 7.914.237,25 | 7.848.559,05 |
| FGTS | 7.914.237,25 | 7.848.559,05 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO | 16.216.629,79 | 13.318.553,85 |
| DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELAMENTO | 16.216.629,79 | 13.318.553,85 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS | 256.872,60 | 256.872,60 |
| DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTO | 256.872,60 | 256.872,60 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 159.170.819,53 | 120.851.031,11 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | 78.342.406,07 | 62.274.443,60 |





BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO | 78.342.406,07 | 62.274.443,60 |
| EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS | 78.342.406,07 | 62.274.443,60 |
| CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS | 78.342.406,07 | 62.274.443,60 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | 80.828.413,46 | 58.576.587,51 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO | 80.828.413,46 | 58.576.587,51 |
| EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS | 80.828.413,46 | 58.576.587,51 |
| EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS | 80.828.413,46 | 58.576.587,51 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 501.495.272,89 | 99.432.282,50 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 501.495.272,89 | 99.432.282,50 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 501.495.272,89 | 99.432.282,50 |
| - CONSOLIDAÇÃO | | |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 419.516.996,58 | 34.327.377,29 |
| FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR | 387.004.116,54 | 2.706.877,64 |
| PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR | 1.104.796,39 | 1.104.796,39 |
| DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR | 31.408.083,65 | 30.515.703,26 |
| CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS | 15.100.975,14 | 5.862.331,27 |
| CONTAS NÃO PARCELADAS-FINANCIADAS A PAGAR | 15.100.975,14 | 5.862.331,27 |
| PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO | 57.500.194,56 | 49.856.297,76 |
| PRECATORIOS DE FORNECEDORES NAC - REG ORD - A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 54.345.755,03 | 49.856.297,76 |
| PRECATORIOS DE FORNECEDORES NAC - REG ORD - A PARTIR DE 05/05/00 - NÃO VENCIDOS | 3.154.439,53 | - |
| FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 716.902,44 | 586.050,48 |
| FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 716.902,44 | 586.050,48 |
| CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 8.660.204,17 | 8.800.225,70 |
| CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 8.660.204,17 | 8.800.225,70 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 127.082,99 | 81.919,84 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | 127.082,99 | 81.919,84 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO | 127.082,99 | 81.919,84 |
| IRPJ A RECOLHER | 30.490,67 | 4.321,64 |
| IRPJ A RECOLHER (P) | 30.490,67 | 4.321,64 |
| CSSL A RECOLHER | 18.294,40 | 2.600,27 |
| CSSL A RECOLHER (P) | 18.294,40 | 2.600,27 |
| COFINS A RECOLHER | 15.552,79 | 89,78 |
| COFINS A RECOLHER (P) | 15.552,79 | 89,78 |
| PIS/PASEP A RECOLHER | 3.369,38 | 20,95 |
| PIS/PASEP A RECOLHER (P) | 3.369,38 | 20,95 |
| TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS | 59.375,75 | 74.887,20 |
| DÍVIDA DE PARCELAMENTO ESPECIAL (P) | 59.375,75 | 74.887,20 |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | 45.032.039,23 | 130,76 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | 45.032.039,23 | 130,76 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | 45.032.039,23 | 130,76 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | 45.032.039,23 | 130,76 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | 45.032.039,23 | 130,76 |
| PROVISÕES A CURTO PRAZO | 441,29 | 1.555.957,08 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | 441,29 | 1.555.957,08 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 441,29 | 1.555.957,08 |
| PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 441,29 | 1.555.957,08 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA



BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 441,29 | 1.555.957,08 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 471.902.526,18 | 343.851.047,82 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | 79.200,00 | 72.720,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO | 79.200,00 | 72.720,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | 79.200,00 | 72.720,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | 79.200,00 | 72.720,00 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 287.244.397,02 | 331.049.876,05 |
| VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 196.690.038,42 | 184.046.937,45 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 4.184.810,67 | 12.726.902,78 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 1.345.252,77 | - |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 888.405,13 | 834.354,13 |
| ISS | 815,40 | - |
| PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 51.554,69 | - |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 7.162,73 | - |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 388.639,00 | - |
| BLOQUEIOS | - | 9.899.237,24 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 1.502.980,95 | 1.993.311,41 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 145.352.824,55 | 135.454.884,25 |
| DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL | 145.352.824,55 | 135.454.884,25 |
| DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS | 38.344.957,64 | 26.876.849,11 |
| DEPÓSITOS E CAUÇÕES | 8.803.414,39 | 9.139.035,89 |
| DEPÓSITOS ESPECIAIS | 22.351.048,69 | 17.726.281,36 |
| DEPÓSITOS DE TERCEIROS | 3.334.043,32 | 11.531,86 |
| DEPÓSITOS A TRANSFERIR | 3.856.451,24 | - |
| OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | 8.807.445,56 | 8.988.301,31 |
| OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F) | 8.807.445,56 | 8.988.301,31 |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO | 33.726.380,09 | 25.880.139,13 |
| CONSIGNAÇÕES | 33.726.380,09 | 25.880.139,13 |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 33.726.380,09 | 25.704.283,79 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | - | 175.855,34 |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - ESTADO | 56.827.978,51 | 121.122.799,47 |
| PRECATÓRIOS | 56.827.978,51 | 121.122.799,47 |
| PRECATÓRIOS | 56.827.978,51 | 121.122.799,47 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 184.578.929,16 | 12.728.451,77 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 184.578.929,16 | 2.648.983,47 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 163.823.261,95 | 401.538,03 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO | 8.041.615,43 | 401.538,03 |
| DEPÓSITOS DE TERCEIROS A RESTITUIR | 155.781.646,52 | - |
| DIÁRIAS A PAGAR | 4.180,96 | 433,86 |
| DIÁRIAS A PAGAR | 4.180,96 | 433,86 |
| SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR | 5.600,00 | - |
| SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR | 5.600,00 | - |
| SUBVENÇÕES A PAGAR | 2.409.130,31 | 2.150.655,35 |
| SUBVENÇÕES A PAGAR (F) | 2.409.130,31 | 2.150.655,35 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 18.336.755,94 | 96.356,23 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO (F) | 18.336.755,94 | 96.356,23 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO A PAGAR | - | 10.079.468,30 |
| INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS MUNICÍPIO | - | 10.079.468,30 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS DE TERCEIROS - INTER OFSS MUNICÍPIO | - | 10.079.468,30 |
| Total do PASSIVO CIRCULANTE | 1.510.109.693,21 | 889.317.237,68 |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 342.094.831,31 | 336.903.476,48 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA



BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| PESSOAL A PAGAR | 157.574.565,47 | 136.049.548,94 |
| PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO | 157.574.565,47 | 136.049.548,94 |
| PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL | 89.367.727,79 | 71.545.114,93 |
| PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 87.331.353,27 | 71.545.114,93 |
| PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/00 - NÃO VENCIDOS | 2.036.374,52 | - |
| PESSOAL A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 68.206.837,68 | 64.504.434,01 |
| PESSOAL A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 68.206.837,68 | 64.504.434,01 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 184.520.265,84 | 200.853.927,54 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO | 184.520.265,84 | 200.853.927,54 |
| INSS A PAGAR | 176.584.962,38 | 192.921.325,62 |
| INSS - DÉBITO PARCELADO | 176.584.962,38 | 192.921.325,62 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS | 7.935.303,46 | 7.932.601,92 |
| DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | 7.935.303,46 | 7.932.601,92 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 1.872.902.679,01 | 1.623.030.397,24 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | 441.605.999,54 | 459.449.561,83 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO | 441.605.999,54 | 459.449.561,83 |
| EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS | 441.605.999,54 | 459.449.561,83 |
| OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS | 441.605.999,54 | 459.449.561,83 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | 1.431.296.679,47 | 1.163.580.835,41 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO | 1.431.296.679,47 | 1.163.580.835,41 |
| EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS | 1.431.296.679,47 | 1.163.580.835,41 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO - EM CONTRATO - DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | 1.431.296.679,47 | 1.163.580.835,41 |
| FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 722.205.423,39 | 785.138.656,16 |
| FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO | 722.205.423,39 | 785.138.656,16 |
| FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 722.205.423,39 | 785.138.656,16 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | - | 986.820,05 |
| RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES | - | 986.820,05 |
| PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL | 216.229.613,74 | 195.505.940,46 |
| PRECATORIOS DE FORNECEDORES NAC - REG ESP - A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 214.607.408,80 | 193.753.310,72 |
| PRECATORIOS DE FORNECEDORES NAC - REG ESP - A PARTIR DE 05/05/00 - NÃO VENCIDOS | 1.622.204,94 | 1.752.629,74 |
| PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO | 187.335.953,51 | 301.364.893,09 |
| PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINARIO - ANTES DE 05/05/00 | - | 109.901.397,67 |
| PRECATORIOS DE FORNECEDORES NAC - REG ORD - A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 187.335.953,51 | 191.463.495,42 |
| FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 288.971.013,30 | 260.833.185,88 |
| FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 22.957.581,08 | 25.101.896,58 |
| CRÉDITOS DE TERCEIROS POR DESAPROPRIAÇÃO - PROCESSO JUD | 266.013.432,22 | 235.731.289,30 |
| CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 29.668.842,84 | 26.447.816,68 |
| CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 29.668.842,84 | 26.447.816,68 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | - | 55.484,33 |





BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | - | 55.484,33 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO | - | 55.484,33 |
| TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS | - | 55.484,33 |
| DÍVIDA DE PAES - PARCELAMENTO ESPECIAL (P) | - | 55.484,33 |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO | 14.866.784.767,22 | 10.772.687.901,77 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | 234.376.514,28 | 180.331.017,74 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 234.376.514,28 | 180.331.017,74 |
| PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 234.376.514,28 | 180.331.017,74 |
| PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 234.376.514,28 | 180.331.017,74 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | 8.400.818.156,56 | 5.565.666.331,07 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 8.400.818.156,56 | 5.565.666.331,07 |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 4.907.375.999,18 | - |
| APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO | 5.132.062.837,38 | - |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO | (169.289.370,54) | - |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO | (55.397.467,66) | - |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 3.493.442.157,38 | - |
| APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO | 7.612.174.218,16 | - |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO | (2.020.156.424,47) | - |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO | (1.178.424.613,69) | - |
| (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO | (920.151.022,62) | - |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | - | 4.706.400.653,25 |
| APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | - | 4.934.169.221,85 |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | - | (171.336.952,44) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | - | (55.683.748,81) |
| (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | - | (747.867,35) |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | - | 859.265.677,82 |
| APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | 65.360.541,37 | 7.115.911.091,73 |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | (37.027.890,56) | (3.570.371.896,28) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | (23.673.325,93) | (1.694.493.994,37) |
| (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | (4.659.324,88) | (991.779.523,26) |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | 5.460.241.233,50 | 4.768.497.387,56 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 5.460.241.233,50 | 4.768.497.387,56 |
| PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS | 5.460.241.233,50 | 4.768.497.387,56 |
| PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS | 5.460.241.233,50 | 4.768.497.387,56 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | 771.348.862,88 | 258.193.165,40 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LP - CONSOLIDAÇÃO | 771.348.862,88 | 258.193.165,40 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LP - CONSOLIDAÇÃO | 771.348.862,88 | 258.193.165,40 |





BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LP - CONSOLIDAÇÃO | 771.348.862,88 | 258.193.165,40 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 505.560,00 | 124.314.928,38 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | 505.560,00 | 536.916,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 505.560,00 | 536.916,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | 505.560,00 | 536.916,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | 505.560,00 | 536.916,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | - | 123.778.012,38 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO | - | 123.778.012,38 |
| INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS MUNICÍPIO | - | 123.778.012,38 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS DE TERCEIROS - INTER OFSS MUNICÍPIO | - | 123.778.012,38 |
| Total do PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 17.804.493.260,93 | 13.642.130.844,36 |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | | |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 29.823.300,46 | 29.823.300,46 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 29.823.300,46 | 29.823.300,46 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO | 29.823.300,46 | 29.823.300,46 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (P) | 29.823.300,46 | 29.823.300,46 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 29.823.300,46 | 29.823.300,46 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 32.089.512.848,56 | 34.964.590.486,05 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 32.194.779.211,99 | 35.325.257.532,04 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 32.194.779.211,99 | 35.325.257.532,04 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | (5.519.532.880,67) | 6.758.289.246,36 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P), DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS | (5.519.532.880,67) | 6.758.289.246,36 |
| SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 35.325.257.532,04 | 28.566.968.285,68 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS | 35.325.257.532,04 | 28.566.968.285,68 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.389.054.560,62 | - |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P) | 2.389.054.560,62 | - |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (EMPRESAS) | (105.266.363,43) | (360.667.045,99) |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | (105.266.363,43) | (360.667.045,99) |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 255.449.650,91 | (2.702.141,71) |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (P) | 255.449.650,91 | (2.702.141,71) |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | (360.667.045,99) | (357.964.904,28) |
| LUCROS E PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EMPRESAS (P) | (360.667.045,99) | (357.964.904,28) |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | (48.968,35) | - |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P) | (48.968,35) | - |
| Total do PATRIMÔNIO LIQUIDO | 32.119.336.149,02 | 34.994.413.786,51 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 51.433.939.103,16 | 49.525.861.868,55 |





BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| Consolidado Geral QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320 / 1964) | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Especificação | Dezembro/2023 | Dezembro/2022 |
| ATIVO | | |
| Ativo Financeiro | 3.417.527.679,71 | 3.265.775.245,43 |
| Ativo Permanente | 48.016.411.423,45 | 46.260.086.623,12 |
| Total Ativo (I) | 51.433.939.103,16 | 49.525.861.868,55 |
| PASSIVO | | |
| Passivo Financeiro | 1.291.848.015,14 | 813.078.125,51 |
| Passivo Permanente | 18.458.729.232,65 | 14.144.834.784,69 |
| Total Passivo (II) | 19.750.577.247,79 | 14.957.912.910,20 |
| SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II) | 31.683.361.855,37 | 34.567.948.958,35 |
| Consolidado Geral QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320 / 1964) | | |
| Especificação | Dezembro/2023 | Dezembro/2022 |
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 980.095.029,55 | 980.354.400,93 |
| Total do Atos Potenciais Ativos | 980.095.029,55 | 980.354.400,93 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Controle de Convênios | 32.041.147,41 | 24.158.535,11 |
| Obrigações Contratuais | 2.032.058.879,16 | 1.199.549.530,20 |
| Total do Atos Potenciais Passivos | 2.064.100.026,57 | 1.223.708.065,31 |



BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| Consolidado Geral | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | | |
| (Lei nº 4.320 / 1964) | | |
| FONTES DE RECURSOS | Dezembro/2023 | Dezembro/2022 |
| 500 - Recursos não vinculados de Impostos | 584.956.606,24 | 1.091.086.363,43 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | 83.266.348,57 | 24.785.363,04 |
| 502 - Recursos Não vinculados da Compensação de impostos | 9.345.016,65 | - |
| 540 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo | 40.544.082,20 | 15.191.732,60 |
| 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 137.295.522,56 | 299.734.354,29 |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 2.152.765,21 | - |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | 10.538.768,57 | 41.036.834,31 |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 3.241,09 | 2.126,90 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 2.347.020,31 | 9.204.604,85 |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 5.689,80 | - |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 10.019.919,77 | 2.802.586,12 |
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação | 27.974.796,11 | 5.583.947,52 |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação | 75.454,46 | - |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 161.422.790,00 | 186.328.444,23 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 7.839.857,40 | 13.763.463,47 |
| 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Recurs | 16.816.187,85 | 43.079.230,85 |
| 604 - Transf governo Federal Destinada a remuneraçã de ACS e ACE | 646.788,38 | 19.416,13 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem | 5.256.490,36 | - |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 6.810.979,39 | 17.137.130,76 |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde | 2.462.971,62 | 2.658.832,25 |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | 2.553.365,57 | - |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 28.553.882,44 | 29.516.708,35 |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 8.584.088,31 | 8.678.028,50 |
| 665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social | 11.339,63 | 10.292,70 |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 42.978.037,46 | 31.916.907,85 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | 25.005.727,53 | 39.101.558,55 |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 229.453,26 | 965.509,67 |
| 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 22.040.043,81 | 17.792.485,67 |
| 706 - Transferência Especial da União | 525.383,85 | - |





BALANÇO PATRIMONIAL
Consolidado Geral
Anexo 14 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 707 - Transferências da União ç inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 545.400,00 | 545.400,00 |
| 711 - Demais Transferencias Obrigatórios não decorrentes de repartições de receitas | 32.629.613,81 | - |
| 715 - Transferencia Destinada ao setor cultural - Audiovisual - LC 195 art 5 | 2.924.782,28 | - |
| 716 - Transferencia Destinada ao setor cultural - demais setores da cultura- LC 195 art 8 | 312.048,34 | - |
| 717 - Assistencia financeira ao Transporte coletivo - art 5 - inciso iv - ec 123/22 | 18.833,70 | 30.133,91 |
| 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º Inciso IV EC 123/2022 | 1.544.004,80 | 1.544.004,80 |
| 749 - Outras vinculações de transferências | 343.888,70 | 324.576,08 |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 515.530,95 | 1.803.335,43 |
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 1.323.629,52 | 14.523.309,37 |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 36.848.092,81 | 55.358.695,09 |
| 753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições | 92.825.206,66 | 9.301.181,04 |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito | 162.178.821,58 | 102.400.665,26 |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 2.053.930,31 | 1.931.041,12 |
| 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 53.197,79 | 39.443,45 |
| 757 - Recursos de depósitos judiciais ç Lides das quais o ente faz parte | 2.480.849,92 | - |
| 759 - Recursos vinculados a fundos | 3.064.805,17 | 1.904.721,20 |
| 799 - Outras vinculações legais | 16.804.181,02 | 30.389.743,32 |
| 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 26.413.637,83 | 347.694.466,77 |
| 801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 473.670.451,32 | - |
| 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 27.647.900,28 | 4.452.944,21 |
| 899 - Outros Recursos Vinculados | 1.218.239,38 | - |
| Total das Fontes de Recursos | 2.125.679.664,57 | 2.452.639.583,09 |



Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| Especificação | Nota | Janeiro a Dezembro / 2023 | Janeiro a Dezembro / 2022 |
|----------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|---------------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 33 | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 34.1 | 5.343.033.829,73 | 10.805.877.252,96 |
| IMPOSTOS | | 4.803.536.611,10 | 10.074.735.164,44 |
| IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA | | 3.050.208.471,69 | 8.427.883.599,89 |
| IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO | | 3.050.208.471,69 | 8.427.883.599,89 |
| IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | | 2.347.054.606,02 | 7.814.560.239,22 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | | 427.127.714,82 | 351.533.584,60 |
| ITIV | | 278.122.060,27 | 263.880.821,65 |
| (-) DEDUÇÃO | | (2.095.909,42) | (2.110.733,72) |
| OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | | - | 19.688,14 |
| IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO | | 1.753.328.139,41 | 1.646.851.564,55 |
| IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO | | 1.753.328.139,41 | 1.646.851.564,55 |
| ISS | | 1.753.328.139,41 | 1.646.851.564,55 |
| TAXAS | | 539.497.218,63 | 731.142.088,52 |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA | | 89.395.926,81 | 242.178.744,40 |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO | | 89.395.926,81 | 242.178.744,40 |
| TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | | 76.161.183,06 | 224.278.889,45 |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | 9.299.620,20 | 7.404.623,04 |
| TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | | 1.597.959,95 | 1.024.847,60 |
| (-) DEDUÇÕES | | (67.135,42) | (26.404,87) |
| OUTRAS TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA | | 2.404.299,02 | 9.496.789,18 |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 450.101.291,82 | 488.963.344,12 |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | | 450.101.291,82 | 488.963.344,12 |
| OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 450.101.291,82 | 488.963.344,12 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 569.147.579,21 | 446.741.564,68 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | 267.487.283,96 | 227.410.907,07 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS | | 267.487.283,96 | 227.410.907,07 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO | | 267.470.857,58 | 227.294.146,38 |
| CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS | | 267.363.058,64 | 227.183.297,65 |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS | | 107.798,94 | 110.848,73 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 16.426,38 | 116.760,69 |
| CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS | | 16.426,38 | 116.760,69 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP | | 301.660.295,25 | 219.330.657,61 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP | | - | 219.330.657,61 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO | | - | 219.330.657,61 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | - | 219.330.657,61 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | 301.660.295,25 | - |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO | | 301.660.295,25 | - |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | 301.660.295,25 | - |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 35 | 283.058.333,88 | 258.768.067,07 |
| VENDA DE PRODUTOS | | - | 11.983,89 |
| VENDA BRUTA DE PRODUTOS | | - | 11.983,89 |



Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------|------------------|
| VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO | | - | 11.983,89 |
| VENDA BRUTA DE PRODUTOS | | - | 11.983,89 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 283.058.333,88 | 258.756.083,18 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 283.058.333,88 | 258.761.088,74 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | | 283.058.333,88 | 258.761.088,74 |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO | | 2.764.439,87 | 9.289.040,09 |
| CONCESSÃO E PERMISSÃO - SERV. DE TRANSPORTE | | 2.201,59 | 1.896,99 |
| CONCESSÃO E PERMISSÃO - DIR. USO DE BENS PUB | | 208.495.913,38 | 20.801.640,67 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | 22.777,16 | 183.110.706,17 |
| TAR.INSCR. CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS | | 36.060,00 | - |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 71.736.941,88 | 45.557.804,82 |
| (-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | - | (5.005,56) |
| (-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | | - | (5.005,56) |
| (-) OUTROS SERVIÇOS | | - | (5.005,56) |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 36 | 2.596.784.431,48 | 3.692.732.796,30 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | - | 26.943,77 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS | | - | 26.943,77 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | | - | 26.943,77 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS | | - | 26.943,77 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 63.972.151,98 | 58.526.757,21 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | | 63.671.322,55 | 58.268.027,21 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | | 63.671.322,55 | 58.268.027,21 |
| MULTAS E JUROS SOBRE IPTU | | 22.489.803,94 | 23.050.878,71 |
| MULTAS E JUROS SOBRE ITIV | | 117.386,91 | 160.435,57 |
| MULTAS E JUROS SOBRE ISS | | 26.024.329,27 | 21.596.865,91 |
| MULTAS E JUROS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | | 7.843.883,70 | 6.411.756,33 |
| MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 7.195.918,73 | 7.048.090,69 |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 300.829,43 | 258.730,00 |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO | | 300.829,43 | 258.730,00 |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA | | 300.829,43 | 258.730,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | | 2.108.146.870,58 | 3.009.723.299,24 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS | | 363.365,24 | - |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | | 363.365,24 | - |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS | | 363.365,24 | - |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | | 247.232.958,06 | - |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO | | 247.232.958,06 | - |



Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | | 11.968.191,80 | - |
| VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | | 235.264.766,26 | - |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | | 1.860.550.547,28 | 3.009.723.299,24 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO | | 1.854.547.712,81 | 3.002.607.058,24 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS | | 1.854.547.712,81 | 3.002.607.058,24 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO | | 6.002.834,47 | 7.116.241,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | | 6.002.834,47 | 7.116.241,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | 332,86 | 5,34 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | 332,86 | 5,34 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO | | 332,86 | 5,34 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | 332,86 | 5,34 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 424.665.076,06 | 365.130.708,14 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | 424.665.076,06 | 365.130.708,14 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | | 424.665.076,06 | 365.130.708,14 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS | | 141.987.637,32 | 145.472.135,78 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS | | 233.374.345,02 | 199.185.119,87 |
| REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | | 49.484.544,93 | 21.190.647,83 |
| (-) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | (181.451,21) | (717.195,34) |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | | - | 259.325.082,60 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | | - | 259.325.082,60 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO | | - | 259.325.082,60 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | | - | 259.325.082,60 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 34.2 | 4.995.111.320,81 | 4.724.981.323,48 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | 4.982.384.439,56 | 4.714.240.790,68 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS | | 3.870.465.524,23 | 3.740.153.426,33 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS e UNIÃO | | 2.652.728.118,06 | 2.522.068.565,82 |
| COTA-PARTE FPM | | 1.460.533.440,27 | 1.391.540.429,14 |
| COTA-PARTE ITR | | 602.670,06 | 688.274,49 |
| TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | | 34.101.532,86 | 57.282.892,99 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS | | 1.049.973.116,28 | 986.905.681,35 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS | | 41.801.262,63 | 38.411.932,43 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE | | 28.740.296,24 | 11.772.385,69 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO | | 36.975.799,72 | 35.466.969,73 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO | | 1.217.737.406,17 | 1.218.084.860,51 |
| COTA-PARTE ICMS | | 847.827.842,38 | 905.341.897,73 |
| COTA-PARTE IPVA | | 343.526.781,22 | 292.381.376,89 |



Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|----------------|----------------|
| COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO | | 6.065.001,73 | 6.022.314,66 |
| COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | | 319.412,38 | 1.627.823,36 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS | | 19.998.368,46 | 12.711.447,87 |
| TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | 955.973.782,04 | 903.806.496,33 |
| TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - UNIÃO | | 236.700.656,00 | 903.806.496,33 |
| COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB | | 236.700.656,00 | 244.178.474,48 |
| AJUSTE FUNDEB | | - | 659.628.021,85 |
| TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - ESTADO | | 719.273.126,04 | - |
| AJUSTE FUNDEB | | 719.273.126,04 | - |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | | 132.985.685,46 | 67.320.076,02 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO | | 114.009.198,30 | 47.282.241,49 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | | 114.009.198,30 | 47.282.241,49 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO | | 18.976.487,16 | 20.037.834,53 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | | 18.976.487,16 | 20.037.834,53 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | | 22.959.447,83 | 2.960.792,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO | | - | 1.190,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | | - | 1.190,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO | | 22.959.447,83 | - |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | | 22.959.447,83 | - |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO | | - | 2.959.602,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS ESTADO | | - | 2.959.602,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | | 6.275.958,12 | 9.225.193,80 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 4.655.471,89 | 8.698.134,69 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | | 4.655.471,89 | 8.698.134,69 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 4.655.471,89 | 8.698.134,69 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | | 1.620.486,23 | 527.059,11 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | | 1.620.486,23 | 527.059,11 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 1.620.486,23 | 527.059,11 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | | 1.653.696,24 | 800.473,56 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | | 1.653.696,24 | 800.473,56 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO | | 1.653.696,24 | 800.473,56 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | | 1.653.696,24 | 800.473,56 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 4.797.226,89 | 714.865,44 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 4.797.226,89 | 714.865,44 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO | | 4.797.226,89 | 714.865,44 |
| DOAÇÕES RECEBIDAS | | 4.797.226,89 | 714.865,44 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 37 | 41.294.737,81 | 25.290.927,57 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | | 12.919.709,81 | - |
| REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO | | 12.919.709,81 | - |
| REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | | 12.919.709,81 | - |
| REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 12.919.709,81 | - |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | | 2.033.991,92 | 502.000,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | | 2.033.991,92 | 502.000,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | | 2.033.991,92 | 502.000,00 |



Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------|--------------------------|
| GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 2.033.991,92 | 502.000,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 25.354.216,03 | 24.141.174,73 |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 25.354.216,03 | 24.141.174,73 |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | | 25.354.216,03 | 24.141.174,73 |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 25.354.216,03 | 24.141.174,73 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 986.820,05 | 647.752,84 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 986.820,05 | 647.752,84 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO | | 986.820,05 | 647.752,84 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 986.820,05 | 647.752,84 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 38 | 19.549.606.497,67 | 3.955.285.016,22 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | | 19.305.192.984,00 | 3.630.600.330,61 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES | | 18.599.917.284,51 | 2.562.435.422,19 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO | | 18.599.917.284,51 | 2.562.435.422,19 |
| REVERSÃO DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS | | 62.447,05 | 18.988.874,69 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS | | 18.599.854.837,46 | 1.649.403.842,70 |
| PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | | |
| REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS | | - | 894.042.704,80 |
| REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS | | 705.275.699,49 | 1.068.164.908,42 |
| REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS e CONSOLIDAÇÃO | | 705.275.699,49 | 1.068.164.908,42 |
| REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS | | 705.275.699,49 | 1.068.164.908,42 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 244.413.513,67 | 324.684.685,61 |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS | | 9.347.251,83 | 5.587.572,85 |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO | | 9.347.251,83 | 5.587.572,85 |
| COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL | | 9.347.251,83 | 5.587.572,85 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS | | 172.539.908,39 | 260.801.165,54 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO | | 172.539.908,39 | 260.801.165,54 |
| MULTAS ADM. DE CRED. NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA | | 132.310.059,45 | 174.795.511,82 |
| MULTAS ADM. DE CRED. INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA | | 40.229.848,94 | 86.005.653,72 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 52.566.771,43 | 47.911.796,67 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO | | 52.553.799,60 | 47.595.616,81 |
| INDENIZAÇÕES | | 4.086,65 | 5.491,16 |
| RESTITUIÇÕES | | 32.405.400,23 | 36.396.314,12 |
| RESSARCIMENTOS | | 20.144.312,72 | 11.328.849,87 |
| OUTRAS INDENIZAÇÕES | | - | (135.038,34) |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER UNIÃO | | 12.971,83 | 316.179,86 |
| RESSARCIMENTOS | | 12.971,83 | 316.179,86 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | | 9.959.582,02 | 10.384.150,55 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | | 9.959.582,02 | 10.384.150,55 |
| VPA DECORRENTE DE CANCELAMENTOS DE RESTOS PROCESSADOS | | 4.578,88 | 179.086,40 |
| TÍTULOS PÚBLICOS CAUÇÕES | | 9.158.323,49 | 9.723.842,24 |
| DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | | 796.679,65 | 481.221,91 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | | 33.378.036.730,59 | 23.909.676.948,28 |



Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|----|------------------|------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 39 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 40 | 2.758.906.521,38 | 2.405.482.376,44 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | | 2.485.436.883,79 | 2.182.910.120,14 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS | | 1.963.307.785,12 | 1.724.677.820,94 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO | | 1.963.307.785,12 | 1.724.677.820,94 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS | | 1.873.869.912,94 | 1.625.223.698,37 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS | | 89.309.637,02 | 99.220.654,33 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | | 128.235,16 | 233.468,24 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS | | 522.129.098,67 | 458.232.299,20 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO | | 522.129.098,67 | 458.232.299,20 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS | | 332.492.171,65 | 284.580.219,03 |
| OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS | | 12.901.196,96 | 8.654.174,47 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | | 284.443,42 | 5.662,23 |
| CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 176.451.286,64 | 164.992.243,47 |
| ENCARGOS PATRONAIS | | 113.026.212,83 | 96.551.433,99 |
| ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | | 179.387,49 | 167.142,69 |
| ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - UNIÃO | | 179.387,49 | 167.142,69 |
| OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | | 179.387,49 | 167.142,69 |
| ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | | 106.005.635,27 | 91.993.160,70 |
| ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | | 91.023.063,86 | 77.161.599,16 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 91.023.063,86 | 77.161.599,16 |
| ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO | | 14.982.571,41 | 14.831.561,54 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 14.982.571,41 | 14.831.561,54 |
| ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | | 6.469.061,76 | 4.300.801,30 |
| ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO | | 6.469.061,76 | 4.300.801,30 |
| FGTS | | 6.469.061,76 | 4.300.801,30 |
| CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA | | 372.128,31 | 90.329,30 |
| CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO | | 372.128,31 | 90.329,30 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA | | 372.128,31 | 90.329,30 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | | 148.292.273,66 | 118.101.234,55 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS | | 117.690.190,75 | 96.046.723,99 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO | | 117.690.190,75 | 96.046.723,99 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL - SERVIDOR PÚBLICO | | 117.690.190,75 | 96.046.723,99 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS | | 30.602.082,91 | 22.054.510,56 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | | 30.602.082,91 | 22.054.510,56 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL - SERVIDOR PÚBLICO | | 30.602.082,91 | 22.054.510,56 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | | 12.151.151,10 | 7.919.587,76 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 2.368.301,19 | 225.063,39 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO | | 2.368.301,19 | 225.063,39 |
| DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | | 2.368.301,19 | 225.063,39 |
| PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS | | 9.782.849,91 | 7.694.524,37 |
| PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO | | 9.782.849,91 | 7.694.524,37 |
| PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS | | 9.782.849,91 | 7.694.524,37 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 709.888.697,15 | 659.265.669,28 |



Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|------------------|------------------|
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | | 475.932.261,85 | 446.054.361,91 |
| APOSENTADORIAS - RPPS | | 475.932.261,85 | 446.054.361,91 |
| APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO | | 475.932.261,85 | 446.054.361,91 |
| PROVENTOS - PESSOAL CIVIL | | 442.740.726,18 | 408.849.068,65 |
| 13º. SALARIO ç PESSOAL CIVIL | | 33.191.535,67 | 37.205.293,26 |
| PENSÕES | | 133.355.019,34 | 129.552.309,40 |
| PENSÕES - RPPS | | 133.355.019,34 | 129.552.309,40 |
| PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO | | 133.355.019,34 | 129.552.309,40 |
| PENSÕES CIVIS | | 123.142.097,35 | 119.527.822,83 |
| 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS | | 10.212.921,99 | 10.024.486,57 |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | | 74.707.813,09 | 72.364.093,49 |
| OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | | 74.707.813,09 | 72.364.093,49 |
| OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - CONSOLIDAÇÃO | | 74.707.813,09 | 72.364.093,49 |
| OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | | 74.707.813,09 | 72.364.093,49 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | 25.799.672,22 | 10.808.406,23 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA | | 22.899.672,22 | 10.808.406,23 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO | | 22.899.672,22 | 10.808.406,23 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA | | 22.899.672,22 | 10.808.406,23 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA | | 2.900.000,00 | - |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO | | 2.900.000,00 | - |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA | | 2.900.000,00 | - |
| OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | 93.930,65 | 486.498,25 |
| OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL | | 42.481,75 | 430.568,68 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO | | 42.481,75 | 430.568,68 |
| SALÁRIO-FAMILIA | | 42.481,75 | 430.568,68 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS | | 51.448,90 | 55.929,57 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | | 51.448,90 | 55.929,57 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS | | 51.448,90 | 55.929,57 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 41 | 4.120.520.728,64 | 3.586.678.913,51 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | | 278.919.321,88 | 372.025.559,48 |
| CONSUMO DE MATERIAL | | 274.942.672,21 | 368.686.626,25 |
| CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | | 274.942.672,21 | 368.686.626,25 |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | 24.585.754,26 | 23.640.156,16 |
| GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | | 131.521,67 | 861.633,07 |
| EXPLOSIVOS E MUNISSÕES | | 1.874.798,47 | 1.729.780,20 |
| GÊNEROS ALIMENTAÇÃO | | 37.995.852,57 | 121.744.892,61 |
| MATERIAL FARMACOLÓGICO | | 53.875.941,64 | 46.217.579,51 |
| MATERIAL ODONTOLÓGICO | | 1.769.933,63 | 1.552.095,50 |
| MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | | 12.834.044,79 | 31.626.951,26 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 13.915.728,44 | 2.127.784,08 |
| MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 207.982,54 | 530.527,85 |
| MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | | 625.351,50 | 146.793,55 |
| MATERIAL DE COPA E COZINHA | | 1.131.893,95 | 534.804,55 |



Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | 13.703.838,89 | 15.830.003,32 |
| UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | 11.468.247,40 | 8.942.853,13 |
| MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES | 15.168.161,68 | 47.446.992,97 |
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS | 23.426,63 | 57.044,89 |
| MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONICO | 77.263,16 | 33.087,53 |
| MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | 1.477.808,57 | 1.040.804,46 |
| MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 30.282,77 | 25.929,66 |
| MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES | 6.023.154,85 | 207.833,39 |
| SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | 350.666,60 | 31.506,00 |
| SUPRIMENTOS PARA MAQ. E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES | 3.251.780,50 | 2.109.516,36 |
| MATERIAL HOSPITALAR | 55.297.941,82 | 47.648.761,57 |
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS | 5.997.061,34 | 4.780.512,26 |
| FERRAMENTAS | 8.709,20 | 4.843,25 |
| MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS | 6.588.807,93 | 363.512,96 |
| BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS | 425,40 | 33.845,68 |
| OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.526.292,01 | 9.416.580,48 |
| DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO | 3.976.649,67 | 3.338.933,23 |
| DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO | 3.976.649,67 | 3.338.933,23 |
| MERCADORIAS DOADAS | 214.180,00 | - |
| MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.389.555,14 | 2.664.723,07 |
| MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL | 52.390,00 | 668.660,16 |
| MATERIAL PARA CERIMONIAL | - | 5.550,00 |
| OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 320.524,53 | - |
| SERVIÇOS | 3.786.987.010,57 | 3.172.687.218,31 |
| DIÁRIAS | 1.782.605,89 | 10.535.752,23 |
| DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | 1.782.605,89 | 10.535.752,23 |
| DIÁRIAS PESSOAL CIVIL | 1.508.056,96 | 700.952,89 |
| DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS | 274.548,93 | 9.834.799,34 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 34.666.562,87 | 34.452.732,88 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO | 34.666.562,87 | 34.452.732,88 |
| CONSULTORIA E ASSESSORIA | 5.302.522,29 | 7.479.006,19 |
| SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 280.400,00 | 201.080,00 |
| ESTAGIÁRIOS | 11.214.965,80 | 9.099.543,90 |
| LOCAÇÕES | 14.143.811,62 | 13.786.728,34 |
| JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS | 3.515.430,00 | 2.200.015,77 |
| OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA | 209.433,16 | 1.686.358,68 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 3.698.242.747,03 | 3.078.899.940,29 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO | 3.698.242.747,03 | 3.078.899.940,29 |
| CONSULTORIA E ASSESSORIA | 18.368.568,96 | 22.845.764,87 |
| PERÍCIAS | 67.348,04 | 37.183,06 |
| PUBLICIDADE | 134.142.942,01 | 106.005.158,50 |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | 862.893.289,07 | 834.503.271,35 |
| SERVIÇOS DE APOIO | 132.019.720,70 | 60.214.971,98 |
| SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GÁS E OUTROS. | 79.838.744,71 | 77.838.507,96 |
| SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO | 120.215.697,78 | 95.816.976,50 |
| LOCAÇÕES | 212.430.841,69 | 139.074.054,72 |
| SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.346.544,58 | 227.257,27 |
| SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 52.962.696,34 | 38.673.704,23 |
| ARMAZENAGEM | 44.741.683,02 | 39.394.789,81 |



**Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964**

Valores em R\$

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|----------------|
| ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 5.782.598,90 | 600.293,96 |
| CONDÔMINIOS | | 1.689.518,18 | 1.931.005,12 |
| CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS | | 30.090,70 | - |
| DIREITOS AUTORAIS | | 2.787.762,06 | 22.489,92 |
| PATROCÍNIO | | 18.920.438,23 | 8.248.531,05 |
| SEGUROS EM GERAL | | 792.321,71 | 780.840,50 |
| SELEÇÃO E TREINAMENTO | | 3.559.954,23 | 4.307.408,94 |
| SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIAIS | | 584.932.969,14 | 474.296.420,53 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 13.828.740,54 | 6.836.618,52 |
| SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO | | 66.870.945,79 | 49.020.952,24 |
| SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | 1.128.032,54 | 985.679,07 |
| SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL | | 13.343.073,70 | 12.541.638,64 |
| SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | | 1.659.052,06 | 114.940,17 |
| SERVIÇOS FUNERÁRIOS | | 1.027.834,88 | 720.160,14 |
| SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | | 4.123.661,47 | 2.463.789,15 |
| SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | | 3.478,94 | 98.148,37 |
| SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 73.347.050,48 | 33.729.326,47 |
| LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA | | 736.740.709,26 | 595.261.928,31 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 1.920.876,47 | 1.380.132,04 |
| OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | | 506.725.560,85 | 470.927.996,90 |
| CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 | | 52.295.094,78 | 48.798.792,91 |
| CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO | | 52.295.094,78 | 48.798.792,91 |
| CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA | | 52.289.619,78 | 48.798.792,91 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA | | 5.475,00 | - |
| DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO | | 54.614.396,19 | 41.966.135,72 |
| DEPRECIACÃO | | 54.613.892,47 | 41.950.825,36 |
| DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO | | 54.613.892,47 | 41.950.825,36 |
| DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO | | 54.613.892,47 | 41.950.825,36 |
| AMORTIZACÃO | | 503,72 | 15.310,36 |
| AMORTIZACÃO - CONSOLIDAÇÃO | | 503,72 | 15.310,36 |
| AMORTIZACÃO DE IMOBILIZADO | | - | 9.067,06 |
| AMORTIZACÃO DE INTANGÍVEL | | 503,72 | 6.243,30 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 42 | 364.925.903,45 | 388.220.982,71 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | | 143.456.845,33 | 93.957.285,17 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA | | 143.456.845,33 | 93.957.285,17 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO | | 143.456.093,73 | 93.953.658,26 |
| JUROS DA DÍVIDA CONTR. C/INSTIT.FINANCEIRAS | | 128.669.853,22 | 72.631.843,16 |
| ENCARGOS DA DÍVIDA CONTR. C/INSTIT.FINANCEIRAS | | 14.786.240,51 | 14.972.175,06 |
| JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS | | - | 6.349.640,04 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO | | 751,60 | 3.626,91 |
| JUROS DA DÍVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - UNIÃO | | 751,60 | 3.626,91 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 27.840.669,77 | - |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 27.837.919,87 | - |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | | 27.837.919,87 | - |





**Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964**

Valores em R\$

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|------------------|------------------|
| JUROS DE MORA | | 27.837.919,87 | - |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 2.749,90 | - |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO | | 2.749,90 | - |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 2.749,90 | - |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | | 193.628.388,35 | 294.240.339,74 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA | | 22.924.369,60 | 14.232.302,17 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO | | 22.924.369,60 | 14.232.302,17 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA | | 21.146.885,13 | 11.639.923,94 |
| VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA | | 1.777.484,47 | 2.592.378,23 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA | | 141.286.523,53 | 187.789.827,53 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO | | 141.286.523,53 | 187.789.827,53 |
| VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA | | 141.286.523,53 | 187.789.827,53 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | | 29.417.495,22 | 92.218.210,04 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO | | 29.411.592,72 | 92.218.210,04 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS | | 29.411.592,72 | 92.218.210,04 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO | | 5.902,50 | - |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS | | 5.902,50 | - |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | | - | 23.357,80 |
| JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS | | - | 23.357,80 |
| JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | | - | 23.357,80 |
| JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS | | - | 23.357,80 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 43 | 1.194.187.342,01 | 1.097.628.615,69 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | 533.030.448,32 | 652.452.214,69 |
| TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB | | 504.965.348,19 | 496.234.045,85 |
| TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS ¿ ESTADO | | 504.965.348,19 | 496.234.045,85 |
| TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | 504.965.348,19 | 496.234.045,85 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | | 28.056.132,20 | 156.182.559,34 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | | 28.056.132,20 | 2.424.473,26 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 5.616.039,53 | 1.669.217,36 |
| AUXÍLIOS | | 40.092,67 | 755.255,90 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | | 22.400.000,00 | - |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS ¿ INTER OFSS - UNIÃO | | - | 30.807.214,26 |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS | | - | 30.807.214,26 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS ¿ ESTADO | | - | 115.500,00 |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS | | - | 115.500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS ¿ MUNICÍPIO | | - | 122.835.371,82 |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS | | - | 122.835.371,82 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | | 8.967,93 | 35.609,50 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 8.967,93 | 35.609,50 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 8.967,93 | 35.609,50 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | | 661.156.893,69 | 443.431.471,80 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 661.156.893,69 | 443.431.471,80 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | | 661.156.893,69 | 443.431.471,80 |



**Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964**

Valores em R\$

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| SUBVENÇÕES SOCIAIS | | 159.435.959,07 | - |
| CONTRATO DE GESTÃO | | 501.720.934,62 | 443.152.437,80 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | - | 279.034,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | | - | 1.744.929,20 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES | | - | 1.744.929,20 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES e INTER OFSS - UNIÃO | | - | 1.744.929,20 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | - | 1.744.929,20 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 44 | 6.592.794.991,29 | 6.810.297.759,50 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 44.1 | 460.383.377,36 | 781.125.978,60 |
| REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO | | 6.457.950,88 | - |
| REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | | 6.457.950,88 | - |
| REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 5.027.803,23 | - |
| REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 1.430.147,65 | - |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | 25.387,75 | - |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | | 25.387,75 | - |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS | | 25.387,75 | - |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS | | 453.400.689,66 | 781.125.978,60 |
| VARIAÇÃO PATRIM DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | | 453.400.689,66 | 781.125.978,60 |
| AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | | 196.295.237,42 | 21.778.409,63 |
| AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 239.907.567,17 | 720.361.460,11 |
| AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 15.525.597,97 | 14.076.181,90 |
| AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER | | 1.671.982,16 | 24.779.057,15 |
| AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS | | 304,94 | 130.869,81 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | | 499.349,07 | - |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO | | 499.349,07 | - |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO | | 499.349,07 | - |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | | 307.732,03 | - |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | | 307.732,03 | - |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | | 307.732,03 | - |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS | | 307.732,03 | - |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | | 6.870,53 | 555.772,95 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO | | 2.034,76 | 1.392,23 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | | 2.034,76 | 1.392,23 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS | | 2.034,76 | 1.392,23 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES | | 4.835,77 | 554.380,72 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO | | 4.835,77 | 554.380,72 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO | | 4.835,77 | 554.380,72 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | - | 194.288.155,73 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | - | 194.288.155,73 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO | | - | 194.288.155,73 |



Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | | |
|---------------------------------------------------------------|------|-------------------|------------------|
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | - | 194.288.155,73 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 44.2 | 6.132.097.011,37 | 5.834.327.852,22 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 6.132.097.011,37 | 5.834.327.852,22 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 6.132.097.011,37 | 5.834.327.852,22 |
| DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 5.958.801.085,88 | 5.669.654.766,22 |
| DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 10.937.586,47 | 4.530.544,12 |
| DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER | | 136.886.133,91 | 136.382.080,13 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES | | 8.743,78 | 7.944,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO | | 25.463.461,33 | 23.752.517,75 |
| TRIBUTÁRIAS | 45 | 93.577.425,07 | 86.389.020,70 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 233.192,68 | 110.583,89 |
| IMPOSTOS | | 219.132,80 | 95.804,27 |
| IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO | | 219.132,80 | 95.804,27 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | | 193.597,34 | 18.309,65 |
| IPVA | | 13.212,80 | 12.100,30 |
| ICMS | | - | 2.312,86 |
| IPTU | | 12.322,66 | 63.081,46 |
| TAXAS | | 14.059,88 | 14.779,62 |
| TAXAS - CONSOLIDAÇÃO | | 14.059,88 | 14.779,62 |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 14.059,88 | 14.779,62 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 93.344.232,39 | 86.278.436,81 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | 93.340.272,39 | 86.274.476,81 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO | | 93.340.272,39 | 86.274.476,81 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS | | 195.145,59 | 144.760,76 |
| PIS/PASEP | | 93.063.553,33 | 86.121.374,80 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL | | 81.573,47 | 8.341,25 |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | | 3.960,00 | 3.960,00 |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO | | 3.960,00 | 3.960,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | | 3.960,00 | 3.960,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 46 | 22.807.318.351,36 | 2.120.126.505,80 |
| PREMIAÇÕES | 46.1 | 1.526.811,00 | 1.556.191,50 |
| PREMIAÇÕES CULTURAIS | | 226.550,00 | 8.900,00 |
| PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO | | 226.550,00 | 8.900,00 |
| CONDECORAÇÕES | | 1.150,00 | - |
| MEDALHAS | | 5.400,00 | 8.500,00 |
| TROFÉUS | | - | 400,00 |
| OUTRAS PREMIAÇÕES DE CARÁTER CULTURAL | | 220.000,00 | - |
| PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS | | 1.023.000,00 | 1.542.500,00 |
| PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - CONSOLIDAÇÃO | | 1.023.000,00 | 1.542.500,00 |
| PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS | | 1.023.000,00 | 1.542.500,00 |
| OUTRAS PREMIAÇÕES | | 277.261,00 | 4.791,50 |
| OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO | | 277.261,00 | 4.791,50 |
| OUTRAS PREMIAÇÕES | | 277.261,00 | 4.791,50 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | | 1.710.024,29 | - |
| RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | | 1.710.024,29 | - |
| RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO | | 1.710.024,29 | - |
| PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS | | 1.710.024,29 | - |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 46.2 | 22.682.518.137,78 | 2.085.768.942,96 |



Demonstração das Variações Patrimoniais
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 15 – Lei Federal Nº 4320/1964

Valores em R\$

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|--------------------------|
| VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS | | 54.107.943,59 | 4.790,47 |
| VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO | | 54.107.943,59 | 4.790,47 |
| VPD DE PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | | 54.107.943,59 | 4.790,47 |
| VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | 21.435.006.662,95 | 1.826.964.498,88 |
| VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | 21.435.006.662,95 | 1.826.964.498,88 |
| VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | 21.435.006.662,95 | 1.826.964.498,88 |
| VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS | | 691.742.314,24 | 606.488,21 |
| VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS e CONSOLIDAÇÃO | | 691.742.314,24 | 606.488,21 |
| VPD DE PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CIVIS | | 691.742.314,24 | 606.488,21 |
| VPD DE CPROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL | | 501.661.217,00 | 258.193.165,40 |
| VPD DE CPROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL | | 501.661.217,00 | 258.193.165,40 |
| VPD DE CPROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL | | 501.661.217,00 | 258.193.165,40 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 46.3 | 121.563.378,29 | 32.801.371,34 |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS | | 6.685,90 | - |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 6.685,90 | - |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS | | 6.685,90 | - |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS | | 1.648,12 | - |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO | | 1.648,12 | - |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS - DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | | 1.648,12 | - |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 73.944.731,40 | 1.391.601,21 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO | | 73.944.731,40 | 1.391.601,21 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | | 73.944.731,40 | 1.391.601,21 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | | 47.610.312,87 | 31.409.770,13 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | | 47.610.312,87 | 31.409.770,13 |
| TÍTULOS PÚBLICOS CAUÇÕES | | 9.723.842,24 | 9.108.403,11 |
| PRECATÓRIOS DE NATUREZA COMUM | | 1.536.251,71 | - |
| DETERMINAÇÕES JUDICIAIS | | 36.350.218,92 | 22.301.367,02 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | | 38.642.119.960,35 | 17.154.089.843,63 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II) | 47 | (5.264.083.229,76) | 6.755.587.104,65 |



DÍVIDA FUNDADA
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 16 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | TÍTULO | Saldo Exercício Anterior | (+) Inscrição | (-) Baixa | Saldo para Exercício Seguinte |
|----------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 2.1 | | PASSIVO CIRCULANTE (I) | 235.356.712,06 | 674.305.736,98 | 493.094.819,19 | 416.567.629,85 |
| 2.1.1 | | Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 43.967.531,72 | 22.223.021,61 | 23.383.401,16 | 42.807.152,17 |
| 2.1.1.1 | | Pessoal a Pagar | 30.392.105,27 | 1.817.444,69 | 5.875.900,18 | 26.333.649,78 |
| | | =PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESP -A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P) | 7.739.600,64 | 0,00 | 0,00 | 7.739.600,64 |
| | | =PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P) | 78.165,90 | 1.817.444,69 | 1.816.532,99 | 79.077,60 |
| | | =PESSOAL A PAGAR - INDENIZAÇÃO REMUNERAÇÃO - ACORDO JUDICIAL (P) | 22.574.338,73 | 0,00 | 4.059.367,19 | 18.514.971,54 |
| 2.1.1.4 | | Encargos Sociais a Pagar | 13.575.426,45 | 20.405.576,92 | 17.507.500,98 | 16.473.502,39 |
| | | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO | 13.318.553,85 | 20.125.887,57 | 17.227.811,63 | 16.216.629,79 |
| | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS | 256.872,60 | 279.689,35 | 279.689,35 | 256.872,60 |
| 2.1.2 | | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 120.851.031,11 | 190.063.744,41 | 151.743.955,99 | 159.170.819,53 |
| 2.1.2.1 | | Empréstimos a Curto Prazo - Interno | 62.274.443,60 | 94.445.825,42 | 78.377.862,95 | 78.342.406,07 |
| | | CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS | 62.274.443,60 | 94.445.825,42 | 78.377.862,95 | 78.342.406,07 |
| 2.1.2.2 | | | 58.576.587,51 | 95.617.918,99 | 73.366.093,04 | 80.828.413,46 |
| | | =OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO - EM CONTRATO - DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (P) | 58.576.587,51 | 95.617.918,99 | 73.366.093,04 | 80.828.413,46 |
| 2.1.3 | | Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo | 60.311.073,73 | 106.653.476,95 | 99.176.326,44 | 67.788.224,24 |
| 2.1.3.1 | | Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo | 60.311.073,73 | 106.653.476,95 | 99.176.326,44 | 67.788.224,24 |
| | | PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR | 1.104.796,39 | 0,00 | 0,00 | 1.104.796,39 |
| | | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NAC - REG ORD - A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 49.856.297,76 | 76.017.397,49 | 71.527.940,22 | 54.345.755,03 |
| | | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NAC - REG ORD - A PARTIR DE 05/05/00 - NÃO VENCIDOS | 0,00 | 4.690.691,25 | 1.536.251,72 | 3.154.439,53 |
| | | =FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P) | 586.050,48 | 2.460.819,84 | 2.523.841,20 | 523.029,12 |
| | | =INDENIZAÇÕES POR DESAPROPRIAÇÕES (P) | 8.763.929,10 | 0,00 | 125.514,58 | 8.638.414,52 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DÍVIDA FUNDADA
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 16 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | TÍTULO | Saldo Exercício Anterior | (+) Inscrição | (-) Baixa | Saldo para Exercício Seguinte |
|----------------|----------|---------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|
| | | =OUTRAS INDENIZAÇÕES (P) | 0,00 | 23.484.568,37 | 23.462.778,72 | 21.789,65 |
| 2.1.4 | | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 74.887,20 | 134.233,43 | 149.744,88 | 59.375,75 |
| 2.1.4.1 | | Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União | 74.887,20 | 134.233,43 | 149.744,88 | 59.375,75 |
| | | TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS | 74.887,20 | 134.233,43 | 149.744,88 | 59.375,75 |
| 2.1.8 | | Demais Obrigações a Curto Prazo | 10.152.188,30 | 355.231.260,58 | 218.641.390,72 | 146.742.058,16 |
| 2.1.8.2 | | Obrigações por Danos a Terceiros | 72.720,00 | 91.970,00 | 85.490,00 | 79.200,00 |
| | | =OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS CURTO PRAZO (P) | 72.720,00 | 91.970,00 | 85.490,00 | 79.200,00 |
| 2.1.8.9 | | Depósitos Judiciais de Terceiros | 10.079.468,30 | 355.139.290,58 | 218.555.900,72 | 146.662.858,16 |
| | | =DEPÓSITOS JUDICIAIS DE TERCEIROS (P) | 10.079.468,30 | 355.139.290,58 | 218.555.900,72 | 146.662.858,16 |





DÍVIDA FUNDADA
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 16 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | TÍTULO | Saldo Exercício Anterior | (+) Inscrição | (-) Baixa | Saldo para Exercício Seguinte |
|----------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 2.2 | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE (II) | 2.869.442.942,59 | 897.980.566,78 | 829.715.015,66 | 2.937.708.493,71 |
| 2.2.1 | | Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 336.903.476,48 | 26.481.761,15 | 21.290.406,32 | 342.094.831,31 |
| 2.2.1.1 | | Pessoal a Pagar | 136.049.548,94 | 22.503.299,84 | 978.283,31 | 157.574.565,47 |
| | | PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 71.545.114,93 | 15.812.220,47 | 25.982,13 | 87.331.353,27 |
| | | PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/00 - NÃO VENCIDOS | 0,00 | 2.036.374,52 | 0,00 | 2.036.374,52 |
| | | =PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P) | 1.008.056,82 | 187.270,65 | 149.483,84 | 1.045.843,63 |
| | | =PESSOAL A PAGAR - INDENIZAÇÃO REMUNERAÇÃO - ACORDO JUDICIAL (P) | 63.496.377,19 | 4.467.434,20 | 802.817,34 | 67.160.994,05 |
| 2.2.1.4 | | Encargos Sociais a Pagar | 200.853.927,54 | 3.978.461,31 | 20.312.123,01 | 184.520.265,84 |
| | | INSS - DÉBITO PARCELADO | 192.921.325,62 | 3.718.887,17 | 20.055.250,41 | 176.584.962,38 |
| | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS | 7.932.601,92 | 259.574,14 | 256.872,60 | 7.935.303,46 |
| 2.2.2 | | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 1.623.030.397,24 | 647.762.844,31 | 397.890.562,54 | 1.872.902.679,01 |
| 2.2.2.1 | | Empréstimos a Longo Prazo - Interno | 459.449.561,83 | 71.941.174,91 | 89.784.737,20 | 441.605.999,54 |
| | | EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS | 459.449.561,83 | 71.941.174,91 | 89.784.737,20 | 441.605.999,54 |
| 2.2.2.2 | | Empréstimos a Longo Prazo - Externo | 1.163.580.835,41 | 575.821.669,40 | 308.105.825,34 | 1.431.296.679,47 |
| | | EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS | 1.163.580.835,41 | 575.821.669,40 | 308.105.825,34 | 1.431.296.679,47 |
| 2.2.3 | | Fornecedores a Longo Prazo | 785.138.656,16 | 144.687.446,44 | 207.620.679,21 | 722.205.423,39 |
| 2.2.3.1 | | Fornecedores Nacionais a Longo Prazo | 785.138.656,16 | 144.687.446,44 | 207.620.679,21 | 722.205.423,39 |
| | | =DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA / FORNECEDORES (P) | 986.820,05 | 0,00 | 986.820,05 | 0,00 |
| | | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NAC - REG ESP - A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 193.753.310,72 | 20.854.098,08 | 0,00 | 214.607.408,80 |
| | | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NAC - REG ESP - A PARTIR DE 05/05/00 - NÃO VENCIDOS | 1.752.629,74 | 0,00 | 130.424,80 | 1.622.204,94 |
| | | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINARIO - ANTES DE 05/05/00 | 109.901.397,67 | 130.424,80 | 110.031.822,47 | 0,00 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA



DÍVIDA FUNDADA
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 16 - Lei Federal Nº 4.320/LRF
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | Dezembro | TÍTULO | Saldo Exercício Anterior | (+) Inscrição | (-) Baixa | Saldo para Exercício Seguinte |
|-------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| | | PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NAC - REG ORD - A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 191.463.495,42 | 70.353.603,86 | 74.481.145,77 | 187.335.953,51 |
| | | FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS | 25.101.896,58 | 1.258.078,23 | 3.402.393,73 | 22.957.581,08 |
| | | CRÉDITOS DE TERCEIROS POR DESAPROPRIAÇÃO - PROCESSO JUD | 235.731.289,30 | 48.870.215,31 | 18.588.072,39 | 266.013.432,22 |
| | | = CONTAS A PAGAR - INDENIZAÇÕES POR DESAPROPRIAÇÃO (P) | 26.447.816,68 | 3.221.026,16 | 0,00 | 29.668.842,84 |
| 2.2.4 | | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 55.484,33 | 12.130,60 | 67.614,93 | 0,00 |
| 2.2.4.1 | | Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União | 55.484,33 | 12.130,60 | 67.614,93 | 0,00 |
| | | TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS | 55.484,33 | 12.130,60 | 67.614,93 | 0,00 |
| 2.2.8 | | Demais Obrigações a Longo Prazo | 124.314.928,38 | 79.036.384,28 | 202.845.752,66 | 505.560,00 |
| 2.2.8.2 | | Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo | 536.916,00 | 99.234,00 | 130.590,00 | 505.560,00 |
| | | =OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO (P) | 536.916,00 | 99.234,00 | 130.590,00 | 505.560,00 |
| 2.2.8.9 | | Depósitos Judiciais de Terceiros | 123.778.012,38 | 78.937.150,28 | 202.715.162,66 | 0,00 |
| | | =DEPÓSITOS JUDICIAIS DE TERCEIROS (P) | 123.778.012,38 | 78.937.150,28 | 202.715.162,66 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | | | 3.104.799.654,65 | 1.572.286.303,76 | 1.322.809.834,85 | 3.354.276.123,56 |





DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE
Consolidado Geral
Excluídas as Operações Intraorçamentárias
Anexo 17 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

| Mês Referência | | TÍTULOS | | Saldo Exercício Anterior | Movimentação Exercício | | Saldo para Exercício Seguinte |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|--|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Dezembro | | | | | (+) Inscrição | (-) Baixa | |
| CONTA | RESTOS A PAGAR (I) | | | 482.028.249,46 | 949.215.936,77 | 426.640.568,11 | 1.004.603.618,12 |
| | | | | 426.464.828,16 | 442.726.341,67 | 415.975.919,11 | 453.215.250,72 |
| 6.3.1.0.0.00.00.00 | Restos a Pagar Não Processados | | | 426.464.828,16 | 442.726.341,67 | 415.975.919,11 | 453.215.250,72 |
| | Restos a Pagar Processados | | | 55.563.421,30 | 506.489.595,10 | 10.664.649,00 | 551.388.367,40 |
| 6.3.2.0.0.00.00.00 | Restos a Pagar Processados | | | 55.563.421,30 | 506.489.595,10 | 10.664.649,00 | 551.388.367,40 |
| | RETENÇÕES, CONSIGNAÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS (II) | | | 331.049.876,05 | 4.579.782.387,30 | 4.623.587.866,33 | 287.244.397,02 |
| | Valores Restituíveis Consolidação | | | 184.046.937,45 | 4.195.261.317,24 | 4.182.618.216,27 | 196.690.038,42 |
| 2.1.8.8.1.01.00.00 | Valores Restituíveis | | | 12.726.902,78 | 1.490.091.569,03 | 1.498.633.661,14 | 4.184.810,67 |
| 2.1.8.8.1.03.00.00 | Depósitos Judiciais | | | 135.454.884,25 | 171.356.940,04 | 161.458.999,74 | 145.352.824,55 |
| 2.1.8.8.1.04.00.00 | Depósitos Não Judiciais | | | 26.876.849,11 | 953.364.992,38 | 941.896.883,85 | 38.344.957,64 |
| 2.1.8.8.1.99.00.00 | Outros Valores Restituíveis | | | 8.988.301,31 | 1.580.447.815,79 | 1.580.628.671,54 | 8.807.445,56 |
| | Valores Restituíveis - Inter OFSS União | | | 25.880.139,13 | 248.695.383,14 | 240.849.142,18 | 33.726.380,09 |
| 2.1.8.8.3.01.00.00 | Valores Restituíveis | | | 25.880.139,13 | 248.695.383,14 | 240.849.142,18 | 33.726.380,09 |
| | Valores Restituíveis - Inter OFSS Estado | | | 121.122.799,47 | 135.825.686,92 | 200.120.507,88 | 56.827.978,51 |
| 2.1.8.8.4.08.00.00 | Depositos de Precatorios | | | 121.122.799,47 | 135.825.686,92 | 200.120.507,88 | 56.827.978,51 |
| TOTAL (III) = (I + II) | | | | 813.078.125,51 | 5.528.998.324,07 | 5.050.228.434,44 | 1.291.848.015,14 |





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Consolidado Geral

Anexo 18 – Lei Federal Nº 4320/1964

Exercício 2023

Valores em R\$

| | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Ingressos | 23.266.437.632,98 | 20.690.989.621,83 |
| Receita Tributária | 3.845.862.919,09 | 3.417.888.401,56 |
| Receita de Contribuições | 893.614.900,52 | 798.083.498,03 |
| Receita Patrimonial | 65.107.334,38 | 225.877.641,33 |
| Receita Agropecuária | - | - |
| Receita Industrial | - | 11.983,89 |
| Receita de Serviços | 25.711.753,64 | 4.276.394,30 |
| Remuneração das Disponibilidades | 424.664.771,12 | 364.999.838,33 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 299.563.221,38 | 275.596.813,29 |
| Transferências recebidas | 4.471.989.506,88 | 4.213.912.790,37 |
| Outros ingressos operacionais | 13.239.923.225,97 | 11.390.342.260,73 |
| Desembolsos | 22.161.011.540,18 | 19.168.562.708,55 |
| Pessoal e demais despesas | 7.484.941.195,29 | 6.688.558.399,97 |
| Juros e encargos da dívida | 143.456.093,73 | 87.627.376,02 |
| Transferências concedidas | 1.129.386.324,27 | 1.015.502.852,35 |
| Outros desembolsos operacionais | 13.403.227.926,89 | 11.376.874.080,21 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 1.105.426.092,80 | 1.522.426.913,28 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Ingressos | 2.162.497,77 | 6.285.034,66 |
| Alienação de bens | 2.162.497,77 | 6.285.034,66 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos | - | - |
| Outros ingressos de investimentos | - | - |
| Desembolsos | 1.438.981.575,30 | 1.172.379.294,71 |
| Aquisição de ativo não circulante | 1.126.393.201,46 | 952.469.902,51 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | - | 20.791.603,25 |
| Outros desembolsos de investimentos | 312.588.373,84 | 199.117.788,95 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II) | (1.436.819.077,53) | (1.166.094.260,05) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Ingressos | 486.599.573,76 | 356.615.431,75 |
| Operações crédito | 486.599.573,76 | 356.615.431,75 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | - | - |
| Outros ingressos de financiamentos | - | - |
| Desembolsos | 122.895.839,81 | 69.368.515,92 |
| Amortização / Refinanciamento da dívida | - | 29.758,84 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 122.895.839,81 | 69.338.757,08 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | 363.703.733,95 | 287.246.915,83 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | 32.310.749,22 | 643.579.569,06 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial | 3.259.769.306,47 | 2.616.189.737,41 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final | 3.292.080.055,69 | 3.259.769.306,47 |



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Consolidado Geral

Anexo 18 – Lei Federal Nº 4320/1964

Exercício 2023

Valores em R\$

| | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | 3.740.162.842,41 | 3.543.543.360,72 |
| da União | 2.760.915.995,79 | 2.561.003.954,57 |
| de Estados e Distrito Federal | 979.246.846,62 | 982.539.406,15 |
| de Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Outras transferências correntes recebidas | 731.826.664,47 | 670.369.429,65 |
| Total das Transferências Correntes Recebidas | 4.471.989.506,88 | 4.213.912.790,37 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | - | 621.791,04 |
| a União | - | 621.791,04 |
| a Estados e Distrito Federal | - | - |
| a Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | 395.748.338,72 | 378.545.490,97 |
| Outras transferências concedidas | 733.637.985,55 | 636.335.570,34 |
| Total das Transferências Concedidas | 1.129.386.324,27 | 1.015.502.852,35 |
| QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| Legislativa | 246.496.571,60 | 217.451.591,01 |
| Judiciária | 63.491.993,35 | 55.694.063,34 |
| Essencial à Justiça | - | - |
| Administração | 446.701.734,32 | 411.848.274,98 |
| Defesa Nacional | - | - |
| Segurança Pública | 104.861.899,88 | 85.827.862,22 |
| Relações Exteriores | - | - |
| Assistência Social | 229.499.189,80 | 211.172.757,74 |
| Previdência Social | 617.989.738,84 | 577.309.196,75 |
| Saúde | 1.770.014.531,18 | 1.572.743.375,61 |
| Trabalho | 19.027.934,58 | 13.752.133,18 |
| Educação | 1.677.202.262,58 | 1.488.513.803,90 |
| Cultura | 37.741.506,57 | 24.995.276,46 |
| Direitos da Cidadania | 28.726.994,31 | 20.319.334,87 |
| Urbanismo | 1.469.947.344,24 | 1.409.093.229,12 |
| Habitação | 33.060.252,13 | 36.989.989,40 |
| Saneamento | 1.649.333,91 | 2.336.781,98 |
| Gestão Ambiental | 35.758.037,80 | 28.651.703,45 |
| Ciência e Tecnologia | 81.546.841,56 | 62.033.347,15 |
| Agricultura | - | - |
| Organização Agrária | - | - |
| Indústria | 25.258.437,57 | 17.952.153,34 |
| Comércio e Serviços | 288.881.985,48 | 137.125.119,28 |
| Comunicações | 122.875.215,29 | 115.668.126,32 |
| Energia | - | - |
| Transporte | 42.269.914,63 | 101.852.535,86 |
| Desporto e Lazer | 4.584.784,00 | 4.350.837,98 |
| Encargos Especiais | 137.354.691,67 | 92.876.906,03 |
| Reserva de Contingência | - | - |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 7.484.941.195,29 | 6.688.558.399,97 |



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Consolidado Geral

Anexo 18 – Lei Federal Nº 4320/1964

Exercício 2023

Valores em R\$

| | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
|----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 128.669.853,22 | 72.631.843,16 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | - | - |
| Outros Encargos da Dívida | 14.786.240,51 | 14.995.532,86 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 143.456.093,73 | 87.627.376,02 |



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Consolidado Geral

Exercício de 2023

Valores em reais

| Mês Referência | Dezembro | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------|
| Especificação | Pat. Social / Capital Social | Adiantamento para Futuro de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reserva de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | Total |
| Saldos Iniciais | 29.823.300,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.964.590.486,05 | 0,00 | 34.994.413.786,51 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | - | 2.389.005.592,27 | - | 2.389.005.592,27 |
| Aumento de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Juros Sobre Capital Próprio | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado do Exercício | - | - | - | - | - | - | -5.264.083.229,76 | - | -5.264.083.229,76 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Constituição / Reversão de Reservas | - | - | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 |
| Dividendos a Distribuir | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldos Finais | 29.823.300,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.089.512.848,56 | 0,00 | 32.119.336.149,02 |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA